

# Diário Oficial

## ESTADO DE SANTA CATARINA

XCII

FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2026

NÚMERO 22742

### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>1</b>
<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>1</b>
<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b>	<b>3</b>
Casa Civil .....	3
Executiva de Articulação Nacional .....	3
Procuradoria-Geral do Estado.....	3
<b>SECRETARIAS DE ESTADO</b>	<b>3</b>
Administração.....	3
Agricultura e Pecuária .....	4
Executiva da Aquicultura e Pesca .....	4
Assistência Social, Mulher e Família.....	4
Educação.....	5
Fazenda.....	6
Infraestrutura e Mobilidade.....	10
Justiça e Reintegração Social .....	12
Meio Ambiente e da Economia Verde .....	12
Portos, Aeroportos e Ferrovias.....	13
Proteção e Defesa Civil .....	13
Planejamento.....	14
Saúde .....	14
Segurança Pública .....	17
Polícia Militar .....	18
Polícia Civil .....	21
Corpo de Bombeiros Militar .....	21
Polícia Científica.....	22
Turismo.....	22
<b>AUTARQUIAS ESTADUAIS</b>	<b>22</b>
JUCESC – Junta Comercial .....	22
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito .....	22
<b>FUNDAÇÕES ESTADUAIS</b>	<b>47</b>
ENA – Fundação Escola de Governo.....	47
FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação .....	47
FCC – Fundação Catarinense de Cultura .....	47
FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial.....	50
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes.....	50
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina.....	50
<b>ECONOMIAS MISTAS</b>	<b>51</b>
CASAN – Companhia Catarinense de Águas e Saneamento.....	51
CEASA – Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. ....	51
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina.....	51
IAZPE – Imbituba Administradora Zona Proc. Exportação .....	51
INVESTSC – Invest Santa Catarina Parcerias e Negócios .....	52
Estratégicos S.A. ....	52
SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A.....	52

<b>CONCURSOS</b>	<b>52</b>
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>53</b>
Gabinete do Governador.....	53
Gabinete da Vice-Governadora.....	53
Secretarias de Estado .....	53
Autarquias Estaduais.....	55
Fundações Estaduais .....	55
Economias Mistas .....	55
<b>CONTRATOS E ADITIVOS</b>	<b>56</b>
Gabinete do Governador.....	56
Secretarias de Estado .....	56
Autarquias Estaduais.....	61
Fundações Estaduais .....	61
Economias Mistas .....	62
<b>PREFEITURAS MUNICIPAIS</b>	<b>63</b>
Água Doce.....	63
Balneário Piçarras .....	63
Campo Erê .....	64
Campos Novos.....	64
Capinzal.....	64
Chapadão do Lageado.....	64
Criciúma .....	64
Dona Emma.....	64
Doutor Pedrinho .....	64
Guarujá do Sul.....	64
Içara .....	64
Imarú .....	64
Imbituba.....	65
Indaial.....	65
Itaiópolis .....	65
Joinville.....	65
Lages.....	65
Lajeado Grande.....	65
Lauro Muller.....	66
Meleiro.....	66
Ouro.....	66
Petrolândia .....	66
Pomerode.....	66
Porto União.....	66
Quilombo .....	66
Rio do Sul.....	67
Rio Fortuna.....	67
São Pedro de Alcântara.....	67
Schroeder.....	67
Tubarão .....	67
Urubici .....	68
Urussanga .....	68
<b>PUBLICAÇÕES DIVERSAS</b>	<b>68</b>

### ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

**Ação Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5046249-75.2023.8.24.0000/SC**  
**AUTOR:** Procurador Geral - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Florianópolis  
**ADVOGADO(A):** MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA  
**RÉU:** Prefeito - MUNICÍPIO DE SOMBRIO/SC - Sombrio  
**RÉU:** SOMBRIO CAMARA DE VEREADORES  
**ADVOGADO(A):** MARCELO ROVARIS DE LUCA (OAB SC013478)  
**MP:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SOMBRIO/SC  
**EDITAL**  
**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE**  
**DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO (Art. 18 Lei n. 12.069/2001)**  
**RELATOR(A):** DIOGO PÍTSICA

Parte dispositiva da decisão:"(...) o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, julgar parcialmente procedente o pedido para declarar a inconstitucionalidade suscitada apenas em relação ao pedido "d.1", com modulação de efeitos para que a eficácia da presente decisão seja dotada de efeitos ex nunc, a contar de 180 (cento e oitenta) dias do trânsito em julgado, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado."  
 Cod. Mat.: 1180977

**Ação Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5042793-20.2023.8.24.0000/SC**  
**AUTOR:** PROCURADOR GERAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS  
**ADVOGADO(A):** MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA  
**RÉU:** PREFEITO - MUNICÍPIO DE PALMITOS - PALMITOS  
**RÉU:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMITOS  
**ADVOGADO(A):** GELSON TOMIELLO (OAB SC045295)  
**MP:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PALMITOS  
**EDITAL**  
**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE**  
**DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO (Art. 18 Lei n. 12.069/2001)**  
**RELATOR(A):** DIOGO PÍTSICA

Parte dispositiva da decisão:"(...) o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, julgar parcialmente procedente o pedido para declarar a inconstitucionalidade suscitada, com modulação de efeitos para que a eficácia da presente decisão seja dotada de efeitos ex nunc, a contar de 180 (cento e oitenta) dias do trânsito em julgado, nos termos do relatório, votos e notas de julgamento que ficam fazendo parte integrante do presente julgado."  
 Cod. Mat.: 1181013

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**ATO nº 762 / 2026**  
**PRORROGAR**, de acordo com o Decreto nº 336/2019, conforme processo nº SES 293271/2025, os efeitos do Ato nº 617, publicado em 11/02/2026, que recebeu a disposição para atuar na SES o servidor MARCELO LEMOS DOS REIS, mat. nº 0373584-2-02, ocupante do cargo Médico, lotado na UFSC, até 31/12/2026.

ATO nº 772 / 2026

**FAZER CESSAR**, conforme processo nº SAQ 33/2026, os efeitos do Ato nº 61, publicado em 15/01/2025, que colocou à disposição da SAQ, CEZAR AUGUSTO USANOVICH, mat. nº 0320106-6-04, do cargo PROFESSOR, lotado na SED, a contar de 06/04/2026.

ATO nº 774 / 2026

**FAZER CESSAR**, conforme processo nº SICOS 6796/2025, os efeitos do Ato nº 1187, publicado em 22/05/2025, e suas prorrogações, que colocou a disposição da SICOS, CLAUDIA CHAVES DE SOUZA, mat. nº 0750914-6-01, lotada na CELESC, a contar de 01/04/2026.

ATO nº 818 / 2026

**ALTERAR**, conforme processo nº UDESC 5169/2026, no Ato nº 694, publicado em 09/04/2026, que colocou à disposição da UDESC, LUCIANA MAFRA, mat. 0339081-0-04, lotada na SED, a parte referente ao início da vigência que deverá ser: 13/04/2026.

ATO nº 819 / 2026

**FAZER CESSAR**, conforme processo nº SEJURI 34308/2026, os efeitos do Ato nº 1851, publicado em 01/08/2019 em relação a ROSANE FIORAVANTE, mat. nº 0252459-7-01, do cargo AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, lotada na SEJURI, que a colocou à disposição do MPSC, a contar de 31/03/2026.

ATO nº 820 / 2026

**COLOCAR À DISPOSIÇÃO**, do Estado do Mato Grosso, de acordo com o Decreto 336/2019, conforme processo nº PCSC 27407/2026, OSWALDO ARTILHEIRO NETO, mat. nº 0954609-0-01, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, lotado na PCSC, com ônus da remuneração e encargos patronais ressarcidos à origem, no período 16/03/2026 a 31/12/2026.

**JORGINHO MELLO**  
Governador do Estado

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1181406

ATO nº 826 / 2026

**NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SCC 7552/2026, MARIZA DORACI PEREIRA, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível DGS-2, da FESPORTE.

ATO nº 827 / 2026

**NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SCC 7551/2026, ISAURA LEISING, para exercer o cargo de GERENTE DE ORÇAMENTO, nível DGS-2, da SEA.

ATO nº 828 / 2026

**NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SCC 7550/2026, MARIA EDUARDA FRECIA, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2, da SAS.

ATO nº 829 / 2026

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SCC 7549/2026, FABIO FARINA, mat. 0610419-3-01, para exercer o cargo de GERENTE DE FERROVIAS, nível FG-2, da SPAF.

ATO nº 830 / 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SCC 7546/2026, resolve baixar os seguintes atos, para fins de regularização funcional, consoante o Decreto n. 1.494/2026, a contar de 27/04/2026:

\* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, os servidores abaixo:

-DIEGO LUIZ AMORIM, mat. 0959992-4-01, do cargo de DIRETOR DE REGISTRO MERCANTIL, nível DGS-1, da JUCESC;  
-FELIPE XAVIER DE OLIVEIRA, mat. 0386482-0-01, do cargo de

GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, nível DGS-2, da SCC;

-MAIARA DE BITENCOURT GONÇALVES, mat. 0952837-7-05, do cargo de GERENTE DE DECRETOS E ATOS ADMINISTRATIVOS, nível DGS-2, da SCC;

-RAFAEL REBELO DA SILVA, mat. 0952298-0-02, do cargo de GERENTE DE MENSAGENS E ATOS LEGISLATIVOS, nível DGS-2, da SCC; e

-JOÃO GABRIEL BITENCOURT SANTOS, mat. 0609734-0-01, do cargo de GERENTE DE AEROPORTOS, nível DGS-2, da SPAF.

\* **DESIGNAR**, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, os servidores abaixo:

-DIEGO LUIZ AMORIM, mat. 0959992-4-01, para exercer o cargo de DIRETOR DE REGISTRO MERCANTIL, nível FG-1, da JUCESC;

-FELIPE XAVIER DE OLIVEIRA, mat. 0386482-0-01, para exercer o cargo de GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, nível FG-2, da SCC;

-MAIARA DE BITENCOURT GONÇALVES, mat. 0952837-7-05, para exercer o cargo de GERENTE DE DECRETOS E ATOS ADMINISTRATIVOS, nível FG-2, da SCC;

-RAFAEL REBELO DA SILVA, mat. 0952298-0-02, para exercer o cargo de GERENTE DE MENSAGENS E ATOS LEGISLATIVOS, nível FG-2, da SCC; e

-JOÃO GABRIEL BITENCOURT SANTOS, mat. 0609734-0-01, para exercer o cargo de GERENTE DE AEROPORTOS, nível FG-2, da SPAF.

ATO nº 831 / 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SCC 7545/2026, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SPAF, a contar de 27/04/2026:

\* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n. 6.745/85, EDUARDO LAJUS RESENER, mat. 0745437-6-01, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2; e

\* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n. 6.745/85, EDUARDO LAJUS RESENER, para exercer o cargo de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E CONVÊNIOS, nível DGS-2.

ATO nº 832 / 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, conforme processo n. SCC 7544/2026, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SAQ, a contar de 27/04/2026:

\* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n. 6.745/85, RUY DE CASTRO SOBROSA NETO, mat. 0334904-7-04, do cargo de GERENTE DE PESCA E AQUICULTURA, nível DGS-2.

\* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n. 6.745/85, RUY DE CASTRO SOBROSA NETO, para exercer o cargo de DIRETOR DE AQUICULTURA E PESCA, nível DGS-1.

ATO nº 833 / 2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, de acordo com os arts. 3º, 12, 14 e 16, da Lei n. 18.876/2024, conforme processo DETRAN 51198/2026, resolve DESIGNAR os abaixo relacionados, para comporem a JARI REGIONAL DE CURITIBANOS, do DETRAN, para completar o mandato ano 2026-2027:

\* Membros julgadores com notório conhecimento na área de trânsito:  
-MARIANE DE SOUZA, em substituição a ALEXANDRO ALBERTON; e  
-CAROLINE GABOARD, em substituição a GUSTAVO GIOVANI CHAVES.

**JORGINHO MELLO**  
Governador do Estado

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1181488

ATO nº 812/ 2026

**AUTORIZAR**, de acordo com o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 1.149/2025 c/c art. 14, incisos III e VI, do Decreto 903/2020 e conforme processo SAI 00000025/2026, PAULO ROBERTO BARRETO BORNHAUSEN, Secretário Executivo de Articulação Internacional e Projetos Estratégicos, matrícula nº 0951270-5-04, lotado na SCC, a se ausentar do país em Missão Oficial a Nova Iorque, Estados Unidos da América, com o objetivo da realização do evento SC Day, bem como a participação em eventos da Brazilian Week, no período de 08/05/2026 a 15/05/2026, com ônus ao Estado, que implica em direito a passagens e diárias, vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

**JORGINHO MELLO**  
Governador do Estado

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1181010

ATO Nº 657/2026

**NOMEAR POR CONCURSO**, de acordo com os arts. 9º e 10º, da Lei nº 6.745/85, considerando o Termo de Homologação, publicado em 08.08.2024 e a Retificação publicada em 31.10.2024, que homologou o resultado do concurso público de que trata o Edital SEF/CGE nº 01/2022, e com base no processo CGE 59/2022, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os cargos de provimento efetivo especificados, no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda:

Cargo: AUDITOR DO ESTADO – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Classificação	Inscrição	Nome candidato(a)
1º PCD	313007601	SAMARA ALVES DE OLIVEIRA FAMILIAR

Cargo: AUDITOR DO ESTADO – ECONOMIA

Classificação	Inscrição	Nome candidato(a)
3º	313013308	DANYLO SOUSA MORAIS TAJRA

Cargo: AUDITOR DO ESTADO – CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

Classificação	Inscrição	Nome candidato(a)
5º	313008083	LUIZ ANTONIO GONÇALVES RODRIGUES JUNIOR
6º	313008561	CHRISTIANO MOREIRA MEDEIROS
7º	313001158	FLÁVIO SILVINO

**JORGINHO MELLO**  
Governador do Estado

VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1180777

ATO nº 755/2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições e conforme processo nº PCI 4273/2026, resolve baixar os seguintes atos no âmbito da Polícia Científica:

**TORNAR SEM EFEITO**, a nomeação por concurso da pessoa abaixo relacionada, efetuada por intermédio do Ato nº 472, publicado em 18.03.2026, para exercer o cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, por ter desistido de assumir a vaga.

Lotação: Jaraguá do Sul

Quant.	Class.	Inscrição	Nome do Candidato
01	05	1621	NÁYADE COELHO MAAS



**Governo do Estado de Santa Catarina**

Governador  
**Jorginho Mello**

Vice-Governadora  
**Marilisa Boehm**

Secretário de Estado da Administração  
**Vânio Boing**

Gerente do Diário Oficial  
**Arlene Natália Cordeiro**

Diretor do Arquivo Público  
**Rodrigo Fernando Beirão**

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo  
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600  
Saco Grande II | CEP: 88.032-000  
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

**SEA**  
(48) 3665-1400  
www.sea.sc.gov.br

**DOE**  
(48) 3665-6277  
(48) 3665-6269  
diariooficial@sea.sc.gov.br  
www.doe.sea.sc.gov.br

**NOMEAR POR CONCURSO**, de acordo com os arts. 9º e 10º da Lei nº 6.745/85 e conforme a homologação do resultado do concurso público de ingresso referente ao Edital nº. 001/2021,efetuado por intermédio das Portarias nº 035/GEPEs/DIAF/PCI e nº 036/GEPEs/DIAF/PCI, publicadas em 23.06.2022, a pessoa abaixo relacionada, para exercer o cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, no âmbito da Polícia Científica de Santa Catarina.

#### Lotação: Jaraguá do Sul

Quant.	Class.	Inscrição	Nome do Candidato
01	09	5291	FILIPE MACIEL MACHADO

**JORGINHO MELLO**  
Governador do Estado

#### VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1180796

ATO nº 760/2026

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições e conforme processo nº PCI 4273/2026, resolve baixar os seguintes atos no âmbito da Polícia Científica:

**TORNAR SEM EFEITO**, as nomeações por concurso das pessoas abaixo relacionadas, efetuadas por intermédio do Ato nº 575, publicado em 27.03.2026, para exercerem o cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, por não terem tomado posse no referido cargo no prazo legal ou por terem solicitado final de fila.

#### Lotação: Chapecó

Quant.	Class.	Inscrição	Nome do Candidato
01	12	12192	JOÃO CARLOS VALENTIM VEIGA JUNIOR

#### Lotação: Florianópolis

Quant.	Class.	Inscrição	Nome do Candidato
02	72	18396	GIOVANNA DO AMARAL MAGALHAES

**NOMEAR POR CONCURSO**, de acordo com os arts. 9º e 10º da Lei nº 6.745/85 e conforme a homologação do resultado do concurso público de ingresso referente ao Edital nº. 001/2022, efetuado por intermédio das Portarias nº 031/GEPEs/DIAF/PCI e nº 032/GEPEs/DIAF/PCI, publicadas em 24.03.2023, as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem o cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, nas lotações especificadas, no âmbito da Polícia Científica de Santa Catarina.

#### Lotação: Chapecó

Quant.	Class.	Inscrição	Nome do Candidato
02	13	41971	EULA PAULA DUARTE DA SILVA

#### Lotação: Florianópolis

Quant.	Class.	Inscrição	Nome do Candidato
03	79	1794	ROBSON BRUNING

**JORGINHO MELLO**  
Governador do Estado

#### VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1180800

## GABINETE DO GOVERNADOR

### CASA CIVIL

#### PORTARIA Nº 021/2026 – de 28/04/2026

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL**, no uso das contribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, de acordo com o Decreto nº 3.421, de 16/08/2005, e conforme Processo GVG 127/2026, resolve **AUTORIZAR** o servidor **Márcio Rogério Soares Talevi**, matrícula 0767182-2-01, ocupante do cargo de Coordenador de Projetos e Demandas, lotado no Gabinete da Vice Governadora – GVG, a conduzir veículo oficial pertencente à frota da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23/04/2026.

#### HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA

Secretário Adjunto, designado para responder cumulativamente pelo cargo de Secretário de Estado

Cod. Mat.: 1181267

### Executiva de Articulação Nacional

#### PORTARIA Nº 06/SAN – 27.04.2026

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL**, no uso da competência atribuída pelo artigo 108, § 2º inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve **DESIGNAR** a servidora **LOURDES CORADI MARTINI**, matrícula nº 299.469-6-03, para na qualidade de ordenadora primária, assinar, conjuntamente com a ordenadora secundária, **STELAMARY DE OLIVEIRA NUNES**, matrícula 658.040-8-01, empenhos e ordens bancárias, no âmbito da Secretaria Executiva de Articulação Nacional de Santa Catarina, durante o período de 30 de abril a 09 de maio de 2026.

#### VÂNIA DE OLIVEIRA FRANCO

Secretária Executiva de Articulação Nacional

Cod. Mat.: 1180743

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

#### PORTARIA GAB/PGE Nº 46/2026

28.04.2026

**O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência conferida pelos incisos I e II do art. 7º da Lei Complementar nº 317, de 30 de dezembro de 2005 e, considerando o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 56, de 29 de junho de 1992 e o que consta dos autos PGE 988/2026;

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados como membros da Comissão para Administração do Fundo Especial de Estudos Jurídicos e Reaparelhamento (FUNJURE), os ocupantes dos cargos de Procurador-Geral do Estado, Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos, Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos e Corregedor-Geral; e os Procuradores do Estado João Carlos Castanheira Pedroza e Rodrigo Diel de Abreu.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência a partir de sua publicação.

#### MARCELO MENDES

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1181177

## SECRETARIAS DE ESTADO

### ADMINISTRAÇÃO

#### Secretaria de Estado da Administração

**Portaria nº. 428/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no exercício de suas atribuições e, conforme processo SEA 8634/2026, resolve **DESIGNAR** o servidor Victor Martins Raulino, matrícula 723.383-3-01 como gestor do contrato, o servidor Felipe Muller, matrícula 737.442.9-01, como fiscal efetivo e o servidor Dilney Cunha, matrícula 294.613.0-0-01, como fiscal suplente, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a gestão do Contrato 061/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento, instalação e comissionamento de 03 (três) cancelas automáticas para controle de acesso de veículos, incluindo equipamentos, acessórios, infraestrutura para instalação, serviços de serralheria e mão de obra necessária, bem como fornecimento eventual e acessório de peças para manutenção corretiva, mediante demanda e autorização da Administração, a serem instaladas no Centro Administrativo Governador Cassido João Maldaner. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e a empresa Mover Automatizadores e Sistemas de Segurança Ltda.

#### VÂNIO BOING

Secretário Estado da Administração

Cod. Mat.: 1180955

#### Secretaria de Estado da Administração

**Portaria nº. 429/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no exercício de suas atribuições e, conforme processo SEA 8637/2026, resolve **DESIGNAR** o servidor André Luis Toigo Diesel, matrícula 710802-8-01, como gestor e fiscal suplente do contrato e, o servidor Paulo Barral de Hollanda Gomes Vieira, matrícula 362520-6-02, como fiscal efetivo, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a gestão do Contrato 065/2026, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados para a elaboração, execução e monitoramento de Projeto de Recuperação de Área Degradada PRAD, em atendimento à legislação ambiental vigente e às exigências do órgão ambiental competente, contemplando diagnóstico ambiental, desenvolvimento do projeto técnico, acompanhamento da implantação das ações de

recuperação e monitoramento ambiental periódico, com emissão de relatórios técnicos, em imóvel localizado no município de Garuva, transcrito sob o nº 4.597 no 2º Registro de Imóveis da Comarca de São Francisco do Sul, e cadastrado sob o nº 0645 no Sistema Integrado de Patrimônio, Almoxarifado e Contratos SIPAC, de modo a atender ao IC n. 06.2024.00000301-0 do Ministério Público da comarca de Garuva-SC. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração e a empresa Integra Geologia Ambiental Ltda.

#### VÂNIO BOING

Secretário Estado da Administração

Cod. Mat.: 1180984

PORTARIA nº 431/2026

**CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 00008281/2026, a ANDREY CAVALLAZZI FREITAS, matrícula nº 0631223-3-02, do cargo de provimento efetivo de ADMINISTRADOR, da Secretaria de Estado da Administração (SEA), a contar de 04/05/2026, para tomar posse em outro cargo público.

#### VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1180945

Portaria nº 432/2026,

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo PCSC 22210/2025, a administração de imóvel, para uso da Polícia Civil de Santa Catarina - PCSC, referente à área construída de 98,18 m2 (noventa e oito metros quadrados e dezoito decímetros quadrados) localizado na Rua 25 de Julho, nº 65, Centro, Dona Emma/SC, matriculado sob o nº 16.671 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Caçador e cadastrado sob o nº 2444 no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1985, conforme Termo supracitado.

#### VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1180934

Portaria nº 433/2026,

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo PCSC 22535/2025, a administração de imóvel, para uso da Polícia Civil de Santa Catarina - PCSC, referente à área construída de 33,66 m2 (trinta e três metros quadrados e sessenta e seis decímetros quadrados) localizado na Rua Pedro Locatelli, nº 66, Centro, Maieira/SC, matriculado sob o nº 16.671 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Caçador e cadastrado sob o nº 2444 no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 1996, conforme Termo supracitado.

#### VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1180935

Portaria nº 434/2026,

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo PCSC 96846/2024, a administração de imóvel, para uso da Polícia Civil de Santa Catarina - PCSC, referente à área construída de 921,99 m2 (novecentos e vinte e um metros quadrados e noventa e nove decímetros quadrados) localizado na Rua Prefeito Victor Peters, nº 44, Bairro das Nações, Indaial/SC, matriculado sob o nº 27.871 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Indaial e cadastrado sob o nº 6142 no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2002, conforme Termo supracitado.

#### VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1180938

Portaria nº 400/2026,

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, resolve **TRANSFERIR**, conforme processo PCSC 47900/2023, a administração de imóvel, para uso da Polícia Civil

de Santa Catarina - PCSC, referente à área construída de 152,92 m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e dois metros quadrados e noventa e dois décimos quadrados) localizada na Rua Saudades, nº 268, Centro, Coronel Martins/SC, matriculado sob o no 10.833 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Domingos e cadastrado sob o nº 4794 no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC da Secretaria de Estado da Administração - SEA. As obrigações administrativas em relação ao imóvel estão previstas no Termo de Responsabilidade. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VÂNIO BOING****Secretário de Estado da Administração**

Cod. Mat.: 1180939

PORTARIA nº 427/2026

**A DIRETORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no Art. 18, do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve **CONCEDER PENSÃO ESPECIAL** à pessoa com deficiência intelectual grave ou profunda, de que trata o Art. 1º, inciso II, da Lei nº 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do salário-mínimo nacional a ALEX BENHNKE, CPF XXX.515.XXX-XX -residente no Município de RIO NEGRINHO, representado(a) por CINARA CECILIA FANES BENHNKE, conforme os autos do processo SEA 8014/2026.

**ALINE RAMOS FERNANDES****Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

Cod. Mat.: 1180765

**AGRICULTURA E PECUÁRIA****RESOLUÇÃO nº 19/2026/SAPE/CEDERURAL**

**Confere nova redação à RESOLUÇÃO nº 17/2023/SAR/CEDERURAL, de 24 de julho de 2023.** O Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural (CEDERURAL), na forma da Resolução nº 001, de 09 de setembro de 1993, em conformidade com os incisos VII, IX e X do Art. 5º da Lei Estadual nº 8.676, de 17 de junho de 1992, e Decretos Regulamentares nº 4.162/1993, de 30 de dezembro de 1993, nº 155/1995, de 24 de maio de 1995, nº 3.305, de 30 de outubro de 2001, e nº 3.963/2006, de 25 de janeiro de 2006, em reunião realizada no dia 14 de abril de 2026, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder nova redação à Resolução nº 17/2023/SAR/CEDERURAL.

**Dispõe sobre projeto para apoio emergencial aos pescadores artesanais e aquicultores em situações de perdas de equipamentos, materiais e fatores de produção....Art. 1º** Instituir, no âmbito do Programa Especial de Financiamento ao Desenvolvimento Aquícola e Pesqueiro de Santa Catarina – Pronampe Especial Aquicultura e Pesca SC, o Projeto Emergencial Aquicultura e Pesca, com o objetivo de conceder financiamentos para a reforma ou aquisição de embarcações, petrechos de pesca para pescadores artesanais e aquicultores que sofreram perdas ocasionadas por eventos adversos extremos. **Parágrafo único** Excepcionalmente no ano de 2026, em razão das perdas na ostreicultura decorrentes de fatores climáticos adversos, poderão ser financiados itens de produção de ostras, incluindo a aquisição de sementes e demais insumos necessários à recomposição da atividade produtiva, mediante apresentação de laudo técnico que comprove as perdas....

**Art. 3º ... Parágrafo único** A aquisição de sementes de ostras previstas no Parágrafo único do Art. 3º se limitará ao ano de 2026, tendo em vista a mortandade de ostras ocorridas devido a fatores climáticos. **Art. 4º... Parágrafo único** A concessão do financiamento fica condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria Executiva de Aquicultura e Pesca (SAQ) ... **Art. 6º** As demais normas e exigências legais não mencionadas nesta Resolução serão aquelas constantes da Resolução nº 24/20213/SAR/CEDERURAL. **Art. 7º** Fica a Diretoria de Cooperativismo e Desenvolvimento Rural incumbida de estabelecer as normas e instruções complementares para a operacionalização da presente Resolução. **Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE/SC).

**ADMIR EDI DALLA CORT**  
**PRESIDENTE DO CEDERURAL**

Cod. Mat.: 1180951

**EXECUTIVA DA AQUICULTURA E PESCA****Portaria SAQ nº 003/2026, de 28/04/ 2026**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AQUICULTURA E PESCA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30-B da Lei nº 18.646, de 5 de junho de 2023, **Considerando** a inclusão da espécie burriquete/miraguaia (Pogonias courbina) na Portaria GM/MMA nº 1.667, de 27 de abril de

2026, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, que reconhece as espécies de peixes e invertebrados aquáticos da fauna brasileira ameaçadas de extinção;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica revogada a Portaria SAQ nº 009/2025, de 12 de dezembro de 2025, que estabelecia o tamanho mínimo de captura da espécie burriquete/miraguaia (Pogonias courbina) no Estado de Santa Catarina.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Florianópolis, 28 de abril de 2026.

**Fabiano Müller Silva**

Secretário Executivo da Aquicultura e Pesca

Cod. Mat.: 1181441

**ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA****PORTARIA Nº. 67, DE 27 DE ABRIL DE 2026**

Designa servidores para exercerem a função de gestor e fiscal das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 006801/2026, Termo de Contrato nº 14/2026 referente ao Processo contratação SAS nº 792/2026 e SAS nº 1176/2026, no âmbito desta Secretaria.

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, de acordo com a delegação de competência a ela conferida pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e, em conformidade com o disposto no art. 7º e 117º da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Instrução Normativa SEA nº 14/2025.

**ART. 1º DESIGNAR** como **GESTORA** a servidora **PATRÍCIA GASPARETTO DA SILVA**, matrícula nº 0961778-7-01, ocupante do cargo de Secretária de Conselho; como **GESTORA SUPLENTE** a servidora **SABRINA GOMES CERVA**, matrícula nº 0634492-5-02, ocupante do cargo de Gerente de Benefícios, Transferência de Renda e Programas/Assistente Social Município; como **FISCAL** o servidor **CAIO CAVICHIOLLI DE SOUZA**, matrícula nº 0295664-0-05, ocupante do cargo de Gerente de Coordenação de Eventos, e como **FISCAL SUPLENTE** a servidora **MARLISE NEUHAUS**, matrícula 0721326-3-01, ocupante do cargo de Gerente de Gestão do Sistema Único de Assistência Social/Assistente Social Município, para atuar em gestões e fiscais setoriais da Ata de Registro de Preços nº 06801/2026, referente ao processo SAS 792/2026, no âmbito da Unidade Gestora 260093 - FEAS, relativamente às contratações decorrentes dos quantitativos destinados a SAS, vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, de acordo com o Termo de Adesão nº 0926/2026, conforme definido no Anexo VII – Relação dos Órgãos Participantes e Dotação Orçamentária, Quadro de Distribuição de Quantitativos do Pregão Eletrônico nº 0068/2026, cujo objeto consiste na futura e eventual locação de estruturas, materiais, equipamentos e serviços de apoio para a realização de eventos, para atender os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual e seus Fundos vinculados, com entregas em todas as regiões do estado, especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 0068/2026 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, no qual sagrou-se vencedora a Empresa **Q50 EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.274.579/0001-98, sendo as contratações formalizadas por meio de Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOE/SC, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de Abril de 2026.

**ADELIANA DAL PONT**

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família

(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1180860

**PORTARIA Nº 66, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

A Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, § 2º, inc. I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; o Decreto nº 1.860, de 13 de abril de 2022; **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora **FRANCINI MYLENA DOS SANTOS**, mat. 643.326-0-02, Assessora de Gabinete, para atuar como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, em todas as cotações eletrônicas realizadas pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 27 de abril de 2026.

**ADELIANA DAL PONT**

Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família

(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1180863

**EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS002665**

**CONCEDENTE:** Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONVENIENTE:** Município de Palmitos. **OBJETO:** Construção de 20 (vinte) unidades habitacionais no Município de Palmitos, através do Programa Casa Catarina. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 2.154.900,00 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil e novecentos reais) a repassar por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura, até 09/10/2027. **FUNDAMENTAÇÃO** Constituição Estadual; Lei nº 14.133, de 01 de abril 2021; Lei Complementar estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, Lei Estadual n. 19.093/2024 (Lei do convênio simplificado) e o Decreto Estadual n. 766/2024 (decreto do convênio simplificado) **DATA:** Florianópolis, 27/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e Giovana Giacomolli, Prefeita. **Processo SCC 10849/2025.**

Cod. Mat.: 1180457

**EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS002529**

**CONCEDENTE:** Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONVENIENTE:** Município de Mondai/SC. **OBJETO:** Construção de 20 (vinte) unidades habitacionais no Município de Mondai/SC, através do Programa Casa Catarina. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.866.983,16 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), a repassar por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura, até 17/09/2027. **FUNDAMENTAÇÃO** Constituição Estadual; Lei nº 14.133, de 01 de abril 2021; Lei Complementar estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, Lei Estadual n. 19.093/2024 (Lei do convênio simplificado) e o Decreto Estadual n. 766/2024 (decreto do convênio simplificado) **DATA:** Florianópolis, 27/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Adeliana Dal Pont, Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família e Elizandro Mainardi, Prefeito. **Processo SCC 11061/2025.**

Cod. Mat.: 1180466

**RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS001312 CONCEDENTE:**

Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONVENIENTE:** Município de Sul Brasil/SC. **OBJETO:** Retificação da data de vigência do Termo de Convênio Simplificado constante na sua publicação em Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 27 de abril de 2026, Edição nº 22741, Matéria: 1180475. **Onde se lê: PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, até 27/04/2026. Leia-se: PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura, até 27/01/2028. DATA:** Florianópolis, 27 de abril de 2026. **Processo SCC 7451/2025.**

Cod. Mat.: 1180963

**RESOLUÇÃO CEI-SC Nº 07, DE 31 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a aprovação do fornecimento de 300 (trezentos) coffee breaks para o II Simpósio Catarinense de Prevenção de Quedas em Pessoas Idosas, custeados com o recurso do Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC).

O Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC), no uso das competências que lhe confere a Lei Estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, que rege o Conselho Estadual do Idoso CEI-SC; e ainda:

Considerando a Lei Estadual nº 17.355/2017 que institui o Fundo Estadual do Idoso – FEI-SC, alterada pela Lei nº 18.334/2022, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 177/2019;

Considerando a Resolução CEI nº 01, de 15 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação de participação e a utilização de Atas de Registro de Preços vigentes ou em fase de planejamento, no âmbito da Administração Pública Estadual ou de outros órgãos e entidades, desde que compatíveis com as finalidades do Fundo Estadual do Idoso – FEI.

Considerando a solicitação de apoio realizada pela Comissão Organizadora do II Simpósio de Prevenção de Quedas em Pessoas Idosas;

Considerando a aprovação do Plenário do CEI-SC em reunião ordinária realizada em 31 de março de 2026, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o fornecimento de 300 (trezentos) coffee breaks do tipo 1, com a utilização do recurso do Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC), destinados ao II Simpósio Catarinense de Prevenção de Quedas em Pessoas Idosas, evento do qual o CEI-SC é parceiro, e conforme previsão no Plano de Ação e Aplicação para o exercício de 2026, subação 15053.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação. Florianópolis, 27 de abril de 2026.

Fábio Marcelo Matos

Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC)

(assinado digitalmente)

Cod. Mat.: 1181009

## EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 1330 de 24/04/2026

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONSIDERAR ADMITIDO**, PAULO RENATO DE TONI, matrícula nº 203.577-4, conforme Processo **SED 14699/2026**, no cargo de Professor, no período de **18/02/1987 a 31/12/1987**, para fins de regularização funcional.

### PORTARIA Nº 1332 de 24/04/2026

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONSIDERAR ADMITIDO**, ALMIRO PITTIGLIANI DE CARVALHO, matrícula nº 290.756.9-04, conforme Processo **SED 84981/2026**, no cargo de Professor, no período de **02/05/1978 a 29/12/1978**, para fins de regularização funcional.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1180909

### PORTARIA Nº 1336 de 27/04/2026

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** o(a) servidor(a) JOEL HEINZEN, matrícula nº 398.161-4-04, cargo de Professor, com carga horária efetiva de 40 horas semanais, a frequentar o curso de pós-graduação, Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, no Instituto Federal Catarinense, com afastamento INTEGRAL remunerado de 40h horas semanais, no período de **01/05/2026 a 30/04/2027**, conforme Processo **SED 85539/2026**, de acordo com o Decreto nº 1863/2013, Portaria nº 3366, de 14/11/2025.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1180944

### PORTARIA Nº 1340 de 27/04/2026

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741 de 2019, concomitante com o art.9º, §2º e art.10 da LCE nº491/2010, considerando as razões expostas nos autos do Processo Administrativo **SED 217501/2025** ora em análise, **DECIDE FIRMAR** o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o servidor **(G. N. G.)**, mat. nº 675.342-6.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1180960

### PORTARIA Nº 1324 - de 24/04/2026

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições, conforme Processo **SED 102501/2024**, resolve **DESIGNAR** os servidores:

RUAN DE SOUZA MARIANO, matrícula nº 700.527-0-01, como gestor do contrato,  
SIMONE KILKAMP, matrícula nº 379.485-7-03, como fiscal administrativo e;

NATAN SAVIETTO, matrícula nº 367.830-0-02, Fiscal Pedagógico, para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato 224/2026, da Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 0371/2024, que tem por objeto a contratação de instituição de ensino para a prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem curso técnico, na forma concomitante ao ensino médio, modalidade presencial, para estudantes matriculados no ensino médio da Rede Estadual de Ensino. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.

### PORTARIA Nº 1328 - de 24/04/2026

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições e, conforme Processo **SED 84943/2026**, resolve **DESIGNAR** os servidores:

RUAN DE SOUZA MARIANO, matrícula nº 700.527-0-01, como Gestor do contrato;  
SIMONE KILKAMP, matrícula nº 379.485-7-03, como fiscal administrativo e

NATAN SAVIETTO, matrícula nº 367.830-0-02, Fiscal Pedagógico, para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato 252/2026, da Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 668/2025, que tem por objeto a contratação de instituição de ensino para a prestação de serviços educacionais, por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que oferecem curso técnico, na forma concomitante ao ensino médio, modalidade presencial, para estudantes matriculados no ensino médio da Rede Estadual de Ensino. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL BARRIGA VERDE - FEBAVE.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1180880

### PORTARIA Nº 1325 - de 24/04/2026

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições e, conforme processo **SED 151853/2024**, resolve **DESIGNAR** as servidoras;

SÔNIA TEREZINHA LEANDRO PAUL, matrícula nº 323.548-3-03, como gestora dos contratos e;

FÁBIA DA SILVA PALMA, matrícula nº 329.973-2-01, como fiscal, para atuarem na gestão e fiscalização dos Contratos 185/2026, 186/2026, 187/2026, 188/2026, 189/2026, da CHAMADA PÚBLICA (CP) Nº 0163/2024, Dispensa de Licitação Nº 023/2026, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em conformidade com a Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020, e com as especificações dos gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados às escolas da Coordenadoria Regional de Educação de Joinville, Jaraguá do Sul, Mafra e São Bento do Sul. As entregas ocorrerão ao longo do ano letivo de 2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei nº 11.947, de 16 de Junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 bem como demais normas legais federais e estaduais vigentes. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e as Cooperativas: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR RIO NOVO - CORUPA, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL DE SCHROEDER - COOPER SCHROEDER, COOPERATIVA DE PEQUENOS AGRICULTORES DE VIDEIRA E IOMERE-COPAVIDI, COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE JARAGUÁ DO SUL - COPAJAS, COOPERATIVA MISTA AGRÍCOLA DE PISCICULTORES - COOMAPEIXE.

### PORTARIA Nº 1326 - de 24/04/2026

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições e, conforme Processo **SED 117314/2025**, resolve **DESIGNAR** os servidores;

LILIAN SANDIN BOEING, matrícula nº 294.889-3-01, como gestora dos contratos e;

BRUNO JACKSON SEVERINO, matrícula nº 362.639-3-02, como fiscal, para atuarem na gestão e fiscalização dos Contratos 132/2026, 133/2026, 134/2026, 135/2026, 136/2026, 137/2026 da CHAMADA PÚBLICA (CP) Nº 028/2025, Dispensa de Licitação Nº 013/2026, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 e conforme especificação dos gêneros alimentícios da agricultura familiar, para as escolas das Coordenadorias Regionais de Educação de Araranguá, Braço do Norte, Laguna e Grande Florianópolis, com entregas durante o ano letivo de 2026. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e as Cooperativas COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA E SANTA CATARINA - COOPERFAMILIA. COOPERATIVA ECOLÓGICA DE AGRICULTORES, ARTESÃOS E CONSUMIDORES DA REGIÃO SERRANA - ECOSERRA, COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES E PESCADORES ARTESANAIS E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS - COOPERLAGOS, COOPERATIVA DA AGRICULTURA ORGÂNICA E FAMILIAR RECANTO DA NATUREZA - COOPAFREN e COOPERATIVA DE AGRICULTORAS PESCADORAS E ARTESÃS - COOPERELAS

### PORTARIA Nº 1327 - de 24/04/2026

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições, conforme Processo **SED 117327/2025**, resolve **DESIGNAR** as servidoras:

SÔNIA TEREZINHA LEANDRO PAUL, matrícula nº 323.548-3-03, como gestora dos contratos e;

FÁBIA DA SILVA PALMA, matrícula nº 329.973-2-01, como fiscal, para atuarem na gestão e fiscalização dos Contratos 208/2026, 209/2026, 210/2026, 212/2026, 213/2026, 214/2026, 215/2026, 216/2026, 217/2026 da CHAMADA PÚBLICA (CP) Nº 026/2025, Dispensa de Licitação Nº 012/2026, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios mais perecíveis, oriundos diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, para posterior contratação, visando compor os cardápios das unidades escolares de autogestão pertencentes às Coordenadorias Regionais de Blumenau, Brusque, Canoinhas, Ibirama e Joinville, a fim de atender aos alunos regularmente matriculados na rede Estadual de ensino durante o ano letivo de 2026, conforme especificações constantes no Anexo I, cujos quantitativos são estimativos e poderão ser adquiridos parcial ou totalmente, de acordo com a demanda efetiva e a capacidade de fornecimento declarada nos projetos de venda aprovados, regendo-se este procedimento pela Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 06/2020, 03/2025, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais normas aplicáveis ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e as Cooperativas COOPERATIVA DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO SOLIDÁRIA DO PLANALTO NORTE - SC - COMSOL, COOPERATIVA MISTA AGRÍCOLA DE PISCICULTORES-COOMAPEIXE, COOPERATIVA DE PEQUE-

NOS PRODUTORES DE TAIÓ - COOPERTAIÓ, COOPERATIVA DE ARAQUARI AGRICULTURA FAMILIAR-COOPERARAQUARI, COOPERATIVA REGIONAL DE INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOLCIMAR LUIS BRUNETTO - COOPERDOTCHI, COOPERATIVA CENTRAL SABOR COLONIAL, COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO INTERIOR DE CANOINHAS-COOPAFIC, e os PRODUTORES INDIVIDUAIS: MARCOS LUCIANO BRENZINGER e MAICON SANTOS BRENZINGER.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1180894

### PORTARIA Nº 1341 - de 27/04/2026

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no Processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, no art. 16 e no inciso II do art. 17, todos da LCE nº 491/2010, os servidores efetivos e estáveis pertencentes à categoria funcional compatível com o objeto da apuração, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo: **SED 140588/2024** (Informação nº101/2026). **Membro 1: Presidente:** LUCIENE MARA DO NASCIMENTO RIBEIRO, Assistente Técnico- Pedagógico, matrícula nº 286.521-1-04, NV/REF: 05/H, lotada na CRE/Brusque, C.H 40h.

**Membro 2:** RENATA JOAQUIM CADORIN, Professor, matrícula nº 336.83-0-02, NV/REF 04/H, lotada na CRE/Araranguá, C.H 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(F. S. N.)**, Professor ACT, mat. nº. 971.792-7. Resumo dos fatos: apurar conduta do servidor **(F. S. N.)** por não ter realizado a devolução do equipamento notebook Positivo, que lhe foi cedido em comodato, em desacordo com as normas administrativas. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal(is): art.163, caput; art.166, V da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimentos: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 5(cinco) dias e a conclusão dos trabalhos não excederá 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta no DOE, admitindo-se prorrogação por igual período, na forma do art. 24 da mesma Lei.

### PORTARIA Nº 1344 - de 27/04/2026

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, § 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 101549/2026** (Informação nº 130/2026).

**Membro 1: (Presidente):** CARLA MULLER, Assistente Técnico Pedagógico, matrícula nº 374.116-8-01, NV/REF:05/E em exercício na CRE/Lages, C.H.40h.

**Membro 2:** LUZILEI ADRIANA DE SOUZA CAMPOS, Especialista em assuntos Educacionais, matrícula nº 231.848-2-01, NV/REF 04/I, lotada na CRE/São Joaquim, C.H. 40h.

**Membro 3:** CENCITA MARIA PEREIRA, Consultor Educacional, matrícula nº 181.427-3-04, NV/REF: 04/I, lotada na CRE/Mafra, C.H 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(H. I. dos S.)** Professor, mat. nº 681.666-5. Resumo dos fatos: apurar conduta do servidor **(H. I. dos S.)** por não cumprir adequadamente suas funções e apresentar comportamentos hostis, intimidatórios e desrespeitosos. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art.160, I e II; art.163, caput; art.165 II e art. 166 V, da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

**PORTARIA Nº 1346 - de 27/04/2026**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo ora em análise, resolve **DESIGNAR**, com fundamento no caput e no § 3º do art. 3º, c/c os arts. 25 26, 27 e 36, todos da LCE nº 491/2010, os servidores públicos ocupantes de cargo efetivo e estável superior ou de mesmo nível na categoria funcional do acusado, cujos nomes vão abaixo identificados, para constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, com a finalidade de apurar a(s) suposta(s) irregularidade(s) a seguir especificada(s): Processo Administrativo: **SED 19878/2026**, (Informação nº 107/2026).

**Membro 1: (Presidente):** IVETE VERONA, Assistente Técnico Pedagógico, matrícula nº 302.180.7-02, NV/REF: 04/II, lotada na CRE/Çaçador, C.H 40h.

**Membro 2:** NEURA MENEHINI, Integradora Regional de Educação, matrícula nº 339.807-2-02, NV/REF: 05/II, lotada na CRE/Concórdia, C.H. 40h.

**Membro 3:** LARISSA MENDES DA SILVA, Assistente Técnico Pedagógico, matrícula nº 346.922-0-03, NV/REF: 04/D, lotada na CRE/Joaçaba, C.H. 40h. Provável(is) servidor(es) responsável(is): **(L. A. A.)** professora ACT, mat. nº 664.904-1. Resumo dos fatos: apurar conduta da servidora **(L. A. A.)** por apresentar atestado médico supostamente adulterado. Capitulação legal: se comprovado(s), o(s) fato(s) importaria(m) na violação, em tese, do(s) seguinte(s) dispositivo(s) legal (is): art. 160, I e II; art. 163, caput; art. 166, V; art. 167, X; da Lei nº 6.844/1986. Declaração de ausência de impedimento: Os servidores designados não incidem em nenhuma das vedações do art. 31 da LCE nº 491/2010. Prazos: A comissão deverá ser instalada no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no DOE e encerrar-se-á no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, e em caso de força maior, por prazo determinado a critério da autoridade competente, não excedente a 60 (sessenta) dias, na forma do art. 38 da mesma Lei.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1180968

**PORTARIA Nº 1329 de 24/04/2026**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONSIDERAR DISPENSADO**, PAULO RENATO DE TONI, matrícula nº 203.577-4, conforme Processo **SED 14669/2026**, da Portaria nº 6507 de 21/05/1986, do cargo de Professor, a contar de **31/12/1986**, para fins de regularização funcional.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1180900

**PORTARIA Nº 1347 - de 27/04/2026**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do **PAD SED 116526/2025**. **DECIDE**, com fundamento no inciso V do art. 15 da Lei nº 16.861/2015, c/c o art. 60 da LCE nº 491/2010, aplicar a penalidade de **DISPENSA** da servidora **(O. C. de O.)**, Professora ACT, mat. nº 746.132-1, por infração ao art. 167 X, da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério)

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1180982

**PORTARIA Nº 1331 - de 24/04/2026**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONSIDERAR EXONERADA**, de acordo com o art. 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29/07/86, conforme Processo **SED 69251/2026**, à ANGELICA APARECIDA HARGER, matrícula nº 181.453-2-01, Professor, lotado no EEB Giovanni Pasqualini Faraco, código 754000208180, de Joinville, com 20 (vinte) horas semanais, a partir de **24/10/2001**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1180917

**PORTARIA Nº 1339 de 27/04/2026**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme o Processo **SED 100939/2026**, a admissão em caráter temporário, efetuada pela Portaria nº **615 de 03/03/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.708 de 04/03/2026, de ANDRESSA CAROLINI KANOPKA MARCELO, matrícula nº 762.029-2-01, ocupante do cargo de Professor, para atuar na EEB VIRGILIO VARZEA, código 757000404790, município de ITAIOPOLIS, na parte referente à data fim que deverá ser: **02/03/2026**.

**PORTARIA Nº 1352 de 27/04/2026**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processos **SED 80653/2026**, a Portaria nº 811 de 18/3/2026, publicada no Diário Oficial nº 22718-A, de 18/3/2026, que **DESIGNOU** para responder pelo cargo de Diretor, na parte referente ao período que deverá ser: **19/3/2026 a 31/3/2026**.

**PORTARIA Nº 1357 de 27/04/2026**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR**, conforme Processos **SED 217632/2025**, a Portaria nº **24 de 09/01/2026**, publicada no Diário Oficial nº 22673, de 12/1/2026, que **CONCEDEU AFASTAMENTO**, na parte referente ao nome e matrícula que deverá ser: ELAINE CRISTINI RAULINO, matrícula nº 373.116-2-01.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1180956

**PORTARIA Nº 1348 - de 27/04/2026**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º da Lei Complementar nº 741, de 2019 e considerando as razões expostas nos autos do PAD **SED 148614/2025**, **DECIDE**, com fundamento no art. 60 da LCE nº 491/2010, aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO**, pelo prazo de 05 (cinco) dias da servidora **(J. M. L.)**, Professora, na função de Gestora Escolar, mat. nº 352.061-7, por infração ao art. 166, V da Lei Estadual nº 6.844/1986 (Estatuto do Magistério).

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1180986

**PORTARIA Nº 1337 de 27/04/2026**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº **809, de 18/03/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.720, de 20/03/2026, que **AUTORIZOU** o afastamento remunerado INTEGRAL de 40 horas semanais para frequentar curso de Doutorado em Educação à servidora NATALI MARIA SERAFIM, matrícula nº 345.957-8-03, cargo de Professor, por solicitação da mesma, conforme consta no Processo **SED 208258/2025**.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1180950

**PORTARIA Nº 1338 - de 27/04/2026**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, nomeada pelo Ato nº 1249 de 26/05/2025, publicado no DOE nº 22.519 de 26/05/2025, pág.01, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 c/c art. 3º, §º 3º da Lei Complementar nº 491, de 2010, e art. 4º, inciso II, "a", 1 e 2 e § único, do Decreto nº 1860 de 2022 e considerando as razões expostas no processo administrativo disciplinar, **SED 85081/2026**, ora em análise, resolve **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº **1139 de 14/04/2026**, publicada no DOE Nº 22735 de 15/04/2026, pag. 11, em razão de publicação em duplicidade.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1180953

**AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1333 de 24/04/2026**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** comunica ao Sr(a). ELAINE CLAYRE BECKMAN MARGALHO, matrícula nº 755.315-3-03, que tramita nesta Secretaria o Processo **SED 79675/2026**, referente à regularização funcional da servidora, no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação,

para manifestação da interessada, em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

**AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1334 de 24/04/2026**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** comunica ao Sr(a). CAROLINE DA SILVA GHISI, matrícula nº 393.691-0-11, que tramita nesta Secretaria o Processo **SED 102765/2026**, referente à regularização funcional da servidora, no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para manifestação da interessada, em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

**AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 1335 de 24/04/2026**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** comunica ao Sr(a). DAIANE MEDEIROS LUIZ, matrícula nº 975.186-6-03, que tramita nesta Secretaria o Processo **SED 102779/2026**, referente à regularização funcional da servidora, no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para manifestação da interessada, em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1180930

**FAZENDA****PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF/SIE Nº 11/2026**

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado de Santa Catarina, por meio de convênios simplificados, no âmbito do Programa Estrada Boa Rural, e adota outras providências.

**A SECRETÁRIA DO GABINETE DO GOVERNADOR, o SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 9º, V, do Decreto nº 1.160, de 9 de setembro de 2025, Considerando a Emenda Constitucional nº 95, de 6 de novembro de 2024, que acrescentou o art. 17-A à Constituição do Estado de Santa Catarina, possibilitando que as transferências voluntárias aos Municípios ocorram mediante celebração de convênio com regime simplificado;

Considerando a Lei nº 19.093, de 8 de novembro de 2024, que "Regulamenta o regime simplificado de celebração de convênios para as transferências voluntárias aos Municípios de que trata o art. 17-A da Constituição do Estado e estabelece outras providências"; Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por Convênio Simplificado, em observância ao art. 2º, inciso III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024; Considerando a Lei nº 19.379, de 18 de julho de 2025, que regulamenta o Programa Estrada Boa Rural, a ser coordenado e executado pela Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE), com apoio da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) e em parceria com os Municípios do Estado e os agentes financeiros Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE) e a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. (BADESC), mediante celebração de convênios, contratos de financiamentos ou instrumentos congêneres;

Considerando o Decreto nº 1.160/2025, de 9 de setembro de 2025, que dispõe, em seu Capítulo V, sobre os Convênios Simplificados no âmbito do Programa Estrada Boa Rural;

**RESOLVEM**

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria, conforme Processo **SIE 15246/2026**, os Municípios beneficiados, as parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização do Convênio Simplificado. § 1º Caberá ao setor técnico da concedente análise do Plano de Trabalho, nos termos do do art. 9º, inciso II, do Decreto nº 1.160/2025. § 2º Os Convênios simplificados serão empenhados em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2026 e subsequentes, sob responsabilidade da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

Art. 2º Os recursos repassados por meio dos Convênios Simplificados serão depositados em contas bancárias únicas e específicas, distintas para cada convênio, abertas especificamente no Banco do Brasil e exclusivas para o recebimento e a movimentação dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à Secretaria de Estado da Infra-

estrutura e Mobilidade.

Parágrafo Único. Os repasses de recursos dos Convênios Simplificados serão realizados de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade.

Art. 3º Os Municípios deverão apresentar os documentos resultantes do processo de contratação relacionados ao objeto dos Convênios

Simplificados constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.

Art. 4º Fica o Município beneficiado responsável pela prestação de contas de todo o recurso recebido, nos termos do art. 13 da Lei nº 19.379/2025 e do art. 18 do Decreto nº 1.160/2025, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do encerramento da execução física e financeira do convênio, estando sujeito à atuação do

controle interno e externo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data de assinatura: 28 de abril de 2026.

Signatários: Danieli Blanger Pinheiro, Secretária do Gabinete do Governador do Estado, Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda e Ricardo Euclides Grando, Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

ANEXO ÚNICO											
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor de Parcela 1 (50%)	Valor de Parcela 2 (35%)	Valor de Parcela 3 (15%)	Quant. Parcelas
SIE 36391/2025	SCHROEDER	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA RANCHO BOM E ESTRADA BRAÇO DO SUL	TRECHO 1 - PAVIMENTAÇÃO RURAL DA ESTRADA RANCHO BOM E ESTRADA BRAÇO DO SUL, LIGANDO AS COMUNIDADES RANCHO BOM E ESTRADA BRAÇO DO SUL COM EXTENSÃO TOTAL DO TRECHO DE 6.242,00 METROS.	R\$ 3.237.093,69	R\$ 3.237.093,70	R\$ 6.474.187,39	R\$ 1.618.546,85	R\$ 1.132.982,79	R\$ 485.564,05	3
SIE 49381/2025	TREZE DE MAIO	SIE	PROGRAMA ESTRADA BOA RURAL	TRECHO 1 - PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MUNICIPAL DR. IVO SILVEIRA, NO MUNICÍPIO DE TREZE DE MAIO, LIGANDO A COMUNIDADE DE URUSSANGA BAIXA, COM EXTENSÃO TOTAL DO TRECHO DE 3,92 KM.	R\$ 2.450.000,00	R\$ 3.443.694,98	R\$ 5.893.694,98	R\$ 1.225.000,00	R\$ 857.500,00	R\$ 367.500,00	3
SIE 49380/2025	TREVISÓ	SIE	PROGRAMA ESTRADA BOA RURAL	TRECHO 1 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SEGMENTO I - ESTRADA GERAL RIO MANIN COM EXTENSÃO 1.146,71 M – SEGMENTO II ESTRADA GERAL RIO MANIN COM EXTENSÃO 2.946,05 M – SEGMENTO III RODOVIA ESTRADA GERAL CIRENAICA COM EXTENSÃO 1.185,96 M TOTALIZANDO 5.278,72 METROS.	R\$ 2.898.370,16	R\$ 2.898.370,16	R\$ 5.796.740,32	R\$ 1.449.185,08	R\$ 1.014.429,56	R\$ 434.755,52	3
SIE 7445/2026	MODELO	SIE	PAVIMENTAÇÃO DA LOCALIDADE RURAL DA LINHA JANGUTA	TRECHO 01 - PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MUNICIPAL RURAL LINHA JANGUTA, NO MUNICÍPIO DE MODELO, LIGANDO A COMUNIDADE LINHA JANGUTA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MODELO/SC, COM EXTENSÃO DE 5,10KM	R\$ 3.187.500,00	R\$ 4.760.667,96	R\$ 7.948.167,96	R\$ 1.593.750,00	R\$ 1.115.625,00	R\$ 478.125,00	3
SIE 49834/2025	SANTA ROSA DO SUL	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA GERAL VILA BITENCOURT, LAGEADO E PEROBA.	TRECHO 1 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA GERAL VILA BITENCOURT, LAGEADO E PEROBA, COM EXTENSÃO TOTAL DE 8,17 KM.	R\$ 4.665.391,80	R\$ 4.665.391,80	R\$ 9.330.783,60	R\$ 2.332.695,90	R\$ 1.632.887,13	R\$ 699.808,77	3
SIE 48881/2025	SOMBRIÓ	SIE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RODOVIAS MUNICIPAIS SO-360, SO-202 E SO-313	TRECHO 1 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RODOVIAS MUNICIPAIS SO-360, SO-202 E SO-313 NO MUNICÍPIO DE SOMBRIÓ LIGANDO AS COMUNIDADES RURAIS DE SANGA NEGRA E MORRO DA CANOA COM A EXTENSÃO DE 6,90 KM.	R\$ 3.692.654,17	R\$ 3.692.654,17	R\$ 7.385.308,34	R\$ 1.846.327,08	R\$ 1.292.428,96	R\$ 553.898,13	3
SIE 172/2026	MARAVILHA	SIE	PAVIMENTAÇÃO NA LOCALIDADE RURAL DA LINHA ÁGUA PARADA	TRECHO 1 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ESTRADA MUNICIPAL RURAL DA LOCALIDADE NA LINHA ÁGUA PARADA, NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, COM EXTENSÃO DE 4,91 KM.	R\$ 3.068.750,00	R\$ 4.166.315,90	R\$ 7.235.065,90	R\$ 1.534.375,00	R\$ 1.074.062,50	R\$ 460.312,50	3

SIE 8121/2026	LAURO MULLER	SIE	PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS NO MUNICÍPIO DE LAURO MULLER	TRECHO 2 - PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA GERAL RIO CAPIVARAS ALTO NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 2.197,35 METROS, NO MUNICÍPIO DE LAURO MULLER	R\$ 1.373.343,75	R\$ 2.619.087,22	R\$ 3.992.430,97	R\$ 686.671,88	R\$ 480.670,31	R\$ 206.001,56	3
<b>Fonte de Recursos X.500.100</b>											

Cod. Mat.: 1181348

**PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 37/2026**

Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado por meio de Convênios Simplificados, conforme disposição do art. 17-A da Constituição Estadual e regulamentados pela Lei nº 19.093/2024 e pelo Decreto nº 766/2024, e adota outras providências.

A **SECRETÁRIA DO GABINETE DO GOVERNADOR** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 2º, III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024,

Considerando a Emenda Constitucional nº 95, de 6 de novembro de 2024, que acrescentou o art. 17-A à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios poderão ocorrer mediante celebração de convênio com regime simplificado.

Considerando a Lei nº 19.093, de 8 de novembro de 2024, que "Regulamenta o regime simplificado de celebração de convênios para as transferências voluntárias aos Municípios de que trata o art. 17-A da Constituição do Estado e estabelece outras providências";

Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por Convênio Simplificado, bem como em observância ao art. 2º, inciso III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024;

**RESOLVEM**

Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria, conforme Processo **SCC 7527/2026**, os Municípios beneficiados, as parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização do Convênio Simplificado.

§ 1º Caberá ao setor técnico da concedente análise do Plano de Trabalho, nos termos do do art. 4º, inciso II, da Lei nº 19.093/2024.

§ 2º Os recursos repassados aos Municípios por Convênio Simplificado, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.

§ 3º Os Convênios simplificados serão empenhados em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2026 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.

Art. 2º Os recursos repassados por meio dos Convênios Simplificados serão depositados em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertas especificamente no Banco do Brasil e exclusivas para o recebimento e a movimentação dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG concedente.

Parágrafo Único. Os repasses de recursos dos Convênios Simplificados serão realizados de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado pela UG concedente.

Art. 3º Os Municípios deverão apresentar os documentos resultantes do processo de contratação relacionados ao objeto dos Convênios Simplificados constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.

Parágrafo Único. Após a apresentação dos documentos a que se refere o caput deste artigo, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento do Convênio Simplificado.

Art. 4º Fica o Município beneficiado responsável pela prestação de contas de todo o recurso recebido, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 19.093/2024, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do fim do prazo de execução previsto no plano de trabalho, estando sujeito à atuação do controle interno e externo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Data de assinatura: 28 de abril de 2026.

Signatários: Danieli Blanger Pinheiro, Secretária do Gabinete do Governador do Estado e Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda.

<b>ANEXO ÚNICO</b>									
Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SCC 3622/2026	ARROIO TRINTA	SAPE	REDUÇÃO DOS IMPACTOS DE GRANIZO NA AGRICULTURA E NA PECUÁRIA MUNICIPAL	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE 03 (TRÊS) GERADORES DE SOLO JÁ INSTALADOS NO MUNICÍPIO - COMO SISTEMA DE PROTEÇÃO DE ANTIGRANIZO.	R\$ 187.186,64	R\$ 0,00	R\$ 187.186,64	R\$ 187.186,64	1/1
SCC 3803/2026	CAÇADOR	SAPE	REDUÇÃO DOS IMPACTOS DE GRANIZO NA AGRICULTURA E PECUÁRIA MUNICIPAL	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE 10(DEZ) GERADORES DE SOLO NO MUNICÍPIO - COMO SISTEMA DE PROTEÇÃO DE ANTIGRANIZO PARA COMBATER AO GRANIZO NO PERÍODO SETEMBRO DE 2026 A MARÇO DE 2027	R\$ 530.061,55	R\$ 0,00	R\$ 530.061,55	R\$ 530.061,55	1/1
SCC 4429/2026	CALMON	SAPE	REDUÇÃO DO IMPACTO NA AGRICULTURA E NA PECUÁRIA CAUSADA POR GRANIZO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES OPERACIONALIZAÇÃO 07(SETE) GERADORES DE SOLO NO MUNICÍPIO - COMO SISTEMA DE PROTEÇÃO DE ANTIGRANIZO PARA COMBATER O GRANIZO NO PERÍODO DE 10 DE SETEMBRO DE 2026 A 05 DE MARÇO DE 2027.	R\$ 410.200,00	R\$ 0,00	R\$ 410.200,00	R\$ 410.200,00	1/1
SCC 5305/2026	FRAIBURGO	SAPE	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA ANTIGRANIZO PARA O MUNICÍPIO DE FRAIBURGO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS E INSUMOS À OPERACIONALIZAÇÃO DE 03 (TRÊS) GERADORES DE SOLO PARA COMBATE AO GRANIZO, INSTALADOS NAS LOCALIDADES DE POMAR RENE FREY-FB02, DEZ DE NOVEMBRO-FB29 E SERRARIA FRATINI-FB05.	R\$ 133.846,15	R\$ 0,00	R\$ 133.846,15	R\$ 133.846,15	1/1
SCC 3532/2026	FRAIBURGO	SAPE	SISTEMA ANTIGRANIZO PARA O MUNICÍPIO DE FRAIBURGO	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS E INSUMOS À OPERACIONALIZAÇÃO DE 03 (TRÊS) GERADORES DE SOLO PARA COMBATE AO GRANIZO, INSTALADOS NAS LOCALIDADES DE ARROIO DA BARRA, LINHA BRASÍLIA 2E DEZ DE NOVEMBRO.	R\$ 175.800,00	R\$ 0,00	R\$ 175.800,00	R\$ 175.800,00	1/1



SCC 3217/2026	IBIAM	SAPE	CUSTEIO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE GERADORES DE SOLO PARA O SISTEMA ANTIGRANIZO	CUSTEIO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE 03 (TRÊS) GERADORES DE SOLO PARA O SISTEMA ANTIGRANIZO, PARA O PERÍODO DE 2026/2027	R\$ 187.186,64	R\$ 0,00	R\$ 187.186,64	R\$ 187.186,64	1/1
SCC 4156/2026	IOMERÊ	SAPE	OPERACIONALIZAÇÃO DE 03 GERADORES DE SOLO AUTOMÁTICOS-ANTI-GRANIZO	OPERACIONALIZAÇÃO DE 03 (TRÊS) GERADORES DE SOLO AUTOMÁTICOS PARA O SISTEMA DE COMBATE AO GRANIZO –SISTEMA ANTIGRANIZO	R\$ 187.186,64	R\$ 0,00	R\$ 187.186,64	R\$ 187.186,64	1/1
SAPE 726/2026	LEBON RÉGIS	SAPE	REDUÇÃO DOS IMPACTOS DE GRANIZO NA AGRICULTURA E NA PECUÁRIA MUNICIPAL	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE 08 (OITO) GERADORES DE SOLO - COMO SISTEMA DE PROTEÇÃO ANTIGRANIZO VISANDO COMBATER O GRANIZO NO TERRITÓRIO MUNICIPAL	R\$ 468.800,00	R\$ 0,00	R\$ 468.800,00	R\$ 468.800,00	1/1
SCC 3611/2026	MACIEIRA	SAPE	REDUÇÃO DOS IMPACTOS DE GRANIZO NA AGRICULTURA E NA PECUÁRIA MUNICIPAL	CONTRATAÇÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE 05 (CINCO) GERADORES DE SOLO - COMO SISTEMA DE PROTEÇÃO ANTIGRANIZO.	R\$ 293.000,00	R\$ 0,00	R\$ 293.000,00	R\$ 293.000,00	1/1
SAPE 721/2026	MATOS COSTA	SAPE	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE 06 (SEIS) GERADORES DE SOLO – SISTEMA ANTIGRANIZO	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE 06 GERADORES DE SOLO – SISTEMA ANTIGRANIZO, NAS SEGUINTE LOCALIDADES DO MUNICÍPIO: CENTRO DE MATOS COSTA, ASSENTAMENTOS SÃO ROQUE, SANTA RITA III, 13 DE OUTUBRO, NOVA ESPERANÇA E LINHA PEDRA BRANCA.	R\$ 351.600,00	R\$ 0,00	R\$ 351.600,00	R\$ 351.600,00	1/1
SCC 3616/2026	RIO DAS ANTAS	SAPE	REDUÇÃO DOS IMPACTOS DE GRANIZO NA AGRICULTURA E NA PECUÁRIA MUNICIPAL	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERACIONALIZAÇÃO DE 07 (SETE) GERADORES DE SOLO NO MUNICÍPIO - COMO SISTEMA DE PROTEÇÃO DE ANTIGRANIZO.	R\$ 410.200,00	R\$ 0,00	R\$ 410.200,00	R\$ 410.200,00	1/1
SAPE 558/2026	SÃO JOAQUIM	SAPE	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE COMBATE AO GRANIZO	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE 43 (QUARENTA E TRÊS) GERADORES DE SOLO AUTOMÁTICOS DO SISTEMA DE COMBATE AO GRANIZO.	R\$ 2.236.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.236.000,00	R\$ 2.236.000,00	1/1
SCC 3613/2026	TANGARÁ	SAPE	REDUÇÃO DOS IMPACTOS DE GRANIZO NA AGRICULTURA E NA PECUÁRIA MUNICIPAL	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE TRÊS (03) GERADORES DE SOLO - COMO SISTEMA DE PROTEÇÃO ANTIGRANIZO PARA COMBATER AS CHUVAS DE GRANIZO	R\$ 175.800,00	R\$ 0,00	R\$ 175.800,00	R\$ 175.800,00	1/1
SCC 3797/2026	TIMBÓ GRANDE	SAPE	REDUÇÃO DOS IMPACTOS NA AGRICULTURA E NA PECUÁRIA CAUSADA POR GRANIZO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES OPERACIONALIZAÇÃO 05(CINCO) GERADORES DE SOLO NO MUNICÍPIO - COMO SISTEMA DE PROTEÇÃO DE ANTIGRANIZO PARA COMBATER O GRANIZO	R\$ 293.000,00	R\$ 0,00	R\$ 293.000,00	R\$ 293.000,00	1/1
SCC 4308/2026	VIDEIRA	SAPE	AQUISIÇÃO DE 03 GERADORES AUTOMÁTICOS PARA O SISTEMA ANTI GRANIZO	AQUISIÇÃO DE 03 GERADORES AUTOMÁTICOS PARA O SISTEMA ANTI GRANIZO	R\$ 133.846,15	R\$ 0,00	R\$ 133.846,15	R\$ 133.846,15	1/1
SCC 4009/2026	VIDEIRA	SAPE	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA ANTI GRANIZO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA ANTI GRANIZO (3 GERADORES DE SOLO) LOCALIZADOS NA LINHA TAMANQUEIRA (1), LINHA FANTIN (1) E SANTA BÁRBARA (1)	R\$ 175.800,00	R\$ 0,00	R\$ 175.800,00	R\$ 175.800,00	1/1

Fonte de Recursos X.500.100

Cod. Mat.: 1181353

**RESOLUÇÃO GGG Nº 013/2025**

O Governador do Estado de Santa Catarina autoriza a InvestSanta Catarina Parcerias e Negócios Estratégicos (InvestSC) a firmar o Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2027. **Processo SCPAR 594/2025.**

**O GRUPO GESTOR DE GOVERNO - GGG RECOMENDA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA** a homologação da presente Resolução, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; e

**CONSIDERANDO** que as decisões de caráter normativo ou autorizativo do GGG terão a forma de Resolução e produzirão efeitos após serem homologadas pelo Governador do Estado e publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), de acordo com o disposto no artigo 1º, §2º do Decreto nº 903/2020;

**CONSIDERANDO** que as alterações de ordem administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e organizacional, inclusive a criação de cargos de provimento em comissão, funções de confiança e empregos públicos permanentes ou comissionados, a serem rea-

lizadas pelas entidades da Administração Pública Estadual Indireta, devem ser previamente analisadas pelo GGG;

**CONSIDERANDO** a Ata da 16ª Reunião da Diretoria Executiva, de 19/08/2025 (págs. 59 a 62); o Parecer de Disponibilidade Orçamentária e de Recursos, de 26/09/2025 (págs. 71 a 72); a CI Impacto Financeiro, de 29/09/2025 (págs. 73 a 74); a Minuta do ACT 2025/2026 (págs. 75 a 81); o Parecer nº 72/2025/SCPAR/COJUR, de 06/10/2026 (págs. 83 a 90); o Ofício nº 7/2026/INVESTSC/GABP, de 15/01/2026 (págs. 94 a 96); o Ofício INSCPar nº 01/2026, de 11/02/2026 (pág. 97); a Minuta do ACT 2025/2027 (págs. 98 a 103) e o Despacho do SEA, de 24/02/2026 (pág. 105);

**CONSIDERANDO** a Informação do GGG nº 012/2026, de 09/04/2026 (págs. 108 a 112);

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a InvestSanta Catarina Parcerias e Negócios Estratégicos (InvestSC) a firmar o Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2027 com os Sindicatos que representam os empregados da estatal, nos termos da proposta encartada às págs. 98 a 103

do processo SGPe SCPAR nº 594/2025.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), nos termos do §2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Cleverson Siewert  
Secretário de Estado da Fazenda  
Presidente do Grupo Gestor de Governo  
Vânio Boing  
Secretário de Estado da Administração  
Danieli Pinheiro  
Secretária de Governo  
Marcelo Mendes  
Procurador-Geral do Estado  
Henrique de Freitas Junqueira  
Secretário de Estado da Casa Civil designado  
Ricardo Euclides Grandó  
Secretário da Infraestrutura e Mobilidade designado

**Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo.****Florianópolis, data da assinatura eletrônica.****Jorginho Mello**  
**Governador do Estado**

Registre-se, comunique-se e publique-se.

César Fernando Cavalli  
Secretário do Grupo Gestor de Governo

Cod. Mat.: 1180857

**RESOLUÇÃO GGG Nº 015/2026**

O Governador do Estado de Santa Catarina autoriza as Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. a reajustar o salário dos cargos comissionados das Assessorias Jurídica, Técnica e de Comunicação. **Processo CEASASC 978/2025.**

**O GRUPO GESTOR DE GOVERNO – GGG RECOMENDA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA** a homologação da presente Resolução, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; e,

**CONSIDERANDO** que as decisões de caráter normativo do GGG terão a forma de Resolução e produzirão efeitos após serem homologadas pelo Governador do Estado e publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), de acordo com o disposto no art. 1º, §2º do Decreto nº 903/2020;

**CONSIDERANDO** que as alterações de ordem administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e organizacional, inclusive a criação de cargos de provimento em comissão, funções de confiança e empregos públicos permanentes ou comissionados, a serem realizadas pelas entidades da Administração Pública Estadual Indireta, devem ser previamente analisadas pelo GGG;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício CEASA nº 68/2025, de 27/10/2025 (pág. 102 a 103); a Ata de Reunião da Diretoria Executiva, de 25/09/2025 (págs. 2 a 3); a Ata do Conselho de Administração, de 1º/10/2025 (págs. 4 a 7); o Impacto Econômico e Financeiro (págs. 105 a 106); o Parecer Jurídico CEASA/SC nº 095/2025, de 30/10/2025 (págs. 107 a 110) e a Resolução GGG nº 005/2022 (págs. 112 a 113);

**CONSIDERANDO** a Informação GGG nº 015/2026, de 13/04/2026 (págs. 114 a 117),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Autorizar as Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. (CEASA/SC) a reajustar o salário dos cargos comissionados das assessorias Jurídica, Técnica e de Comunicação, nos termos da proposta de pag. 105 do processo SGPe CEASASC 978/2025, sem retroatividade.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), nos termos do §2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Cleverson Siewert  
Secretário de Estado da Fazenda  
Presidente do Grupo Gestor de Governo  
Vânio Boing  
Secretário de Estado da Administração  
Danieli Pinheiro  
Secretária de Governo  
Marcelo Mendes  
Procurador-Geral do Estado  
Henrique de Freitas Junqueira  
Secretário de Estado da Casa Civil designado  
Ricardo Euclides Grandó  
Secretário da Infraestrutura e Mobilidade designado

**Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo.****Florianópolis, data da assinatura eletrônica.****Jorginho Mello**  
**Governador do Estado**

Registre-se, comunique-se e publique-se.

César Fernando Cavalli  
Secretário do Grupo Gestor de Governo

Cod. Mat.: 1180858

**RESOLUÇÃO GGG Nº 014/2026**

O Governador do Estado de Santa Catarina autoriza as Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. a criar 2 (duas) Funções Gratificadas. **Processo CEASASC 1078/2025.**

**O GRUPO GESTOR DE GOVERNO – GGG RECOMENDA AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA** a homologação da presente Resolução, no uso das competências que lhe são conferidas pelos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; e,

**CONSIDERANDO** que as decisões de caráter normativo do GGG terão a forma de Resolução e produzirão efeitos após serem homologadas pelo Governador do Estado e publicadas no Diário Oficial do Estado (DOE), de acordo com o disposto no art. 1º, §2º do Decreto nº 903/2020;

**CONSIDERANDO** que as alterações de ordem administrativa, financeira, orçamentária, patrimonial e organizacional, inclusive a criação de cargos de provimento em comissão, funções de confiança e empregos públicos permanentes ou comissionados, a serem realizadas pelas entidades da Administração Pública Estadual Indireta, devem ser previamente analisadas pelo GGG;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício CEASA nº 84/2025, de 10/12/2025 (pág. 2 a 6); a Ata do Conselho de Administração, de 10/12/2025 (págs. 71 a 74); o Impacto Econômico-Financeiro (pág. 107) e o Parecer Jurídico nº 024/2026, de 24/03/2026 (págs. 109 a 112);

**CONSIDERANDO** a Informação GGG nº 014/2026, de 13/04/2026 (págs. 113 a 116),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Autorizar as Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. (CEASA/SC) a criar 2 (duas) funções gratificadas para desempenharem as atividades ligadas aos Cargos de Gerente de Licitações e Contratos e Chefe de Gabinete, nos termos da proposta de pag. 107 do processo SGPe CEASASC 1078/2025.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo e publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), nos termos do §2º do artigo 37 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Cleverson Siewert  
Secretário de Estado da Fazenda  
Presidente do Grupo Gestor de Governo  
Vânio Boing  
Secretário de Estado da Administração  
Danieli Pinheiro  
Secretária de Governo  
Marcelo Mendes  
Procurador-Geral do Estado  
Henrique de Freitas Junqueira  
Secretário de Estado da Casa Civil designado  
Ricardo Euclides Grandó  
Secretário da Infraestrutura e Mobilidade designado

**Homologo a presente Resolução do Grupo Gestor de Governo.****Florianópolis, data da assinatura eletrônica.****Jorginho Mello**  
**Governador do Estado**

Registre-se, comunique-se e publique-se.

César Fernando Cavalli  
Secretário do Grupo Gestor de Governo

Cod. Mat.: 1180873

**INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**

**P O R T A R I A N.º 548 de 27/04/2026**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o processo SCC 14125/2023, a servidora, **TAIS GOMES**, matrícula n.º **0605647-4-01**, para, a partir de 22/04/2026, fiscalizar o serviço n.º contrato/convênio ou transferência e objeto: **Transferência: 2023TE000407**

Objeto: Investimentos em obras de melhorias no Ginásio Municipal, no município de Belmonte/SC.

Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1180706

**P O R T A R I A N.º 549 de 27/04/2026**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o processo SCC 18195/2021, a servidora, **JOANE CAROLINE PARANHOS DE MELO ARAN**, matrícula n.º **0618.213-5-01**, para, a partir de 23/04/2026, fiscalizar o serviço n.º contrato/convênio ou transferência e objeto:

**Transferência: 2021TE002566**

Objeto: Reforma do Ginásio Municipal de Esportes Fridhold Walker, no município de São Bernardino/SC.

Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1180707

**P O R T A R I A N.º 550 de 27/04/2026**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o processo FESPORTE 2069/2021, a servidora, **RUBIA LIMA NUNES**, matrícula n.º **0617.578-3-01**, para fiscalizar o serviço referente a Obras Cívicas, n.º contrato/convênio e objeto:

**Convenio: 2021TE002597**

Objeto: Execução da reforma, remoção e substituição do piso da quadra poliesportiva no Ginásio de Esportes Vereador Jaimir Dandolini Bez Fontana, no município de Treze de Maio/SC.

Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1180709

**P O R T A R I A N.º 551 de 27/04/2026**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o processo SES 95976/2026, a servidora, **LIANA HOFFMANN MAURILIO**, matrícula n.º **0617580-5-01**, para fiscalizar o serviço referente a Obras Cívicas, n.º contrato/convênio e objeto:

**Convenio: 2022TR001890**

Objeto: Construção de unidade básica de Saúde para o município de Gravatal/SC.

Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1180710

**P O R T A R I A N.º 553 de 27/04/2026**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

**DESIGNAR**, conforme o processo SIE 15202/2026, o servidor, **JOAO VITORIO DAGOSTIN**, matrícula n.º **0628838-3-01**, como fiscal, Lote 08, da Ata de Registro de Prego n.º 007/2024 – MP-00008/2026.Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 1180712

**P O R T A R I A N.º 554 de 27/04/2026**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve: **DESIGNAR**, conforme o processo SCC 11928/2023, a servidora, **JOANE CAROLINE PARANHOS DE MELO ARAN**, matrícula n.º **0618.213-5-01**, para, a partir de 23/04/2026, fiscalizar o serviço n.º contrato/convênio ou transferência e objeto: **Transferência: 2024TE000317**

Objeto: Reforma e ampliação do Ginásio de esportes, no município de Novo Horizonte/SC.

Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1180714

**P O R T A R I A N.º 555 de 27/04/2026**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

**DESIGNAR**, conforme o processo SCC 17022/2021, o servidor, **LEOCIR NARDI**, matrícula n.º **0645509-3-01**, para fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

**Transferência: 2021TE002146**

Objeto: Construção do Ginásio Primavera no município de Pinhalzinho/SC.

Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1180715

**P O R T A R I A N.º 556 de 27/04/2026**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

**DESIGNAR**, conforme o processo SES 74538/2026, o servidor, **MATHEUS DE CONTO FERREIRA**, matrícula n.º **0632.266-2-01**, para, a partir de 22/04/2026, fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

**Convênio: 2025TR002197**

Objeto: Associação Hospitalar, com sede no município de Tunápolis/SC.

Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1180717

**P O R T A R I A N.º 557 de 27/04/2026**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

**DESIGNAR**, conforme o processo SES 74493/2026, o servidor, **DOUGLAS DE AQUINO PERUCK**, matrícula n.º **0605615-6-01**, para fiscalizar o serviço referente a Obras Cívicas, n.º contrato/convênio e objeto:

**Convênio: 2025TR002006**

Objeto: Transferência de recursos financeiros para construção da nova Clínica Integrada de Odontologia da UNESC do município de Criciúma/SC.

Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1180828

**P O R T A R I A N.º 558 de 27/04/2026**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

**DESIGNAR**, conforme o processo SCC 16681/2025, o servidor, **LEOCIR NARDI**, matrícula n.º **0645509-3-01**, para, a partir de 22/04/2026, fiscalizar, o serviço n.º contrato/convênio e objeto:

**Convênio: 2023TR001036**

Objeto: Reforma e ampliação da ala de internação do hospital e a construção de um novo laboratório de análises clínicas, no município de Saudades/SC.

Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5

Cod. Mat.: 1180829

**PORTARIA CONJUNTA SIE/SUDESC nº 527/2026 de 22/04/2026**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE E O PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES METROPOLITANAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 106, §2º, inciso I, e pelo ANEXO IV, ambos da Lei Complementar n.º 741, de 12 de junho de 2019, conforme o processo SIE 15020/2026;

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Fica instituída a Comissão da Banca Examinadora para

atuar na condução, análise e julgamento do processo de seleção destinado à contratação de três Consultores Individuais, para os perfis de Especialista em Infraestrutura e Operação dos Transportes, Especialista em Modelagem Econômico-Financeira dos Transportes e Especialista em Modelagem de Negócios dos Transportes.

**Art.2º** A Comissão será composta pelos seguintes servidores: **JOÃO LUIZ DEMANTOVA**, matrícula n.º **0758128-9-01**, **ALCINO CALDEIRA NETO**, matrícula n.º **0951157-1-05** e **LEONARDO HASSEMER**, matrícula n.º **0605627-0-01**, sob a presidência do primeiro.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Euclides Grando  
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, Designado  
Matr. 0676635-8-03

João Luiz Demantova  
Presidente da Superintendência de Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas do Estado de Santa Catarina  
Matr. 0758128-9-01

**Reproduzida por Incorreção**

Cod. Mat.: 1181051

**P O R T A R I A N.º 552 de 27/04/2026**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art. 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, ao Diretor de Administração e Finanças, pela portaria n.º 804/2023, de 11/05/2023, DOE 22.020 de 17/05/2023, resolve:

**FAZER CESSAR**, conforme o processo SIE 15202/2026, os efeitos da Portaria n.º 1554 de 11/11/2025, que designou, o servidor, **LUIZ FERNANDO MELLER**, matrícula n.º **0715855-6-01**, como fiscal, Lote 08, da Ata de Registro de Prego n.º 007/2024.

Adalberto Cervino Ventura  
Diretor de Administração e Finanças  
Matr. 0363.093-5-01

Cod. Mat.: 1180711

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026CS000515.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Içara. **OBJETO:** Aquisição de insumos e agregados para uso na Usina de Asfalto do Município de Içara. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 26/02/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 27/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e o Prefeito Municipal de Içara, Dalvania Pereira Cardoso. Processo **SCC 20469/2025.**

Cod. Mat.: 1180615

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024CS000343.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Criciúma. **OBJETO:** Retroescavadeira nova. Tipo c. Zero hora. Peso operacional maior ou igual a 7000 kg., para o Município de Criciúma/SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 369.000,00 (Trezentos e sessenta e nove mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/07/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 23/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando, e o Prefeito Municipal de Criciúma, Vagner Espindola Rodrigues. Processo **SCC 654/2024.**

Cod. Mat.: 1180624

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS003181.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Presidente Getúlio. **OBJETO:** Execução de drenagem pluvial, pavimentação com blocos sextavados e sinalização viária das Ruas Isabel Wilhelm e Edgar Wilhelm, situadas no Centro da cidade de Presidente Getúlio. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 297.352,83 (duzentos e noventa e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 147.352,83 (cento e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 17/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando e o Prefeito Municipal de Presidente Getúlio, Jaci José Fillagranna Bortolon. Processo **SCC 12875/2025.**

Cod. Mat.: 1180794

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024CS001043.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de São Bento do Sul. **OBJETO:** Pavimentação da Estrada Cruzeiro em uma extensão de 550 metros. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 2.033.043,56 (dois milhões trinta e três mil e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), sendo R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 633.043,56 (seiscentos e trinta e três mil e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/07/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 16/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando e o Prefeito Municipal de São Bento do Sul, Antônio Joaquim Tomazini Filho. Processo **SCC 8565/2024.**

Cod. Mat.: 1180798

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026CS000130.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de União do Oeste. **OBJETO:** Aquisição de Mini Escavadeira destinada a execução e manutenção de atividades, para atendimento ao programa revitalização da propriedade rural no município de União do Oeste – SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 9.000,00 (nove mil reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 16/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando e o Prefeito Municipal de União do Oeste, Everaldo Luís Casonatto. Processo **SCC 16732/2025.**

Cod. Mat.: 1180825

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026CS000169.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Irani. **OBJETO:** Manutenção de ruas com aquisição de material britado, tubos de concreto e óleo diesel S10 para uso na frota da Secretaria de Transportes. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 28/02/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 27/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando e o Prefeito Municipal de Irani, Vanderlei Canci. Processo **SCC 708/2026.**

Cod. Mat.: 1180830

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025CS001094.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Presidente Castelo Branco. **OBJETO:** Pavimentação Asfáltica na Av. 17 de Fevereiro (aproximadamente de 500m) no centro de Presidente Castelo Branco. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.879.000,00 (um milhão oitocentos e setenta e nove mil reais), sendo R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 379.000,00 (trezentos e setenta e nove mil reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/11/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 17/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grando e a Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, Neiva Kleemann Toniolo. Processo **SCC 7950/2025.**

Cod. Mat.: 1180841

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2026TE000475.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENENTE:** Município de Jacinto Machado. **OBJETO:** Pavimentação da Estrada Municipal JM-256, trecho Serra da Pedra ao Costão da Pedra, numa extensão de 4.684 metros – no Município de Jacinto Machado. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 5.209.412,06 (cinco milhões duzentos e nove mil quatrocentos e doze reais e seis centavos), sendo R\$ 2.604.706,03 (dois milhões seiscentos e quatro mil setecentos e seis reais e três centavos) por parte do CONCEDENTE e R\$ 2.604.706,03 (dois milhões seiscentos

e quatro mil setecentos e seis reais e três centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 28/02/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024, artigo 12 do Decreto 1.160/2025 e Lei 19.379/2025. **DATA:** Florianópolis, 24/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Ricardo Euclides Grandó, e o Prefeito Municipal de Jacinto Machado, Sander Just. Processo **SIE 42223/2025**.

Cod. Mat.: 1180859

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 065/2026.

**Permissora:** SIE. **Permissionária:** PRADO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-486, trecho: Itajaí (Entr. BR-101) – Brusque (Entr. SC-108), no km 14+750, lado esquerdo, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a utilização de acesso a seu empreendimento, mediante implantação de via marginal na faixa de domínio da rodovia. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis, 27.04.2026. Signatários:** Ricardo Euclides Grandó, pela SIE e o Sr. Luis Antonio do Prado, pela Permissionária.

Cod. Mat.: 1180659

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2021TR002162 (Processo: SCC 7208/2026). **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **SÃO JOSÉ. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula TRIGÉSIMA PRIMEIRA – da vigência”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **30.04.2027. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 27 de abril de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Euclides Grandó, pela SIE, e Orvino Coelho de Avilla, pelo Município. Cod. Mat.: 1180680

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE – SIE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo ao Convênio Transferência nº 2024TR000305 (Processo: SCC 7355/2026). **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, e o Município de **GOVERNADOR CELSO RAMOS. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da “Cláusula TRIGESIMA QUARTA – da vigência”, do Convênio, para prorrogar sua vigência até o dia **30.04.2027. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições não especificadamente alteradas neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE:** O presente Termo Aditivo terá vigência e produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. **DATA:** Florianópolis, 27 de abril de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Ricardo Euclides Grandó, pela SIE, e Marcos Henrique da Silva, pelo Município. Cod. Mat.: 1180716

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE

TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 033/2026.

**Permissora:** SIE. **Permissionária:** EQUILIBRIUM - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE BENS LTDA.. **Objeto:** Ocupação da faixa de domínio da rodovia SC-443, trecho: Morro da Fumaça (Entr. Sul SC-445) – Criciúma (Entr. Leste Anel Rodoviário), no km 23+300, lado direito, de acordo com o Plano Rodoviário Estadual instituído pelo Decreto nº 759, de 21 de dezembro de 2011, para a operação regular de acesso a seu empreendimento. **Validade:** 05 anos. **Florianópolis, 27.04.2026. Signatários:** Ricardo Euclides Grandó, pela SIE e o Sr. Nelso Eugênio Scotti, pela Permissionária. Cod. Mat.: 1180821

## JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

**PORTARIA Nº 857/GABSA/SEJURI/2026 de 27/04/2026**  
**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art. 4º, II, "a", 1, 2 e parágrafo único do Decreto nº 1.860 de 2022, c/c art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019 e tendo em vista do que consta no relatório conclusivo da Sindicância n. 072/2025/COGER/SEJURI SAP 124045/2024, RESOLVE: **DESIGNAR** os servidores Públicos Cíveis e Estáveis: **Felipe Martins**

**da Silva,** matrícula nº 383798001, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Corregedoria Geral da SEJURI, e **Fábio Ribeiro da Silva,** matrícula nº 654663301, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado no Presídio Regional de Mafra, para sob a presidência do primeiro, constituírem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PUNITIVA,** de acordo com o art. 17, II da Lei Complementar nº 491/2010, a fim de apurar irregularidades funcionais atribuídas em desfavor do servidor **A.B.,** matrícula nº 383974501, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado no Presídio Regional de Mafra, por ter supostamente, divulgado, fatos ocorridos em razão do trabalho, e de natureza sigilosa. Desta forma supostamente infringindo o artigo 76, III, todos da Lei Complementar nº 774/2021. A Comissão Disciplinar deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado, e encerrará seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, de acordo com artigo 24 da Lei Complementar nº 491/2010.

**LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social  
Cod. Mat.: 1180875

**PORTARIA Nº 854/GABSA/SEJURI/2026 de 27/04/2026**  
**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais previstas pela Portaria nº 534/GABS/SEJURI/2025, publicada no DOE nº 22464 de 05/03/2025, tendo em vista o que consta no Processo nº SAP 33757/2024, Relatório Conclusivo de fls. 173181, exarado pela Comissão Processante, RESOLVE: **SUSPENDER,** por 16 (dezesesseis) dias, com base no artigo 137, III, '3', '7', '8', da Lei Estadual nº 6745/1985, o servidor **RAMON DE ASSIS LOPES FARIAS,** matrícula nº 998502601, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, lotado no CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE SÃO JOSÉ CASE DE SÃO JOSÉ.

Esta portaria entra em vigor a contar da publicação.

**LEANDRO LISBOA FERREIRA DE MELO**

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Reintegração Social  
Cod. Mat.: 1180874

**Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”,** referente ao projeto atividade 0000.000000000.000 da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social-SEJURI, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: 1. BIANCA DA SILVA RAMOS FARIA;** Termo de Compromisso nº 002; Início: 04/05/2026; Valor: 500,00; Lotação: Presídio Regional de Lages  
Cod. Mat.: 1180438

**Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”,** referente ao projeto atividade 0000.000000000.000 da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social-SEJURI, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiários: 1. LAURA PERIN JUNG;** Termo de Compromisso nº 001; Início: 06/04/2026; Valor: 500,00; Lotação: Penitenciária Agrícola de Chapeco  
Cod. Mat.: 1180439

**Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”,** referente ao projeto atividade 0000.000000000.000 da **Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social-SEJURI,** conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiário: 1. ANNE VITORIA NERIS ALEXANDRE;** Termo de Compromisso nº 028; Data da Rescisão: 09/04/2026.  
Cod. Mat.: 1180440

**Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”,** referente ao projeto atividade 0000.000000000.000 da **Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social-SEJURI,** conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiário: 1. CAROLINE BEATRIZ RODRIGUES PEREIRA;** Termo de Compromisso nº 029; Data da Rescisão: 09/04/2026.  
Cod. Mat.: 1180441

**Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”,** referente ao projeto atividade 0000.000000000.000 da **Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social-SEJURI,** conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiário: 1. LUIZA SCHMITZ STAHELIN;** Termo de Compromisso nº 020; Data da Rescisão: 24/03/2026.  
Cod. Mat.: 1180442

**Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”,** referente ao projeto atividade 0000.000000000.000 da **Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social-SEJURI,** conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012.

**Estagiário: 1. MATHEUS COSTA CRISTOVÃO;** Termo de Compromisso nº 011; Data da Rescisão: 17/04/2026.

Cod. Mat.: 1180443

**Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”,** referente ao projeto atividade 0000.000000000.000 da **Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social-SEJURI,** conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiário: 1. LUCI JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA MICHALSKI;** Termo de Compromisso nº 030; Data da Rescisão: 20/03/2026.  
Cod. Mat.: 1180444

## MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº-2025TE003012.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde – SEMAE. **CONVENENTE:** Município de Seara. **OBJETO:** Execução do Programa Pet Levado a Sério para o Controle Populacional de Cães e Gatos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$108.300,00 (cento e oito mil e trezentos reais), sendo R\$79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais) por parte do CONCEDENTE e R\$28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 30/04/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 27/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, Guilherme Dallacosta e o Prefeito Municipal de Seara, Gilberto de Moraes Gonçalves. Processo **SEMAE 1571/2025**.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº2025TE002892.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde – SEMAE. **CONVENENTE:** Município de Indaial. **OBJETO:** Execução do Programa Pet Levado a Sério para o Controle Populacional de Cães e Gatos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$306.600,00 (trezentos e seis mil e seiscentos reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 28/02/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 27/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, Guilherme Dallacosta e o Prefeito Municipal de Indaial, Silvio Cesar da Silva. Processo **SEMAE 1657/2025**.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº2025TE002803.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde – SEMAE. **CONVENENTE:** Município de Anitápolis. **OBJETO:** Execução do Programa Pet Levado a Sério para o Controle Populacional de Cães e Gatos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 27/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, Guilherme Dallacosta e a Prefeita Municipal de Anitápolis, Solange Back. Processo **SEMAE 1636/2025**.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº2025TE003015.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde – SEMAE. **CONVENENTE:** Município de Sombrio. **OBJETO:** Execução do Programa Pet Levado a Sério para o Controle Populacional de Cães e Gatos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), sendo R\$128.532,36 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos) por parte do CONCEDENTE e R\$11.467,14 (onze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 27/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, Guilherme Dallacosta e a Prefeita Municipal de Sombrio, Gislane Dias da Cunha. Processo **SEMAE 1710/2025**.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº2025TE002896.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde – SEMAE. **CONVENENTE:** Município de Ipumirim. **OBJETO:** Execução do

Programa Pet Levado a Sério para o Controle Populacional de Cães e Gatos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$30.056,66 (trinta mil, cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRazo DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 30/09/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 27/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, Guilherme Dallacosta e o Prefeito Municipal de Ipumirim, Valdir Zanella. Processo **SEMAE 1914/2025**. Cod. Mat.: 1181326

**EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 168 de 06/04/2026.** OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Fisher S/A Agroindústria. CNPJ: 52.311.529/0116-79. Captação: Subterrânea. Aquífero: Fraturado de maior potencialidade (af1\_2). Município: Videira. Coordenadas (Grau Decimal): -26,9989 e -51,0772. Volume máximo mensal captado (m³): 10.524. Volume máximo diário captado (m³): 405,08. Vazão máxima pretendida (m³/h): 21,32. Horas: 19:00. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 503. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Criação animal. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – Guilherme Dallacosta - Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.**

Cod. Mat.: 1180579

**EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 191 de 17/04/2026.** OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Eudes Pazin. CPF: XXX.351.639-XX. CAPTAÇÃO: Subterrânea. MUNICÍPIO: Videira/SC. Aquífero: Aquíferos fraturados de maior potencialidade. Coordenadas (Lat/Log): -27,0968°; -51,0858°. Volume mensal captado (m³/mês): 372,00. Volume máximo diário captado (m³/dia): 12,00. Vazão máxima pretendida (m³/h): 4,8. Horas: 2:30. Dias: 30. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 118. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Criação animal. Obrigações DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – Guilherme Dallacosta - Secretário de Estado.**

Cod. Mat.: 1180580

**EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 196 de 22/04/2026.** OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Natali Buba Felczak. CPF: XXX.896.189-XX. CAPTAÇÃO: Subterrânea. MUNICÍPIO: Itaiópolis/SC. Aquífero: Aquíferos sedimentares de maior potencialidade. Coordenadas (Lat/Log): -26,4403°; -49,8679°. Volume mensal captado (m³/mês): 744,00. Volume máximo diário captado (m³/dia): 24,00. Vazão máxima pretendida (m³/h): 3,00. Horas: 8:00. Dias: 30. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 100. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Criação animal. Obrigações do Outorgado: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE – Guilherme Dallacosta - Secretário de Estado**

Cod. Mat.: 1180728

**EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 198 de 22/04/2026.** OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: Matiola Alimentos Ltda (CNPJ nº 86.531.779/0001-97). Captação: Subterrânea. Aquíferos: fraturados de menor potencialidade (af2). Município: Morro da Fumaça. Coordenadas (Lat/Long): -28,6810 e -49,1949. Volume máximo mensal captado (m³): 3.608,4. Volume máximo diário captado (m³): 116,4. Vazão máxima pretendida (m³/h): 4,85. Horas de captação por dia: 24:00. Dias de captação por mês: 30. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 35,5. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: consumo agroindustrial. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde**

Cod. Mat.: 1180729

**EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 192 de 17/04/2026.** OBJETO: Alteração da vazão da Portaria nº 486 de 16 de julho de 2021 de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE:

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: AMBIENTAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA. (CNPJ nº 73.709.958/0009-87). Captação: Subterrânea. Aquíferos: Formação Rio do Rastro. Município: Lages. Coordenadas (Lat/Long): -27,7702 e -50,1855. Volume máximo mensal captado (m³): 5.580. Volume máximo diário captado (m³): 180. Vazão máxima pretendida (m³/h): 15. Horas de captação por dia: 12:00. Dias de captação por mês: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 72. Validade: até 15/06/2028. Finalidade: industrial e vasos sanitários e/ou mictórios. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.**

Cod. Mat.: 1180730

**EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 199 de 22/04/2026.** OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN. CNPJ: 82.508.433/0001-17. Captação: Subterrânea. Aquífero: Fraturados de menor potencialidade (af2). Município: Florianópolis. Coordenadas (Grau Decimal): -27,4853 e -48,4114. Vazão máxima mensal captada (m³/mês): 36.890,00. Vazão máxima diária captada (m³/dia): 1.190,00. Vazão máxima pretendida (m³/h): 70,00. Horas: 17:00. Dias: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 66,00. Validade: 10 (dez) ANOS. Finalidade: Abastecimento Público. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.**

Cod. Mat.: 1180732

**EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 195 de 17/04/2026.** OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: PETROBRAS TRANSPORTE S.A. - TRANSPETRO. CNPJ: 02.709.449/0020-11. CAPTAÇÃO: Superficial. MUNICÍPIO: São Francisco do Sul. MANANCIAL: Rio Acaraí. COORDENADAS (GRAU DECIMAL): -26,2274 e -48,5176. VAZÃO MÁXIMA PRETENDIDA - JANEIRO, FEVEREIRO E DE MAIO A DEZEMBRO (L/s): 46,60. VAZÃO MÁXIMA PRETENDIDA - MARÇO E ABRIL (L/s): 81,55. VAZÃO MÁXIMA MENSAL (m³/mês): 1.761,48. HORAS POR DIA - JANEIRO, FEVEREIRO E DE MAIO A DEZEMBRO: 00:20. HORAS POR DIA - MARÇO E ABRIL: 01:30. DIAS POR MÊS: 4. MESES: 12. VALIDADE: 10 ANOS. FINALIDADE: Combate a incêndios. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.**

Cod. Mat.: 1180887

**EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 189 de 15/04/2026.** OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: VEMATE VERDINHA INDUSTRIA DO MATE LTDA. CNPJ: 83.947.796/0001-11. Captação: Subterrânea. Aquífero: Fraturado de maior potencialidade (af1\_2). Município: Xanxerê. Coordenadas (Grau Decimal): -26,8806 e -52,3702. Volume máximo mensal captado (m³): 620,00. Volume máximo diário captado (m³): 20,00. Vazão máxima pretendida (m³/h): 2,00. Horas de captação por dia: 10:00. Dias de captação por mês: 31. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 294. Validade: 10 (dez) anos. Finalidade: Industrial. OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.**

Cod. Mat.: 1180888

**EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 151 de 25/03/2026.** OBJETO: Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. OUTORGANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. OUTORGADO: João Evandro Perka. CPF: XXX.976.519-XX. Captação: Subterrânea. Aquífero: Sedimentar de maior potencialidade (as3\_2). Município: Rio Negrinho. Coordenadas (Grau Decimal): -26,3152 e -49,5054. Volume máximo mensal captado (m³): 360,00. Volume máximo diário captado (m³): 12,00. Vazão máxima pretendida (m³/h): 6,00. Horas de captação por dia: 02:00. Dias de captação por mês: 30. Meses: 12. Profundidade do Poço (m): 252. Validade: 10 (dez) anos. Finalidade: Criação animal.

OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO: Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – GUILHERME DALLACOSTA - Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde.**

Cod. Mat.: 1180890

## PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS

**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONVÊNIO Nº 2025TR001214 (Processo SPAF 581/2024).**

PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina através de sua Secretaria de Portos, Aeroportos e Ferrovias e o Município de São Miguel do Oeste.

CLÁUSULAPRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA 2.3 (DO VALOR E DOS RECURSOS) Fica retificada a redação da Cláusula 2.3 do Termo de Convênio original, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Cláusula 2.3 O CONVENIENTE promoverá, a título de contrapartida, o valor de R\$843.049,60 (oitocentos e quarenta e três mil quarenta e nove reais e sessenta centavos), a serem aportados em 2 parcelas, a primeira no valor de R\$281.016,54 (duzentos e oitenta e um mil dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos) e a segunda parcela no valor de R\$562.479,29 (quinhentos e sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e nove centavos), conforme o Plano de Trabalho. ”CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA 2.4 (DO VALOR E DOS RECURSOS) Fica retificada a redação da Cláusula 2.4 do Termo de Convênio original, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Cláusula 2.4 Os recursos serão destinados pelo CONCEDENTE na seguinte classificação orçamentária:520088-SEF/FUNDOSOCIAL-Fundo Estadual de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, Fonte(1.501.261.000) e Subação Nº015394.

CLÁUSULATERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA 6.1 (DA TRANSFERÊNCIA DOS RECURSOS) Fica retificada a redação da Cláusula 6.1 do Termo de Convênio original, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Cláusula 6.1 Os recursos de que trata a Cláusula Segunda serão transferidos à conta específica do Convênio em duas parcelas, sendo a primeira parcela desembolsada no valor de R\$2.500.000,00(dois milhões e quinhentos mil reais) e a segunda parcela no valor de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais), sendo liberado a segunda parcela, após a publicação deste Termo de Convênio, em extrato no Diário Oficial do Estado –DOE/SC. ”CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento. CLÁUSULA QUINTA–DA PUBLICAÇÃO. O presente Termo de Retificação será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia.

Data: Florianópolis, 28 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Ivan Amaral, pela SPAF e Vardelídio Ednilson Zanardi, pelo Município.

Cod. Mat.: 1181165

## PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**PORTARIA Nº 093, de 27/04/2026.**

O Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina, de acordo com a competência delegada pelo art. 106, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR, o servidor **MARCELO DOS SANTOS**, matrícula 954912-9-01, para atuar como **FISCAL**, e a servidora **FERNANDA LINHARES DEEKE**, para atuar como **GESTORA**, cuja contratação se refere à empresa especializada para execução de Serviço de Sondagem de Solo do tipo SPT e/ou Rotativa com 6 (seis) furos com profundidade média de 30 metros, totalizando aproximadamente 180 metros lineares (ml) no terreno localizado na Rua Heriberto Hulse, nº 2373, Bairro Jardim Santiago, São José (SC), área de interesse da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina (SDC), conforme especificações do Termo de Dispensa de Licitação nº 02/2026/SDC. Processo SGP-e: SDC 482/2026.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1181117

**PORTARIA Nº 91, de 23/4/2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, no âmbito de suas atribuições legais, com base no art. 106, § 2º, inciso I da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, art. 4º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 1.860/2022 e do art. 3º, § 3º c/c os arts. 25, 36 e 38, ambos da Lei Complementar nº 491/2010, **RESOLVE:** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da conclusão

do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 43, de 24/2/2026, publicada no DOE-SC nº 22.703, de 25/2/2026, página 12, nos termos do art. 38 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010.

**SGPe DC 2032/2024.**

(assinado digitalmente)

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**

Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina  
Cod. Mat.: 1180582

**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**TERMO DE CESSÃO DE USO.**

**Partes:** O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e o Município de Frei Rogério. **Objeto:** Cessão de um veículo tipo caminhão Iveco Tector 17-201 com tração 4x2, de 210 cv com tanque pipa de 10.000 (dez mil) litros, equipados para transporte e distribuição de água e mangueira de 30 metros destinado para o Município de Frei Rogério.

Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado, de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

**Assinaturas:** Fabiano de Souza pela SDC SC e Ivo José Mazzuco pelo Município de Frei Rogério.

**SGPe SDC 5517/2025.**

Cod. Mat.: 1180643

**SECRETARIA DE ESTADO DA PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**TERMO DE CESSÃO DE USO.**

**Partes:** O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil – SDC SC, e o Município de Major Gercino. **Objeto:** Cessão de um veículo tipo caminhão Iveco Tector 17-201 com tração 4x2, de 210 cv com tanque pipa de 10.000 (dez mil) litros, equipados para transporte e distribuição de água e mangueira de 30 metros destinado para o Município de Major Gercino.

Vigência pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado, de comum acordo entre as partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

**Assinaturas:** Fabiano de Souza pela SDC SC e Rodrigo dos Santos pelo Município de Major Gercino.

**SGPe SDC 5516/2025.**

Cod. Mat.: 1180644

## PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 023 de 23/04/2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve DESIGNAR: ELAINE CRISTINE DA CUNHA, matrícula 0374077-3-01 como fiscal, JULIANE PUNGAN PASCALE, matrícula 0753667-4-02 como fiscal suplente e MARIANA CARPES SILVA, matrícula 0960504-5-01 como gestora, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos/ARPs Nº 49603 e 49604/2025-SEA, os quais têm como objeto “a aquisição de papéis”, de acordo com as especificações e condições descritas nas Atas de Registro de Preços Nº 49603 e 49604/2025-SEA (PE 496/2025), nas propostas das CONTRATADAS, nos documentos constantes no processo SEPLAN 597/2025 e nas autorizações de fornecimento no âmbito da SEPLAN, oriundos destes Contratos, conforme Decreto nº 2617/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARÃO JOSINO DA SILVA**

Secretário de Estado do Planejamento

Cod. Mat.: 1180985

## SAÚDE

**Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde,** no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Anderson Luiz Kretzer, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 032/2026**

**DESIGNAR:** EDINA CARLA TREVISIO, Engenheira Civil, matrícula: 0617007-2-04, CREA/SC 173472-0, e INEZ MARIA DE BRITO

ARAUJO, Engenheira Eletricista, Mat. 626.877-3-01, CREA/SC 100184-0, lotadas na Gerência de Acompanhamento de Obras e Manutenção/GEOMA/SES, para fiscalização da “EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DAS CLÍNICAS MÉDICAS 04, 06 E 09 DO HOSPITAL SANTA TEREZA (HST)”, e de acordo com as especificações da Concorrência Eletrônica n.º 251/2025/SIE Processo SES 181624/2025, Contrato 047/2026. O valor inicial dos serviços contratados é de R\$ 2.344.931,08 (dois milhões trezentos e quarenta e quatro mil novecentos e trinta e um reais e oito centavos), com prazo de execução dos serviços de 540 (quinhentos e quarenta) dias e de vigência do contrato 630 (seiscentos e trinta) dias consecutivos, firmado com a empresa EVA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 06.932.604/0001-52.

Cod. Mat.: 1180641

**Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual da Saúde,** no uso das atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 381 de 07 maio de 2007, Anderson Luiz Kretzer, Superintendente de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de sua atribuição resolve baixar a seguinte portaria:

**PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRA Nº 030/2026**

**DESIGNAR:** LORENE MANFROI, Engenheira Civil, matrícula n.º 0751966-4-01, CREA/SC 157906-2, lotada na Unidade da SES e EDINA CARLA TREVISIO, Engenheira Civil, matrícula: 0617007-2-04, CREA/SC 173472-0 lotada na Gerência de Acompanhamento de Obras e Manutenção/GEOMA/SES para fiscalização do contrato 048/2026 - referente a “SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PAR A EXECUÇÃO DA OBRA DE HELIPONTO DO HOSPITAL REGIONAL DO OESTE/HRO, e de acordo com as especificações da Concorrência Eletrônica n.º 241/2025/SIE Processo SES 226637/2024, Contrato 048/2026, firmado com a empresa CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA - CNPJ 80.095.466/0001-57.

Cod. Mat.: 1180684

**Portaria Nº 1389, de 24/4/2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022, com base na ADI/STF 7524 e no princípio de proteção à maternidade, **RESOLVE PRORROGAR,** o contrato da servidora **CAMILA MEDEIROS MACHADO,** matrícula **0976554-9-04,** até o final da licença maternidade.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1180563

**Portaria Nº 1390, de 24/4/2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022, com base na ADI/STF 7524 e no princípio de proteção à maternidade, **RESOLVE PRORROGAR,** o contrato da servidora **DEBORAH APPIO,** matrícula **0616238-0-04,** até o final da licença maternidade.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1180565

**Portaria Nº 1391, de 24/4/2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022, com base na ADI/STF 7524 e no princípio de proteção à maternidade, **RESOLVE PRORROGAR,** o contrato da servidora **LOANA ANTUNES DA SILVA,** matrícula **0733733-7-01,** até o final da licença maternidade.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1180566

**PORTARIA Nº SES 1412/2026, de 27/04/2026**

(Autos nº SES 189405/2022)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 10, § 4º da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013 c/c o parágrafo único, do art. 19 do Decreto Estadual nº 1.106/2017, e considerando o teor do Processo SES 189405/2022, resolve:

**PRORROGAR** por mais 180 (cento e oitenta) dias, os efeitos da Portaria nº 114/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22.061,

de 17/07/2023 para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização nos autos do processo SES 189405/2022 a contar da data da publicação desta portaria

**Diogo Demarchi da Silva**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1180992

**Portaria Nº 1393, de 24/4/2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do decreto nº. 1860/2022, resolve **CONSIDERAR DISPENSADOS E/OU DESIGNADOS,** no mês de **MARÇO de 2026,** os servidores relacionados na tabela abaixo, no exercício de Função de Chefia, conforme disposto no artigo n. 111, II e Item 1.12 do Anexo III, da Lei Complementar n. 741/2019, e/ou de Gratificação de Função, nos termos do Art. 21 e Anexo IV, da Lei Complementar n. 323/2006.

Nome	Matrícula	Nível	Ato	Data
ADRIANA APARECIDA POLMANN	0328862-5-03	APOIO GERENCIAL II – GF-5	Designar	02/03/2026
CAROLINA FRANCISCO DE MELO	0320217-8-02	CHEFE DE SETOR – GF-8	Designar	01/03/2026
CLEITON CANDIDO	0665753-2-01	GESTOR II – GF-2	Designar	01/03/2026
FLAVIANA MARIA VIANO DO NASCIMENTO	0665292-1-01	GESTOR II – GF-2	Designar	09/03/2026
GISELE MARTINS MIRANDA	0398668-3-01	APOIO GERENCIAL II – GF-5	Designar	01/03/2026
JULIANA MARIA NIZER GRITTI	0650507-4-02	SUPERVISOR – FC-1	Designar	01/03/2026
LIBERA DA SILVA	0326825-0-02	APOIO GERENCIAL II – GF-5	Designar	01/03/2026
LUIZ CARLOS PERES	0242429-0-01	CHEFE DE SETOR – GF-8	Designar	01/03/2026
MARLON ERON TOLDO	0369970-6-01	CHEFE DE SECAO – GF-9	Designar	01/03/2026
NEUCI KALESKI	0391890-4-01	CHEFE DE SECAO – GF-9	Designar	01/03/2026
RAFAEL DE SOUZA	0373748-9-01	CHEFE DE SECAO – GF-9	Designar	01/03/2026
SILVIA ZARDO	0963657-9-01	GESTOR II – GF-2	Designar	01/03/2026
AMARILDO DOS SANTOS	0244071-7-01	CHEFE DE SECAO – GF-9	Dispensar	01/03/2026
ANA PAULA DIAS	0399738-3-01	CHEFE DE SETOR – GF-8	Dispensar	01/03/2026
ARIANE FERREIRA DA SILVA	0383246-5-02	CHEFE DE SECAO – GF-9	Dispensar	01/03/2026
CLEITON CANDIDO	0665753-2-01	APOIO GERENCIAL I – GF4	Dispensar	01/03/2026
CSELE VAN DE SAND	0960466-9-02	APOIO GERENCIAL II – GF-5	Dispensar	01/03/2026
DEBORA LUCIANE DA SILVA	0295050-2-01	APOIO GERENCIAL III – GF-6	Dispensar	15/03/2026
FABIANE MARIA LIMA	0360312-1-01	CHEFE DE SECAO – GF-9	Dispensar	16/03/2026
HELIANA MARTIGNAGO	0226519-2-02	APOIO GERENCIAL IV – GF-7	Dispensar	01/03/2026
JADNARA DE SOUZA	0658629-5-01	CHEFE DE SETOR – GF-8	Dispensar	01/03/2026

JULIANO JANSEN DA SILVA	0393833-6-01	CHEFE DE SECAO – GF-9	Dispensar	01/03/2026
LOUIZE VIEIRA PIGOZZI	0673518-5-01	APOIO GERENCIAL I – GF4	Dispensar	16/03/2026
LUCIANA COSTA ROSATELLI	0264744-3-01	ASSISTENTE – FC-2	Dispensar	11/03/2026
LUISA TO-DESCHINI PEREIRA OLIVEIRA	0658703-8-01	CHEFE DE SETOR – GF-8	Dispensar	01/03/2026
NARDELE MARIA JUNCKS	0245847-0-01	GESTOR II – GF-2	Dispensar	02/03/2026
ODALETE ODILIA NUNES LEAL	0275401-0-01	AUXILIAR – FC-3	Dispensar	02/03/2026
OTILIA CRISTINA COELHO RODRIGUES	0372415-8-01	GESTOR II – GF-2	Dispensar	05/03/2026
PRISCILA DOS SANTOS BLAUTH	0958723-3-01	CHEFE DE SECAO – GF-9	Dispensar	01/03/2026
ROSANGELA FATIMA DA SILVA	0971610-6-01	CHEFE DE SECAO – GF-9	Dispensar	02/03/2026
ROSIANE KNISS	0320164-3-02	GESTOR II – GF-2	Dispensar	09/03/2026

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1180567

**PORTARIA Nº 1407, DE 27/4/2026**

Dispõe sobre a criação e composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Hospital Nereu Ramos – HNR do Estado de Santa Catarina.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, §2º, inciso I, da Lei nº 741, de 12 de junho de 2019, e

Considerando os termos da legislação vigente que dispõe sobre a saúde e segurança no trabalho;

Considerando a necessidade de promover ações de prevenção de acidentes e doenças ocupacionais no ambiente laboral, assegurando a saúde e a integridade física dos trabalhadores do Hospital Nereu Ramos;

Considerando a importância da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA para a identificação de riscos, proposição de melhorias nas condições de trabalho e fomento à cultura de prevenção;

Considerando a necessidade de acompanhamento periódico das condições de trabalho e o fortalecimento da participação dos trabalhadores na gestão da segurança e saúde no ambiente hospitalar; RESOLVE:

Art. 1º. Atualizar, no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde de Santa Catarina, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA do Hospital Nereu Ramos - HNR, para a Gestão 2026/2028.

Art. 2º. A CIPA constitui-se em um órgão responsável por promover e acompanhar ações voltadas à prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, bem como pela observância das normas regulamentadoras no Hospital Nereu Ramos – HNR.

Art. 3º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem esta Comissão na condição de representantes do Órgão:

**I – Membros efetivos:**

Presidente: Gustavo Achcar, matrícula nº 0647642-2-01;  
Secretário: Leandro Martins Will, matrícula nº 0634208-6-02;  
Alex Emiliano Freitas de Andrade, matrícula nº 0611871-2-02;  
Douglas Oliveira de Araújo, matrícula nº 0710713-7-01;  
Nezir Jose da Silva, matrícula nº 0242927-6-01;

**II – Membros suplentes:**

Emelson da Veiga Mello, matrícula nº 0361130-2-01;  
Ronieri Rodrigues Cavalcanti, matrícula nº 0643945-4-03;  
Ana Paula Maria Felipe, matrícula nº 0617388-8-02;  
Marineis de Jesus, matrícula nº 0716482-3-02.

Art. 4º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem esta Comissão na condição de representantes dos servidores:

**I – Membros Efetivos:**

Vice-Presidente: Edina Pinheiro Martins, matrícula nº 0333554-2-02;  
Jucelene Maria de Faria, matrícula nº 0330134-6-02;  
Lara Patricia Kretzer, matrícula nº 0310487-7-03;  
Luiz Gustavo dos Passos, matrícula nº 0732265-8-01;  
Amanda Jaques de Souza Soares, matrícula nº 0962834-7-01.

**II – Membros Suplentes:**

Ana Claudia Eberhardt, matrícula nº 0652555-5-01;  
Ana Claudia de Amorim Oliveira, matrícula nº 0652566-0-01;  
Alessandro Padilha, matrícula nº 0275366-9-01;  
Deni Edson Fidelis, matrícula nº 0957263-5-01.

Art. 5º. Esta Portaria substitui a Portaria nº 802, de 09 de junho de 2025 e terá efeito a partir da data de sua publicação.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1180614

**PORTARIA nº 1403 de 24/04/2026.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos do Decreto nº. 1860/2022, com base no Art. 2º da Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, **RESOLVE PRORROGAR**, pelo prazo de **DOIS ANOS**, a partir da data fim, os contratos dos servidores aprovados em Processo Seletivo Simplificado, conforme relação a seguir:

Nome	Matrícula	Data fim
<b>CENTRO CATARINENSE DE REABILITAÇÃO</b>		
<b>PSICOLOGO - NEUROPSICOLOGIA</b>		
SULIANA MARQUES	0640062-0-02	08/04/26
<b>DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE COMPRAS</b>		
<b>TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>		
BARBARA DIAS DE AGUIAR DAL MORO	0628566-0-02	11/04/26
<b>DIRETORIA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA</b>		
<b>TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>		
OLGARINA MARIA CARDOSO NEVES	0617568-6-02	07/04/26
<b>DIRETORIA DE VIGILANCIA SANITARIA</b>		
<b>TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>		
CLEIDE MARIA PALACIO FILIPINI	0730521-4-01	08/04/26
LILIAN NICIAN BARBOSA	0730728-4-01	09/04/26
<b>DIRETORIA DO LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA</b>		
<b>TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>		
IVANILDA MAURA MAFIOLETTI	0284376-5-02	04/04/26
<b>GABINETE DO SECRETARIO</b>		
<b>TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>		
FERNANDA JAQUELINE COTTA ZOEFLD	0730532-0-01	09/04/26
<b>GERENCIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E MANUTENCAO</b>		
<b>TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>		
ROSIMERI LOURDES BITTENCOURT GONCALVES	0730330-0-01	08/04/26
<b>GERENCIA DE ADMINISTRACAO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>		
<b>TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>		
NAIRA CAMPOS MACHADO	0730232-0-01	07/04/26
<b>GERENCIA DE AQUISICAO</b>		
<b>TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>		
FRANCIELE FATIMA DOS SANTOS GARCIA	0730817-5-01	11/04/26
<b>GERENCIA DE BENS JUDICIAIS</b>		
<b>FARMACEUTICO</b>		
LEANDRO NILTON SILVA	0730507-9-01	09/04/26
<b>GERENCIA DE CONTRATOS</b>		
<b>TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>		
ELIVELTON NATALINO BARBOSA GONZAGA	0730679-2-01	10/04/26
MIRIAN PEREIRA WERLICH	0730693-8-01	10/04/26
<b>GERENCIA DE CONTRATUALIZACAO DOS SERVICOS DO SUS</b>		
<b>TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>		

MARCOS FRANCISCO DE AVILA BAPTISTA	0730975-9-01	11/04/26
<b>GERENCIA DE MONITORAMENTO E AVALIACAO EM SAUDE</b>		
<b>TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>		
FABIANA VIEIRA OLIVEIRA RAMOS	0730176-6-01	07/04/26
<b>GERENCIA DE PROCESSAMENTO EM SAUDE</b>		
<b>TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>		
KAREN CRISTINA LOCKS DO NASCIMENTO	0730175-8-01	07/04/26
<b>GERENCIA DE REGULACAO AMBULATORIAL</b>		
<b>TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>		
LUCIANA SOUZA	0730908-2-01	10/04/26
<b>HOSPITAL DR WALDOMIRO COLAUTTI</b>		
<b>MEDICO - ANESTESIOLOGIA</b>		
ARNALDO PAULINO DANTAS NETO	0698375-8-05	11/04/26
<b>MEDICO - CLINICO GERAL</b>		
ROGERIO SANCHES GARCIA	0969623-7-06	11/04/26
<b>TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>		
VANESSA MACHOTA	0615802-1-02	11/04/26
<b>HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS</b>		
<b>MEDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA</b>		
IVIA CELENE BUTZKE QUINTANA	0730252-5-01	04/04/26
<b>TECNICO EM ENFERMAGEM</b>		
DENISE SANTOS DA SILVA	0730122-7-01	04/04/26
MICHELLE POLIANE ANTUNES DE LIMA	0615241-4-03	04/04/26
SABRINA ROTHER BOVI	0615843-9-02	08/04/26
<b>HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS</b>		
<b>ENFERMEIRO</b>		
MARIANA DA SILVA ROLDAO	0998937-4-02	01/04/26
AMANDA LOPES LIMA COELHO	0730467-6-01	03/04/26
<b>FARMACEUTICO</b>		
JOSE APARECIDO DOS SANTOS	0730995-3-01	07/04/26
<b>MEDICO - ANESTESIOLOGIA</b>		
LETICIA BILIBIO LUNELLI	0614433-0-02	04/04/26
<b>MEDICO - ORTOPEDIA</b>		
DANIEL NARLOCH VEIGA	0958009-3-03	02/04/26
<b>MEDICO - CIRURGIA GERAL</b>		
LUIZA LEONARDI	0698928-4-04	01/04/26
<b>ODONTOLOGO - CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL</b>		
ELAINE TEREZINHA VEDANA	0731081-1-01	11/04/26
LUIZ HENRIQUE GODOI MAROLA	0730931-7-01	11/04/26
<b>TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>		
SIMONE BASTOS DO REGO DE SOUZA	0729935-4-01	02/04/26
DIANA ARRUDA EHRHARDT	0730550-8-01	03/04/26
LUZIANE DE SOUSA PEREIRA	0730336-0-01	07/04/26
LUCIANE DE FATIMA FERREIRA	0730920-1-01	08/04/26
ELAINE RIBEIRO VERZOLA	0730903-1-01	08/04/26
JOYCE SUZI DAMAZIO	0730919-8-01	09/04/26
<b>TECNICO EM ENFERMAGEM</b>		
CLECI SEVERO	0610733-8-02	01/04/26
EUNICE FARIAS DA SILVA	0730905-8-01	02/04/26
PAULA GUTERRES KERSTEN	0647489-6-02	02/04/26
CELI REGINA DOS SANTOS PADILHA	0729955-9-01	02/04/26
CYNTHIA CONCEICAO DA ROSA	0669535-3-03	02/04/26
THAYSA CRISTINE SILVEIRA	0730783-7-01	02/04/26
PRISCILA RODRIGUES NOGUEIRA	0998051-2-02	04/04/26
LETICIA MACHADO RIBEIRO	0632707-9-02	04/04/26
JUSSARA UHREN DOS SANTOS	0615645-2-02	08/04/26
PATRICIA SCHIRRMANN	0615011-0-02	14/04/26
PRISCILA DE OLIVEIRA MACHADO	0954075-0-02	15/04/26
<b>HOSPITAL HANS DIETER SCHMIDT</b>		
<b>ENFERMEIRO</b>		
ANA CAROLINA MAZZETTI DE CAMPOS	0616102-2-02	07/04/26
BIANCA MOTA MACHADO ARAUJO	0996701-0-04	07/04/26
LUCIANE DOS SANTOS PINHEIRO	0730929-5-01	10/04/26
<b>MEDICO - CLINICA MEDICA</b>		
ESTEBAN CLAUS NIENSTEDT	0959390-0-06	11/04/26
LIDIA RAFAELLE DE ASSIS ZEFERINO	0627987-2-03	11/04/26

<b>MEDICO - UROLOGIA</b>		
RUSLAN SCERBATIUC	0690559-5-02	11/04/26
<b>TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>		
SIMONE STAHL DE SOUZA	0618115-5-02	11/04/26
PAULA CHARLENE DE OLIVEIRA GONZAGA	0730924-4-01	11/04/26
ADRIANA LICKFEDT JERONIMO	0731069-2-01	14/04/26
<b>TECNICO EM ENFERMAGEM</b>		
FABRICIA MORGANA PEREIRA DE OLIVEIRA	0639523-6-02	07/04/26
MARIANE FARRET ALFARO	0636810-7-02	07/04/26
VANUSA LANEIRO DE LIMA	0605108-1-03	08/04/26
ELIANE NACK OLIVEIRA	0655821-6-03	08/04/26
MARTA IRACEMA MARTINS DE SOUSA	0730631-8-01	08/04/26
ILVA ALBERTON	0618140-6-02	08/04/26
JOCILIANE CARDOSO JASDISKOSKI	0730723-3-01	09/04/26
RANIERI DE SOUZA COSTA	0730634-2-01	09/04/26
JOSIANE BRAUN MUNIZ	0605285-1-03	11/04/26
<b>HOSPITAL INFANTIL JOANA DE GUSMAO</b>		
<b>TECNICO EM ENFERMAGEM</b>		
KARINE TURCHETTI GOMES DA LUZ	0729804-8-01	01/04/26
<b>FISIOTERAPEUTA</b>		
MARIA EDUARDA VIEIRA BARCELOS DE SOUZA	0730073-5-01	03/04/26
<b>MEDICO - MEDICINA INTENSIVA PEDIATRICA</b>		
ANA PAULA DOS SANTOS CARMINATTI	0967669-4-07	04/04/26
<b>MEDICO - PEDIATRIA</b>		
FERNANDA DE SOUZA NASCIMENTO	0694220-2-03	08/04/26
<b>TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>		
CARLOS CHAGAS DA SILVA	0730091-3-01	03/04/26
KAMILA CARDOSO GUIMARAES	0730077-8-01	03/04/26
VINICIUS DE BRITO BENTO	0730387-4-01	07/04/26
MYLANE PATRICIA DE MORAIS RAMOS LIMA	0730621-0-01	09/04/26
MARCOS ALCIDES MENDES	0282771-9-02	10/04/26
ELIANE ALBERTON	0731060-9-01	10/04/26
DENISE FAGUNDES	0731078-1-01	10/04/26
EVERTON DOS SANTOS MAIA	0731085-4-01	11/04/26
<b>HOSPITAL NEREU RAMOS</b>		
<b>TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>		
MARCELA DE SOUZA ROCHA	0730222-3-01	07/04/26
<b>HOSPITAL REGIONAL DR HOMERO DE MIRANDA GOMES</b>		
<b>ENFERMEIRO</b>		
ARIELA HILLESHEIN PAULI	0981840-5-03	11/04/26
ROSANGELA OLIVEIRA FRANCA	0727665-6-01	15/04/26
<b>FISIOTERAPEUTA</b>		
TATIANE RODRIGUES	0731026-9-01	07/04/26
<b>MEDICO - CLINICO GERAL</b>		
EDUARDO DE JESUS ALBERTO BRAVO	0630387-0-04	03/04/26
CINDY CARVALHO CORREIA BARROS	0615900-1-02	04/04/26
<b>MEDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA</b>		
RAFAEL FERREIRA SABINO	0690360-6-04	08/04/26
<b>MEDICO-CIRURGIA GERAL</b>		
ARTHUR DE OLIVEIRA DELLAGIUSTINA	0614438-1-02	05/04/26
LUCIANA NORONHA RIESEMBERG	0953478-4-03	05/04/26
<b>TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>		
SONIA MAURA COELHO	0306996-6-02	07/04/26
SALVATE TAVARES JUNIOR	0730619-9-01	07/04/26
GRAZIELA NASCIMENTO DA ROCHA	0631790-1-03	08/04/26
CRISTINA FREITAS ROSA CASCAES	0730858-2-01	09/04/26
JULIANA ONEZIA SODRE	0730991-0-01	11/04/26
MARCIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	0619602-0-02	30/04/26
<b>TECNICO EM ENFERMAGEM</b>		
TATIANE AVELINO DOS SANTOS	0692469-7-03	01/04/26
ANDERSON ADALBERTO DA ROCHA	0632531-9-02	01/04/26
ANDRESSA SOARES DE MORAES	0602595-1-04	01/04/26
ELENILDA SILVA ATAIDE	0649696-2-02	01/04/26
CHIRLLE SILVA	0617757-3-02	01/04/26

FRANCIELLE NECKEL AVILA	0619317-0-03	02/04/26
JOSIANE RAMOS BARBOSA	0730032-8-01	02/04/26
LUANI TATIANI TELES DE LARA	0730084-0-01	02/04/26
CLEIDE MARIA ESTEVAO	0617830-8-02	02/04/26
RENATA SUELY PEREIRA	0602604-4-02	02/04/26
SEVERINO RAMOS DOS SANTOS	0710401-4-02	03/04/26
SAIONARA CAMARGO DOS SANTOS	0731075-7-01	04/04/26
LAODICEIA MARIA DOS SANTOS	0730181-2-01	04/04/26
GLORIA MARIA CAVALHEIRO	0616878-7-02	04/04/26
ANA PAULA PONTES	0723350-7-02	07/04/26
LUANNA CLAUDIANE SIMAO	0731067-6-01	09/04/26
DANIELE FERREIRA PRESTES	0730921-0-01	11/04/26
MAYARA JANUARIO	0692468-9-03	11/04/26
<b>HOSPITAL SANTA TERESA</b>		
<b>TECNICO EM ENFERMAGEM</b>		
ROBERTA MARYS DA CUNHA	0729924-9-02	02/04/26
IZABEL ILSA DE FARIAS	0722737-0-02	03/04/26
<b>TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>		
RITA DE CASSIA SCHUCH	0730372-6-01	07/04/26
ARTHUR FREITAS	0730785-3-01	07/04/26
<b>INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE SANTA CATARINA</b>		
<b>TECNICO EM ENFERMAGEM</b>		
JULIANA PEDROSO PEREIRA MACHADO	0615908-7-02	01/04/26
<b>TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>		
THUANNY WALTER VASCONCELLOS	0730317-3-01	07/04/26
JAQUELINE HOSS	0316393-8-03	07/04/26
SIDNEA PALMIRA MENDES DA SILVEIRA	0730508-7-01	08/04/26
LIZANDRA MUEHLHAUSEN	0730510-9-01	08/04/26
SIMONE OLIVEIRA AYALA	0731061-7-01	09/04/26
<b>INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DE SANTA CATARINA</b>		
<b>TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>		
KELVIN BAPTISTA DA SILVA	0630263-7-02	07/04/26
FRANCIELE ESPINDOLA DIAS	0730915-5-01	09/04/26
<b>TECNICO EM INFORMÁTICA</b>		
FLAVIO FERREIRA GERMANO	0615632-0-02	07/04/26
<b>MATERNIDADE CARMELA DUTRA</b>		
<b>MEDICO - GINECOLOGIA E OBSTETRICIA</b>		
SAMILLE BLANDINA LEONI OGLIARI	0731091-9-01	14/04/26
<b>TECNICO EM ENFERMAGEM</b>		
WASHINGTON SILVA DO NASCIMENTO	0731092-7-01	14/04/26
<b>TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>		
SANDRO FORTKAMP	0641599-7-02	07/04/26
LUIZ FERNANDO DE FARIAS	0730360-2-02	07/04/26
VANISSI DE SOUZA ROVARIS	0616184-7-02	07/04/26
ALESSANDRA VANESSA DA SILVA RODRIGUES	0730906-6-01	09/04/26
<b>TECNICO EM INFORMÁTICA</b>		
LUIZ CARLOS DE JESUS	0731059-5-01	11/04/26
<b>MATERNIDADE DARCY VARGAS</b>		
<b>ENFERMEIRO</b>		
BRUNA KAROLINE REINERT	0981841-3-03	11/04/26
<b>TECNICO EM ENFERMAGEM</b>		
ANDRIELLE DE OLIVEIRA	0731058-7-01	11/04/26
<b>MATERNIDADE DONA CATARINA KUSS</b>		
<b>MEDICO - PEDIATRIA</b>		
DEBORA IANSKOSKI	0615140-0-02	10/04/26
<b>TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>		
ELIZABETH CHIMOKA	0615728-9-02	13/04/26
LUIZ EDILSON GONCALVES	0615765-3-02	14/04/26
JEAN ALEXANDER PRESTES VONZOSKI	0952057-0-02	14/04/26
<b>SUE - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE APH MOVEL DE FLORIANOPOLIS</b>		
<b>MEDICO - CLINICO GERAL</b>		
RAFAEL FREYGANG MENDES	0651265-8-04	30/04/26
<b>SUE - UNIDADE DESCENTRALIZADA DE APH MOVEL DE ITAJAI</b>		
<b>MEDICO - CLINICO GERAL</b>		
LUCAS DA SILVA MORASTONI	0634076-8-04	04/04/26
<b>SUPERINTENDENCIA DE VIGILANCIA EM SAUDE</b>		
<b>TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>		

EDNA CRISTINA MAIA GODINHO	0730517-6-01	07/04/26
<b>SUR - CENTRAL DE REGULACAO DE INTERNACOES HOSPITALARES - CRICIUMA</b>		
<b>MEDICO - CLINICO GERAL</b>		
ARTHUR TAVARES CORREA DIAS	0993242-9-04	01/04/26
<b>SUR - CENTRAL DE REGULACAO DE INTERNACOES HOSPITALARES - FLORIANOPOLIS</b>		
<b>ENFERMEIRO</b>		
MARCIA VITORIA GOMES VASCONCELOS	0647038-6-02	14/04/26
<b>SUR - CENTRAL DE REGULACAO DE INTERNACOES HOSPITALARES - JOACABA</b>		
<b>MEDICO - CLINICO GERAL</b>		
JOAO ANTONIO DOS SANTOS DA CONCEICAO	0731165-6-01	15/04/26
<b>SUR - CENTRAL DE REGULACAO DE INTERNACOES HOSPITALARES - JOINVILLE</b>		
<b>TECNICO EM ENFERMAGEM</b>		
ANA PAULA DA ROCHA MELO	0710638-6-02	11/04/26
<b>SUR - NUCLEO INTERNO DE REGULACAO DO HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS</b>		
<b>MEDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA</b>		
FLAVIANO SAAD VALADARES SANTOS	0730910-4-01	04/04/26
<b>SUR - NUCLEO INTERNO DE REGULACAO DO HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS</b>		
<b>TECNICO EM ENFERMAGEM</b>		
MARIA JOSE DA ROSA	0730777-2-01	04/04/26
<b>UNIDADE TECNICA DESC DO LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA - CHAPECO</b>		
<b>FARMACEUTICO</b>		
ANGELA DELLY CEMBRANEL	0730087-5-01	04/04/26

**DIOGO DEMARCHI SILVA**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1180947

**AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 32/2026/SES/GABS**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE** leva ao conhecimento do Sr. ODAIR JOSE DA SILVA SAMPAIO, matrícula 0\*28859-02, que tramita nesta Secretaria o Processo SES 304756/2025, que trata de gratificação 13º salário, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo de 15 dias úteis a contar desta publicação, para manifestação do interessado junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, de acordo com o art. 19. e § 2º art. 20, da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1180616

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR000393.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho, mantenedora do Hospital São José, com sede no Município de Criciúma. **OBJETO:** Auxílio financeiro para custeio e manutenção dos serviços de saúde para a Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho – Hospital São José de Criciúma. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 300.140,00 (trezentos mil, cento e quarenta reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de abril de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 27/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Olivia Boniatti, pela Sociedade. Processo **SCC 1885/2026.**

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR000425.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Fundação Hospitalar de Três Barras, com sede no município de Três Barras. **OBJETO:** Apoio para custeio da Fundação Hospitalar de Três Barras. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de março de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 24/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Anderson Stocloski, pela Fundação. Processo **SCC 3072/2026.**



A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR000466.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital Santo Antônio, com sede no município de Armazém. **OBJETO:** Auxílio financeiro para custeio e manutenção dos serviços de saúde para IMAS - Hospital Santo Antônio. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 1.800.000,00 (um milhão, oitocentos mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de abril de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 24/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Junior, pelo Instituto. Processo **SCC 5134/2026**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR000468.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital Dom Joaquim, com sede no município de Sombrio. **OBJETO:** Auxílio financeiro para custeio e manutenção dos serviços Hospitalares. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de abril de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 24/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Junior, pelo Instituto. Processo **SCC 4812/2026**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR000429.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Instituto de Gestão Administração e Pesquisa em Saúde – IGAPS, com sede no município de Urubici. **OBJETO:** Custeio e manutenção dos Serviços de saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 137.551,00 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 11 de março de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 27/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Marcelo Queiroz Alcaraz, pelo Instituto. Processo **SCC 5824/2026**.  
Cod. Mat.: 1180782

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR000443.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Hospital de Caridade São Roque, com sede no município de Morro da Fumaça. **OBJETO:** Auxílio financeiro para custeio e manutenção dos serviços de saúde do Hospital de Caridade São Roque - Município Morro da Fumaça - SC. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 20 de abril de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 27/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Arcangelo Sartor Viera, pelo Hospital. Processo **SCC 2929/2026**.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO nº 2026TR000464.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão, mantenedor do Hospital Ponte Alta, com sede no município de Ponte Alta. **OBJETO:** Auxílio financeiro para custeio e manutenção dos serviços de saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 30 de abril de 2027, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 27/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Demarchi Silva, pela SES e Walmiro Martins Charão Junior, pelo Instituto. Processo **SCC 6991/2026**.  
Cod. Mat.: 1180994

**EXTRATO DE RELATÓRIO**

No dia 17/04/2026 às 14:00 horas, foi realizada por videoconferência, a 7ª Reunião da CAF – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO do Contrato de Gestão 05/2022, firmado com a Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças, para o gerenciamento do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria - HJAF, localizado em Joinville/SC. Sendo

avaliado e aprovado o Relatório de Avaliação de Execução do 3º Trimestre de 2025, o qual apresentou os resultados conforme quadro abaixo:

O Relatório de Avaliação de Execução do 3º Trimestre de 2025 foi publicado na íntegra no site da SES/SC: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/organizacoes-sociais-os/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/contratos-de-gestao-vigentes-documentos/c-g-005-2022-hnsg-hjaf/relatorios-de-avaliacao-de-execucao>

PRODUÇÃO ASSISTENCIAL - 3º Trimestre de 2025			
MODALIDADES	TOTAL CONTRATADO	TOTAL REALIZADO	ALCANCE
1. Atendimento de Urgência e Emergência	14.940	15.593	104,37%
2. Assistência Hospitalar – Internação	1.899	2.183	114,96%
3. Atendimento Ambulatorial	13.500	13.909	103,03%
4. SADT Externo	5.807	8.874	152,82%

INDICADORES DE QUALIDADE - 3º Trimestre de 2025		
I. Pesquisa de Satisfação do Usuário – PSU	META: atingir o percentual mínimo de entrevistados em cada grupo. META: o nível de satisfação geral deve ser igual ou maior que 90%.	META CUMPRIDA 98,09%
II. Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar	META: apresentar 100% das AIH's autorizadas pelo gestor referentes às saídas hospitalares.	107,60%

III. Indicadores de Controle de Infecção Hospitalar	META: enviar o relatório mensal, elaborado pelo Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, que contenha o valor das taxas no mês, a análise dos resultados encontrados no período em relação à mediana e/ou diagrama de controle e as medidas implementadas, quando se fizerem necessárias.	META CUMPRIDA
---	--	---------------

IV. Indicadores de Mortalidade Operatória	META: Apresentar, mensalmente, a Taxa de Mortalidade Operatória, conforme a Classificação ASA, abaixo ou dentro dos parâmetros da Agência Nacional de Saúde (ANS - novembro/ 2012). As Taxas que estiverem abaixo do mínimo do parâmetro para a ASA são consideradas como meta cumprida.	META CUMPRIDA
---	--	---------------

Cod. Mat.: 1180577

**EXTRATO DE RELATÓRIO**

No dia 17/04/2026 às 14:00 horas, foi realizada por videoconferência, a 7ª Reunião da CAF – COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO do Contrato de Gestão 05/2022, firmado com a Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças, para o gerenciamento do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria - HJAF, localizado em Joinville/SC. Sendo avaliado e aprovado o Relatório de Avaliação de Execução do 4º Trimestre + 2º semestre de 2025, o qual apresentou os resultados conforme quadro abaixo:

O Relatório de Avaliação de Execução do 4º Trimestre + 2º semestre de 2025 foi publicado na íntegra no site da SES/SC: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/organizacoes-sociais-os/contratos-de-gestao/contratos-de-gestao-vigentes/contratos-de-gestao-vigentes-documentos/c-g-005-2022-hnsg-hjaf/relatorios-de-avaliacao-de-execucao>

PRODUÇÃO ASSISTENCIAL - 4º Trimestre + 2º Semestre de 2025			
MODALIDADES	TOTAL CONTRATADO	TOTAL REALIZADO	ALCANCE
1. Atendimento de Urgência e Emergência	29.880	31.258	104,61%
2. Assistência Hospitalar – Internação	3.798	4.268	112,37%
3. Atendimento Ambulatorial	27.000	25.919	96,00%
4. SADT Externo	11.670	15.554	133,28%

INDICADORES DE QUALIDADE - 4º Trimestre de 2025		
---	--	--

I. Pesquisa de Satisfação do Usuário – PSU	META: atingir o percentual mínimo de entrevistados em cada grupo. META: o nível de satisfação geral deve ser igual ou maior que 90%.	META CUMPRIDA 97,70%
II. Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar	META: apresentar 100% das AIH's autorizadas pelo gestor referentes às saídas hospitalares.	106,38%
III. Indicadores de Controle de Infecção Hospitalar	META: enviar o relatório mensal, elaborado pelo Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, que contenha o valor das taxas no mês, a análise dos resultados encontrados no período em relação à mediana e/ou diagrama de controle e as medidas implementadas, quando se fizerem necessárias.	META CUMPRIDA
IV. Indicadores de Mortalidade Operatória	META: Apresentar, mensalmente, a Taxa de Mortalidade Operatória, conforme a Classificação ASA, abaixo ou dentro dos parâmetros da Agência Nacional de Saúde (ANS - novembro/ 2012). As Taxas que estiverem abaixo do mínimo do parâmetro para a ASA são consideradas como meta cumprida.	META CUMPRIDA

Cod. Mat.: 1180578

**Extrato de Termo de Cooperação Técnica nº 2026TN000412**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde (SES). **CONVENIENTE:** CETESC – Centro de Ensino Tecnológico Santa Catarina LTDA **OBJETO:** visa o desenvolvimento de ações conjuntas para a operacionalização de programas de estágio nas unidades da Secretaria de Estado da Saúde/SC, de estudantes matriculados e com frequência efetiva nos cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Radiologia e Especialização em Instrumentação Cirúrgica, com Estágio Supervisionado regulamentado pelo CETESC – Centro de Ensino Tecnológico Santa Catarina LTDA, visando o aprendizado de competências próprias de atividade profissional e a contextualização curricular, possibilitando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o presente termo terá vigência de 3 (três) anos, a contar da data da sua assinatura. **DATA:** 24 de abril de 2026. **SIGNATÁRIO:** Diogo Demarchi Silva, pela SES/SC e Marcos Luiz Marchezan pelo CETESC – Centro de Ensino Tecnológico Santa Catarina LTDA.

Cod. Mat.: 1180476

**SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 061/SSP, DE 24.04.2026**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme delegação de competência contida na Portaria nº 014/SSP de 03.02.2025, publicada no Diário Oficial nº 22445 de 04 de fevereiro de 2025, subsidiado no processo SGP-e SSP 8050/2026, resolve: **AUTORIZAR**, de acordo com o § 1º do artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, o servidor **ISMAEL HARDT DE CARVALHO**, matrícula nº 765.017-5-02, CNH nº 014xxxxxx07, ocupante de cargo em comissão de Gerente de Municipalização do Procon, a conduzir veículo oficial pertencente à frota desta Pasta, a contar de 17.03.2026.

**SINVAL SANTOS DA SILVEIRA JUNIOR**

Secretário Adjunto da Segurança Pública

Cod. Mat.: 1180892

**PORTARIA Nº 060/SSP, DE 24.04.2026**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme delegação de competência contida na Portaria nº 014/SSP de 03.02.2025, publicada no Diário Oficial nº 22445 de 04 de fevereiro de 2025, subsidiado no processo SGP-e SSP 15425/2026, resolve: **AUTORIZAR**, de acordo com o § 1º do artigo 6º do Decreto nº 3421/2005, o 3º Sgt QP RR PM **WILSON SADI SANTOS**, matrícula nº 920754-6-01, CNH nº 019xxxxxx93, CTISP PMSC, prestando serviço no Procon, para conduzir veículo oficial pertencente à frota desta Pasta, a partir de 02.02.2026.

**SINVAL SANTOS DA SILVEIRA JUNIOR**

Secretário Adjunto da Segurança Pública

Cod. Mat.: 1180927

## Polícia Militar

### Portaria nº 454/PMSC/2026, de 24/04/2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no inciso IX, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, e conforme OF/PMSC/2026/28633, bem como SGP-e PMSC nº 21956/2026, RESOLVE: 1. **DESIGNAR** para participar do **III Congresso Internacional das Mulheres Policiais - CIMP 2026**, na cidade de Brasília/DF, no período de 28 a 30 de abril de 2026, a **Tenente-coronel PM Mat. 926732-8 NAIMA HUK AMARANTE**. 2. A participação no evento será **com Ônus Limitado** ao Estado (manutenção do subsídio). As passagens e diárias serão custeadas pela SENASP/MJ. 3. A policial militar durante o Curso permanece **ADIDA** à OPM de origem. 4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EMERSON FERNANDES**

**Coronel PM Comandante-Geral da PMSC**

Cod. Mat.: 1180619

### Portaria nº 457/PMSC de 27/04/2026.

**DESIGNO**, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP na DALF/CAD, no município de SÃO JOSÉ/SC - LUIS MANOEL DA SILVA, 3º SARGENTO PM RR Mat. 920113-0, à contar de 29/04/2026.**

**Emerson Fernandes**

**Coronel PM Comandante Geral da PMSC**

Cod. Mat.: 1180819

### Portaria nº 458/PMSC de 27/04/2026.

**DESIGNO**, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, na FUNDAÇÃO CATARINENSE EDUCAÇÃO ESPECIAL no município de SÃO JOSÉ/SC - ERIVELTO MARTINS, SUBTENENTE PM RR Mat. 920677-9, à contar de 27/04/2026.**

**Emerson Fernandes**

**Coronel PM Comandante Geral da PMSC**

Cod. Mat.: 1180820

### Portaria nº 459/PMSC de 27/04/2026.

**DESIGNO**, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP no 19º BPM, no município de ARARANGUÁ/SC - JARBAS HENRIQUE FLICIDADE, 2º SARGENTO PM RR Mat. 923663-5, à contar de 04/05/2026.**

**Emerson Fernandes**

**Coronel PM Comandante Geral da PMSC**

Cod. Mat.: 1180822

### Portaria nº 460/PMSC de 27/04/2026.

**DESIGNO**, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA no município de ANITA GARIBALDI/SC - LUIZ CARLOS NUNES, CABO PM RR Mat. 915134-6, à contar de 04/05/2026.**

**Emerson Fernandes**

**Coronel PM Comandante Geral da PMSC**

Cod. Mat.: 1180823

### Portaria nº 464/PMSC de 27/04/2026.

**DESIGNO**, com base no art. 107 da CE/89, Art. 1º § 2º da LC nº 380/07, alterada pela LC nº 826/23, e § único do art. 7º do Dec. nº 1.274/21, combinado com o Dec. nº 143/23, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, Programa Escola Mais Segura, no município de NOVA VENEZA/SC - ALEXANDRE RAMOS SAVI, 3º SARGENTO PM RR Mat. 921336-8, à contar de 04/05/2026.**

**Emerson Fernandes**

**Coronel PM Comandante Geral da PMSC**

Cod. Mat.: 1180972

### Portaria nº 463/PMSC/2026, de 27/04/2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta no Decreto nº 335/2023, bem como inciso VI, Art. 3º R-10-108 descritos no Ato nº 176/PMSC/2024, SGP-e PMSC 22109/2026, RESOLVE: 1. **CLASSIFICAR** pela conclusão do Curso de Formação de Oficiais - CFO 2026-1, de acordo com a escolha de vagas realizada, os policiais militares conforme "Anexo 1".

#### ANEXO 1

Qtde	Matrícula	Nome	OPM Destino	Data Apresentação	Ajuda de Custo
1	0957712-2-03	SAMUEL AUGUSTO DA FONSECA	4BPM - FLORIANO-POLIS	07/05/2026	Não
2	0967077-7-03	HELENA TOMAZI FRANCO	4BPM - FLORIANO-POLIS	07/05/2026	Não
3	0934484-5-01	GUSTAVO SILVA	21BPM - FLORIANO-POLIS	07/05/2026	Não
4	0732942-3-01	PEDRO IZOLAN FAGUNDES	21BPM - FLORIANO-POLIS	07/05/2026	Não
5	0932831-9-01	CRISTIANO GONCALVES FERNANDES	22BPM - FLORIANO-POLIS	07/05/2026	Não
6	0732941-5-01	THOMPSON THALES SILVESTRE JUNIOR	22BPM - FLORIANO-POLIS	07/05/2026	Não
7	0732943-1-01	GEOVANE SONAGLIO NUNES	6BPM/2CIA/3PEL - OTACILIO COSTA	22/05/2026	Sim
8	0932731-2-01	REGIANE RODRIGUES VARELA	6BPM/3CIA - SAO JOAQUIM	22/05/2026	Sim
9	0928617-9-01	ALAN JUNIOR TELIS TIRELLI	33BPM - CURITIBANOS	27/05/2026	Sim
10	0928759-0-01	EDUARDO FERRARI DA SILVA	1BPM - ITAJAI	14/05/2026	Sim
11	0615374-7-02	GUSTAVO JAHN BESSA	1BPM - ITAJAI	14/05/2026	Sim
12	0611452-0-01	DAVID BLEICHVEL COUTO	12BPM - BALNEARIO CAMBORIU	14/05/2026	Sim
13	0732945-8-01	MARCOS VINICIUS MENDONCA NASCIMENTO	12BPM - BALNEARIO CAMBORIU	14/05/2026	Sim
14	0980721-7-04	CAIO LUCIO GOMES FERNANDES	25BPM - NAVEGANTES	18/05/2026	Sim
15	0931726-0-02	KELLY BUSS	31BPM - ITAPEMA	14/05/2026	Sim
16	0930326-0-01	RAFAEL ALEXANDRE LONGARETTI	31BPM/2CIA/2PEL - SAO JOAO BATISTA	14/05/2026	Sim
17	0998614-6-03	VANESSA DAL MORO	2BPM - CHAPECO	27/05/2026	Sim
18	0690986-8-03	GABRIEL CARDOSO ALMEIDA	2BPM - CHAPECO	27/05/2026	Sim
19	0732928-8-01	ROGER WILLIAN FERREIRA DE LIMA	20BPM - CONCORDIA	27/05/2026	Sim
20	0619729-9-02	LUCAS DE OLIVEIRA DA SILVA	30BPM - XANXERE	27/05/2026	Sim
21	0934591-4-01	SIMARA GAIO	8BPM - JOINVILLE	18/05/2026	Sim
22	0611195-5-01	WEIKMAN PEREIRA BUKER	8BPM - JOINVILLE	18/05/2026	Sim
23	0611318-4-01	FELIPE MOMENTE MORET	8BPM - JOINVILLE	18/05/2026	Sim
24	0928492-3-01	LUIZ GUSTAVO SANTOS DE ALMEIDA	8BPM/4CIA - ITAPOA	18/05/2026	Sim
25	0934274-5-01	BRUNO OTAVIO KOVALCZUK DE OLIVEIRA	17BPM - JOINVILLE	18/05/2026	Sim
26	0732937-7-01	BRUNA DE OLIVEIRA DA SILVA	17BPM - JOINVILLE	18/05/2026	Sim
27	0619833-3-02	RUDIMAR FELISBERTO BOFF JUNIOR	17BPM - JOINVILLE	18/05/2026	Sim
28	0732936-9-01	ENZO IGREJAS TARANTO MEZACASA	27BPM - SAO FRANCISCO DO SUL	18/05/2026	Sim
29	0732932-6-01	BRUNO HENRIQUE VALEZE DE ANDRADE	27BPM/2CIA - ARARANGUÁ	18/05/2026	Sim
30	0934102-1-01	JOSE AUGUSTO LOCH	9BPM - CRICIUMA	22/05/2026	Sim
31	0717542-6-02	OSMAR MARQUES NETO	9BPM - CRICIUMA	22/05/2026	Sim
32	0930012-0-01	LUIZ FERNANDO CARDOSO DA SILVA	19BPM - ARARANGUÁ	22/05/2026	Sim
33	0932901-3-01	LUIZ VITOR MONERETTO VIEIRA	29BPM - ICARA	18/05/2026	Sim
34	0988118-2-03	HELENA MARGHETI BEZ	29BPM - ICARA	18/05/2026	Sim
35	0699274-9-03	JOAO VITOR SCHNEIDER	10BPM - BLUMENAU	18/05/2026	Sim
36	0604772-6-03	MARCELO LUIZ MOREIRA DE AMORIM	13BPM - RIO DO SUL	18/05/2026	Sim
37	0732925-3-01	ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA	13BPM - RIO DO SUL	18/05/2026	Sim
38	0931551-9-01	MONICA SUDATI PAVANELO	18BPM - BRUSQUE	18/05/2026	Sim
39	0732927-0-01	MARIANA DOUMID FERREIRA	18BPM - BRUSQUE	18/05/2026	Sim
40	0611160-2-01	ALICE SCHLICKMANN ROTTGERS DO LIVRAMENTO	5BPM - TUBARAO	18/05/2026	Sim
41	0933967-1-01	LEONARDO VIEIRA TEIXEIRA	28BPM - LAGUNA	18/05/2026	Sim
42	0732929-6-01	LEANDRO CARDOSO DE SA	34BPM - IMBITUBA	14/05/2026	Sim
43	0934288-5-01	ALYSON HENRIQUE BECKER	36BPM - DIONISIO CERQUEIRA	27/05/2026	Sim
44	0928806-6-01	FERNANDO MEES	36BPM - DIONISIO CERQUEIRA	27/05/2026	Sim

45	0732926-1-01	ENZO DE OLIVEIRA CAMARGO	15BPM - CACADOR	27/05/2026	Sim
46	0732944-0-01	MATHYAS DE SOUSA JERONIMO	15BPM - CACADOR	27/05/2026	Sim
47	0699414-8-02	FERNANDO ORTIGARI PALAVI-CINI	26BPM - HERVAL D OESTE	27/05/2026	Sim
48	0611231-5-01	EDUARDA SANTOS DE SOUSA	7BPM - SAO JOSE	07/05/2026	Não
49	0611516-0-01	HYURI QUINTEL ALVES	7BPM - SAO JOSE	07/05/2026	Não
50	0350808-0-01	FABRICIO MAURI JORDAO	16BPM - PALHOCA	07/05/2026	Não
51	0933699-0-01	ARTHUR JUAN MENDONCA	16BPM - PALHOCA	07/05/2026	Não
52	0732939-3-01	CESAR RODRIGUES ALVES COSTA	24BPM - BIGUACU	07/05/2026	Não
53	0732930-0-01	WARLEY FREITAS DA SILVA MATOS	24BPM - BIGUACU	07/05/2026	Não
54	0611198-0-01	CAROLINE ANDRESSA GOLANOWSKI LOPES	3BPM - CANOINHAS	27/05/2026	Sim
55	0988403-3-03	ALLAN KELVIN MORAES JUNGLLES	3BPM - CANOINHAS	27/05/2026	Sim
56	0996436-3-03	LEO MATHIAS HANG	14BPM - JARAGUA DO SUL	18/05/2026	Sim
57	0929927-0-01	DIOGENES LEWANDOWSKI VIER	14BPM - JARAGUA DO SUL	18/05/2026	Sim
58	0732938-5-01	MATHEUS SCOZ	14BPM - JARAGUA DO SUL	18/05/2026	Sim
59	0934120-0-01	JOSE ROCHA DE SOUZA JUNIOR	23BPM - SAO BENTO DO SUL	22/05/2026	Sim

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EMERSON FERNANDES**  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1180954

**Portaria nº 465/PMSC de 27/04/2026.**

**DESIGNO**, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no município de BLUMENAU/SC - GILSON MOHR, 3º SARGENTO PM RR Mat. 920318-4, à contar de 04/05/2026.**

**Emerson Fernandes**  
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1180976

**Portaria nº 466/PMSC de 27/04/2026.**

**DESIGNO**, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; c/c o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; c/c o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP no 2º BPMRv/2ª Cia, no município de PAINEL/SC - ENIO DE JESUS MEURER, SUBTENENTE PM RR Mat. 921350-3, à contar de 04/05/2026.**

**Emerson Fernandes**  
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1180980

**Portaria nº 455/PMSC de 27/04/2026.**

**DISPENSO**, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, LUIZ CARLOS NUNES, CABO PM RR Mat. 915134-6, à contar de 23/04/2026.**

**Emerson Fernandes**  
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1180783

**Portaria nº 456/PMSC de 27/04/2026.**

**DISPENSO**, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP, JERRY ADRIANO MIRANDA TONIOTI, 2º SARGENTO PM RR Mat. 919193-3, à contar de 24/04/2026.**

**Emerson Fernandes**  
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1180785

**Portaria nº 461/PMSC de 27/04/2026.**

**DISPENSO**, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública

- **CTISP, GILSON MOHR, 3º SARGENTO PM RR Mat. 920318-4, à contar de 20/04/2026.**

**Emerson Fernandes**  
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1180788

**DESPACHO FINAL**

Referência: SGP-e PMSC 00010827-2026

Trata-se do Inquérito Técnico nº 01-37ºBPM-11ºCRPM-2026, instaurado pelo Comandante do 37ºBPM, tendo como encarregado o Capitão PM Mat. 934044-0 Philipe Rapozo, a fim de apurar os danos causados à viatura Prefixo PM 1285 - Operacional de placa GM/TRAILBLAZER LT D4A FANTASIA 2024/2025, que se encontrava sob a carga da OPM, em fato ocorrido em 13/1/2026, na cidade de Santo Amaro da Imperatriz/SC. Assim, em consonância com o previsto no art. 30, V, do Decreto nº 1.601/2021, conforme atribuições delegadas pela Portaria nº 1.164/PMSC/2025, e pela Portaria nº 44/PMSC/2026, RESOLVE:

- Discordar, em parte, com a solução apresentada, acerca dos danos causados à viatura, no montante de R\$ 1.531,72 (mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos), sendo que devem ser considerados como responsáveis solidários o condutor do veículo Ricardo Pitsch e sua empregadora Paula Oliveira Vieira, considerando que a responsabilidade atribuída pelos artigos 932, inciso III e 933 do Código Civil é de natureza solidária, o que não afasta a culpabilidade do motorista pela imprudência identificada nos elementos de prova produzidos durante o presente Inquérito Técnico. Dessa forma, sobre ambos recai o dever de indenizar o Estado.
- Determinar à Chefia do CMT/DALF:
  - Publicar o presente despacho final em DOE;
  - Encaminhar os autos digitais à Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Quartel em Florianópolis, 27 de abril de 2026.

*Assinado eletronicamente*

Luciano Beneval de Souza

Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1180861

**PORTARIA Nº 003/DALF/AJD/PAIC, DE 23 DE ABRIL DE 2026 (SGPe PMSC 20261/2026)**

A Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Coronel PM Luciano Beneval de Souza, Diretor da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, nomeado pelo Ato do Governador do Estado n. 291/2025, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 155, 156, 157 e 158 da Lei Federal nº 14.133/2021; art. 8º da Lei nº 12.846/2013, e em consonância ao disposto no art. 5º, II e art. 6º, II, d, da Portaria nº 143/PMSC/2024, e diante da necessidade de assegurar o contraditório e ampla defesa, prevista no art. 5º, LV da CRFB/1988:

RESOLVE instaurar processo administrativo sancionador com a

finalidade de apurar possível descumprimento contratual por parte da empresa B&D SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.468.471/0001-91, localizada na Rua 4 A, sala 304, Bloco 1, edifício Centro Empresa – Vicente Pires – Brasília/DF – CEP 72.006-200. A investigação refere-se à execução das obrigações assumidas em decorrência da Dispensa de Licitação n. 15/2026 (SGPe PMSC 63321/2025), cujo objeto era a aquisição de uma Licença do software Adobe creative Cloud for teams All Apps para a Academia de Polícia Militar da Trindade (APMT).

**FATOS:**

Conforme consta no processo SGP-e PMSC nº 20216/2026, a empresa encontra-se, em tese, em situação de descumprimento contratual por dar causa à inexecução total do objeto. Após uma interrupção temporária ocorrida em março de 2026, o acesso ao software foi novamente bloqueado em abril de 2026, após o transcurso de prazo de aviso de expiração da licença. Embora formalmente notificada, a empresa não restabeleceu o serviço até a data de 15/04/2026, apresentando justificativas sobre a alteração do e-mail de acesso que foram consideradas imprecisas pelo fiscal. Tal irregularidade resultou na interrupção das atividades laborais do designer gráfico, gerando atrasos em demandas da APMT e do Comando-Geral.

**DESIGNAÇÃO**

Para conduzir o processo, designo para compor a comissão processante o Tenente-Coronel PM 928346-3 Maylon Pedro Levy Cavalheiro, a Cabo PM 933459-9 Daniele Correa Teixeira e o Cabo PM 989829-8 Rodrigo Machado Reis Ferreira, com autoridade para realizarem, em conjunto ou separadamente, intimações, notificações, solicitar documentos pertinentes aos fatos em questão, despachar e colher depoimentos. A comissão deverá emitir relatório ao final da instrução processual.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

*Documento assinado eletronicamente*

Luciano Beneval de Souza

Coronel PM - Diretor da DALF

Cod. Mat.: 1180405

**PORTARIA Nº 008/DALF/AJD/PAIC, DE 24 DE ABRIL DE 2026 (SGPe PMSC 8127/2026)**

A Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Coronel PM Luciano Beneval de Souza, Diretor da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, nomeado pelo Ato do Governador do Estado n. 291/2025, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 155, 156, 157 e 158 da Lei Federal nº 14.133/2021; art. 8º da Lei nº 12.846/2013, e em consonância ao disposto no art. 5º, II e art. 6º, II, d, da Portaria nº 143/PMSC/2024, e diante da necessidade de assegurar o contraditório e ampla defesa, prevista no art. 5º, LV da CRFB/1988:

**RESOLVE:**

Instaurar processo administrativo sancionador com a finalidade de apurar possível descumprimento contratual por parte da empresa **MAPPA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.509.452/0001-71, estabelecida na Rua Bocaiúva, n. 2125, Centro Florianópolis/SC – CEP 88.015-530, e-mail [Lucas@mappa.ag](mailto:Lucas@mappa.ag) e [contato@mappa.ag](mailto:contato@mappa.ag), tendo como representante legal Lucas de Mello Silveira, portador do CPF n. 383.xxx.298-xx. A investigação refere-se ao descumprimento das obrigações assumidas no contrato 121/PMSC/2024, firmado em decorrência da Inexigibilidade n. 282/PMSC/2024 (SGPe PMSC 47181/2024).

**FATOS:**

Conforme consta no processo SGP-e PMSC nº 8127/2026, há indícios de que a empresa tenha descumprido obrigações assumidas durante a execução contratual. Segundo relatado pela fiscalização, a contratada teria interrompido a prestação dos serviços a partir de 20 de dezembro de 2025. Ainda de acordo com o gestor do contrato, desde então a plataforma permaneceu inoperante, impossibilitando sua utilização pela Administração, sem que houvesse restabelecimento dos serviços ou qualquer comunicação prévia acerca da paralisação.

**DESIGNAÇÃO**

Para conduzir o processo, designo para compor a comissão processante o Tenente-Coronel PM 928346-3 Maylon Pedro Levy Cavalheiro, a Cabo PM 933459-9 Daniele Correa Teixeira e o Cabo PM 989829-8 Rodrigo Machado Reis Ferreira, com autoridade para realizarem, em conjunto ou separadamente, intimações, notificações, solicitar documentos pertinentes aos fatos em questão, despachar e colher depoimentos. A comissão deverá emitir relatório ao final da instrução processual.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

*Documento assinado eletronicamente*

Luciano Beneval de Souza

Coronel PM - Diretor da DALF

Cod. Mat.: 1180406

**PORTARIA Nº 007/DALF/AJD/PAIC, DE 24 DE ABRIL DE 2026 (SGPe PMSC 4663/2026)**

A Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Coronel PM Luciano Beneval de Souza, Diretor da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, nomeado pelo Ato do Governador

do Estado n. 291/2025, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 155, 156, 157 e 158 da Lei Federal nº 14.133/2021; art. 8º da Lei nº 12.846/2013, e em consonância ao disposto no art. 5º, II e art. 6º, II, d, da Portaria nº 143/PMSC/2024, e diante da necessidade de assegurar o contraditório e ampla defesa, prevista no art. 5º, LV da CRFB/1988:

**RESOLVE:**

Instaurar processo administrativo sancionador com a finalidade de apurar possível descumprimento contratual por parte da empresa **LABB Laboratórios de Análise Ambientais LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.322.141/0001-22, estabelecida na Rua Pará, n. 50, Itoupava Seca, Blumenau/SC – CEP 89030-300, e-mail [comercial1@labb.com.br](mailto:comercial1@labb.com.br). A investigação refere-se ao descumprimento das obrigações assumidas no contrato 063/PMSC/2025 firmado em decorrência do Pregão Eletrônico n. 013/PMSC/2025 (SGPe PMSC 67141/2024).

**FATOS:**

Conforme consta nos processos SGP-e PMSC nº 4663/2026, a empresa teria incorrido em reiterados descumprimentos das obrigações assumidas durante a execução contratual. Segundo relatado pela fiscalização, a contratada deixou de atender, recusou ou não prestou o serviço solicitado em ao menos 06 (seis) ocorrências de flagrantes ambientais registradas nos municípios de Concórdia, Ipuacu, Palma Sola, Tunápolis, Rio das Pedras e Chapecó, entre os meses de julho e dezembro de 2025, inviabilizando ou prejudicando a coleta de amostras indispensáveis à purificação de infrações e crimes ambientais.

**DESIGNAÇÃO**

Para conduzir o processo, designo para compor a comissão processante o Tenente-Coronel PM 928346-3 Maylon Pedro Levy Cavalheiro, a Cabo PM 933459-9 Daniele Correa Teixeira e o Cabo PM 989829-8 Rodrigo Machado Reis Ferreira, com autoridade para realizarem, em conjunto ou separadamente, intimações, notificações, solicitar documentos pertinentes aos fatos em questão, despachar e colher depoimentos. A comissão deverá emitir relatório ao final da instrução processual.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

*Documento assinado eletronicamente*

Luciano Beneval de Souza

Coronel PM - Diretor da DALF

Cod. Mat.: 1180407

**PORTARIA Nº 006/DALF/AJD/PAIC, DE 23 DE ABRIL DE 2026 (SGPe PMSC 15178/2026)**

A Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Coronel PM Luciano Beneval de Souza, Diretor da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, nomeado pelo Ato do Governador do Estado n. 291/2025, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 155, 156, 157 e 158 da Lei Federal nº 14.133/2021; art. 8º da Lei nº 12.846/2013, e em consonância ao disposto no art. 5º, II e art. 6º, II, d, da Portaria nº 143/PMSC/2024, e diante da necessidade de assegurar o contraditório e ampla defesa, prevista no art. 5º, LV da CRFB/1988:

**RESOLVE:**

instaurar processo administrativo sancionador com a finalidade de apurar possível descumprimento contratual por parte da empresa **Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional - IDECAN**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.236.076/0001-71, estabelecida na Quadra Q SHIS QL 02 Conjunto 01 S/N, Casa 08, Bairro Setor de Habitações Individuais Sul, Brasília/DF - CEP: 71.610-015, e-mail [contratos@idecan.org.br](mailto:contratos@idecan.org.br), representante por Thiago de Sousa Vieira Silva, portador do CPF nº 018.XXX.691-XX. A investigação refere-se ao descumprimento das obrigações assumidas no contrato 276/PMSC/2025 firmado em decorrência da Dispensa de Licitação n. 211/2025 (SGPe PMSC 56577/2025).

**FATOS:**

Conforme consta nos processos SGP-e PMSC nº 15178/2026 e 16965/2026, a empresa teria incorrido em possíveis descumprimentos contratuais durante a execução do contrato. Inicialmente, apurou-se que, encerrado o período de inscrições, os valores arrecadados a título de taxa de inscrição não teriam sido integralmente repassados à conta indicada pela Administração (PMSC), em desacordo com as disposições contratuais e do Termo de Referência, tampouco teriam sido apresentados, em tempo oportuno, os relatórios e informações relativos ao quantitativo de candidatos inscritos, pagantes e isentos. Após notificação da fiscalização contratual, a empresa apresentou informações parciais e realizou repasse apenas parcial dos valores arrecadados, permanecendo saldo pendente sem regularização imediata. Além disso, constatou-se possível falha na prestação dos serviços relacionados à condução do certame, consistente na disponibilização indevida, na área restrita de candidato, de cartão-resposta pertencente a terceiro, fato que teria impedido o exercício regular do direito de interposição de recurso administrativo dentro do prazo previsto. Embora instada a prestar esclarecimentos e promover a imediata correção da irregularidade, a contratada teria respondido intempestivamente e deixado de cumprir integralmente as determinações expedidas pela fiscalização.

**DESIGNAÇÃO**

Para conduzir o processo, designo para compor a comissão pro-

cessante o Tenente-Coronel PM 928346-3 Maylon Pedro Levy Cavalheiro, a Cabo PM 933459-9 Daniele Correa Teixeira e o Cabo PM 989829-8 Rodrigo Machado Reis Ferreira, com autoridade para realizarem, em conjunto ou separadamente, intimações, notificações, solicitar documentos pertinentes aos fatos em questão, despachar e colher depoimentos. A comissão deverá emitir relatório ao final da instrução processual.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

*Documento assinado eletronicamente*

Luciano Beneval de Souza

Coronel PM - Diretor da DALF

Cod. Mat.: 1180408

**PORTARIA Nº 05/DALF/AJD/PAIC, DE 23 DE ABRIL DE 2026. (Processo SGP-e PMSC 25700/2025)**

A Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Coronel PM Luciano Beneval de Souza, Diretor da Diretoria de Apoio Logístico e Finanças, nomeado pelo Ato do Governador do Estado n. 291/2025, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 87, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993; art. 8º da Lei nº 12.846/2013, e em consonância ao disposto no art. 5º, II e art. 6º, II, d, da Portaria nº 143/PMSC/2024, e diante da necessidade de assegurar o contraditório e ampla defesa, prevista no art. 5º, LV da CRFB/1988:

**RESOLVE:**

Instaurar processo administrativo objetivando apurar a possível inadimplência contratual, supostamente perpetradas pela empresa **MEGA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ n. 03.709.443/0001-44, com endereço na Rua Jaboticabal, nº 935, Comasa, Joinville/SC – CEP: 89228-090 - e-mail [megaempreendimentos2000@gmail.com](mailto:megaempreendimentos2000@gmail.com), tendo como representante Paulo Roberto Post, portador do CPF nº 638.xxx929-87. A investigação refere-se à execução do Contrato nº 215/PMSC/2020, celebrado para Reforma do Telhado do 8º BPM.

**FATOS:**

Conforme consta no processo SGP-e PMSC nº 25700/2025, a empresa processada, em tese, deixou de cumprir obrigações quanto à garantia dos serviços prestados. Foram constatadas manifestações patológicas na edificação, consistentes em infiltrações na cobertura do telhado, danos ao forro de gesso externo, avarias nas luminárias em razão da umidade, inoperância do sistema de iluminação externa e descolamento de parte do piso externo, situação que oferece risco à circulação de pedestres. Após tomar ciência dos fatos, o fiscal do contrato promoveu notificações à empresa, inicialmente em 11/06/2025 e, posteriormente, de forma presencial em 07/07/2025, concedendo prazos para manifestação e para execução dos reparos necessários. Contudo, a empresa não apresentou justificativa formal, tampouco adotou providências para sanar as irregularidades apontadas. A omissão da contratada pode ocasionar agravamento dos danos já existentes, inclusive risco relacionado às instalações elétricas afetadas pelas infiltrações.

**DESIGNAÇÃO**

Para conduzir o processo, designo para compor a comissão processante o Tenente-Coronel PM 928346-3 Maylon Pedro Levy Cavalheiro, a Cabo PM 933459-9 Daniele Correa Teixeira e o Cabo PM 989829-8 Rodrigo Machado Reis Ferreira, com autoridade para realizarem, em conjunto ou separadamente, intimações, notificações, solicitar documentos pertinentes aos fatos em questão, despachar e colher depoimentos. A comissão deverá emitir relatório ao final da instrução processual.

*Assinado eletronicamente*

Luciano Beneval de Souza

Coronel PM - Diretor da DALF

Cod. Mat.: 1180409

**DESPACHO FINAL**

Referência: SGP-e PMSC 00058304-2025

Trata-se do Inquérito Técnico nº 01-1ªCIA-BPMA-CPMA-2025, instaurado pelo Comandante da 1ªCIA do BPMA, tendo como encarregado o Subtenente PM Mat. 925932-5 Fabiano Mota de Jesus, a fim de apurar o extravio do Veículo Aéreo Não Tripulado (VANT) DJI MAVIC 2 (L1P/L1Z), nº de patrimônio 153045, que se encontrava sob a carga da OPM, em fato ocorrido em 30/9/2025, na cidade de Porto Belo/SC. Assim, em consonância com o previsto no art. 30, V, do Decreto nº 1.601/2021, conforme atribuições delegadas pela Portaria nº 1.164/PMSC/2025, e pela Portaria nº 44/PMSC/2026, RESOLVO:

1. Concordar com a solução apresentada, acerca dos danos causados à aeronave, no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo identificado como piloto o Cabo PM Mat. 989757-7 André Luiz de Campos, ao qual não foi atribuído dolo ou culpa grave, por estar atuando no estrito cumprimento do dever legal, realizando atividades de policiamento seguindo todos os requisitos legais e com a devida habilitação, com indícios de que o extravio tenha ocorrido após falha elétrica do aparelho, que ocasionou sua queda no mar;
2. Determinar à Chefia do CMT/DALF:

- a. Publicar o presente despacho final em DOE;
- b. Encaminhar os autos digitais à Procuradoria Geral do Estado – PGE.

Quartel em Florianópolis, 27 de abril de 2026.

*Assinado eletronicamente*

Luciano Beneval de Souza

Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças

Cod. Mat.: 1180826

Portaria nº 462/PMSC, de 27/04/2026.

Com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, de acordo com o Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina e do Regulamento de Movimentação (PMSC R-10-108 2ªEd.), aprovado pelo Ato nº 176/PMSC/2024, TRANSFIRO, COM ÔNUS PARA O ESTADO, por necessidade do serviço, com vistas à manutenção e composição estratégica dos quadros funcionais da Corporação, vindo a reforçar o efetivo Policial Militar na OPM de Destino, para que seja possível o adequado atendimento de suas demandas administrativas e operacionais, conforme protocolo no SGRH, o(s) militar(es) estadual(ais) abaixo relacionado(s):

Nota de transferência nº 176/DP-2/2026

CABO PM Matrícula 0933863-2-01 JOSE RODRIGO ESQUIBEL DE WERK

OPM Origem: BAPM-3C1P1G (BALNEARIO CAMBORIU)

OPM Destino: 25B1C2P1G (NAVEGANTES)

Data de Desligamento da OPM Origem: 24/04/2026

Data de Apresentação na OPM Destino: 27/04/2026

Nota de transferência nº 167/DP-2/2026

1º TENENTE PM Matrícula 0934413-6-02 PAULO RICARDO DELLANTONIA

OPM Origem: 8B2C2P (JOINVILLE)

OPM Destino: 12B (BALNEARIO CAMBORIU)

Data de Desligamento da OPM Origem: 18/05/2026

Data de Apresentação na OPM Destino: 26/05/2026

Nota de transferência nº 166/DP-2/2026

1º TENENTE PM Matrícula 0611040-1-01 RODOLFO ANTONIO KNIES

OPM Origem: 31B1C3P (BOMBINHAS)

OPM Destino: 4B (FLORIANOPOLIS)

Data de Desligamento da OPM Origem: 12/05/2026

Data de Apresentação na OPM Destino: 20/05/2026

Nota de transferência nº 164/DP-2/2026

CAPITAO PM Matrícula 0934010-6-01 DENNYS SCATENA VALERIO DA SILVA

OPM Origem: 8B2C (JOINVILLE)

OPM Destino: 31B1C3P (BOMBINHAS)

Data de Desligamento da OPM Origem: 27/04/2026

Data de Apresentação na OPM Destino: 07/05/2026

Nota de transferência nº 162/DP-2/2026

CABO PM Matrícula 0931618-3-01 RODOLFO DE CASTRO ACOSTA

OPM Origem: 19B2C1P5G (PASSO DE TORRES)

OPM Destino: 19B2C1P1G (SOMBRIO)

Data de Desligamento da OPM Origem: 22/04/2026

Data de Apresentação na OPM Destino: 27/04/2026

Nota de transferência nº 161/DP-2/2026

SOLDADO PM Matrícula 0611380-0-01 JOAO VICTOR CARVALHO MARTINS

OPM Origem: 30B2C2P4G (SAO DOMINGOS)

OPM Destino: 30B2C1P2G (XAXIM)

Data de Desligamento da OPM Origem: 22/04/2026

Data de Apresentação na OPM Destino: 30/04/2026

Nota de transferência nº 158/DP-2/2026

CABO PM Matrícula 0934224-9-01 GUILHERME DE OLIVEIRA GOES SILVA

OPM Origem: 33B1C1P2G (CURITIBANOS)

OPM Destino: 33B1C2P1G (SANTA CECILIA)

Data de Desligamento da OPM Origem: 17/04/2026

Data de Apresentação na OPM Destino: 24/04/2026

Nota de transferência nº 157/DP-2/2026

3º SARGENTO PM Matrícula 0927897-4-01 JUARES ROGERIO MAGAGNIN

OPM Origem: 33B-COPOM (CURITIBANOS)

OPM Destino: 33B1C2P3G (TIMBO GRANDE)

Data de Desligamento da OPM Origem: 14/04/2026

Data de Apresentação na OPM Destino: 24/04/2026

Nota de transferência nº 152/DP-2/2026  
SOLDADO PM Matrícula 0733745-0-01 GABRIEL HENRIQUE KUHN WEBER  
OPM Origem: 11B2C1P6G (MODELO)  
OPM Destino: 11B2C2P1G (SERRA ALTA)  
Data de Desligamento da OPM Origem: 14/04/2026  
Data de Apresentação na OPM Destino: 15/04/2026

Nota de transferência nº 147/DP-2/2026  
CABO PM Matrícula 0928930-5-01 FELIX DE OLIVEIRA  
OPM Origem: 20B2C2P2G (ARVOREDO)  
OPM Destino: 20B2C1P1G (SEARA)  
Data de Desligamento da OPM Origem: 13/04/2026  
Data de Apresentação na OPM Destino: 21/04/2026

Nota de transferência nº 136/DP-2/2026  
3º SARGENTO PM Matrícula 0928817-1-01 ELDER SERAFIN  
OPM Origem: 20B2C1P1G (SEARA)  
OPM Destino: 20B2C2P2G (ARVOREDO)  
Data de Desligamento da OPM Origem: 06/04/2026  
Data de Apresentação na OPM Destino: 14/04/2026

Nota de transferência nº 135/DP-2/2026  
2º SARGENTO PM Matrícula 0926184-2-01 WENDEL SILVEIRA DE AVILA  
OPM Origem: 20B2C2P2G (ARVOREDO)  
OPM Destino: 20B2C1P1G (SEARA)  
Data de Desligamento da OPM Origem: 06/04/2026  
Data de Apresentação na OPM Destino: 14/04/2026

Florianópolis, 27 de abril de 2026.

EMERSON FERNANDES  
Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC  
Cod. Mat.: 1180790

## Polícia Civil

**PORTARIA Nº292/DIAF/DGPC/PCSC, de 27/04/2026**  
**O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **ROBERTO MULLER LENCINA**, matrícula nº 256.643-5 como Gestora Titular, o Escrivão de Polícia **RAFAEL URBA**, matrícula nº 609.084-2 como Gestor Suplente, o Agente de Polícia **LUIZ GUSTAVO CANUTO DE LUCA**, matrícula nº 650.293-8 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **RICARDO GABRIEL HUBNER**, matrícula nº 621.070-8 com Fiscal Suplente do Contrato nº 167/SECOA/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 100000/2025.

**GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR**  
Delegado de Polícia  
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil  
Cod. Mat.: 1180576

**PORTARIA Nº295/DIAF/DGPC/PCSC, de 27/04/2026**  
**O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **ANDERSON DA SILVA GRANEMANN DIAS**, matrícula nº 992.248-2-01 como Fiscal Titular e o Agente de Polícia **EVERTON PASTRE PONATH**, matrícula nº 609.157-1-1 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº 220/SECOM/2026, processo SGPe PCSC 114235/2025.

**GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR**  
Delegado de Polícia  
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil  
Cod. Mat.: 1180869

**PORTARIA Nº291/DIAF/DGPC/PCSC, de 27/04/2026**  
**O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Agente de Polícia **SUERDI SANDER COUTINHO**, matrícula nº 322.808-8-01 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **LUZINETE AMANCIO SOARES**, matrícula nº 322.857-6-01 como Fiscal Suplente das Autorizações de Forneci-

mento/Serviço nº 242/SECOA/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 00034057/2026.

**GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR**  
Delegado de Polícia  
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil  
Cod. Mat.: 1180883

**PORTARIA Nº293/DIAF/DGPC/PCSC, de 27/04/2026**  
**O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860 de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Escrivão de Polícia **GEORGE OSORIO MENEGAZ**, matrícula nº 364.399-9-02 como Fiscal Titular e a Agente de Polícia **MARIAH ANGEL DO PRADO DE CARVALHO**, matrícula nº 619.219-0-01 como Fiscal Suplente das Autorizações de Fornecimento/Serviço nº 250/SECOA/PCSC/2026, processo SGPe PCSC 00033098/2026.

**GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR**  
Delegado de Polícia  
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil  
Cod. Mat.: 1180884

**PORTARIA Nº296/DIAF/DGPC/PCSC, de 27/04/2026**  
**O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 11, VI, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **DESIGNAR** o Delegado de Polícia **HENRIQUE NANTES VALADÃO**, matrícula nº 658.314-8-01 como Gestor Titular, em substituição ao Delegado de Polícia **ROGÉRIO AUGUSTO AMARAL TAQUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 362.555-9-01 designado Gestor Titular por meio da Portaria nº 846/DIAF/DGPC/PCSC de 18/12/2025 publicada no DOE/SC nº 22.665-A de 19/12/2025, referente ao Contrato nº 597/SECOA/PCSC/2025, processo SGPe SCC 5104/2023.

**GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR**  
Delegado de Polícia  
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil  
Cod. Mat.: 1180964

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n. 016/2025, designada pela Portaria nº 2670/GAB/DGPC/PCSC, de 30/09/2025, publicada no Diário Oficial de Santa Catarina n. 22612, de 03/10/2025, no uso de suas atribuições legais, INTIMA o servidor **André Correia Carneiro**, matrícula n. 0954541-7-01, devidamente citado, atualmente em local incerto e não sabido, para acompanhar os atos processuais previstos, a fim de tomar ciência dos atos processuais e apresentar defensor no referido processo, sob pena de prosseguimento do feito à sua revelia, nos termos da legislação vigente.  
O presente edital será publicado no Diário Oficial e afixado no quadro de avisos da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, para que chegue ao conhecimento do interessado.  
Florianópolis, 27 de Abril de 2026.

**Ana Silvia Serrano**  
**Delegada de Polícia Civil**  
Presidente da Comissão Processante  
Cod. Mat.: 1180970

**PORTARIA Nº294/DIAF/DGPC/PCSC, de 27/04/2026**  
**O COORDENADOR ADJUNTO DO FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a portaria nº 2533/GAB/DGPC/PCSC de 20/09/2024, publicada no DOE/SC nº 22360 de 24/09/2024, combinado com o disposto nos arts. 116 a 119 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e art. 9º, IV, do Decreto Estadual nº 1.860, de 13 de abril de 2022, resolve **RETIFICAR** a Portaria nº 190/DIAF/DGPC/PCSC de 18/03/2026, publicada no DOE/SC nº 22721 de 24/03/2026.  
Art. 1º. **Onde se lê :**  
**DESIGNAR** a Agente de Polícia a Escriva de Polícia **ANA AMÉLIA NOGUEIRA DO LAGO AMARAL**, matrícula nº 644.027-4-01 como Fiscal Titular e o Escrivão de Polícia **IVANDRO DE LIMA**, matrícula nº 974.246-8-01 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento/Serviço nº 700/SECOA/2025 e nº 701/SECOA/2025, processo SGPe PCSC 92306/2025.

**leia-se: DESIGNAR** o Escrivão Agente de Polícia **ADRIAN CARVALHO MARTIN**, matrícula nº 655.755-4-01 como Fiscal Titular

e o Agente de Polícia **CLAUDIO ROBERTO HANG JUNIOR**, matrícula nº 980.309-2-02 como Fiscal Suplente da Autorização de Fornecimento nº 700/SECOA/2025 e nº 701/SECOA/2025, processo SGPe PCSC 00092306/2025.

**GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR**  
Delegado de Polícia  
Coordenador Adjunto do Fundo de Melhoria da Polícia Civil  
Cod. Mat.: 1180922

## Corpo de Bombeiros Militar

**PORTARIA Nº 240/2026/CBMSC, de 27/04/2026.**  
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º, 6º e 15, I da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o inciso I do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DISPENSAR A PEDIDO** do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **3º SGT BM RR MTCL 917842-2 RENATO GONÇALVES NUNES**, deixando de atuar em função operacional no COBOM/1ºRBM, Balneário Camboriú-SC, a contar de 1 de maio de 2026, conforme processo nº CBMSC 10335/2026.  
**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do CBMSC  
Cod. Mat.: 1180803

**PORTARIA Nº 239/2026/CBMSC, de 24/04/2026.**  
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 9794/2026)  
**EXONERAR**, das funções de Controlador-Geral Interino do CBMSC, com sede em Florianópolis – SC, **TC BM Mtcl 926595-3 FABIANO LEANDRO DOS SANTOS**, com efeitos a contar de 22 de abril de 2026.  
**EXONERAR**, das funções de Diretor Interino de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (DLF), com sede em Florianópolis-SC, **TC BM Mtcl 927172-4 TÚLIO TARTARI ZANIN**, com efeitos a contar de 22 de abril de 2026.  
**NOMEAR**, para exercer as funções de Diretor Interino de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (DLF), com sede em Florianópolis-SC, **TC BM Mtcl 926595-3 FABIANO LEANDRO DOS SANTOS**, com efeitos a contar de 22 de abril de 2026.  
**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do CBMSC  
Cod. Mat.: 1180673

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 040/2026, PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através do **Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC** e o **Município de Jaraguá do Sul. OBJETO: Realização da avaliação médica e odontológica dos candidatos convocados no âmbito do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 002-2025/DP/CBMSC (SEM-MET). VIGÊNCIA: 3 (três) meses**, da data de assinatura e terá sua eficácia condicionada à publicação no Diário Oficial do Estado.  
**FISCALIZAÇÃO: Nauro Ricardo Muck e Osvaldo Gonçalves**, como **Gestor Titular e Fiscal Titular**, respectivamente, pelo **CBMSC**, e **Alessandro Buozzi Martins e Alais Olska**, como **Gestor Titular e Fiscal Titular**, respectivamente, pelo **Município**. **DATA: Florianópolis, 24 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Fabiano de Souza**, pelo **CBMSC**, e **José Jair Franzner**, pelo **Município**.  
Cod. Mat.: 1180572

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 044/2026, PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através do **Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC** e o **Município de Morro da Fumaça. OBJETO: Estabelecer as relações entre o CBMSC e o Município de Morro da Fumaça**, para realização dos serviços de bombeiros estabelecidos no Art. 108 da Constituição Estadual. **VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos**, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **FISCALIZAÇÃO: Cleiton de Bem Albino**, como Gestor Titular e **Sérgio Joaquim**, como Fiscal Titular. **DATA: Florianópolis, 27 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Fabiano de Souza**, pelo **CBMSC**, e **Eduardo Sartor Guollo**, pelo **Município**.  
Cod. Mat.: 1180827

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 042/2026, PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina, através do **Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC** e o **Município de Navegantes. OBJETO: Estabelecer as relações entre o CBMSC e o Município de Navegantes**, para realização dos serviços de bombeiros estabelecidos no Art. 108 da Constituição Estadual. **VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos**, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **FISCALIZAÇÃO: Walter Pereira de Mendonça Neto**, como Gestor Titular e **Rodrigo Souza do Nascimento**, como Fiscal Titular. **DATA: Florianópolis, 27 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Fabiano de Souza**, pelo **CBMSC**, e **Ricardo Muniz Ventura**, pelo **Município**.  
Cod. Mat.: 1180854

## Polícia Científica

### PORTARIA Nº 26/2026/PCI, de 23/04/2026

O PERITO-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, bem como o Ato nº 409/2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.706, de 02 de março de 2026, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Lei Federal nº 8.501, de 30 de novembro de 1992;

CONSIDERANDO o Decreto no 1.751, de 17 de fevereiro de 2022, que aprova o Manual de Identidade Visual da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC) e estabelece outras providências; e CONSIDERANDO o art. 4º, Anexo I – Regulamento de Uniformes da Polícia Científica de Santa Catarina, da Portaria nº 1/2026/PCI, de 6/1/2026, que dispõe sobre a regulamentação, regras de uso e especificações técnicas de uniformes, símbolos e distintivos no âmbito da Polícia Científica de Santa Catarina.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Regulamentação de Uniformes (CPRU), no âmbito da Polícia Científica de Santa Catarina:

I – Ana Carolina Ferrari, Perita Oficial Criminal, matrícula nº 395.922-8-01;

II – Flávia Zen Bonamente, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 992.616-0-01;

III – Márcio Bolzan, Perito Oficial Criminal, matrícula nº 954.467-4-01;

IV – Renata Botelho Brasil, Perita Oficial Criminal, matrícula nº 656.480-1-01; e

V – Simone Zanella, Agente de Polícia Científica, matrícula 981.307-1-01.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de abril de 2026.

#### DOUGLAS DE OLIVEIRA BALEN

Perito-Geral da Polícia Científica, em exercício

Cod. Mat.: 1180532

### PORTARIA Nº 25/2026/PCI, de 23/04/2026

O PERITO-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo art. 106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, com fundamento nos arts. 7º e 117, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, art. 44, XIX, da Lei 15.156/2010; art. 11, da Instrução Normativa SEA nº 14/2025, e conforme Ato nº 409/2026, publicado no DOE 22.706, de 2 de março de 2026;

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como Fiscal do Contrato nº 177/2025/PCI a servidora Daiane Borges Mota, matrícula 653.932-7; e, como suplente, o servidor Patrick Nikson Rubbo, matrícula 396.341-1, a contar de 24 de março de 2026, nos termos do 001 apostilamento ao Contrato nº 177/2025/PCI.

Art. 2º DESIGNAR como Fiscal do Contrato nº 475/2023/PCI a servidora Leila Gumisson, matrícula 663.634-9; e, como suplente, a servidora Vanessa Sousa de Oliveira, matrícula 396.355-1, a contar de 24 de março de 2026, nos termos do 010 apostilamento ao Contrato nº 475/2023/PCI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### DOUGLAS DE OLIVEIRA BALEN

Perito-Geral da Polícia Científica, em exercício

Cod. Mat.: 1180536

### PORTARIA Nº 30/DIAF/PCI/2026, de 24.04.2026

O PERITO-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, de acordo com o Ato nº 409/2026, publicado no DOE 22.706, de 02/03/2026, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156, de 11 de maio de 2010, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, Portaria nº 46/2022/PCI, de 21 de junho de 2022, e Portaria nº 48/2025/PCI, de 03 de outubro de 2025;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para porte de arma de fogo ao servidor Jonas de Freitas Kúhikamp, ocupante do cargo de Perito Oficial Criminal, matrícula nº 716785-7-01, observados os requisitos legais acima estabelecidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### DOUGLAS DE OLIVEIRA BALEN

Perito-Geral da Polícia Científica, em exercício

Cod. Mat.: 1180549

### PORTARIA Nº 044/GEPES/DIAF/PCI, de 27/04/2026

O PERITO-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA, em exercício, conforme o Ato nº 409/2026, publicado no DOE 22.706, de 02/03/2026, no uso de suas atribuições e da competência conferida pelo artigo 4º, inciso III do Decreto nº 1.860/2022, publicado no DOE. nº 21.752

de 18/04/2022, em conformidade com o processo PCI 04566/2026, e nos termos do artigo 31, §1º da Lei nº 15.156/2010, com redação dada pela Lei nº 19.602/2025, resolve DESIGNAR o Agente de Polícia Científica, VICTOR LOUSAN DO NASCIMENTO POUBEL, matrícula nº 0646361-4-01, para prestar serviços na Diretoria da Academia de Perícia, a contar de 17/04/2026.

#### DOUGLAS DE OLIVEIRA BALEN

Perito-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1180655

### PORTARIA Nº 31/DIAF/PCI/2026, de 27/04/2026

O PERITO-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em exercício, de acordo com o Ato nº 409/2026, publicado no DOE 22.706, de 02/03/2026, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156, de 11 de maio de 2010, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, Portaria nº 46/2022/PCI, de 21 de junho de 2022, e Portaria nº 48/2025/PCI, de 03 de outubro de 2025;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para porte de arma de fogo à servidora Sirlei da Aparecida Fortes, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, matrícula nº 718967-2-02, observados os requisitos legais acima estabelecidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### DOUGLAS DE OLIVEIRA BALEN

Perito-Geral da Polícia Científica de Santa Catarina

Cod. Mat.: 1180686

**POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – PCI/SC – EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – ESPÉCIE:** Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 2025TN000026/PCI. **PARTÍCIPES:** A Polícia Científica de Santa Catarina – PCI/SC e a Prefeitura Municipal de Lauro Muller. **OBJETO:** Descentralização das atividades de inserção de dados de identificação civil, preliminar à emissão de Carteira de Identidade Nacional. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura, condicionada sua eficácia à publicação deste extrato. **DATA:** 24 de abril de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Douglas de Oliveira Balen, pela Polícia Científica, e Valdir Fontanella, pela Prefeitura Municipal de Lauro Muller.

Cod. Mat.: 1180539

**Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”,** referente ao projeto da Polícia Científica, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiária:** Beatriz Vichinieski de Melo; Termo de Compromisso nº 12; Início:15/04/2026; Valor:380,00; Lotação NRP São Miguel do Oeste.

Cod. Mat.: 1180663

**Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Novos Valores”,** referente ao projeto da Polícia Científica, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. **Estagiário:** Leonardo Emidio Pires; Termo de Compromisso nº 13; Início:15/05/2026; Valor:500,00; Lotação NRP Araranguá.

Cod. Mat.: 1180664

## TURISMO

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2026TE000814.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Turismo – SETUR. **CONVENIENTE:** Município de José Boiteux. **OBJETO:** Realização do Rodeio Country do dia 30/04/2026 à 03/05/2026, em Comemoração à Festa de Emancipação Política de José Boiteux. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais), sendo R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) a título de contrapartida financeira por parte do CONVENIENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 28/06/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 15 da Lei nº 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 24/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretária de Estado do Turismo, Catiane dos Santos Monteiro Seif e o Prefeito Municipal de José Boiteux, Geovani Lunelli. Processo: **SCC 4869/2026.**

Cod. Mat.: 1180853

## AUTARQUIAS ESTADUAIS

### JUCESC – JUNTA COMERCIAL

#### PORTARIA Nº 10 de 24/04/2026

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – JUCESC, por seu presidente, senhor Fernando Baldissera, no

exercício de suas competências legais estabelecidas no art. 12, XVII do Decreto nº 129, de 16 de abril de 2015, no art. 4º, II, “a”, do Decreto nº 1860, de 13 de abril de 2022 e tendo em vista o disposto nos artigos 3º e 17 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, Resolve:

Art. 1º Designar ALEXANTONIO MORAWSKI, matrícula nº 0960718-8-01 e FRANCIELY CRISTINA ZANETTI, matrícula nº 645.882-3-01 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas do agente público M.C.O.R., matrícula nº 258.738-6-02, por suposto vínculo com empresa privada, com favorecimento indevido a clientes na tramitação e análise de processos no âmbito desta autarquia, conforme consta do Processo no JUCESC 263/2026, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual prazo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### FERNANDO BALDISSERA

Presidente da JUCESC

Cod. Mat.: 1180640

## DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

### PORTARIA Nº 693/DETRAN/2026, de 27/04/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 49805/2026;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Credenciar** como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 1.020/2025, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão de Exame de Direção Veicular instituída no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular, versão 1.0 de janeiro de 2026: FELIPE MILESI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1180895

### PORTARIA Nº 694/DETRAN/2026, de 27/04/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 49313/2026;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Credenciar** como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 1.020/2025, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão de Exame de Direção Veicular instituída no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular, versão 1.0 de janeiro de 2026: LUCAS BUZZETTI.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1180899

### PORTARIA Nº 695/DETRAN/2026, de 27/04/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 49120/2026;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Credenciar** como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 1.020/2025, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão de Exame de Direção Veicular instituída no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular, versão 1.0 de janeiro de 2026: JOSE CARLOS DA COSTA JUNIOR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Cod. Mat.: 1180903

### PORTARIA Nº 696/DETRAN/2026, de 27/04/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 49115/2026;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Credenciar** como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 1.020/2025, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão de Exame de Direção Veicular instituída no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular, versão 1.0 de janeiro de 2026:

MATEUS GRIMM.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.**  
**Viviani Cristini Cesar Molino**  
**Coordenadora de Credenciamento**

Cod. Mat.: 1180906

**PORTARIA N.º 697/DETRAN/2026, de 27/04/2026.**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 49002/2026;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Credenciar** como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 1.020/2025, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão de Exame de Direção Veicular instituída no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular, versão 1.0 de janeiro de 2026: HARON VOLPATO ALBERTON.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.**  
**Viviani Cristini Cesar Molino**  
**Coordenadora de Credenciamento**

Cod. Mat.: 1180908

**PORTARIA N.º 698/DETRAN/2026, de 27/04/2026.**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 48998/2026;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Credenciar** como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 1.020/2025, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão de Exame de Direção Veicular instituída no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular, versão 1.0 de janeiro de 2026: VALMIR FRANCISCO DA SILVA FILHO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.**  
**Viviani Cristini Cesar Molino**  
**Coordenadora de Credenciamento**

Cod. Mat.: 1180913

**PORTARIA N.º 699/DETRAN/2026, de 27/04/2026.**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 48997/2026;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Credenciar** como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 1.020/2025, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão de Exame de Direção Veicular instituída no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular, versão 1.0 de janeiro de 2026: BIANCA MARIA DE LIMA.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.**  
**Viviani Cristini Cesar Molino**  
**Coordenadora de Credenciamento**

Cod. Mat.: 1180916

**PORTARIA N.º 700/DETRAN/2026, de 27/04/2026.**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 48839/2026;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Credenciar** como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 1.020/2025, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão de Exame de Direção Veicular instituída no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular, versão 1.0 de janeiro de 2026: LIZANDRO LUIZ.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.**  
**Viviani Cristini Cesar Molino**  
**Coordenadora de Credenciamento**

Cod. Mat.: 1180921

**PORTARIA N.º 701/DETRAN/2026, de 27/04/2026.**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 31522/2026;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Credenciar** como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 1.020/2025, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão

de Exame de Direção Veicular instituída no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular, versão 1.0 de janeiro de 2026: JOESON CLINTON BERWALDT.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.**  
**Viviani Cristini Cesar Molino**  
**Coordenadora de Credenciamento**

Cod. Mat.: 1180928

**PORTARIA N.º 702/DETRAN/2026, de 27/04/2026.**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 39409/2026;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Credenciar** como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 1.020/2025, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão de Exame de Direção Veicular instituída no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular, versão 1.0 de janeiro de 2026: ADRIEL CORREA ANDRE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.**  
**Viviani Cristini Cesar Molino**  
**Coordenadora de Credenciamento**

Cod. Mat.: 1180937

**PORTARIA N.º 703/DETRAN/2026, de 27/04/2026.**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 47758/2026;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Credenciar** como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 1.020/2025, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão de Exame de Direção Veicular instituída no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular, versão 1.0 de janeiro de 2026: JADER ISRAEL DOMINGOS.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.**  
**Viviani Cristini Cesar Molino**  
**Coordenadora de Credenciamento**

Cod. Mat.: 1180941

**PORTARIA N.º 704/DETRAN/2026, de 27/04/2026.**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 48079/2026;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Credenciar** como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 1.020/2025, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão de Exame de Direção Veicular instituída no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular, versão 1.0 de janeiro de 2026: NILTO DOUGLAS ASSING.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.**  
**Viviani Cristini Cesar Molino**  
**Coordenadora de Credenciamento**

Cod. Mat.: 1180943

**PORTARIA N.º 705/DETRAN/2026, de 27/04/2026.**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 47985/2026;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Credenciar** como Examinador de Trânsito para execução dos exames práticos de direção veicular, nos termos da Resolução 1.020/2025, o seguinte profissional, conforme aprovação da Comissão de Exame de Direção Veicular instituída no Manual Brasileiro de Exames de Direção Veicular, versão 1.0 de janeiro de 2026: ANDRE LUIS PATRICIO.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.**  
**Viviani Cristini Cesar Molino**  
**Coordenadora de Credenciamento**

Cod. Mat.: 1180946

**PORTARIA N.º 706/DETRAN/2026, de 27/04/2026.**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 33394/2026;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º. Renovar o Credenciamento** pelo prazo de 5 (cinco) anos

a empresa CAMPO ERE VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.923.021/0001-59, estabelecida no município de CAMPO ERE/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
**Viviani Cristini Cesar Molino**  
**Coordenadora de Credenciamento**

Cod. Mat.: 1180969

**PORTARIA N.º 707/DETRAN/2026, de 27/04/2026.**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 24368/2026;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º. Renovar o Credenciamento** pelo prazo de 5 (cinco) anos a empresa VISTO CEDRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.717.576/0001-07, estabelecida no município de SAO JOSE DO CEDRO/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
**Viviani Cristini Cesar Molino**  
**Coordenadora de Credenciamento**

Cod. Mat.: 1180975

**PORTARIA N.º 708/DETRAN/2026, de 27/04/2026.**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;  
**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 48300/2026;  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Descredenciar** a empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LOTHUS LTDA, nº CNPJ 10.413.022/0001-37, do município de Joinville/SC.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.**  
**Viviani Cristini Cesar Molino**  
**Coordenadora de Credenciamento**

Cod. Mat.: 1180997

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3240/2026 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EVERTON DIAS DE PAULA, portador(a) da CNH nº 07298624600, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13330/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GUSTAVO MIRANDA BERNARDES, portador(a) da CNH nº 05142166502, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44225/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Orestes Guimarães, 720, Joinville/SC. CEP 89204-060. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 28 de abril de 2026. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1180410

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3493/2026 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JACKSON KORTMANN, portador(a) da CNH nº 02508961481, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18560/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; WAGNER TEIXEIRA SERAFIM, portador(a) da CNH nº 06531949738, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18558/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Orestes Guimarães, 720, Joinville/SC. CEP 89204-060. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 28 de abril de 2026. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1180411

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3733/2026 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOAO VITOR PIRAN, portador(a) da CNH nº 08099768710, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18564/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GUILHERME CAMARGO, portador(a) da CNH nº 07826767506, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18562/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Orestes Guimarães, 720, Joinville/SC. CEP 89204-060. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 28 de abril de 2026. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1180412

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3274/2026 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PETERSON FILIPE AMARAL, portador(a) da CNH nº 05537463254, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16454/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CRISTINA DE JESUS SOUZA, portador(a) da CNH nº 06854002152, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16446/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Orestes Guimarães, 720, Joinville/SC. CEP 89204-060. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 28 de abril de 2026. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1180413

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3373/2026 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOSE ALVIR MUNHOZ, portador(a) da CNH nº 01099013280, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32294/2025; CRISTIANO MARTINS, portador(a) da CNH nº 02706137908, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15734/2025; JAKSON GABOARDI YUSSUF, portador(a) da CNH nº 05840568865, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 18955/2025; JOSE EDUARDO CAPUTO, portador(a) da CNH nº 03630607568, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34080/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 28 de abril de 2026. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1180414

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3408/2026 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no

uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JEAN FRANCISCO MARTINELLI, portador(a) da CNH nº 01968258871, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 96791/2022; LUIZ FERNANDO DE SOUZA SALLES ABREU, portador(a) da CNH nº 02092944590, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 130930/2022; DANIEL ALVES DE MEDEIRA, portador(a) da CNH nº 05289815160, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 132494/2022; GABRIELA GONCALVES DOS SANTOS ROSSI, portador(a) da CNH nº 02572950111, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 146732/2023; LEONIRA CARNETTI, portador(a) da CNH nº 05832521530, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5274/2025; MAISSON JAM LEMOS SILVA, portador(a) da CNH nº 05669529427, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 192437/2023; RENATO GOMES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07137390671, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 19178/2025; EDIR GELCI NARDES, portador(a) da CNH nº 03170312592, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 19224/2025; SORAYA ROLIM MOUAMMAR, portador(a) da CNH nº 01834885034, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 25841/2025; ADEMILSON AVI, portador(a) da CNH nº 04792661578, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 37368/2025; GABRIEL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06423933997, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 44296/2025; NATALIA THEISS, portador(a) da CNH nº 05632130020, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4802/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 28 de abril de 2026. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1180415

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3623/2026 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MESSIAS MARTINS LOPES, portador(a) da CNH nº 07565963257, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 41277/2025; JEYSON PHILIPPE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04975690267, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 19184/2025; JOAO ARTHUR SALING, portador(a) da CNH nº 07954621588, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 19186/2025; CAIO CESAR MARQUES, portador(a) da CNH nº 04684287122, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 19240/2025; DIEGO SANTOS ZANATA, portador(a) da CNH nº 04325041383, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 20047/2025; ALEX MARILDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06034840530, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 132273/2022; DAVID VINICIUS MERCES, portador(a) da CNH nº 07342850483, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art.

261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 19200/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 28 de abril de 2026. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1180416

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3648/2026 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RICARDO JOSE DE ABREU, portador(a) da CNH nº 01866744026, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 15724/2025; LUIZ RICARDO DE MELLO NECKEL, portador(a) da CNH nº 04876514488, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34081/2025; VITOR ANDREI CORDEIRO PINZEGHER, portador(a) da CNH nº 08080480097, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35678/2025; FABIANO NERVIS, portador(a) da CNH nº 03990783349, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8117/2025; FABIANO NERVIS, portador(a) da CNH nº 03990783349, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 8118/2025; JOSE BITENCOURT RODRIGUES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06894422280, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 7305/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 28 de abril de 2026. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1180417

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3850/2026 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: HENRY ALEX AZANZA OCHOA, portador(a) da CNH nº 04900137893, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 132503/2022; KETTY ELIZABETH BENKENDORF, portador(a) da CNH nº 03553089589, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 19218/2025; MARIA ALCIONE BARROSO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05460047313, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 20051/2025; GABRIEL PAULO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03727016585, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo



20024/2025; FRANCISCO FERREIRA DE AMORIM, portador(a) da CNH nº 02442195104, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12264/2025; ROGERIO DE JESUS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05525298314, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 189307/2023; EDSON DA CUNHA SPECK, portador(a) da CNH nº 02895488109, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12261/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 28 de abril de 2026. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE Cod. Mat.: 1180418

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3874/2026 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RAFAEL SCHRAMM, portador(a) da CNH nº 04557039930, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41209/2025; PEDRO GIOSELE, portador(a) da CNH nº 04029143451, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41217/2025; CAIO SILVA ARAGAO, portador(a) da CNH nº 07151012943, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41243/2025; THIAGO RANGEL FARIAS TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 06491689580, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41197/2025; CHARLES MURILO ECCEL, portador(a) da CNH nº 02652051057, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41244/2025; LUCIANO LUDOVINO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03520314285, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 10096/2025; EMERSON SCHULZ, portador(a) da CNH nº 06482895931, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 53/2025; ANTONIO JOSE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02575211541, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35668/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 28 de abril de 2026. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE Cod. Mat.: 1180419

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3323/2026 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber

que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARINA DE ALMEIDA ABRITTA HANAUER, portador(a) da CNH nº 04735477106, processo administrativo nº 57293/2022; JAKSON LUIS ROIESKI GAITKOSKI, portador(a) da CNH nº 00559459710, processo administrativo nº 60175/2022; TAMARA DONATH ROZA, portador(a) da CNH nº 00879869350, processo administrativo nº 138926/2021; LUCIO MARCELO DE MOURA, portador(a) da CNH nº 03565992880, processo administrativo nº 80881/2022; SILVIO XAVIER ADRIANO GONCALVES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 00551149937, processo administrativo nº 68724/2022; DENIS SANTOLIN, portador(a) da CNH nº 02596028039, processo administrativo nº 69378/2022; NILTON CARLOS DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01823223453, processo administrativo nº 69321/2022; YOGAN MATHEUS WEBER PROENCA, portador(a) da CNH nº 07056199440, processo administrativo nº 75344/2022; AMAURI SANTOS DA LUZ, portador(a) da CNH nº 03443219430, processo administrativo nº 103647/2022; VOLEI KUHNEN, portador(a) da CNH nº 03796268904, processo administrativo nº 144286/2022; ANA PATRICIA CLAUDINO, portador(a) da CNH nº 03691973458, processo administrativo nº 80943/2022; VALDENIR FRANCA, portador(a) da CNH nº 02935374317, processo administrativo nº 94345/2022; JOAO CARLOS GONCALVES, portador(a) da CNH nº 03520391687, processo administrativo nº 102254/2022; YACOB MAH D AHMAD SHEHADEH, portador(a) da CNH nº 05639103340, processo administrativo nº 102320/2022; SOLANO LUIZ SILVEIRA ZANETTI, portador(a) da CNH nº 03587204483, processo administrativo nº 134443/2022; WILMAR GRACIANO, portador(a) da CNH nº 01267008983, processo administrativo nº 144283/2022; MOACIR CARLOS SARTOR, portador(a) da CNH nº 02288828510, processo administrativo nº 168614/2023; NILTON BOEIRA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03769560053, processo administrativo nº 142672/2022; ADOLAR KOHLER, portador(a) da CNH nº 02136865879, processo administrativo nº 167231/2023; EDEL FONSIO FLORIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01718167517, processo administrativo nº 170912/2023; JUCELIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01303745613, processo administrativo nº 170786/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 28 de abril de 2026. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE. Cod. Mat.: 1180420

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3352/2026 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02047787640, processo administrativo nº 98357/2021; ORLI ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 03279061240, processo administrativo nº 113182/2021; MARIA AMARAL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02015597202, processo administrativo nº 140796/2021; HAMILTON LOPES RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 01727296082, processo administrativo nº 144004/2021; WELLINGTON FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 01558405628, processo administrativo nº 99539/2021; HELIO ANTONIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02988205424, processo administrativo nº 23062/2022; NELSON PADILHA, portador(a) da CNH nº 02660364881, processo administrativo nº 70054/2022; FREDERICO JOSE RAMOS VIRMOND, portador(a) da CNH nº 01015898605, processo administrativo nº 96479/2021; JONES WILLIAMS DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 01187135990, processo administrativo nº 99570/2021; TAMARA DONATH ROZA, portador(a) da CNH nº 00879869350, processo administrativo nº 113376/2021; ANTONIO ROBERTO LEDRA ZAGHENI, portador(a) da CNH nº 01006990900, processo administrativo nº 155866/2021; ANTONIO CRESCENCIO, portador(a) da CNH nº 02878281892, processo administrativo nº 3982/2022; CARLOS ALBERTO FERNANDES DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02785711832, processo administrativo nº 96826/2021; RICARDO LUIS FISCHER, portador(a) da CNH nº 01165205067, processo administrativo nº 140226/2021; PAULO ROBERTO TORRENS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02640285476, processo administrativo nº 69646/2022; CASSIANO GOMES, portador(a) da CNH nº 05969588682, processo administrativo nº 93851/2022; DEISI CAROLINE ALVES DOS ANJOS, portador(a) da CNH nº 06162479351, processo administrativo nº 87551/2022; DIEGO MARLON DALCASTAGNE, portador(a) da

CNH nº 04299709924, processo administrativo nº 131050/2022; JURACI YOUNGBLOOD, portador(a) da CNH nº 05542199153, processo administrativo nº 134095/2022; WESLEY MONTEIRO DE PAULA, portador(a) da CNH nº 06675345487, processo administrativo nº 91970/2022; RAFAEL VIEIRA EXTERCHOTER, portador(a) da CNH nº 06374027636, processo administrativo nº 134661/2022; GEBSON DUNZER, portador(a) da CNH nº 03285803618, processo administrativo nº 69674/2022; JOSE LUIZ DE RAMOS, portador(a) da CNH nº 03219734249, processo administrativo nº 70097/2022; LUIZ FERNANDO STEIL, portador(a) da CNH nº 02238717563, processo administrativo nº 86583/2022; TIAGO ISAQUEU VICENTINA, portador(a) da CNH nº 03250195766, processo administrativo nº 103566/2022; OSMAEL SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 04270437728, processo administrativo nº 131504/2022; KATIA REGINA REITZ, portador(a) da CNH nº 04989555028, processo administrativo nº 250837/2023; JOVENIL DE OLIVEIRA LEITE, portador(a) da CNH nº 03095623952, processo administrativo nº 192801/2023; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) SALETE DA SILVA OLIVEIRA SCHWENGBER, portador(a) da CNH nº 01202285526, processo administrativo nº 99602/2021; MARCIO SCHNEIDER, portador(a) da CNH nº 02803477408, processo administrativo nº 12176/2022; KATIA REGINA VANDERLINDE PADILHA, portador(a) da CNH nº 03438930671, processo administrativo nº 68545/2022; JOAO PEREIRA NETO, portador(a) da CNH nº 00891539081, processo administrativo nº 3188/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) GILBERTO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04164782968, processo administrativo nº 91804/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 28 de abril de 2026. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE. Cod. Mat.: 1180421

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3566/2026 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARIO LAZAROTTO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03272459075, processo administrativo nº 96799/2021; CRISTIANE APARECIDA MARINOSO FARIA, portador(a) da CNH nº 00953905445, processo administrativo nº 96849/2021; PRISCILLA REIMER ROZZA, portador(a) da CNH nº 02603329431, processo administrativo nº 97776/2021; EDSON VANDER DAROSS, portador(a) da CNH nº 03101179029, processo administrativo nº 97794/2021; TEREZA MENDES NANDI, portador(a) da CNH nº 03505399975, processo administrativo nº 97795/2021; VALDOMIR SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 03010175439, processo administrativo nº 98360/2021; LUCIANA GONZALEZ GROSSO, portador(a) da CNH nº 02135376231, processo administrativo nº 98405/2021; TANIA MARIA SARTORI SIGNOR, portador(a) da CNH nº 02778287392, processo administrativo nº 98629/2021; PEDRO ESTEVAO, portador(a) da CNH nº 04018873058, processo administrativo nº 99499/2021; RENATA SEBOLDT, portador(a) da CNH nº 00959637311, processo administrativo nº 99537/2021; CELIO MARCOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02413906478, processo administrativo nº 99545/2021; FLAVIO TRIQUEZ, portador(a) da CNH nº 00080497500, processo administrativo nº 99601/2021; MARCIO PESSOA FAUSTO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 00108598996, processo administrativo nº 101219/2021; BERNARDETE ODERDINGE ALVES, portador(a) da CNH nº 05484295710, processo administrativo nº 102174/2021; EDSON STREY, portador(a) da CNH nº 02203947520, processo administrativo nº 103144/2021; EMANOELA ANDREIA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05100767639, processo administrativo nº 103812/2021; GISLEINE DOS SANTOS MACHADO AFONSO, portador(a) da CNH nº 00763230183, processo administrativo nº 105839/2021; RENATIANE ZANELLA, portador(a) da CNH nº 04399477930, processo administrativo nº 106447/2021; THIAGO ROBERTO KONELL, portador(a) da CNH nº 04194731429, processo administrativo nº 106481/2021; JEFERSON ALFREDO MOREIRA MARTINS, portador(a) da CNH nº 01024545057, processo administrativo nº 106507/2021; MOACIR FRANCISCO DE ASSIS, portador(a) da CNH nº 03073828030, processo administrativo nº 107849/2021; EDUARDO SERGIO SIMAS, portador(a) da CNH nº 01464687440, processo administrativo nº 110574/2021; ELCIO MEISEN, portador(a) da CNH nº 03222729359, processo administrativo nº 112248/2021; EVERTON LUIZ DE FREITAS RI-

BEIRO, portador(a) da CNH nº 01016609759, processo administrativo nº 112259/2021; CLAUDIA SANTOS DE MATOS, portador(a) da CNH nº 05172693902, processo administrativo nº 113608/2021; ANDREIA ANTUNES DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 04554293156, processo administrativo nº 116668/2021; VILSON MAURICI RUDNICK, portador(a) da CNH nº 04112973411, processo administrativo nº 138958/2021; CLAIRTON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02004706761, processo administrativo nº 139214/2021; IMAR DE MELO, portador(a) da CNH nº 01886803597, processo administrativo nº 139610/2021; VILSON BRANDAO, portador(a) da CNH nº 03012775116, processo administrativo nº 139938/2021; ODILIO FRANCISCO MACHADO, portador(a) da CNH nº 02258641835, processo administrativo nº 140174/2021; THAYSE MICHELE FELICIANO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 04622048700, processo administrativo nº 140197/2021; LEONARDO BARUKI COSTA, portador(a) da CNH nº 03967295824, processo administrativo nº 140216/2021; MARISA SCHRAMM, portador(a) da CNH nº 01485400480, processo administrativo nº 140319/2021; MOACIR CHIARELLI, portador(a) da CNH nº 02614433380, processo administrativo nº 141000/2021; MARISA DIETRICH, portador(a) da CNH nº 03288524407, processo administrativo nº 141576/2021; LAURI ALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01548547541, processo administrativo nº 142011/2021; VALDECIR PEREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02944232124, processo administrativo nº 142012/2021; VERA LUCIA VALCANAI KUHNNEN, portador(a) da CNH nº 01402210689, processo administrativo nº 142340/2021; JAQUELINE DE AZEVEDO GAMPER, portador(a) da CNH nº 00964722149, processo administrativo nº 142343/2021; GENESIO BRAMORSKI, portador(a) da CNH nº 00495010338, processo administrativo nº 143829/2021; ROSANGELA CLOTILDE BATISTA, portador(a) da CNH nº 02363651855, processo administrativo nº 143839/2021; DIRCEU LICHES, portador(a) da CNH nº 00337206174, processo administrativo nº 144632/2021; ELIO CAETANO, portador(a) da CNH nº 03161829842, processo administrativo nº 145227/2021; HELIO GRANEMANN FEROLDI, portador(a) da CNH nº 02161154699, processo administrativo nº 146518/2021; RUBENS LUIS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04302513040, processo administrativo nº 152183/2021; JOAO CARLOS TAVARES PORTILIO, portador(a) da CNH nº 02721383477, processo administrativo nº 153714/2021; ELOI DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04164750395, processo administrativo nº 154204/2021; EDNELSON DA COSTA, portador(a) da CNH nº 03165190685, processo administrativo nº 154444/2021; ADRIANO ISRAEL DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01825622369, processo administrativo nº 155873/2021; DANIEL ANGELO LEMOS DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 00831609330, processo administrativo nº 2287/2022; YOLFRAN XAVIER VIAMONTE REBOLLEDO, portador(a) da CNH nº 07443275633, processo administrativo nº 2799/2022; NIVALDO OLIVEIRA SOUZA, portador(a) da CNH nº 02557446353, processo administrativo nº 3723/2022; JULIANA SERRA WALSH, portador(a) da CNH nº 03925185191, processo administrativo nº 9345/2022; DALERIO PASQUALI, portador(a) da CNH nº 03288406888, processo administrativo nº 9346/2022; GUSTAVO PEREIRA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 03988631674, processo administrativo nº 12180/2022; SANTANA ALCIDES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05532070703, processo administrativo nº 14364/2022; EVANDRO LAUDIR DOS REIS, portador(a) da CNH nº 01255350930, processo administrativo nº 23043/2022; CHARLES SANDRO MAFRA, portador(a) da CNH nº 01513520574, processo administrativo nº 60315/2022; DAVI PAULO GERALDI, portador(a) da CNH nº 02996404334, processo administrativo nº 68112/2022; CELINO APARECIDO RODRIGO, portador(a) da CNH nº 03203621410, processo administrativo nº 68539/2022; MAURICIO RICARDO ROSA, portador(a) da CNH nº 02660693968, processo administrativo nº 68547/2022; EDILCE DE FATIMA DERIN, portador(a) da CNH nº 02445888999, processo administrativo nº 68650/2022; LORENI SIQUEIRA MOREIRA DE ALBARNAES, portador(a) da CNH nº 01998434990, processo administrativo nº 68948/2022; LINDOMAR FRANCISCO MANGONI, portador(a) da CNH nº 02388211720, processo administrativo nº 68959/2022; DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03329480211, processo administrativo nº 69960/2022; FELIPE DEPIERI, portador(a) da CNH nº 05589244530, processo administrativo nº 70047/2022; FRANCINE PAULA DE SOUZA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04919122286, processo administrativo nº 70062/2022; HENRIQUE SIPRIANI, portador(a) da CNH nº 01633347773, processo administrativo nº 70075/2022; LUIS CESAR FONTANA, portador(a) da CNH nº 02905427744, processo administrativo nº 78804/2022; ADILSON ZEFERINO, portador(a) da CNH nº 04160244599, processo administrativo nº 81990/2022; EDUARDO CACHAROWSKI, portador(a) da CNH nº 01369791350, processo administrativo nº 84719/2022; EDEMIR SIMAO, portador(a) da CNH nº 03571071190, processo administrativo nº 84942/2022; WELLINGTON LINO, portador(a) da CNH nº 02337125669, processo administrativo nº 87657/2022; DOUGLAS DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 02039336809, processo administrativo nº 90656/2022; MARCIANO SCHETZ, portador(a) da CNH nº 02902180623, processo administrativo nº 90730/2022; LUIZ FERNANDES TEIXEIRA RAMOS, portador(a) da CNH nº 02570567354, processo administrativo nº

94475/2022; VILSON JOAO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02288895661, processo administrativo nº 104342/2022; MAICON RADKE, portador(a) da CNH nº 05610377258, processo administrativo nº 104397/2022; ALEXANDRA FABIOLA PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01249034975, processo administrativo nº 104517/2022; TARCISIO SOTERIO MORAES, portador(a) da CNH nº 01891226393, processo administrativo nº 116389/2022; RAFAEL FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03167623727, processo administrativo nº 131537/2022; ANDRE ALBANO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01156377563, processo administrativo nº 132002/2022; AMANDA MATIUZZI, portador(a) da CNH nº 04471382708, processo administrativo nº 167086/2023; NILSON NAUDI DUTRA, portador(a) da CNH nº 00874817243, processo administrativo nº 167179/2023; SIMONE DOS SANTOS RUFINO BOHRER, portador(a) da CNH nº 05130565586, processo administrativo nº 167381/2023; CESAR LUCAS RENGEL, portador(a) da CNH nº 03660179803, processo administrativo nº 168347/2023; LEANDRO DA SILVA ILIZIARIO, portador(a) da CNH nº 03908353616, processo administrativo nº 170939/2023; GUILHERME AUGUSTO RAMOS BRUEL, portador(a) da CNH nº 05191388153, processo administrativo nº 170970/2023; GUSTAVO CASTILHOS CANALES, portador(a) da CNH nº 04418270693, processo administrativo nº 171019/2023; EDUARDO NARDI, portador(a) da CNH nº 03499441271, processo administrativo nº 171123/2023; MARTA CANIZARES, portador(a) da CNH nº 06012322420, processo administrativo nº 180505/2023; JANAINA CARDOZO KNORICH, portador(a) da CNH nº 02692813319, processo administrativo nº 180575/2023; GERSON DA FONTOURA DALLA CORTE, portador(a) da CNH nº 01330763442, processo administrativo nº 192032/2023; MIGUEL MATOS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01393446409, processo administrativo nº 192938/2023; CAROLINE LOPES TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 05652236201, processo administrativo nº 196880/2023; RAFAEL GUST, portador(a) da CNH nº 06722983756, processo administrativo nº 205633/2023; MARIA LUIZA LOPES, portador(a) da CNH nº 02045797901, processo administrativo nº 205637/2023; MARTA CANIZARES, portador(a) da CNH nº 06012322420, processo administrativo nº 205639/2023; DANIEL DAS NEVES, portador(a) da CNH nº 05457279817, processo administrativo nº 205644/2023; TIAGO RECH, portador(a) da CNH nº 03306063001, processo administrativo nº 205671/2023; GILSON TAVARES, portador(a) da CNH nº 04297988242, processo administrativo nº 214278/2023; IDAN BARROS PIRES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02639772314, processo administrativo nº 214310/2023; LILIAN BEDENDO PIRES DA LUZ, portador(a) da CNH nº 01400188254, processo administrativo nº 216046/2023; PAULO DIOGO ALVES, portador(a) da CNH nº 02565369720, processo administrativo nº 234417/2023; SARAH CAROLINE TEIXEIRA COMITTI, portador(a) da CNH nº 05067667792, processo administrativo nº 234540/2023; GELSON PAULO VIEIRA, portador(a) da CNH nº 01579404770, processo administrativo nº 236894/2023; BERMANE BENOIT, portador(a) da CNH nº 07557928490, processo administrativo nº 236896/2023; CARLOS ALBERTO PAIVA, portador(a) da CNH nº 05361495901, processo administrativo nº 243884/2023; MAICON RADKE, portador(a) da CNH nº 05610377258, processo administrativo nº 243894/2023; DIEGO DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 05046724150, processo administrativo nº 245866/2023; CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05507740510, processo administrativo nº 245874/2023; FABIO VIEIRA PATRICIO, portador(a) da CNH nº 04973630977, processo administrativo nº 246411/2023; CARLOS EDUARDO PENEDO LUCERO, portador(a) da CNH nº 03375115199, processo administrativo nº 246815/2023; MAICON RADKE, portador(a) da CNH nº 05610377258, processo administrativo nº 249228/2023; JUNIOR CARLOS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07355444698, processo administrativo nº 250840/2023; MARGOT GIANE HIRT, portador(a) da CNH nº 01641305139, processo administrativo nº 251955/2023; ARTEMIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05386431347, processo administrativo nº 251959/2023; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) NEUZA MARIANO, portador(a) da CNH nº 05696278354, processo administrativo nº 110087/2021; FABRICIA DA SILVA SOUSA MICHEL LUZZI, portador(a) da CNH nº 05113010505, processo administrativo nº 113581/2021; EDIVAN RENALDO ALTMANN, portador(a) da CNH nº 03191379209, processo administrativo nº 139866/2021; LOURIVAL COSTA, portador(a) da CNH nº 01462478363, processo administrativo nº 4184/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) ILARIA JUSTEN MADALENA, portador(a) da CNH nº 02416802280, processo administrativo nº 96463/2021; ROGERIO DA SILVA FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02264899861, processo administrativo nº 227464/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa

Catarina. Joinville, 28 de abril de 2026. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1180422

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3593/2026 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ALICE JISSELLY LORENZINI, portador(a) da CNH nº 01116036726, processo administrativo nº 113873/2021; GABRIEL DIVINO FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 02862578105, processo administrativo nº 154135/2021; ELOI DA SILVA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04164750395, processo administrativo nº 17363/2022; WIDOR OLIVEIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03997797807, processo administrativo nº 18117/2022; LUIZ HENRIQUE SAVULSKI, portador(a) da CNH nº 03806997229, processo administrativo nº 19113/2022; YOLFRAN XAVIER VIAMONTE REBOLLEDO, portador(a) da CNH nº 07443275633, processo administrativo nº 38436/2022; DIVONCIR FREITAS, portador(a) da CNH nº 00843478055, processo administrativo nº 43257/2022; TARCISO LIMA TIROLA, portador(a) da CNH nº 01828824416, processo administrativo nº 48719/2022; LUIZ FERNANDO ALVES NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 04139877268, processo administrativo nº 48745/2022; JANDIR JOSE SCALVI, portador(a) da CNH nº 04275562011, processo administrativo nº 57278/2022; EUGENIO ALBINO FILHO, portador(a) da CNH nº 04103839691, processo administrativo nº 61060/2022; MARIA DE FATIMA DIAS, portador(a) da CNH nº 06162376805, processo administrativo nº 63270/2022; KELLY MAGALI PREUSSER, portador(a) da CNH nº 03611416641, processo administrativo nº 67064/2022; VALMIR NATIVIDADE, portador(a) da CNH nº 03509546506, processo administrativo nº 68213/2022; IVONEI DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05200867745, processo administrativo nº 68239/2022; CLAUDIOCIR PEGORARO, portador(a) da CNH nº 04813633385, processo administrativo nº 68304/2022; FERNANDO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 01267677314, processo administrativo nº 68414/2022; ERVISSON ADRIANO CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 01104216142, processo administrativo nº 68419/2022; MARCIA HELENA LEMOS CORREA, portador(a) da CNH nº 02745578401, processo administrativo nº 68679/2022; BELONIR MARTINS COELHO, portador(a) da CNH nº 02168058644, processo administrativo nº 68718/2022; LUCAS PASSOS CERCAL, portador(a) da CNH nº 05681437424, processo administrativo nº 69139/2022; LUIZ MACEDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01259239888, processo administrativo nº 80908/2022; EDUARDO RAFAEL ASSUMPCAO FACO, portador(a) da CNH nº 05657001063, processo administrativo nº 82566/2022; RICIELE MARA LETZNER, portador(a) da CNH nº 02761324332, processo administrativo nº 82839/2022; JOSISMAR FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05493970189, processo administrativo nº 87285/2022; EDEGAR FERREIRA, portador(a) da CNH nº 06272461301, processo administrativo nº 96042/2022; RUAN CARDOSO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 05875444675, processo administrativo nº 96795/2022; RICARDO HENRIQUE MATTHIES, portador(a) da CNH nº 03509383705, processo administrativo nº 102235/2022; KAUAN ROGER SCHLICKMANN, portador(a) da CNH nº 069627398305, processo administrativo nº 102246/2022; MARLON BRITTO, portador(a) da CNH nº 01515845300, processo administrativo nº 102250/2022; JOAO VICTOR STOCCO, portador(a) da CNH nº 07535260400, processo administrativo nº 102300/2022; ROQUE INSAURALDE, portador(a) da CNH nº 02410298809, processo administrativo nº 103607/2022; GUILHERME DRESCH, portador(a) da CNH nº 06498621379, processo administrativo nº 104449/2022; EDSAMAR MIRANDA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05965412228, processo administrativo nº 104575/2022; CARLOS EDUARDO DIAS, portador(a) da CNH nº 03996831718, processo administrativo nº 144608/2022; AMAURY WAGNER VERISSIMO, portador(a) da CNH nº 01138620921, processo administrativo nº 145324/2022; ANDERSON DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05909329963, processo administrativo nº 156981/2023; SERGIO MARTINS DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00769238423, processo administrativo nº 157106/2023; LUIZ FELIPE RODRIGUES FONSECA, portador(a) da CNH nº 06602414948, processo administrativo nº 215297/2023; ODILON AMARAL MARTINS, portador(a) da CNH nº 01877895894, processo administrativo nº 234472/2023; MANOEL BITTENCOURT RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02391399982, processo administrativo nº 237755/2023; ANTONIO TETU ALVES, portador(a) da CNH nº 04702852320, processo administrativo nº 241022/2023; JESSICA ALVES FERREIRA, portador(a) da CNH nº 04522539607, processo administrativo nº 243976/2023; ALEXANDRE ALVES DA COSTA, portador(a) da CNH nº 03478561091, processo administrativo nº 249692/2023; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) ALINE EMANUELE EV, portador(a) da CNH nº 01644865226, processo administrativo nº 69446/2022; NÃO CONHECIMENTO,

referente o(a) KLEBER LUIZ HOFFMANN, portador(a) da CNH nº 06314459345, processo administrativo nº 43757/2022; ELSON SERAFIM DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01486289872, processo administrativo nº 82847/2022; DAVID WALTER NUNES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06325458985, processo administrativo nº 102237/2022; JAIME ADRIANO MEYER, portador(a) da CNH nº 02434809554, processo administrativo nº 217616/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 28 de abril de 2026. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1180423

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3793/2026 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) FERNANDO SILVA GARCIA, portador(a) da CNH nº 00894659111, processo administrativo nº 106887/2021; ELIAS FREITAS, portador(a) da CNH nº 02590201491, processo administrativo nº 111961/2021; JORGE MASSAHIRO NAKASSA, portador(a) da CNH nº 03215646510, processo administrativo nº 141549/2021; JEFERSON KAMKE, portador(a) da CNH nº 01455932201, processo administrativo nº 9698/2022; ROSINETE CARDOZO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03639840967, processo administrativo nº 139793/2021; FRANCISCO DUARTE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 01706669602, processo administrativo nº 147716/2021; BERNARDO SCHUELTER, portador(a) da CNH nº 02402333150, processo administrativo nº 3764/2022; SUZANE PATRICIA COLZANI CATTONI, portador(a) da CNH nº 03055503066, processo administrativo nº 155721/2021; DANIEL PEDRO DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 03569818483, processo administrativo nº 4183/2022; REGANE MARIA BIANCHI, portador(a) da CNH nº 02905433693, processo administrativo nº 153457/2021; JORGE BUENO, portador(a) da CNH nº 02652343739, processo administrativo nº 106893/2021; PERCI MIGUEL SCHAEFER, portador(a) da CNH nº 00837987184, processo administrativo nº 139546/2021; MARCIO PONICK, portador(a) da CNH nº 04565077975, processo administrativo nº 141540/2021; CLAUDIONEI DE OLIVEIRA HENRIQUE, portador(a) da CNH nº 02516108966, processo administrativo nº 154266/2021; CARLOS ROBERTO RIBEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03438726137, processo administrativo nº 3772/2022; JOAO PEDRO VIDAL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02664784756, processo administrativo nº 9355/2022; LUCIANA AREIAS RIBEIRO FORTES, portador(a) da CNH nº 01768615939, processo administrativo nº 70120/2022; MILTON TRENTINI, portador(a) da CNH nº 02987763490, processo administrativo nº 136726/2022; ELCIO JOSE WASZYK, portador(a) da CNH nº 01345879402, processo administrativo nº 131453/2022; SUIANI BLOEMER, portador(a) da CNH nº 03193678189, processo administrativo nº 141964/2022; FERNANDO RITZMANN, portador(a) da CNH nº 01474457779, processo administrativo nº 82246/2022; WELSON TEIXEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02213654433, processo administrativo nº 60960/2022; ADEMAR DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 03091150030, processo administrativo nº 68325/2022; JOAO VICTOR SALOMAO ARCOVERDE, portador(a) da CNH nº 04478330861, processo administrativo nº 70223/2022; TAIS MARCILIO MAZZOCATTO, portador(a) da CNH nº 06965031400, processo administrativo nº 171051/2023; THIAGO SCHLICKMANN FIGUEIRA, portador(a) da CNH nº 06920259434, processo administrativo nº 170862/2023; IGOR MAGALHAES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06847901360, processo administrativo nº 168366/2023; CLARENICE CARINA SANT ANNA, portador(a) da CNH nº 03301746360, processo administrativo nº 173812/2023; ZILDA CRISTINA BRUNATO DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 01884724867, processo administrativo nº 180484/2023; FRANCINE OLSEN, portador(a) da CNH nº 01124825957, processo administrativo nº 208140/2023; ANA PAULA BENEDETI, portador(a) da CNH nº 06144098878, processo administrativo nº 190973/2023; ANTONIO EROEL PETROSKI, portador(a) da CNH nº 00106184517, processo administrativo nº 192736/2023; ADRIANO BAYER FAVARIN, portador(a) da CNH nº 01182366160, processo administrativo nº 245856/2023; EDUARDO WAGNER SEROTKI, portador(a) da CNH nº 04421997667, processo administrativo nº 245867/2023; RICARDO KLEMS, portador(a) da CNH nº 01678406407, processo administrativo nº 190931/2023; WILLIANS CHAVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04730955830, processo administrativo

nº 196774/2023; DIEUNY CASTERLING WILBERTE GALBERT, portador(a) da CNH nº 07317438821, processo administrativo nº 236855/2023; GLEISON RODRIGO VICENTE, portador(a) da CNH nº 05147325240, processo administrativo nº 241085/2023; MARIA CECILIA DA CUNHA AMARAL, portador(a) da CNH nº 05022976210, processo administrativo nº 262036/2023; ANDRE AMIR WITCEL BRANCO, portador(a) da CNH nº 03080642801, processo administrativo nº 234605/2023; LUIZ CARLOS MACHADO, portador(a) da CNH nº 02565809522, processo administrativo nº 140980/2021; GERVASIO RAVIZZA, portador(a) da CNH nº 01287806831, processo administrativo nº 68118/2022; ADRIANO WILLI ELLMER, portador(a) da CNH nº 03621100216, processo administrativo nº 166073/2023; JOAO MARCELLO SAMPAIO DE CASTRO NOLETO, portador(a) da CNH nº 01702209506, processo administrativo nº 170940/2023; SADI LIRA, portador(a) da CNH nº 02178182609, processo administrativo nº 245180/2023; JOSE MARTINS, portador(a) da CNH nº 01871144800, processo administrativo nº 247807/2023; DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) FRANCINE OLSEN, portador(a) da CNH nº 01124825957, processo administrativo nº 117182/2021; ANDRE LOURENCO KAILER, portador(a) da CNH nº 00440089403, processo administrativo nº 139300/2022; LAERCIO JERONIMO SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 010734422706, processo administrativo nº 154128/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) JOAO MARCOS DA SILVA ROSA, portador(a) da CNH nº 05884591375, processo administrativo nº 44219/2022; JESUINO FRANCISCO STEIN JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03136282710, processo administrativo nº 141991/2021; ELIMAR JOSE ZIMMERMANN, portador(a) da CNH nº 02853380320, processo administrativo nº 171098/2023; ELAINE PIEKATOSKI MORAIS ELIAS, portador(a) da CNH nº 05542242677, processo administrativo nº 166060/2023; ANDERSON BECKER, portador(a) da CNH nº 02053969900, processo administrativo nº 241067/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 28 de abril de 2026. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1180424

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3819/2026 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) DOUGLAS WILSON SILVA STUHLER, portador(a) da CNH nº 05205442128, processo administrativo nº 19126/2022; PEDRO PAULO DE LUCCA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02880047366, processo administrativo nº 55509/2022; LUCAS MARCIUS BOSCHILIA E SANTOS, portador(a) da CNH nº 03398994678, processo administrativo nº 68245/2022; RAFAEL ROBSON BELEM, portador(a) da CNH nº 03024402981, processo administrativo nº 27106/2022; CRISTINE DEISE DE BORBA, portador(a) da CNH nº 04246520939, processo administrativo nº 54668/2022; GUSTAVO EBERT, portador(a) da CNH nº 07010956268, processo administrativo nº 94375/2022; GEISON JOSE DE BORBA, portador(a) da CNH nº 03038463231, processo administrativo nº 130859/2022; GILMAR STRELOW, portador(a) da CNH nº 01470587813, processo administrativo nº 69241/2022; VAGNER RIBEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04525037610, processo administrativo nº 80562/2022; DEIVIS MARQUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01438042994, processo administrativo nº 80893/2022; JOCELITA CARDOZO COLAGRANDE, portador(a) da CNH nº 01064306002, processo administrativo nº 96034/2022; GENIO PEDRO PAIVA, portador(a) da CNH nº 03231721095, processo administrativo nº 35763/2022; SILVANA KELER MONDARDO, portador(a) da CNH nº 00685539413, processo administrativo nº 52630/2022; GERSON PEDRO QUINTINO, portador(a) da CNH nº 04705657498, processo administrativo nº 69409/2022; MAURO JOAO COELHO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 02092189823, processo administrativo nº 75357/2022; JULIA THAIS ZANOTTI, portador(a) da CNH nº 07194131313, processo administrativo nº 157143/2023; VICTOR SAVIO RODRIGUES FARIAS, portador(a) da CNH nº 06835520852, processo administrativo nº 140347/2022; AISLAN CARLOS SARAMENTO, portador(a) da CNH nº 04970801618, processo administrativo nº 156988/2023; DOUGLAS DELLA JUSTINA, portador(a) da CNH nº 06882432263, processo administrativo nº 171186/2023; CLAUDENIR BERTI, portador(a) da CNH nº 03466231161, processo administrativo nº 187942/2023; RAILAN

GONCALVES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07164593305, processo administrativo nº 222904/2023; DANILO DE OLIVEIRA CARVALHO, portador(a) da CNH nº 05108201646, processo administrativo nº 245800/2023; ANDERSON MARTINS DEMETRIO, portador(a) da CNH nº 05219279315, processo administrativo nº 261759/2023; CARLOS EDUARDO MARTINS, portador(a) da CNH nº 01541688604, processo administrativo nº 234422/2023; LILIAN SAUER, portador(a) da CNH nº 03850826940, processo administrativo nº 41328/2022; MICHEL DANIEL, portador(a) da CNH nº 03816468784, processo administrativo nº 47342/2022; FRANCISCO PIMENTEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01854691136, processo administrativo nº 155517/2023; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) GERMANO SPROTTE NETO, portador(a) da CNH nº 06718252715, processo administrativo nº 17415/2022; JOAO GASPAS ROSA, portador(a) da CNH nº 02935373732, processo administrativo nº 30760/2022; REINHARD CHRISTIAN GORLER, portador(a) da CNH nº 02789483392, processo administrativo nº 146192/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 28 de abril de 2026. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1180425

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 3424/2026 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) RUAN LUCAS SOARES, portador(a) da CNH nº 06130586636, processo administrativo nº 25773/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 28 de abril de 2026. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1180426

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 3433/2026 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) VERUSKA MAHON SILVA DE CASTRO NOLETO, portador(a) da CNH nº 00547425386, processo administrativo nº 96192/2021; MARILIA RAVIZZA, portador(a) da CNH nº 00802981187, processo administrativo nº 107347/2021; LUIZ CARLOS ALBERTO SEVERO, portador(a) da CNH nº 03295330289, processo administrativo nº 98404/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 28 de abril de 2026. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1180427

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 3905/2026 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ELAYNE

CHRISTINA SARMENTO, portador(a) da CNH nº 05296609043, processo administrativo nº 96232/2021; NELSON FAGUNDES, portador(a) da CNH nº 02605864978, processo administrativo nº 58926/2021; HERISON RIBEIRO DE JESUS, portador(a) da CNH nº 06066318805, processo administrativo nº 96539/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 28 de abril de 2026. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1180428

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 3909/2026 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu DEFERIMENTO PARCIAL, referente o(a) DOUGLAS MEZZALIRA, portador(a) da CNH nº 06142716990, processo administrativo nº 110003/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 28 de abril de 2026. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1180429

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 3292/2026 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16481/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16487/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16485/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16886/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16529/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16525/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16483/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16910/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16915/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; SEBASTIAO DE BAIRO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02791056194, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16545/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16534/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16933/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16944/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; CLAUDIO ISMAEL BATISTA, portador(a) da CNH nº 04810050762, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 14672/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16882/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16524/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16914/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16936/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16487/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16538/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16912/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LUIZ FELIPE RODRIGUES FONSECA, portador(a) da CNH nº 06602414948, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16498/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16881/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16925/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16892/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16943/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16945/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16943/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16530/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta

263, inciso I do CTB; AMARILDO DOS SANTOS JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06283182706, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16484/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16486/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16926/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16915/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; SEBASTIAO DE BAIRO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02791056194, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16545/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16534/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16933/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16944/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; CLAUDIO ISMAEL BATISTA, portador(a) da CNH nº 04810050762, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 14672/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16882/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16524/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16914/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16936/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16487/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16538/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16912/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LUIZ FELIPE RODRIGUES FONSECA, portador(a) da CNH nº 06602414948, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16498/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16881/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16925/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16892/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16943/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16945/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16943/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16530/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta

CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16890/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16927/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16489/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16887/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; PAULO ROBERTO MARTENDAL, portador(a) da CNH nº 03115128444, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16878/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; CLAUDIO ISMAEL BATISTA, portador(a) da CNH nº 04810050762, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 14801/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VALDINEI DIONISIO JUNCO, portador(a) da CNH nº 06753198240, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 16488/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Orestes Guimarães, 720, Joinville/SC. CEP 89204-060. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 28 de abril de 2026. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1180430

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 3520/2026 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: IVANILDO CUBAN, portador(a) da CNH nº 05171655220, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 14719/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JEFFERSON VARGAS SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 07385551118, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 14829/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; IVANILDO CUBAN, portador(a) da CNH nº 05171655220, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 14718/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; GUILHERME ALESSANDRO GONCALVES BUENO, portador(a) da CNH nº 04001630595, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 14604/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; CHARLES MICHEL FURTADO, portador(a) da CNH nº 01865034872, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 14693/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JEFFERSON VARGAS SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 07385551118, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 14855/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LEANDRO SESTREM, portador(a) da CNH nº 03360247710, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 14796/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MARCELO PORTO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01628124108, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 14766/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; REINALDO RODRIGUES MONTEIRO, portador(a) da CNH nº 01366533312, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 14748/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MARTIM BANKHARDT, portador(a) da CNH nº 04255901738, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 14726/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MARCELO PORTO DE OLI-

VEIRA, portador(a) da CNH nº 01628124108, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 14825/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; WELLINGTON MARTINS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07121355730, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 14593/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JOAO VITOR DE CARVALHO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 07854062417, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 14784/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ALEX MERIS, portador(a) da CNH nº 03816543889, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 14722/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JULIANO SOUZA COELHO, portador(a) da CNH nº 04825896100, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 14648/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; VARNÓ FABIANO RAMOS SCHULTZ, portador(a) da CNH nº 02696048497, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 14668/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LEANDRO SESTREM, portador(a) da CNH nº 03360247710, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 14797/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; NEZELI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01524207093, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 14692/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MAURICIO PEREIRA HAZURE, portador(a) da CNH nº 04061033664, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 14721/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; GUILHERME DIEGO COELHO, portador(a) da CNH nº 06557137009, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 14629/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LEANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04840616195, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 14681/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; AGNALDO NUNES, portador(a) da CNH nº 02295683640, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 14827/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MARCOS ANTONIO MOREIRA DIAS, portador(a) da CNH nº 06217805790, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 14683/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; THIAGO ROBERTO GARCIA, portador(a) da CNH nº 05402754203, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 14831/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ERONI SEBASTIAO MACHADO MENDES, portador(a) da CNH nº 02121068969, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 14599/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MARTIM BANKHARDT, portador(a) da CNH nº 04255901738, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 14662/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MARTIM BANKHARDT, portador(a) da CNH nº 04255901738, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 14694/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LEANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04840616195, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 14734/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ALEX MERIS, portador(a) da CNH nº 03816543889, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 14698/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; THIAGO ROBERTO GARCIA, portador(a) da CNH nº 05402754203, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 14713/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LEANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04840616195, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 14676/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; SANTA NAALCIDES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05532070703, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 14835/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; NELCIJANE HENRIQUE GONCALVES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07844182894, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 14702/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LEANDRO SESTREM, portador(a) da CNH nº 03360247710, que tramita nesta CIRETRAN

de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 14823/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; EVERALDO FERNANDES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04123845656, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 14850/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; EDSON DAVI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00883674620, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 14819/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; EDGAR LUIS GUZMAN SUNIAGA, portador(a) da CNH nº 08098193746, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 14685/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LEANDRO SESTREM, portador(a) da CNH nº 03360247710, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 14696/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LEANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04840616195, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 14736/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JOAO VITOR DE CARVALHO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 07854062417, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 14822/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; RONALDO FOSSATTI, portador(a) da CNH nº 04053685805, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 14758/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MARCELO PORTO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01628124108, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 14843/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ORLANDO ARTUR CESTREM, portador(a) da CNH nº 01736408168, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 14789/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LEANDRO SESTREM, portador(a) da CNH nº 03360247710, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 14812/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; EDGAR BANKHARDT, portador(a) da CNH nº 01562523009, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 50149/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Orestes Guimarães, 720, Joinville/SC. CEP 89204-060. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 28 de abril de 2026. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1180431

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 3765/2026 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: LUAN MORAES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06140812524, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 19691/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; RODOLFO MARQUES RAMOS, portador(a) da CNH nº 06512735140, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 19852/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JEFFERSON VARGAS SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 07385551118, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 19786/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JEFFERSON VARGAS SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 07385551118, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 19746/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; FERNANDA BUZZI, portador(a) da CNH nº 03699584191, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 19660/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ANA CLAUDIA DA CUNHA MARTINS, portador(a) da CNH nº 02460632849, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 19662/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JEFFERSON VARGAS SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 07385551118, que tramita nes-

ta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 19673/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JEFFERSON VARGAS SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 07385551118, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 19672/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; TANIA SALETE GIAROLO, portador(a) da CNH nº 01492996320, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 19757/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JEFFERSON VARGAS SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 07385551118, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 19834/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MARCOS CORREA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01487983970, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 19693/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LUAN MORAES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06140812524, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 19756/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MOISES GARCIA DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 04978569684, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 19764/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MOISES GARCIA DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 04978569684, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 19861/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MOISES GARCIA DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 04978569684, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 19749/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LEANDRO BREIS DA ROSA, portador(a) da CNH nº 05010497927, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 19668/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; CRISLAYNE BATTISTI, portador(a) da CNH nº 04518900610, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 19731/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; CRISLAYNE BATTISTI, portador(a) da CNH nº 04518900610, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 19796/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; EVANDRO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05886185706, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 19859/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; THIAGO RODRIGO NITSCHKE, portador(a) da CNH nº 03795856020, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 19789/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; WALTER DE LIMAS, portador(a) da CNH nº 06071071967, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 19680/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LUAN MORAES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06140812524, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 19809/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; RODOLFO MARQUES RAMOS, portador(a) da CNH nº 06512735140, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 19776/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; CAIROM ALBERTO RAMOS MARQUES, portador(a) da CNH nº 04712531181, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 19728/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MARCOS CORREA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01487983970, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 19678/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; CHARLES HARON FRIEDER, portador(a) da CNH nº 04902828164, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 14614/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MARCOS CORREA DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01487983970, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 19806/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MARCELO VOIGT, portador(a) da CNH nº 08004219801, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 19840/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; EVANDRO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05886185706, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo ad-

ministrativo 19858/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MARCELO VOIGT, portador(a) da CNH nº 08004219801, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 19855/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ALAN DOS SANTOS DE JESUS, portador(a) da CNH nº 05534695105, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 14841/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 19856/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; TANIA SALETE GIAROLO, portador(a) da CNH nº 01492996320, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 19755/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LUAN MORAES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06140812524, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 2678/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; CESAR ALBERTO ORTIZ MARRERO, portador(a) da CNH nº 08232562934, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 19666/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; RICARDO ALEXANDRE ALVES, portador(a) da CNH nº 03015522852, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 19813/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; CRISLAYNE BATTISTI, portador(a) da CNH nº 04518900610, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 14747/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MOISES GARCIA DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 04978569684, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 19743/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LUCAS BONIN, portador(a) da CNH nº 06153162054, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 19857/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; CRISTIAN CAMILO RUIZ HOYOS, portador(a) da CNH nº 06980493320, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 19700/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Orestes Guimarães, 720, Joinville/SC. CEP 89204-060. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 28 de abril de 2026. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1180432

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 3537/2026 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: DIONISIO SCHATZMANN, portador(a) da CNH nº 03537049760, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 14673/2026 por infringência ao Art. 263, inciso II do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Orestes Guimarães, 720, Joinville/SC. CEP 89204-060. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 28 de abril de 2026. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1180433

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 3760/2026 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JEOVA FERREIRA DE MORAES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07445632382, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 19825/2026 por infringência ao Art. 263, inciso II do CTB; JEOVA FERREIRA DE MORAES JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07445632382, que tramita nesta

CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE o processo administrativo 19799/2026 por infringência ao Art. 263, inciso II do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Orestes Guimarães, 720, Joinville/SC. CEP 89204-060. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 28 de abril de 2026. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE.

Cod. Mat.: 1180434

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 3440/2026 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: VALDEMAR KRUG, portador(a) da CNH nº 00856758980, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22170/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS MORAES LUIZ, portador(a) da CNH nº 04988495496, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 26131/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; BRUNA LUANA PENNACCHI SONNI, portador(a) da CNH nº 03748782943, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 26076/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Orestes Guimarães, 720, Joinville/SC. CEP 89204-060; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 28 de abril de 2026. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE

Cod. Mat.: 1180435

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 3677/2026 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: FRANCISCO GAPSKI KARVAT, portador(a) da CNH nº 04331177495, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 47365/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANTONIO MATOS, portador(a) da CNH nº 02234361453, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 42604/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Orestes Guimarães, 720, Joinville/SC. CEP 89204-060; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 28 de abril de 2026. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE

Cod. Mat.: 1180436

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 3921/2026 RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: TALLYS AUGUSTO DA SILVA HERBA,

portador(a) da CNH nº 06993526310, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 26080/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FABIANO BELARMINO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04752059995, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 21093/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; TALLYS AUGUSTO DA SILVA HERBA, portador(a) da CNH nº 06993526310, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 26079/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Orestes Guimarães, 720, Joinville/SC. CEP 89204-060; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 28 de abril de 2026. RAFAELLO ROSS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOINVILLE

Cod. Mat.: 1180437

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3699/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDUARDO LEOPOLDINO, portador(a) da CNH nº 05867754094, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19009/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULO ROBERTO SALOMAO, portador(a) da CNH nº 02555201408, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19109/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALESON ALESSANDRO DE LIMA CAMARGO, portador(a) da CNH nº 05585080841, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19037/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VALDEVINO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04424103140, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16790/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CAYO VINICIUS DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 05336464085, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18975/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARIO CESAR AUGUSTA, portador(a) da CNH nº 02714887511, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19045/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VANILSON ESSER, portador(a) da CNH nº 01220619020, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17779/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EVERTON SAVIO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05281516763, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19054/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEANDRO VECHI, portador(a) da CNH nº 00809266184, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19026/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ADEMAR TEIXEIRA BATISTA, portador(a) da CNH nº 05177524814, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19103/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDREW NASCIMENTO RAMOS, portador(a) da CNH nº 05948504522, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19106/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALEXANDRO DOS SANTOS VIANA, portador(a) da CNH nº 00791982620, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47483/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULO NOGUEIRA PRECILIANO, portador(a) da CNH nº 00624679163, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19031/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALBERTO NOBRE MENDES, portador(a) da CNH nº 00070431142, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19053/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PEDRO AISLAN GRESCHCHEN, portador(a) da CNH nº 02648423627, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17844/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Blumenau, 2103, America - JOINVILLE/SC - CEP: 89204328. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 27 de abril de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1180478

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3700/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: RAFAEL ADRIANO FERRETTI, portador(a) da CNH nº 05833735777, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48460/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VERA LUCIA MARTINS, portador(a) da CNH nº 03182613785, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49829/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUIZ CHIMINELLI, portador(a) da CNH nº 01953555307, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48665/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDRE BECKMAN PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04002056916, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48831/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FLAVIO DE AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 01079099190, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47538/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL CESAR CONTI, portador(a) da CNH nº 02172964382, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1974/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RAFAEL ADRIANO FERRETTI, portador(a) da CNH nº 05833735777, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 8167/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; OSCAR ADAO, portador(a) da CNH nº 01279988750, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48350/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALEXSANDRO FLORES AMORIM, portador(a) da CNH nº 07922579356, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19571/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE EDSON REICHERT, portador(a) da CNH nº 01715534700, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3635/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOELMA PEREIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05230984085, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19510/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLAUDIO BEHLING, portador(a) da CNH nº 02327471909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19551/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROBERTA LEORGINA BORDERES VARGAS, portador(a) da CNH nº 00925859330, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41153/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DANIEL DE SOUZA BARBOSA, portador(a) da CNH nº 05235685678, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 52306/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SERGIO ADRIANO SAAD, portador(a) da CNH nº 02228923420, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17758/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NAYLSON DA SILVA QUEIROZ, portador(a) da CNH nº 08053529435, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19518/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE LOURENCO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02980783421, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47605/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RENAN LUIS CARVALHO DE FREITAS, portador(a) da CNH nº 04283346021, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 48549/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALFONSO SCHIOCHET, portador(a) da CNH nº 03818434507, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51952/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GABRIELLE JANNING VALIM, portador(a) da CNH nº 06967889580, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17660/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 27 de abril de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1180479

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3701/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JEFERSON DANILO GRANEMANN RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06996769941, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16994/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANDRE ORSI, portador(a) da CNH nº 03936725479, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16968/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados

da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAI/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 27 de abril de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1180480

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3702/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: PAULO HENRIQUE FAGGION BEATO, portador(a) da CNH nº 05261609276, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20022/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; TIAGO LUIZ ARTUZI, portador(a) da CNH nº 02632083171, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20431/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELIO TRENTIN, portador(a) da CNH nº 02255875604, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17043/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANGELO CEREZA, portador(a) da CNH nº 02462977620, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20074/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SELVINO HENRIQUE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03220071403, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19993/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; NILTON FRANCISCO ROSSI, portador(a) da CNH nº 01286849962, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20070/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELSA CRISTINA MARASCHIN, portador(a) da CNH nº 05546066822, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20380/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALENCAR LOPES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02290860808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19567/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCELO MENEGOLLA, portador(a) da CNH nº 02270109174, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20422/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RICHARD IURY REZENDE DE LIMA, portador(a) da CNH nº 07354771795, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19978/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IVANIR LUIZ ROSTIROLLA, portador(a) da CNH nº 04403935754, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17012/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANTONIO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 00847068390, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20030/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLODOALDO ANTONIO PERIN, portador(a) da CNH nº 00796968820, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20038/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JEAN CARLO DOS SANTOS NUNES, portador(a) da CNH nº 04174322460, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20027/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULO LUCIANO XAVIER, portador(a) da CNH nº 02997895944, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20071/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOHNY PABLO KROTH, portador(a) da CNH nº 04372314305, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20463/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MONICA BARBOSA, portador(a) da CNH nº 06752202720, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20058/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JANDIRA ALVES PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04512902244, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20018/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DEISE JAQUELINE NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 04081797667, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20028/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE OSMAR ANGELI, portador(a) da CNH nº 04653151964, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17111/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCELO ANTONIO BORTOLANZA, portador(a) da CNH nº 03845800952, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20418/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULO FELIPE RODRIGUES DE JESUS, portador(a) da CNH nº 05212872501, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20455/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLEITON BASI DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04394627612, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20029/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GISELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA GEREMIA, portador(a) da CNH nº 04408217260, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20007/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDENILSON JOSE MENEGAZ DE VICENTIN, portador(a) da CNH nº 00940426332, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20385/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROSMARI ALVES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04671177830, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20384/2026 por infringência ao Art. 261,

inciso I do CTB; DELVANO FORTES, portador(a) da CNH nº 05660487404, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17017/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ALBERTO ALADINS WALENDORFF, portador(a) da CNH nº 02892804660, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16978/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FIORAVANTE RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04721323128, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17110/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WILLIAN RECH, portador(a) da CNH nº 06221871908, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17030/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIVO TRINDADE, portador(a) da CNH nº 05120447352, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20035/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; RICARDO GONCALVES BARBOSA, portador(a) da CNH nº 03651512622, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20447/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FRANCISCA KRUCK RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02648960776, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20031/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FLAVIO ROBERTO ROSSI, portador(a) da CNH nº 04372293257, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20057/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MILTON CEZAR BRESOVITE, portador(a) da CNH nº 02768007347, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20448/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLODOALDO ANTONIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05103150819, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20405/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VILMAR VIGO, portador(a) da CNH nº 03736631681, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20042/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SAMUEL FERNANDES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06478671187, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20491/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELIZEU DE OREL, portador(a) da CNH nº 05228784784, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20458/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VILMAR FORTUNATO, portador(a) da CNH nº 03356862505, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20053/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JESIEL MACHADO, portador(a) da CNH nº 05554438127, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17113/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCIO MAGEDANZ, portador(a) da CNH nº 03769580330, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20047/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SOLANGE LUCION, portador(a) da CNH nº 02351418857, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20020/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CARLOS RODRIGUES ARRUDA, portador(a) da CNH nº 04997484900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17046/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EZEQUIEL DE BARROS, portador(a) da CNH nº 03099313457, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20001/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ZELSON LUZATO, portador(a) da CNH nº 01850456168, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20450/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LEO PERCIO, portador(a) da CNH nº 02393485801, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16983/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ROSMAR BUENO, portador(a) da CNH nº 07183609470, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19990/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FELIPE PAGNONCELLI KONOPKA, portador(a) da CNH nº 04617368072, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20025/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; EDUARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05753878714, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19982/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; IVAN DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 02364384824, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20065/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SIMONE TERESA PAVONI BINOTTO, portador(a) da CNH nº 01069969400, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20056/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Celestino do Nascimento, 550, CENTRO - XANXERE/SC - CEP: 89820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxere, 27 de abril de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1180481

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3703/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas

atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: VANESSA APARECIDA MARTINS DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 04838053680, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 49983/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SANDLER JOSEPH, portador(a) da CNH nº 07516530791, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47109/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CELSO KOHLER, portador(a) da CNH nº 04246025721, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15895/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; THARLLES ARAUJO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07559714845, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18622/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PAULO CESAR BARBOSA, portador(a) da CNH nº 01371928355, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4071/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ANGELO VITORIO LEONI, portador(a) da CNH nº 01724241788, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 14392/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARCO PAULO IGNACIO ZOMER JORGE, portador(a) da CNH nº 03181265430, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47095/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Pedro Werner, 98, CENTRO - BRUSQUE/SC - CEP: 88370000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 27 de abril de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1180482

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3704/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: CRISTIANE GARCIA PESSOA, portador(a) da CNH nº 04846952764, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 40893/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DOUGLAS ANDRE MULLER BRANCO, portador(a) da CNH nº 06308819306, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15756/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GABRIEL BARCELOS AMARAL, portador(a) da CNH nº 06020770650, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20356/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VITOR PADILHA DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 07863374836, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15755/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARA OLIMPIA ANTUNES BORGES, portador(a) da CNH nº 04444353160, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 1468/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JESSICA KERN, portador(a) da CNH nº 05215790410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20353/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DALCIR PILATTI, portador(a) da CNH nº 03837731075, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 47801/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; ELSON IVO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03029920350, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20355/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JACIR PEDRO FONTANA, portador(a) da CNH nº 00713175504, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20366/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VILMAR JOSE NECKEL, portador(a) da CNH nº 01768901407, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15760/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUSMAR TEREZINHA VARELA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 05040373704, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20354/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 27 de abril de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1180483

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3721/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDU-

ARDO VETTER, portador(a) da CNH nº 00808992865, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 7917/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CAMILA VASCONCELLOS DA ROSA PIRES, portador(a) da CNH nº 05888827270, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15874/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; SILVANA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02539637072, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15863/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JHONATAN DE MELLO MACHADO, portador(a) da CNH nº 04469576185, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15869/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JULY ANNE DEBORTOLI, portador(a) da CNH nº 04051881269, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16583/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; GABRIEL MATEUS SOUTO LUCAS, portador(a) da CNH nº 07135938800, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18844/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MARC ARTHUR SAINT JOY, portador(a) da CNH nº 06931573939, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18853/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VANDERLEY SOUZA CABRAL JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04519124486, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15865/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANÓPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 27 de abril de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1180484

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3723/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JOAO ADEMIR MARQUES, portador(a) da CNH nº 03009359591, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16316/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Soldado José Krauss, 50, Centro - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC - CEP: 88140000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Santo Amaro da Imperatriz, 27 de abril de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1180485

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3724/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ROGERIO SOBANSKI, portador(a) da CNH nº 01422208716, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16341/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MATEUS HENRIQUE BENINCA, portador(a) da CNH nº 07354415681, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16337/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; PABLO ANDRE SILVA WEBER, portador(a) da CNH nº 04368734758, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16348/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JEFERSON TELHEIRO CARDOSO, portador(a) da CNH nº 07167997686, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16357/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; CAUAN JOCIE RIBAS INACIO, portador(a) da CNH nº 08626555837, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16329/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ERNANI ORTIZ CONCENCIO, portador(a) da CNH nº 03349299240, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16350/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DANIEL DE OLIVEIRA LOPES, portador(a) da CNH nº 07580271716, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16354/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; NIVIA LUCIA BOHN LUNKES, portador(a) da CNH nº 05052741893, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16333/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50

(cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Waldemar Rangrab, 569, CENTRO - SAO MIGUEL DO OESTE/SC - CEP: 89900000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 27 de abril de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1180486

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3725/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FABRICIO CORREIA, portador(a) da CNH nº 04756125293, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19889/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JONATHA CEVINSKY FALEIRO, portador(a) da CNH nº 05051196746, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19924/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; RODRIGO RENGEL, portador(a) da CNH nº 04529265614, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17171/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JULIANO SVIECH, portador(a) da CNH nº 05482389925, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4866/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ROBSON AGUINER PIRES, portador(a) da CNH nº 02747028030, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 10950/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; FRANCISCO ALECSANDRO RODRIGUES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 08008043235, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19895/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; VINICIUS DALLOLMO, portador(a) da CNH nº 06901362302, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 46728/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOAO CLAUDEMIR ALVES DREHER, portador(a) da CNH nº 02556756017, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 975/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; WESCLEY RIAN PINTO ALVES, portador(a) da CNH nº 08784593803, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15028/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; FABRICIO CORREIA, portador(a) da CNH nº 04756125293, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19888/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOSE ANGELO RODEN, portador(a) da CNH nº 04060803291, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15014/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; HEMERSON RODRIGO STEFANES, portador(a) da CNH nº 03568533821, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19918/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; VITOR HUGO ALONSO, portador(a) da CNH nº 07825421410, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19909/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Blumenau, 2103, America - JOINVILLE/SC - CEP: 89204328. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 27 de abril de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1180487

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3726/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: HELIO COSTA SANTOS NETO, portador(a) da CNH nº 07757485887, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16283/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LUCILENE LEONI GALVAO, portador(a) da CNH nº 08100035131, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19919/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JULIANA DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 05731325304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16286/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ELIEL ERNANI DE LIMA, portador(a) da CNH nº 05395473739, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4825/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MARCOS DE LIZ RAMOS, portador(a) da CNH nº 02062600647, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18619/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JONATHAN DIEGO DE FRANCA ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 07394988846, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19932/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DEILSON OLIVEIRA DOS REIS, portador(a) da CNH nº 06657109900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18645/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do



CTB; ROLF UTECH, portador(a) da CNH nº 04810662854, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4863/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; REINHOLDO BOR-NHAUSEN NETO, portador(a) da CNH nº 01513696616, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15737/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JACIRA CRISTINA LAMIN, portador(a) da CNH nº 06026010936, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42083/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LUIZ MARCELO FORTES, portador(a) da CNH nº 06655064723, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19917/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LETICIA ALBERNAZ LAMAS, portador(a) da CNH nº 04238645075, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42131/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; FLAVIA CRISTINA KRAIESKI JACINTO, portador(a) da CNH nº 03918969957, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18664/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ELIAN MENEZES DE ABREU, portador(a) da CNH nº 08590850460, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15868/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; WILLIAN FOLHARINI DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03954713093, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4798/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GABRIEL KOEGLER AVILA SILVA, portador(a) da CNH nº 07063357823, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17595/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; WILLIAN FOLHARINI DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03954713093, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 4797/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JACIRA CRISTINA LAMIN, portador(a) da CNH nº 06026010936, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 41049/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Humberto de Campos, 242, Velha - BLUMENAU/SC - CEP: 89036050. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 27 de abril de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1180488

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3727/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LEANDRO DA TRINDADE ROSA, portador(a) da CNH nº 08697442078, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15365/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DIEGO GABRIEL CLEMES, portador(a) da CNH nº 06822666260, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15948/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; RODNEI LOPES, portador(a) da CNH nº 02602946735, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15960/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; FRANCISCO MIGUEL DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07570637602, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15927/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; FAGNER THOMAZ, portador(a) da CNH nº 04195635074, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17002/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LEONARDO DIAS NAKAGAWA, portador(a) da CNH nº 07477095556, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15910/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ANDRE JORGE STEVAN, portador(a) da CNH nº 03223620843, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17066/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GABRIEL MANOEL SOARES, portador(a) da CNH nº 06507464831, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15962/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ULRICK ALCIUS, portador(a) da CNH nº 07323364763, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15932/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; FABIANO CAVALCANTE DE LIMA, portador(a) da CNH nº 03946640129, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15935/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EDSON PEREIRA DE BARROS, portador(a) da CNH nº 07104475538, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15901/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; NILTON CESAR PLINTA BENTO, portador(a) da CNH nº 01282318909, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15922/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOSE SEBASTIAO FRANCISCO, portador(a) da CNH nº 03313926430, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15519/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ALEX RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04213193380, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15509/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II

do CTB; LEONARDO DIAS NAKAGAWA, portador(a) da CNH nº 07477095556, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15908/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Sete de Setembro, 600, CENTRO - ITAJAI/SC - CEP: 88301201. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajai, 27 de abril de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1180489

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3728/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LEANDRO BARICHELLO, portador(a) da CNH nº 03748558121, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15928/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; REGINALDO KOTU MENDES, portador(a) da CNH nº 03395979127, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15940/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ADEMIR FERNANDES, portador(a) da CNH nº 03908209001, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15909/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; NADEIGE FELIX, portador(a) da CNH nº 08889363290, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15923/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LAIRTON ANTONIO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 01919848393, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20471/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MARCIO LUIZ DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00728238248, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20064/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JANIR ALVES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05996190538, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15937/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Celestino do Nascimento, 550, CENTRO - XANXERE/SC - CEP: 89820000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Xanxere, 27 de abril de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1180491

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3729/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: NILTON CLAUDIO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 04526496007, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15010/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ALTAMIRO AUGUSTO MACHADO, portador(a) da CNH nº 04870226022, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16599/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ALIR BUSTAMANTE MOREIRA, portador(a) da CNH nº 06417510206, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15892/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; RICARDO GUSTAVO MARTINEZ SCHIRMER, portador(a) da CNH nº 07291102930, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15889/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Pedro Werner, 98, CENTRO - BRUSQUE/SC - CEP: 88370000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 27 de abril de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1180492

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3730/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: JORGE PIAS RAINESKI, portador(a) da CNH nº 01807102300, que tramita neste órgão

de trânsito o processo administrativo 15748/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MARCIO LUIZ PERAO COSTA, portador(a) da CNH nº 01560602526, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 42208/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; PABLO ZONE BROERING, portador(a) da CNH nº 08767184997, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15749/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ANDREI CAMPOS BORGES, portador(a) da CNH nº 04795341218, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15739/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Av. Belisário Ramos, 5430, CENTRO - LAGES/SC - CEP: 88502102. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 27 de abril de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1180493

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3750/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ANA LEILA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02273300221, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16265/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JEDSON JOSE MABONI JUNIOR, portador(a) da CNH nº 01649213486, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19875/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; SAMUEL VILAR CORREA, portador(a) da CNH nº 04242799106, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18577/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JORBERTE TRINDADE, portador(a) da CNH nº 05545967491, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18579/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; EDINARA PAULA REBONATTO, portador(a) da CNH nº 04683197401, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15861/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; HIDEAKI HISAMATSU MATEUS, portador(a) da CNH nº 05156792677, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 15735/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ERIVALDO GOMES DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 02275353312, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20344/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MARIA ESTHER BERTAZI VIANA, portador(a) da CNH nº 00785697445, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16268/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DEIVID LUIZ DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 04332101007, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19877/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JULIO RAIGOSO BOHORQUEZ, portador(a) da CNH nº 08562009979, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16266/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANÓPOLIS/SC - CEP: 88080160. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 27 de abril de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1180494

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 3783/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: DIONI MARCELO TROIAN, portador(a) da CNH nº 03435568948, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 19948/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; JOSE GUILHERME ASTRATH, portador(a) da CNH nº 01213007577, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 15875/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MARCOS PAULO WAIS, portador(a) da CNH nº 00707352054, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 16305/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; HELLEN PRESTES ANTONANGELO, portador(a) da CNH nº 02917576639,

que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 15888/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LEANDRO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06241674563, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 19953/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MARILZA DE CASSIA TAVARES, portador(a) da CNH nº 06687035162, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 19955/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; OLIVERIO NOGUEIRA, portador(a) da CNH nº 04701699676, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 15880/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; BRUNO STEFANO DE ARAUJO GOULARTE, portador(a) da CNH nº 05781881575, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 19975/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; HELLEN PRESTES ANTONANGELO, portador(a) da CNH nº 02917576639, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 15891/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; EVERSON OLIVEIRA DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03006544506, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 16579/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; DIONI MARCELO TROIAN, portador(a) da CNH nº 03435568948, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 19947/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; HELLEN PRESTES ANTONANGELO, portador(a) da CNH nº 02917576639, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 15890/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LEANDRO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06241674563, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 19954/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; LEANDRO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06241674563, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 19961/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; SIMONE MENEZES DA COSTA DUARTE, portador(a) da CNH nº 01150880136, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 15881/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ANTONIO MARIA CLARET LOUZADA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 01609442837, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 15882/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; SERGIO RICARDO DOS REIS DE MORAES, portador(a) da CNH nº 00113697827, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS o processo administrativo 15893/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 27 de abril de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1180495

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3784/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) HELIO ERNESTO BERNARDI, portador(a) da CNH nº 01813311031, processo administrativo nº 105518/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do

infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 27 de abril de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1180496

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3785/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) SERGIO LUIZ RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01003353675, processo administrativo nº 123585/2022; LUIS ALTAIR BORBA, portador(a) da CNH nº 02475168506, processo administrativo nº 123905/2022; CLAUDEMIR CELESTINO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03484859860, processo administrativo nº 124001/2022; ROBERTA ALEXANDRA TRUMMER, portador(a) da CNH nº 02547040787, processo administrativo nº 123573/2022; MARCO ANDRE LOPES MENDES, portador(a) da CNH nº 02407775282, processo administrativo nº 123900/2022; MARIO RENATO VIEIRAATHANASIO, portador(a) da CNH nº 01659921704, processo administrativo nº 123940/2022; PRISCILA DE CARVALHO MARTINS, portador(a) da CNH nº 05378005439, processo administrativo nº 124004/2022; ARETHUZA HEZEL PETROSKI, portador(a) da CNH nº 00065484005, processo administrativo nº 118062/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 27 de abril de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1180497

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3786/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) WILSON SALESIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01751647001, processo administrativo nº 124196/2022; ANDERSON LUIZ PARASKI, portador(a) da CNH nº 03313309859, processo administrativo nº 123885/2022; ANDREA CERUTI, portador(a) da CNH nº 03558136110, processo administrativo nº 123954/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 27 de abril de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1180498

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3787/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOAO MANOEL CANDIDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05146703800, processo administrativo nº 118925/2022; NELCI TEREZINHA KUBIAK, portador(a) da CNH nº 05041021333, processo administrativo nº 119688/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data

do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Itajaí, 27 de abril de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1180499

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3788/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) FABIANA KRAMER RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 02003565246, processo administrativo nº 126824/2022; DENIZE DE LURDES TABORDA DA LUZ, portador(a) da CNH nº 05824089829, processo administrativo nº 127170/2022; GILMAR ANATOLIO COTA, portador(a) da CNH nº 01619472870, processo administrativo nº 128273/2022; ROGER HUDSON RAVANEDA, portador(a) da CNH nº 04086015135, processo administrativo nº 126721/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Balneario Camboriu, 27 de abril de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1180500

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3789/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) JAISON RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00835544735, processo administrativo nº 105405/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 27 de abril de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1180501

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3811/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) DEJAYR MAESTRI, portador(a) da CNH nº 00673673516, processo administrativo nº 182482/2023; GILSON ALVES, portador(a) da CNH nº 03218579117, processo administrativo nº 162808/2023; FERNANDO AGUIAR MACHADO, portador(a) da CNH nº 04684716090, processo administrativo nº 186349/2023; ADRIANA DE SOUZA PESSOA, portador(a) da CNH nº 03391910882, processo administrativo nº 173732/2023; REMI ROTHER, portador(a) da CNH nº 00283984687, processo administrativo nº 174466/2023; ADRIANA SILVA DE ALMEIDA, portador(a) da CNH nº 01306102450, processo administrativo nº 183823/2023; MURILO CESAR DE SOUSA, portador(a) da CNH nº 03119387110, processo administrativo nº 183855/2023; ALEXANDRE LUIZ SAVI, portador(a) da CNH nº 02800750380, processo administrativo nº 162802/2023; PAULO HAILTON PETROSKI, portador(a) da CNH nº 00894521040, processo administrativo nº 174051/2023; DIEGO SILVEIRA JOHNSON BARREY, portador(a) da CNH nº 02925818578, processo administrativo nº 174409/2023; AMAURI SPEROTTO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05648997477, processo administrativo nº 162826/2023; PAULO FERREIRA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 04296192000, processo administrativo nº

182215/2023; JOAO LUIS FRANZOI SOBRINHO, portador(a) da CNH nº 01911504336, processo administrativo nº 173845/2023; MANOEL FAUSTINO VENTURA FILHO, portador(a) da CNH nº 00931141508, processo administrativo nº 175076/2023; ALESSANDRO ROBERTO KOENIG, portador(a) da CNH nº 01797477879, processo administrativo nº 174082/2023; MARLI SOARES FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02502322836, processo administrativo nº 182234/2023; GLACI PACHECO DOS SANTOS REFOSCO, portador(a) da CNH nº 03501200722, processo administrativo nº 188739/2023; ALBERTO DE LIMA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01999351459, processo administrativo nº 183580/2023; MICHEL SILVA DA PAIXAO, portador(a) da CNH nº 05699716156, processo administrativo nº 183835/2023; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) MAIKON DEIVID BARBOSA MACEDO, portador(a) da CNH nº 05813375174, processo administrativo nº 162539/2023; SENAUDIR CYRILLO BARCELLOS SOBRINHO, portador(a) da CNH nº 02648022333, processo administrativo nº 191793/2023; LEONARDO PERES, portador(a) da CNH nº 02200430660, processo administrativo nº 183704/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 27 de abril de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1180502

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3813/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) MARIA REGINA THOMAZ, portador(a) da CNH nº 00246648437, processo administrativo nº 109514/2022; LUCIDES TEREZINHA CELLA WAGNER, portador(a) da CNH nº 02194849495, processo administrativo nº 109905/2022; MARCO ANTONIO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03097666025, processo administrativo nº 109852/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 27 de abril de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1180503

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3814/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) SERGIO PEDO, portador(a) da CNH nº 01180482206, processo administrativo nº 126200/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Miguel do Oeste, 27 de abril de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1180504

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3815/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN,

com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) HAMILTON LUIZ SPENGLER, portador(a) da CNH nº 01728835064, processo administrativo nº 246492/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 27 de abril de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1180505

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3816/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) RENATO FLORIANI, portador(a) da CNH nº 03907970701, processo administrativo nº 111883/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 27 de abril de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN.

Cod. Mat.: 1180506

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3832/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) VALDECIR VARGAS DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 03012028296, processo administrativo nº 203199/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 27 de abril de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1180507

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3841/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ELIZAMA DOS SANTOS DA VEIGA, portador(a) da CNH nº 05013020679, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47805/2025; GEOVANI TULIO MENEZES, portador(a) da CNH nº 04455974926, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52208/2025; RICHARD PEREIRA GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05727136409, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 980/2026; CLOVIS ROZA DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 03037910948, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50167/2025; ALEXSANDRO

ALMEIDA PEDROSO, portador(a) da CNH nº 01990968742, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50435/2025; CARINE TAVARES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05315672310, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50791/2025; LEONARDO CORREA GREGORIO, portador(a) da CNH nº 04399469506, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52127/2025; LUIZ ALBERTO PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 01919911643, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1529/2026; TACIANA MACHADO, portador(a) da CNH nº 05035916806, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50788/2025; RIVA CORREA, portador(a) da CNH nº 03385361294, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52408/2025; RICARDO GONCALVES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03514738616, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 139/2026; DIEGO CRISTINO SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 05740836560, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1597/2026; PEDRO ACCORDI, portador(a) da CNH nº 01015714455, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3195/2026; CHARLES DEIVIS DIVENSI ESPINDOLA, portador(a) da CNH nº 04507450450, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3224/2026; MILENA MARTINS POCHAI, portador(a) da CNH nº 07046536300, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7482/2026; MARIQUINHA DEFREIN, portador(a) da CNH nº 04953313401, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7486/2026; GIOVANNI DE OLIVEIRA FORTE, portador(a) da CNH nº 02540775680, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3724/2026; GISLEINE DOS SANTOS MACHADO AFONSO, portador(a) da CNH nº 00763230183, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1576/2026; ORICO ROCHA, portador(a) da CNH nº 01798966965, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1598/2026; VALDENE MENDES, portador(a) da CNH nº 01817642681, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5382/2026; WELLYNTON MAFRA, portador(a) da CNH nº 04833254537, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5384/2026; MAYCON RAMOS, portador(a) da CNH nº 04798012391, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5378/2026; JAIME PEREIRA DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 01868416399, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47563/2025; FERNANDA APARECIDA GONCALVES DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 05681425680, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52377/2025; FERNANDO CRISTIAN FELICIO, portador(a) da CNH nº 04830932672, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1602/2026; HENRIQUE LEIG DE BRITTO SIMON, portador(a) da CNH nº 07972080632, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3200/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 27 de abril de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1180508

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3842/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas

atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDUARDO CUSTODIO, portador(a) da CNH nº 05394428081, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48505/2025; LIVIA MARIA SANTOS PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 05884353982, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48457/2025; JON LORD MAIER, portador(a) da CNH nº 06761992186, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48632/2025; RENATO DE LIMA SILVA, portador(a) da CNH nº 00982964510, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48346/2025; AMILTON ELMAR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03326350704, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48419/2025; SILVANE FALCAO, portador(a) da CNH nº 06232126245, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48493/2025; JAMES ALEXANDER TOLDO BALBINOT, portador(a) da CNH nº 02449496917, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48530/2025; DIEGO OLIVEIRA BORGES, portador(a) da CNH nº 06246361718, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48650/2025; MATEUS HENRIQUE DOS SANTOS LINS, portador(a) da CNH nº 06645710276, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48659/2025; JOCELIO JOSE PAMPLONA, portador(a) da CNH nº 01710994804, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48674/2025; EVANDRO JOAQUIM, portador(a) da CNH nº 03868737535, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48682/2025; JULIANA NOLASCO, portador(a) da CNH nº 05994714295, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48795/2025; ARILSON RIBEIRO DARAO, portador(a) da CNH nº 06400800645, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48850/2025; MARCOS ANTONIO GARCIA, portador(a) da CNH nº 05146029818, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48951/2025; SIDNEI DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03426401139, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49800/2025; JOAO CARLOS DA COSTA, portador(a) da CNH nº 01033593839, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48531/2025; ADY ELISABETH KLITZKE, portador(a) da CNH nº 02993295060, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49814/2025; VIVIANE DA COSTA, portador(a) da CNH nº 02094571457, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48536/2025; PLAUTIUS FILIPPO STRINGARI ZANLUCA, portador(a) da CNH nº 04982452786, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48655/2025; MARCELO JOSE CANDIDO, portador(a) da CNH nº 04649902622, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48676/2025; LILIAN CECILIA URBANO DE MORAES TEGNER, portador(a) da CNH nº 03470829290, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49824/2025; FABRICIO GIACOMELLI, portador(a) da CNH nº 00801216951, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48527/2025; ANGELA MARIA MAZZETTI, portador(a) da CNH nº 04589914429, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48620/2025; FRANCIELLE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04076845603, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48673/2025; DIONEY LUIZ FERNANDES, portador(a) da CNH nº 02739466205, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48723/2025; BRUNA CAROLINA FECCI, portador(a) da CNH nº 05801732765, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52289/2025; VOLMIR DOS SANTOS DE PAULA, portador(a) da CNH nº 01804584374, pelo prazo de 6 MESES, por infringência

ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52372/2025; ANDRE FILIPE DE AMORIM, portador(a) da CNH nº 03883849959, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52427/2025; JOAREZ SANTIAGO, portador(a) da CNH nº 03847744990, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52534/2025; MARCELO VIEIRA DAS NEVES, portador(a) da CNH nº 03970450835, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52374/2025; EDUARDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03210317510, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52512/2025; VINICIUS NUNES, portador(a) da CNH nº 05175516509, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48668/2025; ILARIO STIBBE, portador(a) da CNH nº 02944188793, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52246/2025; SEBASTIAO PEDROZO, portador(a) da CNH nº 02658150926, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52357/2025; FABIANA BARBOSA DA SILVA LEITE, portador(a) da CNH nº 04672948690, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1998/2026; LUCIA KOERICH, portador(a) da CNH nº 01127149630, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52251/2025; ARIEL CUZUGN, portador(a) da CNH nº 05196809827, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52295/2025; NORBERT NEUMAYR, portador(a) da CNH nº 01006234638, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 52444/2025; RICARDO ALEXANDRE DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03287058533, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1310/2026; GILMAR DUARTE, portador(a) da CNH nº 02963850901, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1317/2026; ARGEU GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 07076629558, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5983/2026; JONAS CORREIA, portador(a) da CNH nº 02392306810, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3644/2026; ALDAIR CARVALHO MATTOZO, portador(a) da CNH nº 06808530086, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3718/2026; EDSON MARTINS, portador(a) da CNH nº 02984471432, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4003/2026; GUILHERME GARCIA DE AMORIM, portador(a) da CNH nº 04830687035, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4001/2026; EDNILSON BORGES, portador(a) da CNH nº 01051561941, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3630/2026; VIVALDINO ABELE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02509334594, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3637/2026; PAULO ROBERTO SANTOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01720770414, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48556/2025; ANTONIO DANIEL PEDROSO, portador(a) da CNH nº 03243480405, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48752/2025; CESAR INACIO CARNEIRO, portador(a) da CNH nº 02690802160, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49827/2025; MARISTELA CAVALET, portador(a) da CNH nº 03827889802, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48589/2025; RICARDO HAFEMANN DA COSTA, portador(a) da CNH nº 07423889310, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48600/2025; JOHN DOUGLAS CAVALHEIRO, portador(a) da CNH nº 05492718251, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48803/2025; ANDERSON RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05722864489, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49823/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penaliza-

dos(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 27 de abril de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN  
Cod. Mat.: 1180509

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3843/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLEBER SILVA BENEDITO, portador(a) da CNH nº 03551428880, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48083/2025; JHONY DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05250565005, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48255/2025; LOIRI DE JESUS CARNEIRO DA LUZ, portador(a) da CNH nº 05648251724, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48272/2025; VIVIANI ECCEL, portador(a) da CNH nº 03713232490, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48276/2025; JOSE ADENILTON KUHNEN, portador(a) da CNH nº 00883934621, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47929/2025; CLEMILDA EVANGELISTA, portador(a) da CNH nº 04017102927, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48193/2025; WESLEY WILLIAN RIBEIRO DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06352528418, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48301/2025; ARTUR FLORES PAULI, portador(a) da CNH nº 03634079660, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48942/2025; RAFAEL MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 06237335915, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48979/2025; EDNA DUARTE DE AMORIM, portador(a) da CNH nº 04639674475, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49879/2025; VITOR MICHEL DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 07133101033, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50046/2025; MAIARA DALLAGO COTA, portador(a) da CNH nº 03626314766, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48052/2025; NILZO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02105353590, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48296/2025; BRUNO SCHELEDER DO ROSARIO, portador(a) da CNH nº 06209422233, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48984/2025; RODRIGO CORREA, portador(a) da CNH nº 03649373090, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49897/2025; GABRIEL MOREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07114969620, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50616/2025; DANIEL DECIMUS, portador(a) da CNH nº 07703231181, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48225/2025; LUANA MONIQUE COMPIANI TORRESANI, portador(a) da CNH nº 01693896256, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48227/2025; MAURO DALABONA, portador(a) da CNH nº 01559236265, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48286/2025; LUIZ CARLOS KAMERS, portador(a) da CNH nº 01760580051, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48867/2025; JOSE CRISPIIM FILHO, portador(a) da CNH nº 01293734267, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48905/2025; MURILO CESAR DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02504845150, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48963/2025; JEFFERSON NASCIMENTO ALVES, portador(a) da CNH nº 02103119529, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48966/2025;

AMARILDO DUTRA, portador(a) da CNH nº 02378880540, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49881/2025; CARLOS GIRARDI, portador(a) da CNH nº 02748409424, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50619/2025; ALESSANDRA APARECIDA TAVARES LIAR, portador(a) da CNH nº 05761934072, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49922/2025; DORILUS DOMINIQUE DANTES, portador(a) da CNH nº 07094457431, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48902/2025; ODAIR JOSE MARTINS, portador(a) da CNH nº 01743992531, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49891/2025; ANIRIO TABONI, portador(a) da CNH nº 03090606810, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48875/2025; GILMAR JOAO MACANEIRO, portador(a) da CNH nº 02802682466, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48964/2025; CELSO GUALBERTO, portador(a) da CNH nº 03400641357, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50226/2025; JOSE ARILDO DE CASTRO, portador(a) da CNH nº 01099765313, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50277/2025; ALISSON COMPER, portador(a) da CNH nº 07166952205, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1425/2026; IVAN CESAR MOCELLIN, portador(a) da CNH nº 02379410115, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1428/2026; FRANCISCO MOTA, portador(a) da CNH nº 00800802040, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4078/2026; ALAERCIO EVANGELISTA, portador(a) da CNH nº 03025409849, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1408/2026; FABIO DA COSTA, portador(a) da CNH nº 04067996799, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 4098/2026; EDER TIAGO PADILHA, portador(a) da CNH nº 03558034808, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 3676/2026; JOAO FLADEMIR DISNER, portador(a) da CNH nº 04446195452, pelo prazo de 11 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1422/2026; SEBASTIAO MARQUES DA ROSA, portador(a) da CNH nº 02044406996, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48147/2025; FELIPE ZEN COIMBRA, portador(a) da CNH nº 04783851170, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48241/2025; FAUSTO DE SIQUEIRA, portador(a) da CNH nº 04574348370, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48921/2025; RODRIGO ANDRE BOLOGNINI, portador(a) da CNH nº 01006727759, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48980/2025; CLEITON JOSE FLORINDO, portador(a) da CNH nº 05395066820, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 49982/2025; ANTONIO CARLOS NASCIMENTO SILVA, portador(a) da CNH nº 04774176601, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50625/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 27 de abril de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1180510

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3844/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARIA IZABEL DEBIAZI DE CAMPOS, portador(a) da CNH nº 03705988310, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48026/2025; LUIS CARLOS MACEDO FRANCA, portador(a) da CNH nº 01468458161, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48078/2025; KARINA BARTH, portador(a) da CNH nº 05676964308, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48267/2025; LUANA BORGES DE CORDOVA, portador(a) da CNH nº 06531890552, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48127/2025; SALETE BARBOSA ANDRADE, portador(a) da CNH nº 03133745260, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48094/2025; ADELAR BRUNETO, portador(a) da CNH nº 02510054475, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48211/2025; ANA PAULA PEREIRA ANTUNES, portador(a) da CNH nº 07151080344, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48274/2025; ORLI MOCELIN, portador(a) da CNH nº 02308617962, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 48285/2025; ALDIR JOSE MANNRICH, portador(a) da CNH nº 02306436054, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 47992/2025; IGOR VIEIRA DOEGE, portador(a) da CNH nº 07158784726, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50572/2025; VIRLAU DA LUZ MOTA JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06738716222, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 279/2026; PEDRO VILMAR RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 02989027387, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1506/2026; MICHAEL RODRIGO SALVADORI, portador(a) da CNH nº 04031515220, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 2767/2026; LUIZ FELIPE DOS SANTOS FRAGA, portador(a) da CNH nº 04726881270, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1453/2026; MAGNILSON RAMOS PIRES, portador(a) da CNH nº 00918550781, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7641/2026; LUCIANO DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02007977561, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6467/2026; LUCAS ALEXANDRE LARGURA MARIANO, portador(a) da CNH nº 01777761720, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 5093/2026; PAULO HERCILIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01348809443, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6032/2026; JHON PETERSON INACIO DE LIZ, portador(a) da CNH nº 03844017863, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 6472/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Lages, 27 de abril de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1180511

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3867/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos

artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: FERNANDO DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 01281515759, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 45928/2025; ANDRE FERNANDES DOS PASSOS, portador(a) da CNH nº 00634499866, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 45926/2025; MANOEL DA SILVA MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 03969343666, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 45940/2025; VANUZA TRINDADE FOGACA, portador(a) da CNH nº 05155040157, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50765/2025; JOAO CEZAR HARTMANN DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 05730543683, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50972/2025; CANDICE LAIS KNONER COPETTI, portador(a) da CNH nº 03965181570, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50960/2025; SILVANA MACHADO, portador(a) da CNH nº 01792639189, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50966/2025; ANDERSON LUIS PULTZ RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 00697928805, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50960/2025; EWERTON LOPEZ ZEFERINO, portador(a) da CNH nº 04234310005, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50965/2025; ANTONIO GABRIEL DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07861497670, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 51013/2025; CARLOS ANDREY OENING, portador(a) da CNH nº 03194225520, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1924/2026; NADINE LORY BORTOLOTTI, portador(a) da CNH nº 03826559430, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50957/2025; CRISTIANO HENRIQUE MOS, portador(a) da CNH nº 05900667821, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 51009/2025; EDUARDO BINOTTO, portador(a) da CNH nº 00367028378, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1858/2026; LUCAS VIEIRA DO NASCIMENTO, portador(a) da CNH nº 06864710921, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1888/2026; RAFAEL GUIMARAES MALTA, portador(a) da CNH nº 01124642328, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 7885/2026; FELIPE HILGERT SEADI, portador(a) da CNH nº 03907470275, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 1845/2026; PAULO ROBERTO ALVES, portador(a) da CNH nº 01011315993, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 45983/2025; RAFAEL SOUZA RAMOS, portador(a) da CNH nº 02536007037, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 45984/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 27 de abril de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 1180512

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3869/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados

os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADILAR MAICON GONZAGA KLITZKE, portador(a) da CNH nº 07501067297, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12804/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Chapeco, 27 de abril de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1180513

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3870/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCOS DA CRUZ LEMOS, portador(a) da CNH nº 05883809889, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42825/2025; VINICIUS EUGENIO DA MAIA, portador(a) da CNH nº 07041799927, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42835/2025; VINICIUS EUGENIO DA MAIA, portador(a) da CNH nº 07041799927, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42837/2025; VALKER PAVELISKY, portador(a) da CNH nº 01971186704, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 47465/2025; WILSON HENRIQUE PAIVA, portador(a) da CNH nº 01132280103, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 974/2026; LUIZ OTAVIO FONSECA AZEVEDO, portador(a) da CNH nº 02917467919, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42819/2025; FILIPE DE JESUS SIMIANO, portador(a) da CNH nº 04330890104, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42823/2025; JAIR MARTINS, portador(a) da CNH nº 02541222003, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42841/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joinville, 27 de abril de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1180514

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3871/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOAO VITOR SANTOS FARIAS, portador(a) da CNH nº 07360155213, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42089/2025; FERNANDO GARCIA, portador(a) da

CNH nº 04300641031, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41123/2025; MARIA MARCIA MENEGHELLI, portador(a) da CNH nº 04929648508, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42763/2025; JULIO CESAR SCHAEFER, portador(a) da CNH nº 04012567125, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 47369/2025; JOAO MARIA DE PAULA, portador(a) da CNH nº 03722492211, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 47486/2025; LUIZ HENRIQUE DELFES, portador(a) da CNH nº 06184113153, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 47420/2025; DARLAN FELISBINO, portador(a) da CNH nº 06372767278, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 49843/2025; FABIANO WELINGTON KNOPP, portador(a) da CNH nº 07007563808, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50027/2025; YURI ALEXANDER BUTZKE, portador(a) da CNH nº 05557961098, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50042/2025; JEAN CARLOS BOHMANN LOPES, portador(a) da CNH nº 03606635735, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51480/2025; LUCIANO DA SILVA BERMANN, portador(a) da CNH nº 06929918254, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51471/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Blumenau, 27 de abril de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1180515

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3872/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RUI GUILHERME CORDEIRO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 00059132481, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42179/2025; SAULMIR BENONI ZUNINO, portador(a) da CNH nº 04438820465, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42222/2025; GUSTAVO BATSCHAUER, portador(a) da CNH nº 03775211981, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51027/2025; CLAUDINEI DE JESUS OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 03439731662, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50655/2025; ANTONIO CARLOS PUCCI DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 00767639287, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51039/2025; GILMAR FUZIGER, portador(a) da CNH nº 04908019463, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 972/2026; PARLON RONCELLI, portador(a) da CNH nº 06517209626, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41531/2025; ERASMO CARLOS DE ABREU ANDRADE, portador(a) da CNH nº 06662701014, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 41943/2025; TIAGO LEAL CLARO, portador(a) da CNH nº 05184844687, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45218/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem,

a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Brusque, 27 de abril de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito do DETRAN

Cod. Mat.: 1180516

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3893/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VINICIUS DE MENDONCA, portador(a) da CNH nº 03095557208, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32029/2025; LUIZ GUILHERME PEREIRA, portador(a) da CNH nº 06664090526, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 35268/2025; ALISON MENDES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07163234070, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 36081/2025; JAISON DE CARVALHO DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 07096975200, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 40937/2025; GABRIEL HENRIQUE VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04001973018, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42074/2025; ALISON MENDES RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 07163234070, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 38100/2025; VALDIR LUIZ PACHECO ESPINDULA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01006515168, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 39872/2025; LUIS DARLAN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06760628036, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45283/2025; GABRIEL HENRIQUE VIEIRA, portador(a) da CNH nº 04001973018, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42073/2025; FELIPE DA SILVA LIMA, portador(a) da CNH nº 06931570987, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46716/2025; JEFERSON D AVILA BOEIRA, portador(a) da CNH nº 02214390183, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 43486/2025; RICARDO DE SOUZA MENDONCA, portador(a) da CNH nº 03095600172, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 43485/2025; ROBERTO KOWALCZUK, portador(a) da CNH nº 07702254250, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 49863/2025; MIRELLA NUNES MEIRA, portador(a) da CNH nº 06763841299, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 42079/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 27 de abril de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 1180517

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 3907/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) DIOGO LAVIGNE COSTA, portador(a) da CNH nº 03731162127, processo administrativo nº 41741/2021; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) CARLA CARVALHO MULLER, portador(a) da CNH nº 02955236534, processo administrativo nº 154932/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 27 de abril de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1180518

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 3916/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) HUGUEINER OSWALDO AVILA RODRIGUEZ, portador(a) da CNH nº 07348297707, processo administrativo nº 62351/2022; MARIA CAROLINA TRAE SALVIANO DE PAULA, portador(a) da CNH nº 00710782017, processo administrativo nº 68520/2021; STEALE CRISTINA CORREA, portador(a) da CNH nº 02759783003, processo administrativo nº 69531/2021; SERGIO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 03009088547, processo administrativo nº 75434/2021; RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02937903317, processo administrativo nº 78826/2021; JULIO GUILHERME MEIRELLES, portador(a) da CNH nº 04553343872, processo administrativo nº 62349/2022; ANDREI DE OLIVEIRA BRIDA, portador(a) da CNH nº 04963750136, processo administrativo nº 67811/2021; MILTON LUIZ VALENTE JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03267732950, processo administrativo nº 133999/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 27 de abril de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS.

Cod. Mat.: 1180519

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 3937/2026 MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: MARCELO CONTEZINI, portador(a) da CNH nº 02896397778, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 38432/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CLEBER KLITZKE FRANCO, portador(a) da CNH nº 02858234354, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 38470/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; PAULO PORTO DE BARROS, portador(a) da CNH nº 03603299462, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 32055/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GUILHERME TEICHMANN STUMPF, portador(a) da CNH nº 03057918895, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 41589/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANTONIO VALDIR VERONEZ, portador(a) da CNH nº 02316031510, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 44505/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ADIR PIRES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03215102116, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 44516/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ADILSO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03131677808, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 44497/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GUILHERME TEICHMANN STUMPF, portador(a) da CNH nº 03057918895, que foi

emitida decisão em relação ao processo administrativo 44538/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCIANO PILATTI, portador(a) da CNH nº 04334714530, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 44131/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; WILLIAM RAFAEL LINKE TEIXEIRA, portador(a) da CNH nº 04533143451, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 44506/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JOAO LUIS FACHINELLI SOARES, portador(a) da CNH nº 00934260171, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 45265/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GUILHERME TEICHMANN STUMPF, portador(a) da CNH nº 03057918895, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 45275/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DEMETRIUS CESAR RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 01427091027, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 45262/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GUILHERME TEICHMANN STUMPF, portador(a) da CNH nº 03057918895, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 45263/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FRANCO BARROSO BALDISSERA, portador(a) da CNH nº 03384143250, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 45272/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GUILHERME TEICHMANN STUMPF, portador(a) da CNH nº 03057918895, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 45274/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARILIA ANACLETO ESTEVES, portador(a) da CNH nº 08146886392, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 39947/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GUILHERME TEICHMANN STUMPF, portador(a) da CNH nº 03057918895, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 44537/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; SERGIO FERREIRA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03914687430, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 46507/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VALTER MOTTA FILHO, portador(a) da CNH nº 07314508628, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 48306/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; HENRIQUE MORENO MOTA, portador(a) da CNH nº 02336569208, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 48309/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MICHEL GUSTAVO DOS REIS TAPIA, portador(a) da CNH nº 01971171240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51482/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; EDUARDO ROSA CORREA, portador(a) da CNH nº 07546900382, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51484/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MICHEL GUSTAVO DOS REIS TAPIA, portador(a) da CNH nº 01971171240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51874/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; DIEGO DE MEDEIROS CABRAL, portador(a) da CNH nº 01505277231, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 1030/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARCIA AGOSTINHO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02719357253, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 52175/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MICHEL GUSTAVO DOS REIS TAPIA, portador(a) da CNH nº 01971171240, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 2795/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; FABRICIO ALANO PAMPLONA, portador(a) da CNH nº 01588470589, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 52179/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; AFFIF DOMINGOS LEMOS DO PRADO, portador(a) da CNH nº 04236354638, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 1249/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Avenida Almirante Tamandaré, 480, Coqueiros - FLORIANÓPOLIS/SC - CEP: 88080160; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 27 de abril de 2026. MAX WILLIAM MACHADO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de FLORIANÓPOLIS

Cod. Mat.: 1180520

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3718/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito

da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: LUIZ FABIANO TANK, portador(a) da CNH nº 01015251105, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20099/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LUCAS VARELA DOS PASSOS, portador(a) da CNH nº 08347849633, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20112/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PABLO ROBERTO ALVES LIMA, portador(a) da CNH nº 03598377463, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20101/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; WALTER HIPOLITO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02947587094, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20113/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOAO GERMANO, portador(a) da CNH nº 02300881074, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20105/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MATEUS GUSTAVO MARCELINO, portador(a) da CNH nº 06043281333, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20106/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOÇA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 27 de abril de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1180521

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3747/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MAIKON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03840072857, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 16640/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DOUGLAS MOTA CORREA, portador(a) da CNH nº 04674273614, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20592/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; RAY HARLLEY SANTOS DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 08048197639, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20091/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GILVANE ANTONIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 03328565689, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 19647/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ORIDES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02196040109, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 43404/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOÇA/SC - CEP: 88132000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 27 de abril de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1180522

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 3779/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: MARCOS ROZEMIRO BORGES, portador(a) da CNH nº 03204120795, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA o processo administrativo 19652/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; SEBASTIAO ALVES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 00065517875, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA o processo administrativo 20143/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; FILIPI MAURINO GARCIA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04981549112, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA o processo administrativo 19653/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; EMILIO RISTITSCH JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03571278083, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA o processo administrativo 20146/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; CARLOS FIDENCIO, portador(a) da CNH nº 05753804642, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA o processo administrativo

20149/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 27 de abril de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1180523

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3807/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ODIRLEI MANOEL DE BORBA, portador(a) da CNH nº 01264998583, processo administrativo nº 18223/2021; MARCIO AILTON DE MATOS, portador(a) da CNH nº 02322623950, processo administrativo nº 193998/2023; RENATO VINICIUS TONATO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07152838830, processo administrativo nº 231413/2023; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) DANIELA SCHURHAUS, portador(a) da CNH nº 03843250766, processo administrativo nº 218384/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 27 de abril de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1180524

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3829/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) PERLA CAMARGO, portador(a) da CNH nº 06104339594, processo administrativo nº 158717/2023; CLAUDIO DE BITENCOURT ESPINDOLA, portador(a) da CNH nº 00822976603, processo administrativo nº 206259/2023; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) CLAUDIO DE BITENCOURT ESPINDOLA, portador(a) da CNH nº 00822976603, processo administrativo nº 217203/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 27 de abril de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1180525

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3864/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RAFAEL CORSO ANCIUTI, portador(a) da CNH nº 06630907481, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50847/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso

de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 27 de abril de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA

Cod. Mat.: 1180526

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 3915/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) TAINARA DA CUNHA, portador(a) da CNH nº 06859244104, processo administrativo nº 151803/2021; VAND CARLOS VIANA, portador(a) da CNH nº 01315838519, processo administrativo nº 14947/2020; ANSELMO PEDRO PFLEGER, portador(a) da CNH nº 02520586970, processo administrativo nº 74345/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 27 de abril de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA.

Cod. Mat.: 1180527

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 3934/2026 MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: PAULO ROBERTO SCHMITT, portador(a) da CNH nº 02165917823, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22786/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; PAULO ROBERTO SCHMITT, portador(a) da CNH nº 02165917823, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22828/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; PAULO ROBERTO SCHMITT, portador(a) da CNH nº 02165917823, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22790/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; PAULO ROBERTO SCHMITT, portador(a) da CNH nº 02165917823, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22792/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; PAULO ROBERTO SCHMITT, portador(a) da CNH nº 02165917823, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22803/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; PAULO ROBERTO SCHMITT, portador(a) da CNH nº 02165917823, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22829/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ADAO RABELO MENDES, portador(a) da CNH nº 03215702020, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51073/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS GARGARO VARGAS, portador(a) da CNH nº 06879618253, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51104/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; WILLIAN FILOSO, portador(a) da CNH nº 03989742814, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51090/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANDRE MACHADO, portador(a) da CNH nº 05125113537, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51101/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; PEDRO GIOVANI DE MACEDO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04009094809, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51178/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANDRE MACHADO, portador(a) da CNH nº 05125113537, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51126/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MAIRO GUSTAVO NECKEL, portador(a) da CNH nº 05382074384, que foi emitida decisão em relação ao

processo administrativo 51207/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS GARGARO VARGAS, portador(a) da CNH nº 06879618253, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51077/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; WILLIAN FILOSO, portador(a) da CNH nº 03989742814, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51089/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; WILLIAN FILOSO, portador(a) da CNH nº 03989742814, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51092/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANDRE MACHADO, portador(a) da CNH nº 05125113537, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51098/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LEONARDO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04026465638, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51152/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; HENRIQUE SCHMITT STEIL GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06735914550, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51162/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS GARGARO VARGAS, portador(a) da CNH nº 06879618253, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51180/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; HENRIQUE SCHMITT STEIL GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06735914550, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51191/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MAIRO GUSTAVO NECKEL, portador(a) da CNH nº 05382074384, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51203/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARCELO DE OLIVEIRA SILVA, portador(a) da CNH nº 01069836100, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51214/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GIOVANE MARQUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06493623380, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51074/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MAIRO GUSTAVO NECKEL, portador(a) da CNH nº 05382074384, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51164/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; HENRIQUE SCHMITT STEIL GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06735914550, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51196/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; OSCAR NORBERTO BRITOS LOPEZ, portador(a) da CNH nº 07602985468, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51201/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ORLANDO SALMASI DE MOURA, portador(a) da CNH nº 02719034124, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51248/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; HENRIQUE SCHMITT STEIL GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06735914550, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51264/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; HENRIQUE SCHMITT STEIL GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06735914550, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51270/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; HENRIQUE SCHMITT STEIL GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06735914550, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51285/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS GARGARO VARGAS, portador(a) da CNH nº 06879618253, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51107/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; CLEOMAR PAULO GUEDES, portador(a) da CNH nº 03289341581, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51122/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MAIRO GUSTAVO NECKEL, portador(a) da CNH nº 05382074384, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51163/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANDRE MACHADO, portador(a) da CNH nº 05125113537, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51174/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; GENTIL MONTEIRO DE LIMA NETO, portador(a) da CNH nº 03431148522, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51205/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; HENRIQUE SCHMITT STEIL GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06735914550, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51244/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VINICIUS MATOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06754685300, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51268/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; HENRIQUE SCHMITT STEIL GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06735914550, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51275/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; HENRIQUE SCHMITT STEIL GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06735914550, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51286/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; EMILIO RISTITSCH JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03571278083, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51338/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; JEAN AUGUSTO GOULART, portador(a) da CNH nº 06547976353, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51382/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ANDRE MACHADO, portador(a) da CNH nº 05125113537, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51120/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do



CTB.; GIOVANE MARQUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06493623380, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51147/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MARIA DE FATIMA LIMA, portador(a) da CNH nº 03300994394, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51171/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; EMILIO RISTITSCH JUNIOR, portador(a) da CNH nº 03571278083, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51197/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MAIRO GUSTAVO NECKEL, portador(a) da CNH nº 05382074384, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51202/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MAIRO GUSTAVO NECKEL, portador(a) da CNH nº 05382074384, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51206/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; HENRIQUE SCHMITT STEIL GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06735914550, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51254/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; HENRIQUE SCHMITT STEIL GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06735914550, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51276/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ADAO RABELO MENDES, portador(a) da CNH nº 03215702020, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51304/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; HENRIQUE SCHMITT STEIL GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06735914550, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51324/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; HENRIQUE SCHMITT STEIL GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06735914550, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51337/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ORLANDO SALMASI DE MOURA, portador(a) da CNH nº 02719034124, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51353/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ORLANDO SALMASI DE MOURA, portador(a) da CNH nº 02719034124, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51369/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; HENRIQUE SCHMITT STEIL GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06735914550, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51281/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; HENRIQUE SCHMITT STEIL GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06735914550, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51312/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VANDERLEI CONSTANTE DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 02051877635, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51325/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; HENRIQUE SCHMITT STEIL GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06735914550, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51355/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; HENRIQUE SCHMITT STEIL GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06735914550, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51366/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ROBSON PESSOA DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 02322641319, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51376/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ROBSON PESSOA DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 02322641319, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51388/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; HENRIQUE SCHMITT STEIL GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06735914550, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 801/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RODRIGO GOULART, portador(a) da CNH nº 03380452404, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 849/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; PEDRO PAULO MARTINS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01819165590, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 1224/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; HENRIQUE SCHMITT STEIL GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06735914550, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51374/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; HENRIQUE SCHMITT STEIL GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06735914550, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51379/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; EDUARDO NICOLEIT, portador(a) da CNH nº 01176384437, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 787/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; RODRIGO GOULART, portador(a) da CNH nº 03380452404, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 848/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ORLANDO SALMASI DE MOURA, portador(a) da CNH nº 02719034124, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51392/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ORLANDO SALMASI DE MOURA, portador(a) da CNH nº 02719034124, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51403/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; LUCAS GARGARO VARGAS, portador(a) da CNH nº 06879618253, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51820/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MAIRO GUSTAVO NECKEL, portador(a) da CNH nº

05382074384, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 3074/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; HENRIQUE SCHMITT STEIL GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06735914550, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51348/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ORLANDO SALMASI DE MOURA, portador(a) da CNH nº 02719034124, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51396/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ORLANDO SALMASI DE MOURA, portador(a) da CNH nº 02719034124, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51407/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; EDUARDO NICOLEIT, portador(a) da CNH nº 01176384437, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 784/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ROBSON PESSOA DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 02322641319, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51188/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; HENRIQUE SCHMITT STEIL GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06735914550, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51189/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; PEDRO GIOVANI DE MACEDO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 04009094809, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51198/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; HENRIQUE SCHMITT STEIL GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06735914550, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51199/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; HENRIQUE SCHMITT STEIL GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06735914550, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51303/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; HENRIQUE SCHMITT STEIL GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06735914550, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 797/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; OSCAR NORBERTO BRITOS LOPEZ, portador(a) da CNH nº 07602985468, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51232/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; HENRIQUE SCHMITT STEIL GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06735914550, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51290/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; HENRIQUE SCHMITT STEIL GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06735914550, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51319/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; HENRIQUE SCHMITT STEIL GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06735914550, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51329/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; ORLANDO SALMASI DE MOURA, portador(a) da CNH nº 02719034124, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51340/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; HENRIQUE SCHMITT STEIL GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06735914550, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51373/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; VINICIUS MATOS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 06754685300, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 51819/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; MAIRO GUSTAVO NECKEL, portador(a) da CNH nº 05382074384, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 1220/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB.; PEDRO PAULO MARTINS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01819165590, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 1223/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Prefeito Reinoldo Alves, 41, Passa Vinte - PALHOÇA/SC - CEP: 88132000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Palhoca, 27 de abril de 2026. MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de PALHOÇA

Cod. Mat.: 1180528

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3753/2026 ROBERTO CARPEGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DALTRO FRANCISCON, portador(a) da CNH

nº 06145578180, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 44184/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB.; CARMEN DE FATIMA RIBEIRO DE MELO, portador(a) da CNH nº 05787495271, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 35376/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB.; JAQUELINE ANDRESSA DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06778627147, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51555/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB.; ARGEU DOMINGOS BATTISTELLA, portador(a) da CNH nº 03799787079, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51556/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB.; CARMEN DE FATIMA RIBEIRO DE MELO, portador(a) da CNH nº 05787495271, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 35375/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB.; CARMEN DE FATIMA RIBEIRO DE MELO, portador(a) da CNH nº 05787495271, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 35377/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 27 de abril de 2026. ROBERTO CARPEGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1180590

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3709/2026 ROBERTO CARPEGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ADAIANE ROESSEL, portador(a) da CNH nº 03833590724, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 31282/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB.; ADELSON JOSE VENDRUSCOLO, portador(a) da CNH nº 04261397417, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 34967/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Adolfo Schiavini, 121, SALETE - CONCORDIA/SC - CEP: 89700319. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 27 de abril de 2026. ROBERTO CARPEGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1180591

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3852/2026 ROBERTO CARPEGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ZELIDE FATIMA DALPOSSO, portador(a) da CNH nº 00794628810, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 16646/2025; RYAN LEANDRO SCHONS, portador(a) da CNH nº 07724415012, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 10271/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 27 de abril de 2026. ROBERTO CARPEGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA

Cod. Mat.: 1180592

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3897/2026 ROBERTO CARPEGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCOS ADRIANO DOS SANTOS WALHANUIK, portador(a) da CNH nº 01816215117, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14562/2025; MAURICIO ANTONIO PEREIRA FAVERO, portador(a) da CNH nº 05858870870, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16621/2025; TIAGO RODRIGUES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05452006985, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14908/2025; DANIEL PEDROTTI, portador(a) da CNH nº 06100922680, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 16638/2025; DIGANA CAUE WECKWERTH, portador(a) da CNH nº 07228983457, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11214/2025; MARCELO AUGUSTO DE ANDRADE KAUPCZINSKI, portador(a) da CNH nº 07915035482, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 11567/2025; PEDRO VICENTE, portador(a) da CNH nº 03208108326, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 14784/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 27 de abril de 2026. ROBERTO CARPEGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA

Cod. Mat.: 1180593

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3795/2026 ROBERTO CARPEGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) LAIRTON ANTONIO RODRIGUES BORGES, portador(a) da CNH nº 01147608818, processo administrativo nº 68782/2021; GENILDO ROCHA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 00563523081, processo administrativo nº 68791/2021; JAIR PEROTONI, portador(a) da CNH nº 03085183320, processo administrativo nº 67971/2021; LEOMAR DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 03881179882, processo administrativo nº 137069/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 27 de abril de 2026. ROBERTO CARPEGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA

Cod. Mat.: 1180594

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3834/2026 ROBERTO CARPEGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos

interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ALFEU TAPPARO, portador(a) da CNH nº 00917182150, processo administrativo nº 82806/2022; JARDEL JONAS ZANELLA, portador(a) da CNH nº 06128415377, processo administrativo nº 232279/2023; LEDUIR SANDRIN, portador(a) da CNH nº 01141385579, processo administrativo nº 230562/2023; DERCIO ANTUNES DE LIMA, portador(a) da CNH nº 02785773060, processo administrativo nº 261492/2023; ELISANGELA PADILHA PICOLLI, portador(a) da CNH nº 05640838975, processo administrativo nº 263478/2023; MARCOS VINICIUS SCHIAVINI ALVES, portador(a) da CNH nº 05031093309, processo administrativo nº 250029/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 27 de abril de 2026. ROBERTO CARPEGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1180595

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 3910/2026 ROBERTO CARPEGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CRISTIAN LUIZ CORREA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 05627895002, processo administrativo nº 12949/2022; OSCAR BALBINOT, portador(a) da CNH nº 01346501832, processo administrativo nº 20354/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 27 de abril de 2026. ROBERTO CARPEGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1180596

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 3766/2026 ROBERTO CARPEGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: FILIPE MICHAEL FIORDALISI, portador(a) da CNH nº 03938023916, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA o processo administrativo 8995/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ANTONIO BATISTA, portador(a) da CNH nº 02049857360, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA o processo administrativo 22432/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ROSI MARIS PERIN BIONDO, portador(a) da CNH nº 03495417000, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA o processo administrativo 22444/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ANTONIO BATISTA, portador(a) da CNH nº 02049857360, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA o processo administrativo 22439/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; CLAUDIO ALEXANDRE SCHRAN, portador(a) da CNH nº 06496557445, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA o processo administrativo 13806/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ELOIR XAVIER DE OLIVEIRA SCHUCK, portador(a) da CNH nº 04692266117, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA o processo administrativo 23466/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MAURICIO ANTONIO PEREIRA FAVERO, portador(a) da CNH nº 05858870870, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA o processo administrativo 23305/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; CLAUDIO ALEXANDRE SCHRAN, portador(a) da CNH nº 06496557445, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA o processo administrativo 31290/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; FABIO JUNIOR TAPPARO, portador(a) da CNH nº 05794533991, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA o processo

administrativo 7664/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MAURICIO ANTONIO PEREIRA FAVERO, portador(a) da CNH nº 05858870870, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA o processo administrativo 23447/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MOISES PEREIRA DE MELO, portador(a) da CNH nº 05084496757, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA o processo administrativo 46817/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MAURICIO ANTONIO PEREIRA FAVERO, portador(a) da CNH nº 05858870870, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA o processo administrativo 27785/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; FILIPE MICHAEL FIORDALISI, portador(a) da CNH nº 03938023916, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA o processo administrativo 23465/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MAURICIO ANTONIO PEREIRA FAVERO, portador(a) da CNH nº 05858870870, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA o processo administrativo 3362/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ELOIR XAVIER DE OLIVEIRA SCHUCK, portador(a) da CNH nº 04692266117, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA o processo administrativo 23467/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; FABIO JUNIOR TAPPARO, portador(a) da CNH nº 05794533991, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA o processo administrativo 7665/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MAURICIO ANTONIO PEREIRA FAVERO, portador(a) da CNH nº 05858870870, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA o processo administrativo 27784/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; MARCELO SCHMIDT DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07263422378, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA o processo administrativo 46035/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Concordia, 27 de abril de 2026. ROBERTO CARPEGIANI MOREIRA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CONCÓRDIA.

Cod. Mat.: 1180597

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3262/2026 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DIONATAN ABREU SOUZA, portador(a) da CNH nº 05532054603, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3508/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOEL MARCOS STAHELIN, portador(a) da CNH nº 02620947997, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3538/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MARCOS WAGNER, portador(a) da CNH nº 03276759394, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3495/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ERICK SOLTYS, portador(a) da CNH nº 08404425015, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17264/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; MAICON OTTOMEYER VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06492304060, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3507/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DIEGO ARLEI RODRIGUES GONCALVES, portador(a) da CNH nº 05500848030, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3492/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; LEONARDO OREVALDE PEREIRA, portador(a) da CNH nº 07430770202, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3514/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; FABIO MEIRA, portador(a) da CNH nº 02062463037, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3540/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ALISSON SCHROEDER, portador(a) da CNH nº 04788120706, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3517/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; DILSON MATIAS RUDNICK, portador(a) da CNH nº 00895857100, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17270/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JOANIR INACIO, portador(a) da CNH nº 05167382264, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 3522/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50

(cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Jorge Zipperer, 544, CENTRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP: 89280499. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 28 de abril de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1180599

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 3307/2026 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ROGERES MACHADO RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04410233565, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL o processo administrativo 3573/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 28 de abril de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1180600

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3342/2026 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ALEXSANDRO MUNHOZ, portador(a) da CNH nº 01629124379, processo administrativo nº 143994/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 28 de abril de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1180601

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 3454/2026 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JAIR DE MOURA ROCHA, portador(a) da CNH nº 05020228508, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 42057/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Jorge Zipperer, 544, CENTRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP: 89280499; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 28 de abril de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1180602

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3585/2026 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) VANDERSON LUIZ WOTROBA, portador(a) da CNH nº 04246480202, processo administrativo nº 135182/2022; JOAO MARIA VITALINO HUTTER, portador(a) da CNH nº 04573879633, processo administrativo nº 137716/2022; JOSE DANEZ GARCIA, portador(a) da CNH nº 04613867603, processo administrativo nº 138977/2022; WESLEY MONTEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 02612025681, processo administrativo nº 139106/2022; JULIO CESAR STRACK, portador(a) da CNH nº 00264125139, processo administrativo nº 166495/2023; JULIO CESAR STRACK, portador(a) da CNH nº 00264125139, processo administrativo nº 166497/2023; PAMELLA NUNES, portador(a) da CNH nº 06660083790, processo administrativo nº 188795/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 28 de abril de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1180603

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3615/2026 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) RODRIGO DE LIMA PETRY, portador(a) da CNH nº 04015538105, processo administrativo nº 140288/2022; BRUNA CAROLINE DE OLIVEIRA LUCCI, portador(a) da CNH nº 06774838408, processo administrativo nº 143991/2022; ORIVAL LINZMEYER, portador(a) da CNH nº 01174191333, processo administrativo nº 143993/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) SONIA CRISTINA WOTROBA, portador(a) da CNH nº 02293487108, processo administrativo nº 115285/2022; HELINGTON DE OLIVEIRA SOUZA, portador(a) da CNH nº 03997641600, processo administrativo nº 142390/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 28 de abril de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1180605

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3758/2026 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ALPARICIO ALVES, portador(a) da CNH nº 03438920429, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17250/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; GUILHERME BUCHINGER, portador(a) da CNH nº 07696286406, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 17279/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Jorge Zipperer, 544, CENTRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP: 89280499. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 28 de abril de 2026.

GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1180606

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3812/2026 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ADILSON BENCZ, portador(a) da CNH nº 02062318930, processo administrativo nº 139113/2022; JOCIANE APARECIDA DE SOUZA FREITAS DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03663486044, processo administrativo nº 189436/2023; DIRCEU DEORACKI, portador(a) da CNH nº 00870449788, processo administrativo nº 168238/2023; SERGIO LUIZ DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 01924781147, processo administrativo nº 139500/2022; DIRCEU DEORACKI, portador(a) da CNH nº 00870449788, processo administrativo nº 168239/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 28 de abril de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1180607

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3840/2026 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) IVAIR WOLOZIN, portador(a) da CNH nº 01800349404, processo administrativo nº 143586/2022; ANANIAS SCHELEIDER DE QUADROS, portador(a) da CNH nº 03236528186, processo administrativo nº 140284/2022. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 28 de abril de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL.

Cod. Mat.: 1180608

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3903/2026 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANGELO GORNIK, portador(a) da CNH nº 01945818503, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 1111/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade

imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 28 de abril de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL  
Cod. Mat.: 1180609

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 3936/2026 GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: IVAN JOSE DE ANDRADE, portador(a) da CNH nº 06084332972, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 42027/2025 por infringência ao Art. 263, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Jorge Zipperer, 544, CENTRO - SAO BENTO DO SUL/SC - CEP: 89280499; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Bento do Sul, 28 de abril de 2026. GIL RAFAEL RIBAS, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO BENTO DO SUL  
Cod. Mat.: 1180610

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3845/2026 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07077674980, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39470/2025; ELIEL MORAES, portador(a) da CNH nº 03842621477, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 39461/2025; JERONIMO GOMES LIMA, portador(a) da CNH nº 02502686447, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 45678/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 27 de abril de 2026. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA  
Cod. Mat.: 1180611

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3894/2026 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOVANA BULGARELLI, portador(a) da CNH nº 05774240500, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 27962/2024; RILDO LUVIZON, portador(a) da CNH nº 02792060486, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 13592/2025; PABLO DE SOUZA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 06647625800, pelo prazo

de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50935/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 27 de abril de 2026. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA  
Cod. Mat.: 1180612

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3509/2026 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: REINIR PADILHA DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 03001321490, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18947/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; ANTONIO VINICIUS DE JESUS, portador(a) da CNH nº 07003176866, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18932/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JUNIOR FRACARI, portador(a) da CNH nº 08116330290, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18466/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; VANUSA MASSAROLO, portador(a) da CNH nº 06969961612, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 18946/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB; JUNIOR FRACARI, portador(a) da CNH nº 08116330290, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13851/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 27 de abril de 2026. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.  
Cod. Mat.: 1180630

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3263/2026 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DARCI DEBETIO, portador(a) da CNH nº 01024042900, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13316/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOELMIR VENISUS PEREIRA, portador(a) da CNH nº 04366847782, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 13257/2026 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Tiradentes, 84, CENTRO - JOACABA/SC - CEP: 89600000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 27 de abril de 2026. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.  
Cod. Mat.: 1180631

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DO CETRAN 3904/2026 GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante o CETRAN, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JANAINA MATTOS, portador(a) da CNH nº 06880076090, processo administrativo nº 606/2021. Ficam os

recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital, data em que será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Joacaba, 27 de abril de 2026. GILMAR ANTONIO BONAMIGO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JOAÇABA.  
Cod. Mat.: 1180635

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3880/2026 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLAUDINEI VERLI LORENTZ, portador(a) da CNH nº 04696307749, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 44811/2025; CEZAR CRISTIANO DE BAIRROS RAMOS, portador(a) da CNH nº 06013290930, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 51566/2025; LUCAS DE CAMARGO, portador(a) da CNH nº 06348616957, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3869/2026. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 27 de abril de 2026. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE  
Cod. Mat.: 1180831

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3652/2026 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GILMAR ALVES, portador(a) da CNH nº 03198387212, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50211/2025; SERGIO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 01451965364, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50210/2025; ALINE TAIS KOLHS SCHAEDLER, portador(a) da CNH nº 01958586328, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 4360/2026; ROBSON BANDEIRA, portador(a) da CNH nº 06477124391, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 3377/2026; KESSI DIONI BRITO QUIRINO, portador(a) da CNH nº 06670420559, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 45547/2025; CLEVERSON TERRES DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 07553706778, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50208/2025; LENOIR BASSANI, portador(a) da CNH nº 03279206806, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46919/2025; ALVACIR PEREIRA BARROS, portador(a) da CNH nº 06561083663, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 46920/2025; PRISCILA NESPOLO, portador(a) da CNH nº 06084404412, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB, em decorrência do processo administrativo 50903/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso

de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 27 de abril de 2026. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE  
Cod. Mat.: 1180832

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3628/2026 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: GILMAR BENIGRE DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 01520448550, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 50902/2025; LEOCIR ANTONIO SCHVIERK, portador(a) da CNH nº 03083754176, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 46926/2025; ANTONIO ROBERTO CAVALCANTE MELO, portador(a) da CNH nº 02627126170, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB, em decorrência do processo administrativo 46925/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 27 de abril de 2026. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE  
Cod. Mat.: 1180834

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 3738/2026 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: SELVINO JEFERSON BERTOLDI, portador(a) da CNH nº 08366116931, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 20259/2026 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua João Beux Sobrinho, 788, CENTRO - SAO LOURENCO DO OESTE/SC - CEP: 89990000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 27 de abril de 2026. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE.  
Cod. Mat.: 1180835

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3823/2026 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito

Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CLEBERSON LUIZ BERGONSI, portador(a) da CNH nº 01344601997, processo administrativo nº 164650/2023; NEDIO PERTUSSATTI, portador(a) da CNH nº 03179397727, processo administrativo nº 240049/2023; NORACI TREVISOL DALLA VALLE, portador(a) da CNH nº 02748640888, processo administrativo nº 39036/2025. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 27 de abril de 2026. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE.  
Cod. Mat.: 1180836

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 3798/2026 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) JOSE HENRIQUE DE CAMPOS GOMES, portador(a) da CNH nº 07553707801, processo administrativo nº 19514/2025; ARNO GOLDSCHMIDT, portador(a) da CNH nº 02724617834, processo administrativo nº 212936/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 27 de abril de 2026. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE.  
Cod. Mat.: 1180837

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 3770/2026 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: PAULO ALVES DO AMARAL, portador(a) da CNH nº 05417550674, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE o processo administrativo 15682/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; ARLENE BITTENCOURT DE CAMARGO ANTUNES, portador(a) da CNH nº 02537145971, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE o processo administrativo 18729/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB; CLEOMAR DA SILVA DAQUETTI, portador(a) da CNH nº 05605427555, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE o processo administrativo 19637/2026 por infringência ao Art. 263, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 27 de abril de 2026. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE.  
Cod. Mat.: 1180838

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 3939/2026 WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições legais es-

tabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) CLOVIS ROSSETTO, portador(a) da CNH nº 02242787200, processo administrativo nº 26619/2025. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Sao Lourenco do Oeste, 27 de abril de 2026. WILHERM WAGNER MESSIAS ALVES NEGRAO, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de SÃO LOURENÇO DO OESTE.  
Cod. Mat.: 1180839

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030  
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 001464/2026

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB. Placa N.Auto Data Infração Infr./Desd. Valor Multa  
MHZ9C26 P0CG3000K3 30/09/2025 5525-0 R\$ 130,16  
Infr./Desd. Enquadramento  
5525-0 181 \* XV  
TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL. AGROLANDIA/SC, 27 DE ABRIL DE 2026. LUCIANA PROCHNOW DE OLIVEIRA  
AUTORIDADE DE TRANSITO  
Cod. Mat.: 1180978

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030  
EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 001465/2026

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB. Placa N.Auto Data Infração Infr./Desd.  
MWN0991 P0cg3000q2 25/12/2025 5525-0  
Infr./Desd. Enquadramento  
5525-0 181 \* XV  
TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL. AGROLANDIA/SC, 27 DE ABRIL DE 2026. LUCIANA PROCHNOW DE OLIVEIRA  
AUTORIDADE DE TRANSITO  
Cod. Mat.: 1180989

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030  
EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO  
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 001466/2026

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, AAUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DAAUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.
MCK0616	P0cg3000re	06/01/2026	5525-0
Infr./Desd.	Enquadramento		
5525-0	181 * XV		

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

AGROLANDIA/SC, 27 DE ABRIL DE 2026.

LUCIANA PROCHNOW DE OLIVEIRA

AUTORIDADE DE TRANSITO

Cod. Mat.: 1180990

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030  
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE  
PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161  
001467/2026

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
MBH0J45	P0CG3000LE	18/10/2025	5460-0	R\$ 130,16
Infr./Desd.	Enquadramento			
5460-0	181 * IX			

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

AGROLANDIA/SC, 27 DE ABRIL DE 2026.

LUCIANA PROCHNOW DE OLIVEIRA

AUTORIDADE DE TRANSITO

Cod. Mat.: 1180991

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030  
EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO  
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 001468/2026

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, AAUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DAAUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.
-------	--------	---------------	-------------

MCH3746	P0cg3000tb	18/01/2026	5525-0
Infr./Desd.	Enquadramento		
5525-0	181 * XV		

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

AGROLANDIA/SC, 27 DE ABRIL DE 2026.

LUCIANA PROCHNOW DE OLIVEIRA

AUTORIDADE DE TRANSITO

Cod. Mat.: 1180993

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030  
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE  
PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161  
001469/2026

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
QIS9A30	P0CG3000MM	28/10/2025	5525-0	R\$ 130,16
Infr./Desd.	Enquadramento			
5525-0	181 * XV			

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

AGROLANDIA/SC, 27 DE ABRIL DE 2026.

LUCIANA PROCHNOW DE OLIVEIRA

AUTORIDADE DE TRANSITO

Cod. Mat.: 1180995

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030  
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE  
PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161  
001470/2026

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
QJH4G50	P0dmh0000i	09/11/2025	5444-0	R\$ 88,38
Infr./Desd.	Enquadramento			
5444-0	181 * VII			

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

AGROLANDIA/SC, 27 DE ABRIL DE 2026.

LUCIANA PROCHNOW DE OLIVEIRA

AUTORIDADE DE TRANSITO

Cod. Mat.: 1180996

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030  
EDITAL DE NOTIFICACAO POR AUTUACAO PELO COMETIMENTO  
DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161 001471/2026

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARAGRAFO UNICO, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, AAUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUACAO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUACAO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARAGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUCAO N. 404/CONTRAN/2012. SENDO PESSOA JURIDICA O PROPRIETARIO DO VEICULO, A NAO INDICACAO DO CONDUTOR IMPLICARA NAS SANCOES DO ART. 257, PARAGRAFO 8 DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.
MBG6G94	P0cg3000v5	04/03/2026	5428-1
MJI9550	P0cg3000vg	08/03/2026	5479-0
Infr./Desd.	Enquadramento		
5428-1	181 * V		
5479-0	181 * X		

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO A JARI. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

AGROLANDIA/SC, 27 DE ABRIL DE 2026.

LUCIANA PROCHNOW DE OLIVEIRA

AUTORIDADE DE TRANSITO

Cod. Mat.: 1180998

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030  
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE  
PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161  
001472/2026

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
SXW6B43	P0dwe0004w	21/12/2025	5452-2	R\$ 195,23
Infr./Desd.	Enquadramento			
5452-2	181 * VIII			

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICACAO DESTE EDITAL.

AGROLANDIA/SC, 27 DE ABRIL DE 2026.

LUCIANA PROCHNOW DE OLIVEIRA

AUTORIDADE DE TRANSITO

Cod. Mat.: 1180999

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SISTEMA DETRANNET/FISCALIZACAO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLANDIA - 280030  
EDITAL DE NOTIFICACAO DE IMPOSICAO DE PENALIDADE  
PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRANSITO N.8161  
001473/2026

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 256, INCISO II, DA LEI N.9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRANSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETARIO(S) DO(S) VEICULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA PENALIDADE DE MULTA PELO COMETIMENTO DA(S) INFRACAO(OES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1a E 2a INSTANCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE DO CTB.

Placa	N.Auto	Data Infração	Infr./Desd.	Valor Multa
MCK0616	P0cg3000re	06/01/2026	5525-0	R\$ 130,16
Infr./Desd.	Enquadramento			
5525-0	181 * XV			

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTACAO DE DEFESA DA AUTUACAO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSICAO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARAGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA

LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL. AGROLANDIA/SC, 27 DE ABRIL DE 2026. LUCIANA PROCHNOW DE OLIVEIRA  
AUTORIDADE DE TRANSITO

Cod. Mat.: 1181000

## FUNDAÇÕES ESTADUAIS

### ENA – FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO

Portaria Nº 05 de 27/04/2026

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA**, no uso de suas atribuições e conforme o processo ENA 87/2026, resolve **DESIGNAR** o servidor Edemilson Vanildo Vieira, matrícula nº 0239.865-6-01, como Gestor, e o servidor Luiz Henrique Vicente, matrícula nº 362.258-4-01, como Fiscal, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato 42/2026/ENA, o qual tem como objeto a contratação de serviços especializados de tecnologia da informação e comunicação – serviço de área de trabalho digital baseada em Google Workspace.

**ESTEVIÃO ROBERTO RIBEIRO**

Presidente da Fundação Escola de Governo - ENA

Cod. Mat.: 1181065

Portaria Nº 04, de 27/04/2026

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA**, no uso de suas atribuições e conforme o processo ENA 118/2026, resolve **DESIGNAR** o servidor Edemilson Vanildo Vieira, matrícula nº 0239.865-6-01, como Gestor, e o servidor Luiz Henrique Vicente, matrícula nº 362.258-4-01, como Fiscal, para atuarem na gestão e fiscalização do Termo de Adesão ao Contrato Central nº 004/2026/SCTI, firmado entre o Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação – SCTI, e a empresa Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda., ao qual a Fundação Escola de Governo – ENA aderiu, cujo objeto é a prestação de serviços de outsourcing de impressão, compreendendo a locação de impressoras multifuncionais corporativas, com suporte técnico integral, fornecimento de suprimentos (exceto papel), manutenção preventiva e corretiva, bem como a disponibilização de sistema de bilhetagem eletrônica e gestão centralizada.

**ESTEVIÃO ROBERTO RIBEIRO**

Presidente da Fundação Escola de Governo - ENA

Cod. Mat.: 1181060

### FAPESC – FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO

EDITAL SUPLEMENTAR FAPESC N.º 021/2026 PROGRAMA CONFAP WATER4ALL – CHAMADA TRANSNACIONAL CONJUNTA WATER FOR CIRCULAR ECONOMY (2024). A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FAPESC) torna público o lançamento da Chamada Pública com o objetivo de apoio financeiro à execução de projetos de pesquisa em ciência, tecnologia e inovação (CTI), que abordem questões científicas relevantes nas diversas áreas do conhecimento, e que estejam em consonância com o planejamento estratégico de CTI do Estado de Santa Catarina e com as competências da região à qual a IES está inserida. A presente Chamada Pública encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: <http://www.fapesc.sc.gov.br>. DATA: Florianópolis-SC, 24 de abril de 2026. SIGNATÁRIO: Valdir Cechinel Filho pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 1121/2026. Cod. Mat.: 1180718

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FAPESC), torna público o resultado preliminar de admissibilidade Edital de Chamada Pública FAPESC N.º 01/2026 Programa Impulsiona SC - II Edição. O resultado encontra-se disponível, na íntegra, no site da FAPESC: [www.fapesc.sc.gov.br/](http://www.fapesc.sc.gov.br/) DATA: Florianópolis (SC), 22 de abril de 2026. SIGNATÁRIO: Valdir Cechinel Filho, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 4914/2025.

Cod. Mat.: 1180876

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FAPESC), torna público o resultado final da Chamada Pública FAPESC Nº 11/2026 Credenciamento de Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs). O resultado encontra-se

disponível, na íntegra, no site da FAPESC: [www.fapesc.sc.gov.br/](http://www.fapesc.sc.gov.br/) DATA: Florianópolis (SC), 24 de abril de 2026. SIGNATÁRIO: Valdir Cechinel Filho, pela FAPESC. Processo SGP-e FAPESC 532/2026. Cod. Mat.: 1180877

### FCC – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

27 de Abril de 2026

A Fundação Catarinense de Cultura **retifica o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/2026 REVITALIZA SC - PNAB 2º Edição** Processo FCC 00004389/2025

**Onde se lê:**

7.16 A inscrição deverá conter 1 [uma] via digitalizada no formato .PDF ou .JPG dos seguintes documentos:

**I - PESSOA FÍSICA:**

- Roteiro da Proposta (ANEXO II);
- Planilha Orçamentária (ANEXO III);
- Autodeclaração de opção por cotas (ANEXO IV), se for o caso;
- Autodeclaração para fins de pontuação extra (ANEXO V), se for o caso;
- Nos casos do requerente não ser o proprietário: documento de anuência do proprietário, conforme modelo ANEXO VI;
- Relatório de atividades realizadas no espaço (ANEXO VII), (exceto em casos de edificações tombadas que são utilizadas como moradia);
- Documento que comprove a posse ou propriedade do imóvel pelo requerente, tal como registro de matrícula do imóvel;
- Alvará de funcionamento, (exceto em casos de edificações tombadas que são utilizadas como moradia);
- Espelho do IPTU do imóvel ou ITR, no caso de propriedade rural;
- Registro Comercial do Imóvel, se for o caso;
- Documentos específicos para cada tipo de intervenção, de acordo com o item 8 do edital.

**II - PESSOA JURÍDICA:**

- Roteiro da Proposta (ANEXO II);
- Planilha Orçamentária (ANEXO III);
- Autodeclaração de opção por cotas (ANEXO IV), se for o caso;
- Autodeclaração para fins de pontuação extra (ANEXO V), se for o caso;
- Nos casos do requerente não ser o proprietário: documento de anuência do proprietário, conforme modelo ANEXO VI;
- Relatório de atividades realizadas no espaço (ANEXO VII), (exceto em casos de edificações tombadas que são utilizadas como moradia);
- Balço patrimonial dos dois últimos exercícios sociais, acompanhado da Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial;
- Documento que comprove a posse ou propriedade do imóvel pelo requerente, tal como registro de matrícula do imóvel;
- Alvará de funcionamento, (exceto em casos de edificações tombadas que são utilizadas como moradia);
- Espelho do IPTU do imóvel ou ITR, no caso de propriedade rural;
- Registro Comercial do Imóvel, se for o caso;
- Documentos específicos para cada tipo de intervenção, de acordo com o item 8 do edital.

**Leia-se:**

7.16 A inscrição deverá conter 1 [uma] via digitalizada no formato .PDF ou .JPG dos seguintes documentos:

**I - PESSOA FÍSICA:**

- Roteiro da Proposta (ANEXO II);
- Planilha Orçamentária (ANEXO III);
- Autodeclaração de opção por cotas (ANEXO IV), se for o caso;
- Autodeclaração para fins de pontuação extra (ANEXO V), se for o caso;
- Nos casos do requerente não ser o proprietário: documento de anuência do proprietário, conforme modelo ANEXO VI;
- Relatório de atividades realizadas no espaço (ANEXO VII), (exceto em casos de edificações tombadas que são utilizadas como moradia);
- Documento que comprove a posse ou propriedade do imóvel pelo requerente, tal como registro de matrícula do imóvel;
- Alvará de funcionamento, (exceto em casos de edificações tombadas que são utilizadas como moradia);
- Espelho do IPTU do imóvel ou ITR, no caso de propriedade rural;
- Registro Comercial do Imóvel, se for o caso;
- Documentos específicos para cada tipo de intervenção, de acordo com o item 8 do edital.

**Parágrafo único:** A inscrição de indígenas deverá conter 1 [uma] via digitalizada no formato .PDF ou .JPG dos seguintes documentos:

- Roteiro da Proposta (ANEXO II);
- Planilha Orçamentária (ANEXO III);
- Autodeclaração de opção por cotas (ANEXO IV), se for o caso;
- Autodeclaração para fins de pontuação extra (ANEXO V), se for o caso;
- Documento de anuência do Cacique/ Liderança da Comunidade Indígena, conforme modelo ANEXO VI - B;
- Relatório de atividades realizadas no espaço (ANEXO VII), (exceto em casos de edificações tombadas que são utilizadas como moradia);
- Documentos específicos para cada tipo de intervenção, de acordo com o item 8 do edital.

**II - PESSOA JURÍDICA:**

- Roteiro da Proposta (ANEXO II);
- Planilha Orçamentária (ANEXO III);
- Autodeclaração de opção por cotas (ANEXO IV), se for o caso;
- Autodeclaração para fins de pontuação extra (ANEXO V), se for o caso;
- Nos casos do requerente não ser o proprietário: documento de anuência do proprietário, conforme modelo ANEXO VI;
- Relatório de atividades realizadas no espaço (ANEXO VII), (exceto em casos de edificações tombadas que são utilizadas como moradia);
- Balço patrimonial dos dois últimos exercícios sociais, acompanhado da Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial;
- Documento que comprove a posse ou propriedade do imóvel pelo requerente, tal como registro de matrícula do imóvel;
- Alvará de funcionamento, (exceto em casos de edificações tombadas que são utilizadas como moradia);
- Espelho do IPTU do imóvel ou ITR, no caso de propriedade rural;
- Registro Comercial do Imóvel, se for o caso;
- Documentos específicos para cada tipo de intervenção, de acordo com o item 8 do edital.

**Parágrafo único:** A inscrição de indígenas deverá conter 1 [uma] via digitalizada no formato .PDF ou .JPG dos seguintes documentos:

- Roteiro da Proposta (ANEXO II);
- Planilha Orçamentária (ANEXO III);
- Autodeclaração de opção por cotas (ANEXO IV), se for o caso;
- Autodeclaração para fins de pontuação extra (ANEXO V), se for o caso;
- Documento de anuência do Cacique/ Liderança da Comunidade Indígena, conforme modelo ANEXO VI - B;
- Relatório de atividades realizadas no espaço (ANEXO VII), (exceto em casos de edificações tombadas que são utilizadas como moradia);
- Documentos específicos para cada tipo de intervenção, de acordo com o item 8 do edital.

**Data da Assinatura:** 27/04/2026

**Maria Teresinha Debatin**

Presidente da Fundação Catarinense de Cultura

Cod. Mat.: 1181032

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

24 de ABRIL de 2026

A Fundação Catarinense de Cultura **retifica o EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO SC CULTURA VIVA Nº 24/2026**

Processo FCC 0000860/2026

**Onde se lê:**

5.3. A entidade cultural deverá se inscrever para apenas 1 (uma) categoria, de acordo com o Anexo 01 deste Edital. No caso de envio de mais de uma inscrição, na mesma categoria ou em diferentes categorias, será considerada apenas a última proposta enviada para análise.

**Leia-se:**

5.3. A entidade cultural poderá apresentar 1 (uma) inscrição para Pontos de Cultura e 1 (uma) inscrição para Pontões de Cultura, de acordo com o Anexo 01 deste Edital.

**Onde se lê:**

## ANEXO 02

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA DE SELEÇÃO

ITEM	CRITÉRIOS	DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS			PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM
		Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Plenamente	
I	<b>A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014, art. 6º, I), analisar se o Ponto ou Pontão de Cultura atende aos seguintes critérios:</b>				
a)	Promove, amplia e garante a criação e a produção artística e cultural.	0	5	10	30 pontos
b)	Garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural.	0	5	10	
c)	Realiza atividades culturais gratuitas e abertas ao público com regularidade na comunidade.	0	5	10	
II	<b>Efeitos artístico-culturais, sociais e econômicos esperados com o projeto:</b>	<b>Não Atende</b>	<b>Atende Parcialmente</b>	<b>Atende Plenamente</b>	
a)	O projeto contribui com a prática da cidadania cultural, com a ampliação das condições de acesso da comunidade aos bens e serviços culturais.	0	3	5	33 pontos
b)	As oficinas/ações formativas impactam de forma efetiva com a ampliação de repertórios artísticos e culturais.	0	3	5	
c)	As estratégias de acessibilidade promovem o acesso e o protagonismo das pessoas com deficiência.	0	3	5	
d)	O projeto estimula a diversidade cultural e a alteridade, promovendo o protagonismo e a interação entre grupos vulneráveis e excluídos.	0	3	5	
e)	Promove a expressividade e a criação estética.	0	3	5	
f)	As ações previstas contribuem com a geração de trabalho e renda na comunidade.	0	2	3	
g)	O projeto prevê estratégias efetivas de participação da comunidade na gestão do Ponto de Cultura	0	3	5	
III	<b>Execução e detalhamento do Plano de Trabalho:</b>	<b>Não Atende</b>	<b>Atende Parcialmente</b>	<b>Atende Plenamente</b>	
a)	Capacidade técnica, gerencial e operacional da entidade para execução do projeto (vinculação do portfólio com o projeto apresentado)	0	2	4	22 pontos
b)	O projeto apresenta coerência e razoabilidade entre as ações, os itens de despesas e seus custos. Define metas razoáveis e exequíveis com informações sobre ações a serem executadas e prazos.	0	2	4	
c)	O projeto prevê estratégias pertinentes em relação aos resultados pretendidos.	0	3	5	
d)	O projeto prevê e detalha estratégias de divulgação específicas, com capacidade de democratização da informação acerca de suas ações.	0	2	4	
e)	A equipe técnica prevista é adequada para a realização do projeto.	0	3	5	
IV	<b>Abrangência do projeto considerando o público beneficiário a partir das informações dispostas no Planejamento do Projeto, a candidatura atenderá diretamente os seguintes públicos:</b>	<b>Não atende</b>	<b>Atende Parcialmente</b>	<b>Atende Plenamente</b>	
a)	Estudantes da Rede Pública de ensino	0	1	2	15 pontos
b)	Primeira Infância (crianças de 0 a 6 anos)	0	1	2	
c)	População de baixa renda, habitando áreas com precária oferta de serviços públicos e de cultura, incluindo a área rural	0	3	5	
d)	Pessoas com deficiência e(ou) mobilidade reduzida	0	1	2	
e)	Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana	0	1	2	
f)	Pessoas LGBTQIA+	0	1	2	
TOTAL	100 PONTOS	100 pontos			

Leia-se:

ITEM	CRITÉRIOS	DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS			PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM
		Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Plenamente	
I	<b>A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014, art. 6º, I), analisar se o Ponto ou Pontão de Cultura atende aos seguintes critérios:</b>				
a)	Promove, amplia e garante a criação e a produção artística e cultural.	0	5	10	30 pontos
b)	Garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural.	0	5	10	
c)	Realiza atividades culturais gratuitas e abertas ao público com regularidade na comunidade.	0	5	10	
II	<b>Efeitos artístico-culturais, sociais e econômicos esperados com o projeto:</b>	<b>Não Atende</b>	<b>Atende Parcialmente</b>	<b>Atende Plenamente</b>	
a)	O projeto contribui com a prática da cidadania cultural, com a ampliação das condições de acesso da comunidade aos bens e serviços culturais.	0	3	5	33 pontos
b)	As oficinas/ações formativas impactam de forma efetiva com a ampliação de repertórios artísticos e culturais.	0	3	5	
c)	As estratégias de acessibilidade promovem o acesso e o protagonismo das pessoas com deficiência.	0	3	5	
d)	O projeto estimula a diversidade cultural e a alteridade, promovendo o protagonismo e a interação entre grupos vulneráveis e excluídos.	0	3	5	
e)	Promove a expressividade e a criação estética.	0	3	5	
f)	As ações previstas contribuem com a geração de trabalho e renda na comunidade.	0	2	3	
g)	O projeto prevê estratégias efetivas de participação da comunidade na gestão do Ponto de Cultura	0	3	5	
III	<b>Execução e detalhamento do Plano de Trabalho:</b>	<b>Não Atende</b>	<b>Atende Parcialmente</b>	<b>Atende Plenamente</b>	
a)	Capacidade técnica, gerencial e operacional da entidade para execução do projeto (vinculação do portfólio com o projeto apresentado)	0	2	4	22 pontos
b)	O projeto apresenta coerência e razoabilidade entre as ações, os itens de despesas e seus custos. Define metas razoáveis e exequíveis com informações sobre ações a serem executadas e prazos.	0	2	4	
c)	O projeto prevê estratégias pertinentes em relação aos resultados pretendidos.	0	3	5	
d)	O projeto prevê e detalha estratégias de divulgação específicas, com capacidade de democratização da informação acerca de suas ações.	0	2	4	
e)	A equipe técnica prevista é adequada para a realização do projeto.	0	3	5	
IV	<b>Abrangência do projeto considerando o público beneficiário a partir das informações dispostas no Planejamento do Projeto, a candidatura atenderá diretamente os seguintes públicos:</b>	<b>Não atende</b>	<b>Atende Parcialmente</b>	<b>Atende</b>	



a)	Estudantes da Rede Pública de ensino	0	1	2	15 pontos
b)	Primeira Infância (crianças de 0 a 6 anos)	0	1	2	
c)	População de baixa renda, habitando áreas com precária oferta de serviços públicos e de cultura, incluindo a área rural	0	3	5	
d)	Pessoas com deficiência e(ou) mobilidade reduzida	0	1	2	
e)	Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana	0	1	2	
f)	Pessoas LGBTQIA+	0	1	2	
<b>TOTAL</b>		<b>100 PONTOS</b>			<b>100 pontos</b>

**ANEXO 02 A (PONTOS DE CULTURA) - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA DE SELEÇÃO****ANEXO 02 B (PONTÕES DE CULTURA) - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA DE SELEÇÃO**

CRITÉRIOS		DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS			PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM
I	A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014, art. 6º, II), analisar se a entidade atende aos seguintes critérios:	Não Atende	Atende Parcialmente	Atende Plenamente	
a)	Realiza atividades culturais e/ou educativas relacionadas, pelo menos, a uma das ações estruturantes da PNCV (Lei Cultura Viva 13.018/2014, Art.5º) com acesso público e gratuito (total ou parcialmente)	0	3	5	15 pontos
b)	Desenvolve atividades culturais e/ou educativas em rede com outros pontos de cultura, instituições culturais e/ou coletivos culturais que atuam em prol da diversidade cultural brasileira, de forma territorial ou temática.	0	3	5	
c)	Desenvolve estratégias e ações voltadas à articulação, mobilização e acompanhamento de atividades culturais, em parceria com as redes regionais, identitárias e temáticas de pontos de cultura e outras redes culturais e comunitária, com vistas à mobilização, à troca de experiências, ao desenvolvimento de ações conjuntas com governos locais e à articulação entre os diferentes Pontos de Cultura.	0	3	5	
<b>II</b>	<b>Efeitos artístico-culturais, sociais e econômicos esperados com o projeto:</b>	<b>Não Atende</b>	<b>Atende Parcialmente</b>	<b>Atende Plenamente</b>	
a)	O projeto prevê ações e estratégias que dêem conta da abrangência a qual se pretende.	0	3	5	37 pontos
b)	O projeto prevê estratégias efetivas para mapeamento e mobilização de entidades e coletivos culturais com características potenciais de certificação como Pontos de Cultura para ingresso no Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, no âmbito da abrangência pretendida.	0	1	2	
c)	As oficinas/ações formativas impactam de forma efetiva com a qualificação de Pontos de Cultura e entidades/coletivos culturais ligados às redes junto às quais o projeto pretende atuar.	0	3	5	
d)	O projeto prevê estratégias de mobilização de Pontos de Cultura e entidades/coletivos para atuação cultural em rede.	0	3	5	
e)	O projeto prevê a construção participativa de estratégias de articulação de Pontos de Cultura, como programação artística e cultural integrada, circulação de informações etc.	0	3	5	
f)	O projeto prevê estratégias consistentes de envolvimento e apoio às e aos Agentes de Cultura Viva, Mestres e Mestras das Culturas Populares e Tradicionais etc.	0	1	2	
g)	O projeto prevê estratégias de promoção e difusão das redes e de Pontos de Cultura.	0	1	2	
h)	O projeto prevê estratégias para fortalecimento da organização e representação da rede de Pontos de Cultura, como o apoio à realização de Fóruns e Teias estaduais, nacional e temáticas, à Comissão Nacional de Pontos de Cultura, seus GTs temáticos, e as comissões estaduais de Pontos de Cultura.	0	3	5	33 pontos
i)	O projeto prevê estratégias para a incidência na qualificação de políticas públicas intersectoriais.	0	1	2	
j)	O projeto prevê estratégias que visam potencializar e estimular ações de inclusão social e acessibilidade para pessoas com deficiência (física, sensorial, visual e auditiva) e intelectual no âmbito das atividades dos pontos de cultura.	0	1	2	
k)	O projeto prevê estratégias efetivas para democratização de sua gestão, com participação regular e poder deliberativo do Comitê Gestor - composto por Pontos e Pontões de Cultura representativos.	0	1	2	
<b>III</b>	<b>Execução e detalhamento do Plano de Trabalho</b>	<b>Não Atende</b>	<b>Atende Parcialmente</b>	<b>Atende Plenamente</b>	
a)	Capacidade técnica, gerencial e operacional da entidade para execução do projeto (vinculação do portfólio com o projeto apresentado)	0	2	4	33 pontos
b)	O projeto define metas razoáveis e exequíveis a serem entregues, com informações sobre ações a serem executadas e prazos.	0	2	4	
c)	O projeto prevê estratégias pertinentes em relação aos resultados pretendidos.	0	3	5	
d)	O projeto prevê e detalha estratégias de divulgação específicas, com capacidade de democratização da informação acerca de suas ações.	0	2	4	
e)	O projeto prevê estratégias e meios de verificação do cumprimento das metas	0	2	4	
f)	A equipe técnica prevista é adequada para a realização do projeto.	0	2	4	
g)	O projeto apresenta clareza, coerência e razoabilidade entre as ações do projeto e os itens de despesas e seus custos;	0	2	4	
h)	O projeto tem exequibilidade, viabilidade para ser executado no prazo proposto.	0	2	4	
<b>VI</b>	<b>Abrangência do projeto considerando o público beneficiário</b> A partir das informações dispostas no Planejamento do Projeto, a candidatura atenderá diretamente os seguintes públicos:	<b>Não atende</b>	<b>Atende Parcialmente</b>	<b>Atende</b>	
a)	Estudantes da Rede Pública de ensino	0	1	2	15 pontos
b)	Primeira Infância (crianças de 0 a 6 anos)	0	1	2	
c)	População de baixa renda, habitando áreas com precária oferta de serviços públicos e de cultura, incluindo a área rural	0	3	5	
d)	Pessoas com deficiência e(ou) mobilidade reduzida	0	1	2	
e)	Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana	0	1	2	
f)	Pessoas LGBTQIA+	0	1	2	
<b>TOTAL</b>		<b>100 PONTOS</b>			<b>100 pontos</b>

Data da Assinatura: 27/04/2026

Maria Teresinha Debatin

Presidente da Fundação Catarinense de Cultura

Cod. Mat.: 1181031

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO nº 2026TR000514.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Cultura - FCC. **PARCEIRA:** Associação Filarmônica Camerata Florianópolis. **OBJETO:** Execução da 3ª Edição do 'SANTA CATARINA CANTA 2026 – FESTIVAL DE MÚSICA BRASILEIRA'. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 4.499.000,00 (Quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRazo DE VIGÊNCIA:** Até 31/01/2027, a partir da data da publicação do

extrato no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 27/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Maria Teresinha Debatin, pela FCC e Arlete Rosana dos Santos Farias, pela Associação. Processo **FCC 948/2026.**

Cod. Mat.: 1181035

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2025TR000575**  
**PROCESSO:** SGP-e FCC 708/2025

**CONCEDENTE:** Fundação Catarinense de Cultura – FCC (CNPJ nº 83.722.462/0001-40)

**PARCEIRA:** Associação Filarmônica Camerata Florianópolis (CNPJ nº 01.962.610/0001-39)

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 2025TR000575, conforme previsto na Cláusula Terceira do instrumento original.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogada até **30/05/2026.**

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração original, não modificadas por este instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2026

**SIGNATÁRIOS:**

Maria Teresinha Debatin – Presidente da FCC

Arlete Rosana dos Santos Farias – Presidente da Associação  
Cod. Mat.: 1181037

## FCEE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PORTARIA nº 86 – 27/04/2026

REMOVER, de acordo com o Decreto 1.514/2000, art. 1º, inciso I, conforme processo FCEE 2039/2026, MARLI DE SOUZA, matrícula nº 0187960-0-08, ocupante do cargo PROFESSOR, lotado na FCEE com atribuição de exercício na APAE de Navegantes, com 40 horas semanais, para a ADVIR de Itajaí, a contar de 04/05/2026.

**JEANE RAUH PROBST LEITE**

Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 1180685

## FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE**

**Portaria nº 053/2026 - FESPORTE, de 27 de abril de 2026.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, e considerando o disposto no Art. 117, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

**Art.1º DESIGNAR** a servidora KAHUANA STELLA SILVESTRE ZARPELLON, matrícula nº 765558-4-01, como fiscal e o servidor FERNANDO WORMA, matrícula nº: 737049-0-02, como fiscal suplente, e a servidora DAISY BRAUN SOARES, matrícula nº 75.2001-8-01, como Orçamentista da manutenção preventiva da Fesporte, oriunda da ATA DE REGISTRO DE PREÇO - Edital nº 02/2025, que tem por objeto o registro de preços para a eventual prestação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI), sob MAIOR DESCONTO PERCENTUAL (%) SOBRE A TABELA SINAPI ONERADA (SEM DESONERAÇÃO), especificado no Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 0002/2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Jeferson Ramos Batista**

Presidente da Fesporte

Cod. Mat.: 1180613

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE**

Portaria nº 54/2026-FESPORTE, 27 de abril de 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019 e considerando o disposto no Art. 117, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

**Art.1º DESIGNAR** a servidora TASSIA LIANE DE ALMEIDA DE MOURA, Mat 0757593-9-01, ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II Gestora do Termo de Fomento, processo referência SCC 1942/2025, proponente Associação Academia de Futebol Criciúma

**Art.2º** Essa portaria entra em vigor na data da publicação.

**Art.3º** Revogar as disposições contrárias.

**JEFERSON RAMOS BATISTA**

Presidente

Cod. Mat.: 1180901

**FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE - FESPORTE**

Portaria nº 55/2026-FESPORTE, 27 de abril de 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE, no uso de suas atribuições legais de competência delegada descrita no artigo 1º, § 1º, inciso II, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019 e considerando o disposto no Art. 117, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

**Art.1º DESIGNAR** a servidora TASSIA LIANE DE ALMEIDA DE MOURA, Mat 0757593-9-01, ANALISTA TÉCNICO ADMINISTRATIVO II Gestora do Termo de Fomento, processo referência SCC 1650/2025, proponente Associação Desportiva de Antonio Carlos.

**Art.2º** Essa portaria entra em vigor na data da publicação.

**Art.3º** Revogar as disposições contrárias.

**JEFERSON RAMOS BATISTA**

Presidente

Cod. Mat.: 1180959

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2021TE000266.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **CONVENENTE:** Município de Araranguá. **OBJETO:** Construção de pracinhas esportivas. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 370.824,78 (trezentos e setenta mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), sendo R\$ 149.772,44 (cento e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) por parte do CONCEDENTE e R\$ 221.052,34 (duzentos e vinte e um mil, cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 30/06/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 27/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, Jeferson Ramos Batista e o Prefeito Municipal de Araranguá, Cesar Antônio Cesa. Processo FESPORTE **852/2021.**

Cod. Mat.: 1180637

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA nº 2021TE002362.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **CONVENENTE:** Município de Major Vieira. **OBJETO:** Este termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da Vigência do Termo de Convênio 2021TE002362. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/10/2026, a partir da Publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. **DATA:** Florianópolis, 27/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, Jeferson Ramos Batista e a Prefeita Municipal de Major Vieira, Aline Daiane Ruthes larenhuk da Silva. Processo **SCC 22400/2021.**

Cod. Mat.: 1180697

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE001652.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte – FESPORTE. **CONVENENTE:** Município de Rio do Sul. **OBJETO:** Aquisição de diversos Equipamentos e Execução de obras no estacionamento do Ginásio poliesportivo do Município. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 2.052.358,16 (Dois milhões, cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 52.358,16 (Cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31/08/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 27/04/2026. **SIGNATÁRIOS:** Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, Jeferson Ramos Batista e o Prefeito Municipal de Rio do Sul, Manoel Arisoli Pereira. Processo **SCC 7912/2025.**

Cod. Mat.: 1181444

## UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº 649, de 24/04/2026.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: PRORROGAR até 04/09/2026, devido a estabilidade provisória adquirida (ADI/STF 7524), o contrato da Professora Substituta VAINESSA APARECIDA GASPARI, matrícula 0696799-0-03, lotada na UDESC/CEO, conforme o Processo UDESC 2400/2026. **JOSE FERNANDO FRAGALLI**  
REITOR

Cod. Mat.: 1180772

**PORTARIA Nº 593, de 22/04/2026.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: AUTORIZAR VERALDO LIESENBERG, matrícula 0324545-4-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CAV, a se ausentar do país no período de 01/05/2026 a 11/05/2026, para participar do ForesSAT 2026 na Universidade da Flórida, nos Estados Unidos da América, conforme processo UDESC 10858/2026, com ônus limitado à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo. **JOSE FERNANDO FRAGALLI**  
REITOR

Cod. Mat.: 1180776

**PORTARIA Nº 650, de 24/04/2026.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: CONCEDER Progressão por Títulos, com base no inciso III, do artigo 16, da Lei Complementar 345/2006, a PATRICIA DE OLIVEIRA E SILVA PEREIRA MENDES, matrícula 0349296-6-02, Professor Universitário da UDESC/FAED, de Adjunto 7 para Associado 7, a contar de 30/04/2026, conforme processo UDESC 29638/2025. **JOSE FERNANDO FRAGALLI**  
REITOR

**PORTARIA Nº 651, de 24/04/2026.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: CONCEDER Progressão por Títulos, com base no inciso III, do artigo 16, da Lei Complementar 345/2006, a DEBORA PAZETTO FERREIRA, matrícula 0699783-0-01, Professor Universitário da UDESC/CEART, de Adjunto 4 para Associado 4, a contar de 30/04/2026, conforme processo UDESC 32304/2025. **JOSE FERNANDO FRAGALLI**  
REITOR

Cod. Mat.: 1180766

**PORTARIA Nº 640, de 24/04/2026.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DESIGNAR FABIO DE FARIAS NEVES, matrícula 0667415-1-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CERES, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Pró-Reitoria - Coordenadoria de Pesquisa, FC-04, no período de 05/05/2026 a 11/04/2028, conforme processo UDESC 13679/2026. **JOSE FERNANDO FRAGALLI**  
REITOR

**PORTARIA Nº 643, de 24/04/2026.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DESIGNAR LUCAS CORREA, matrícula 0722391-9-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/ESAG, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Serviço - Patrimônio, FC-02, no período de 01/05/2026 a 28/02/2030, conforme processo UDESC 14490/2026. **JOSE FERNANDO FRAGALLI**  
REITOR

**PORTARIA Nº 645, de 24/04/2026.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DESIGNAR CARLA REGINA MAGAGNIN ROCZANSKI, matrícula 0290057-2-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/ESAG, para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Finanças, FC-03, no período de 01/05/2026 a 28/02/2030, conforme processo UDESC 14490/2026. **JOSE FERNANDO FRAGALLI**  
REITOR

Cod. Mat.: 1180755

**PORTARIA Nº 639, de 24/04/2026.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DISPENSAR SAMIRA KAUCHAKJE, matrícula 0606261-0-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CESFI da Função de Confiança de Coordenador de Pró-Reitoria - Coordenador de Pesquisa, FC-04, a contar de 05/05/2026, conforme processo UDESC 13679/2026. **JOSE FERNANDO FRAGALLI**  
REITOR

**PORTARIA Nº 642, de 24/04/2026.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DISPENSAR CARLA REGINA MAGAGNIN ROCZANSKI, matrícula 0290057-2-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Desenvolvimento da UDESC/ESAG da Função de Confiança

de Chefe de Serviço - Patrimônio, FC-02, a contar de 01/05/2026, conforme processo UDESC 14490/2026.  
JOSE FERNANDO FRAGALLI  
REITOR

**PORTARIA Nº 644, de 24/04/2026.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:  
DISPENSAR MARIA HELENA DA SILVA, matrícula 0235267-2-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/ESAG da Função de Confiança de Coordenador de Apoio Administrativo/Acadêmico - Finanças, FC-03, a contar de 01/05/2026, conforme processo UDESC 14490/2026.  
JOSE FERNANDO FRAGALLI  
REITOR

Cod. Mat.: 1180749

**PORTARIA Nº 653, de 24/04/2026.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:  
TORNAR PUBLICA a contar de 24/04/2026, a desistência da candidata Celoy Aparecida Mascarello, à vaga temporária de Professor Substituto na UDESC/CEAD, aprovada em 4º lugar no Processo Seletivo nº 03/2025 da UDESC para a Área de Conhecimento Educação - Ensino - Aprendizagem (A) - Chapecó, conforme processo UDESC 15022/2026.  
JOSE FERNANDO FRAGALLI  
REITOR

Cod. Mat.: 1180757

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

**Extrato de Acordo de Cooperação**, celebrado entre a UDESC e a Universidade de Deusto, da Espanha. SGPe 24562/2025. Objeto: Promoção de colaboração científica e tecnológica. **Vigência: 13/04/2031.**

Cod. Mat.: 1180760

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC/CEAD

**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE PAGAMENTO Nº 069/2026. Onde se lê:** Pagamento de 1,5 diárias para as colaboradoras eventuais, professoras formadoras UAB do curso de Pedagogia a Distância para encontros presenciais da 5ª fase no dia 27/04/2026 nos municípios de Lages, Indaial, Joinville e Criciúma. **Valor:** R\$502,50 **Fornecedor:** Maria Hermínia Schenkel. **Leia-se:** Pagamento de 1,5 diárias para Maristela Muller, Lucia Helena Horta Oliveira e Geisa Percio do Prado e 2,5 diárias para Maria Hermínia Schenkel, colaboradoras eventuais, professoras formadoras UAB do curso de Pedagogia a Distância para encontros presenciais da 5ª fase no dia 27/04/2026 nos municípios de Lages, Indaial, Joinville e Criciúma e 28/04 em Tubarão. **Valor:** R\$837,50 **Fornecedor:** Maria Hermínia Schenkel. **SGPE UDESC nº 9605/2026. Florianópolis, 24 de abril de 2026. Luciano Emilio Hack – Diretor Geral do CEAD/UDESC.**

Cod. Mat.: 1180868

## ECONOMIAS MISTAS

### CASAN – COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

**PORTARIA N.º 296, DE 24 DE ABRIL DE 2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;  
**R E S O L V E:**

- Designar, a partir de 04/05/2026, o Senhor LEANDRO RAFAEL BORTOLINI, CPF n.º xxx.034.349-xx, para exercer o emprego comissionado de Assessor da Agência Regional Oeste, fazendo jus à remuneração conforme § 5º do Art. 28 do Estatuto Social da Companhia.
- A presente Portaria deve ser publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.
- Determinar à GRH as providências decorrentes desta decisão.

PEDRO JOEL HORSTMANN  
Diretor-Presidente

Cod. Mat.: 1181094

### CEASA – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

PORTARIA Nº 31/2026 SGP-e/CEASASC nº 907/2025 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CEASA/SC, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Seção IV – “Da Gestão e Fiscalização dos Contratos”, do Capítulo II – “Da Execução dos Contratos”, do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/SC; CONSIDERANDO a importância da CEASA/SC adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para fiscalizar o uso do box 518, localizado no Pavilhão E na unidade de São José, da CEASA/SC. I – Fiscal de Contrato, Sra. Sue Lana Sefeeld Ferreira, endereço eletrônico suelana@ceasa.sc.gov.br e gestor o Diretor Técnico. Art. 2º. Atribuir à servidor mencionado no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas no Art. 147 da RILC. Art. 3º Determinar que as funções de fiscal titular, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelo servidor. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente CEASA/SC

Cod. Mat.: 1180467

PORTARIA Nº 32/2026 SGP-e/CEASASC nº 906/2025 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CEASA/SC, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Seção IV – “Da Gestão e Fiscalização dos Contratos”, do Capítulo II – “Da Execução dos Contratos”, do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/SC; CONSIDERANDO a importância da CEASA/SC adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para fiscalizar o uso do box 517, localizado no Pavilhão E na unidade de São José, da CEASA/SC. I – Fiscal de Contrato, Sra. Sue Lana Sefeeld Ferreira, endereço eletrônico suelana@ceasa.sc.gov.br e gestor o Diretor Técnico. Art. 2º. Atribuir à servidor mencionado no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas no Art. 147 da RILC. Art. 3º Determinar que as funções de fiscal titular, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelo servidor. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente CEASA/SC

Cod. Mat.: 1180468

PORTARIA Nº 33/2026 SGP-e/CEASASC nº 905/2025 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CEASA/SC, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Seção IV – “Da Gestão e Fiscalização dos Contratos”, do Capítulo II – “Da Execução dos Contratos”, do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/SC; CONSIDERANDO a importância da CEASA/SC adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para fiscalizar o uso do box 511, localizado no Pavilhão E na unidade de São José, da CEASA/SC. I – Fiscal de Contrato, Sra. Sue Lana Sefeeld Ferreira, endereço eletrônico suelana@ceasa.sc.gov.br e gestor o Diretor Técnico. Art. 2º. Atribuir à servidor mencionado no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas no Art. 147 da RILC. Art. 3º Determinar que as funções de fiscal titular, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelo servidor. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente CEASA/SC

Cod. Mat.: 1180469

PORTARIA Nº 34/2026 SGP-e/CEASASC nº 904/2025 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CEASA/SC, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Seção IV – “Da Gestão e Fiscalização dos Contratos”, do Capítulo II – “Da Execução dos Contratos”, do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/SC; CONSIDERANDO a importância da CEASA/SC adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para fiscalizar o uso do box 510, localizado no Pavilhão E na unidade de São José, da CEASA/SC. I – Fiscal de Contrato, Sra. Sue Lana Sefeeld Ferreira, endereço eletrônico suelana@ceasa.sc.gov.br e gestor o Diretor Técnico. Art. 2º. Atribuir

à servidor mencionado no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas no Art. 147 da RILC. Art. 3º Determinar que as funções de fiscal titular, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelo servidor. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente CEASA/SC

Cod. Mat.: 1180471

PORTARIA Nº 35/2026 SGP-e/CEASASC nº 958/2025 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A – CEASA/SC, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal; CONSIDERANDO o disposto na Seção IV – “Da Gestão e Fiscalização dos Contratos”, do Capítulo II – “Da Execução dos Contratos”, do Regulamento de Licitações e Contratos da CEASA/SC; CONSIDERANDO a importância da CEASA/SC adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos; RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para fiscalizar empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, contemplando 01 (um) servente/auxiliar de serviços gerais para atuar nas dependências internas e externas da CEASA/SC – Unidade de Blumenau. I – Fiscal de Contrato, Sr. Alexander Roberto Klug, endereço eletrônico alexander@ceasa.sc.gov.br e gestor o Diretor de Apoio Operacional. Art. 2º. Atribuir à servidor mencionado no Art. 1º as funções e responsabilidades elencadas no Art. 147 da RILC. Art. 3º Determinar que as funções de fiscal titular, sejam exercidas sem prejuízo das atribuições atuais e rotineiramente desempenhadas pelo servidor. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente CEASA/SC

Cod. Mat.: 1180472

### CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº 7826 –** A Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (CIDASC), no exercício de suas atribuições, e conforme o Processo SGPE nº CIDASC 308/2026, RESOLVE DESIGNAR, para o acompanhamento da Ata de Registro de Preços nº 6725 e do Contrato nº 22 de 2026 que têm por objeto o gerenciamento dos serviços de manutenção predial preventiva no Escritório Central da Cidasc, Florianópolis/SC, celebrado com a empresa STREHL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA., os seguintes empregados/servidores: Ricardo Magno Stolfo, matrícula nº 0751.577-4-01, como Fiscal Técnico; e Marcelo Luiz Monteiro de Monteiro, matrícula nº 7757.120-8-01, como Fiscal Técnico Suplente. Data Início: 27/04/2026. Data Fim: 31/12/2026. Celles Regina de Matos - Presidente

Cod. Mat.: 1180738

**3º TERMO ADITIVO Nº 003/2025 AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 9722 - Processo SGP-e 1613/2022.** A Prefeitura Municipal revoga a cessão do funcionário público municipal, Douglas da Silva, integrante de seu quadro efetivo, com formação em nível médio, que exercia a função de auxiliar administrativo e que desempenhava as seguintes atividades: atendimento a produtores rurais para emissão de guias de trânsito animal, atividades administrativas inerentes à defesa sanitária animal de interesse do Estado de Santa Catarina, através do convênio 9722. A auxiliar administrativa Albertina da Silva permanece integralmente vinculada ao convênio. Para mais informações acesse <https://sgpe.sea.sc.gov.br/atendimento/> informando o número do instrumento. Florianópolis, 28/04/2026. Celles Regina de Matos – Presidente.

Cod. Mat.: 1180463

### IAZPE – IMBITUBA ADMINISTRADORA ZONA PROC. EXPORTAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Empresa, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia **06 de maio de 2026, às 14 horas**, será realizada de forma virtual, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:**

- Integralização dos adiantamentos recebidos de acionistas;
- Outros Assuntos de interesse da Sociedade.

Florianópolis, 27 de abril de 2026.  
**DIOGO DE OLIVEIRA GOMES**  
Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 1180719

### INVESTSC – INVEST SANTA CATARINA PARCERIAS E NEGÓCIOS ESTRATÉGICOS S.A.

INVESTSC. Portaria nº 05, de 15 de abril de 2026. Íntegra no Processo INVESTSC 00000360/2026. O Diretor-Presidente da Invest Santa Catarina Parcerias e Negócios Estratégicos S.A. - InvestSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 45 do Estatuto Social e pelo artigo 15 do Plano de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da InvestSC – PCCFG; Considerando as deliberações em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/09/2025; Considerando as deliberações na 51ª, 53ª e 56ª Reuniões Extraordinárias do Conselho de Administração da InvestSC, realizadas em 08/10/2025, 08/12/2025 e 03/03/2026, que aprovaram respectivamente a constituição dos escritórios internacionais, a criação dos cargos de Chefe de Escritório Internacional, seu salário-base e benefícios; Considerando o disposto na Resolução 008/2026 do Grupo Gestor do Governo do Estado de Santa Catarina; RESOLVE Art. 1º Transferir, com caráter de transitoriedade, Rodrigo Meyer Prisco Paraiso, para exercer as atividades de Chefe de Escritório Internacional Américas, no Escritório Internacional da InvestSC em Nova York (EUA), localizado no situado em 600 Third Avenue, Second Floor, Midtown, Manhattan, NY 10016 – Regus Coworking .Art. 2º A expatriação terá vigência de 01/05/2026 a 31/12/2028, podendo ser prorrogado ou antecipado por interesse da Administração. Art. 3º Durante o período de transferência, o contrato de trabalho permanecerá regido pelas leis brasileiras (CLT), conforme exigido pela Lei nº 7.064/1982, garantindo-se ao empregado : I - Salário-base contratual; II - Adicional de transferência internacional, nos termos da CLT e do § 1º do artigo 17 do Plano de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas - PCCFG da empresa; III - Auxílio-Moradia, de natureza indenizatória, na forma prevista no § 2º do artigo 17 do PCCFG, para custear suas

despesas de habitação, através de moradia fornecida diretamente pela InvestSC ou, alternativamente, ajuda de custo moradia; IV - Assistência Médica e Seguro de Vida, na forma prevista no § 3º do artigo 17 do PCCFG. Art. 4º O empregado continua subordinado funcionalmente diretamente ao Diretor-Presidente, mantendo vínculo administrativo com a sede no Brasil. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Invest Santa Catarina Parcerias e Negócios Estratégicos S.A. Rod. SC 401, Km 5, 4600 – Florianópolis Santa Catarina – Brasil – CEP 88.032-005www.invest.sc.gov.brArt. 3º Durante o período de transferência, o contrato de trabalho permanecerá regido pelas leis brasileiras (CLT), conforme exigido pela Lei nº 7.064/1982, garantindo-se ao empregado: I - Salário-base contratual; II - Adicional de transferência internacional, nos termos da CLT e do § 1º do artigo 17 do Plano de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas - PCCFG da empresa; III - Auxílio-Moradia, de natureza indenizatória, na forma prevista no § 2º do artigo 17 do PCCFG, para custear suas despesas de habitação, através de moradia fornecida diretamente pela InvestSC ou, alternativamente, ajuda de custo moradia; IV - Assistência Médica e Seguro de Vida, na forma prevista no § 3º do artigo 17 do PCCFG. Art. 4º O empregado continua subordinado funcionalmente diretamente ao Diretor-Presidente, mantendo vínculo administrativo com a sede no Brasil. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (assinado digitalmente)Renato Dias Marques de Lacerda Diretor Presidente

Cod. Mat.: 1180720

### SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. PORTARIA Nº 0039/2026 de 22/04/2026. O Diretor Presidente da SCPAR Porto de São Francisco do Sul

S.A., no uso de suas atribuições fixadas pelo artigo 44 do Estatuto Social da companhia, em conformidade com o que estabelece a legislação vigente, especialmente conforme previsto no Decreto estadual nº 1.886/2013, resolve: Art.1º Conceder prazo adicional de 30 (trinta) dias, para que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, designada através da Portaria nº 012/2026 de 25/02/2026, proceda a conclusão do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar até 26/05/2026. São Francisco do Sul, 22 de abril de 2026. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira**. Cod. Mat.: 1180557

### CONCURSOS

PORTARIA nº 1375, de 22/04/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, RESOLVE HOMOLOGAR, após o período de recursos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 017/2026/SES, nos cargos de Agente de Manutenção, Biomédico, Enfermeiro, Engenheiro Eletricista, Médico, Técnico em Informática, Técnico em Laboratório e Terapeuta Ocupacional, para atuar nas Unidades da Secretaria de Estado da Saúde, na cidade de Joinville, publicado no link: <https://www.saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/concursos-e-selecoes/pss-ses-link-categoria/processos-seletivos-2026/processo-seletivo-017-2026>

DIOGO DEMARCHI SILVA  
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1181039

# Uma Jornada de Transformação

No decorrer dessas nove décadas, o Diário Oficial deixou de ser apenas um acervo de folhas de papel para se tornar uma plataforma digital robusta.

► A Era do Papel: Durante a maior parte de sua história, o DOE foi impresso pela Imprensa Oficial, com sua tiragem física distribuída por todos os cantos do estado e fora dele.

► A Revolução Digital: A transição para o formato eletrônico não foi apenas uma mudança de suporte, mas um salto em sustentabilidade, economia de recursos e agilidade.

► Acesso Democrático: Hoje, qualquer cidadão pode consultar atos governamentais, editais, nomeações e leis com apenas alguns cliques, fortalecendo o controle social.



## LICITAÇÕES

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL - SAN EXTRATO DO RESULTADO

A Secretaria Executiva de Articulação Nacional - SAN comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0003/2026. Objeto: Contratação de Serviços Especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação Serviço de Área de Trabalho Digital Baseada em Google Workspace, de acordo com as especificações e condições descritas no Termo de Referência, na Dispensa de Licitação nº003/2026, na proposta da CONTRATADA e documentos constantes no processo SAN 058/2026. Lote(s): I - Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina, Valor Adjudicado: R\$ 52.586,80. Valor Total Adjudicado: R\$ 52.586,80. Processo SGP-e: SAN 00000058/2026.

Cod. Mat.: 1180531

#### CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO EXTRATO DO RESULTADO

A Controladoria Geral do Estado comunica o resultado da **Dispensa Licitação nº 130/2026**. Objeto: Aquisição de solução de tecnologia da informação para trabalhos de auditoria em projetos de Engenharia Civil - compra direta de 2 (duas) licenças da suite Autodesk Autocad Revit LT, em sua versão mais recente, para nova licença, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses. Lote(s): Buysoft do Brasil LTDA, CNPJ: 10.242.721/0001-61. **Valor Adjudicado: R\$ 9.690,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 19.380,00. Processo SGP-e: CGE 50/2026.**

Cod. Mat.: 1181195

### GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

#### GABINETE DA VICE GOVERNADORA – GVG EXTRATO DO RESULTADO

O Gabinete da Vice-Governadora - GVG comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0001/2026-GVG. Objeto: Contratação dos serviços de solução integrada de e-mail, pacote de software de escritório e armazenamento - Área de Trabalho Digital baseada em Google Workspace, para atender as necessidades do GVG. Lote(s): I - CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. - CIASC, Valor Adjudicado: R\$ 28.922,74. Valor Total Adjudicado: R\$ 28.922,74. Processo: SCC 00004470/2026.

Cod. Mat.: 1181201

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA EXTRATO DO RESULTADO

A Diretoria de Saúde do Servidor comunica o resultado do Credenciamento nº 0209/2026/SEA. Objeto: Edital de Chamamento Público para prospecção de imóvel apto a locação para a Secretaria de Estado da Administração, destinado a prestação de serviços periciais aos servidores públicos do Estado. Declarado que o processo de chamamento público restou **DESERTO**, considerando a inexistência de credenciados, em conformidade com os termos estabelecidos no Edital. Processo SGP-e: SEA0005603/2026.

Cod. Mat.: 1180403

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA EXTRATO DO RESULTADO

A Diretoria de Saúde do Servidor comunica o resultado do Credenciamento nº 0210/2026/SEA. Objeto: Edital de Chamamento Público para prospecção de imóvel apto a locação para a Secretaria de Estado da Administração, destinado a prestação de serviços periciais aos servidores públicos do Estado. Declarado que o processo de chamamento público restou **DESERTO**, considerando a inexistência de credenciados, em conformidade com os termos estabelecidos no Edital. Processo SGP-e: SEA 0003572/2026.

Cod. Mat.: 1180404

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0154/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de conjunto de tubos flexíveis compatível com irrigador, marca Karl Storz, modelo Hamou Endomat para histeroscopia para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 1 - ETHICA MEDICAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 38.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 38.000,00. Processo SGP-e: SES 9356/2026.

Cod. Mat.: 1180598

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0167/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 25, 38 - Frustrado, Item(ns): 2, 11, 22 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 22.771,20, Item(ns): 13, 30 - ASLI COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 8.673,12, Item(ns): 17, 21 - MAG MED COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA . HOSPITALAR LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 32.117,28, Item(ns): 1 - MAXVIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP, Valor Adjudicado: R\$ 32.160,00, Item(ns): 42 - MEDICAL CROSS PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 42.600,00, Item(ns): 41 - MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 119.700,00, Item(ns): 23, 28 - TM COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA., Valor Adjudicado: R\$ 44.481,60. Valor Total Adjudicado: R\$ 302.503,20. Processo SGP-e: SES 277192/2025. Cod. Mat.: 1180733

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE SUSPENSÃO

A Secretaria de Estado da Administração – SEA comunica que, em razão de problemas no trâmite do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 0223/2026, Objeto: Contratação de serviços de limpeza e melhoramento fluvial nos Rios Itajaí-Açu e Lontras, localizados no Município de Lontras/SC para a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, **DETERMINA A SUSPENSÃO SINE DIE** do envio das propostas e abertura da referida licitação. SDC 00005128/2025. GGG: 2026AS005252.

Cod. Mat.: 1180740

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0126/2026. Objeto: Contratação de serviços de reforma predial, para atender as necessidades dos 14 (quatorze) Centros Integrados de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CIGERDs) para a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil. Lote(s): III - CLEITON LUIZ GROSZ LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 256.000,00, Lote(s): V, VI, VII - JK IMÓVEIS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 897.000,00, Lote(s): I, II - NOVA ERA PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 846.000,00, Lote(s): IV - WP SERVIÇOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 354.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.353.000,00. Processo SGP-e: SDC 00004692/2025.

Cod. Mat.: 1180753

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0817/2025. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de reservatórios de água (caixas d'água e cisternas) para a Secretaria de Estado da Saúde. Lote(s): I, II, VI, VII, VIII - Deserto, Lote(s): III, IV, V - PRESTADORA DE SERVIÇOS QUALIDADE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 17.943,52. Valor Total Adjudicado: R\$ 17.943,52. Processo SGP-e: SES 19468/2023.

Cod. Mat.: 1180793

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0184/2026. Objeto: Aquisição de materiais de fisioterapia destinados a manutenção das atividades nos centros CEVI, CENER e CEDUF para a Fundação Catarinense de Educação Especial. Lote(s): II - Deserto, Lote(s): I - MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 21.410,53. Valor Total Adjudicado: R\$ 21.410,53. Processo SGP-e: FCEE 00005396/2025.

Cod. Mat.: 1180856

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0085/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos para atender as necessidades das escolas da Rede Estadual de Ensino com a implantação de até 120 novos Laboratórios Maker e suplementação dos 295 já constituídos para a Secretaria de Estado da Educação, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 11 - CONSTRURENOVA CASA DE JAÚ LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.329,00, Item(ns): 37, 38 - FNK

IMPORTADORA LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 53.120,00, Item(ns): 15, 16 - HBJ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 16.449,30, Item(ns): 25, 30, 34, 36, 42 - L S BELLAS LOPES COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 154.977,20, Item(ns): 2, 4, 5, 7, 14, 17, 18, 19, 22, 24, 27, 29, 35 - M C VERONEZ COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, Valor Adjudicado: R\$ 167.515,58, Item(ns): 39, 40 - P2B SOLUÇÕES EM FORNECIMENTOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 84.016,75, Item(ns): 1, 10, 12, 13, 20, 21, 28, 33 - PIATÃ COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - ME, Valor Adjudicado: R\$ 43.247,14, Item(ns): 31, 32 - RC TEIVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP, Valor Adjudicado: R\$ 24.952,86, Item(ns): 3, 6, 8, 9, 23, 26 - TH7 SOLUCOES COMERCIAIS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 130.074,39, Item(ns): 41 - ZDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 69.720,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 745.402,22. Processo SGP-e: SED 00175345/2024.

Cod. Mat.: 1180925

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0031/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia com cedência de equipamentos/materiais em regime de comodato para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 27 - ASLI COMERCIAL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 10.800,00, Item(ns): 30 - BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 181.786,14, Item(ns): 24 - CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, Valor Adjudicado: R\$ 48.833,40, Item(ns): 34 - VOLARE COMERCIO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 12.903,84. Valor Total Adjudicado: R\$ 254.323,38. Processo SGP-e: SES 235984/2025.

Cod. Mat.: 1180988

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0160/2026. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fornecimento de aduelas (galerias) pré-fabricadas em concreto para o restabelecimento e reconstrução de acessos para a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Lote(s): I - DERIVADOS DE CIMENTO TUBOFORTE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 17.698.929,70. Valor Total Adjudicado: R\$ 17.698.929,70. Processo SGP-e: SDC 00001474/2026.

Cod. Mat.: 1181002

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0157/2026. Objeto: Contratação de serviços de reabilitação (Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Supervisão do Programa Comportamental e Escolar e Musicoterapia) para atendimento de demandas judiciais para a Secretaria de Estado da Saúde. Lote(s): IV, VII, VIII - AMPARI MED LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 95.355,52, Lote(s): I, V - CLINICA RT SAUDE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 81.120,00, Lote(s): II - NEND - NÚCLEO ESPECIALIZADO EM NEURODESENVOLVIMENTO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 89.232,00, Lote(s): III, VI - PARTNER FAMILIA HOME CARE LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 87.152,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 352.859,52. Processo SGP-e: SES 632/2026.

Cod. Mat.: 1181014

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica nº 0274/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e execução de serviços de reforma, manutenção, retrofit, modernização, operação remota e recuperação estrutural, com fornecimento de equipamentos mecânicos e elétricos da Barragem Oeste, localizada no município de Taió/SC, para a Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil. Início do envio de propostas: às 14:00 horas do dia 30/04/2026. Fim do envio de propostas: às 13:15 horas do dia 23/06/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 23/06/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [gelic@sea.sc.gov.br](mailto:gelic@sea.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SDC 00003370/2025. GGG: 2026AS006759.

E-Sfinge: 06D5322367A1511520A91C00267707E90D77F68D

Cod. Mat.: 1181233

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
**AVISO DE ERRATA**

Pregão Eletrônico n.º 0166/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de órteses, próteses e materiais especiais com cedência de equipamentos/materiais em regime de comodato, para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 20/03/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 13/05/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 13/05/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 13/05/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [gelic@sea.sc.gov.br](mailto:gelic@sea.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 18757/2026. GGG: 2026AS001124. E-Sfinge: 24072394026336E76AE9668B76901BAD360EB853  
Cod. Mat.: 1181234

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA  
**EXTRATO DO RESULTADO**

A Diretoria Administrativa e Financeira comunica o resultado da **Dispensa Licitação nº 169/2026**. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação, desinstalação e manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado sistema split, com capacidade entre 9.000 e 60.000 BTUs, incluindo execução de infraestrutura frigorígena, elétrica e de drenagem, bem como o fornecimento eventual de peças necessárias à manutenção corretiva, conforme demanda da Administração. Os serviços serão executados nas Unidades Periciais localizadas nos municípios de Brusque, Caçador, Canoinhas, Curitiba, Criciúma, Joaçaba, Joinville, Rio do Sul, Tubarão e Videira, conforme quantitativos estimados constantes no Termo de Referência. Será destinado um valor fixo de R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais) que corresponde a saldo financeiro destinado exclusivamente à aquisição eventual e sob demanda de peças necessárias à execução das manutenções corretivas, quando tecnicamente justificadas. Lote(s): I Alta Tensão Rs Serviços e Comércio Elétrico LTDA, no CNPJ sob o nº 45.658.924/0001-18, Valor Total Adjudicado: R\$ 42.900,00. **Processo SGP-e: SEA 4108/2026**.

Cod. Mat.: 1181269

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SAPE  
**EXTRATO DO RESULTADO**

A Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária - SAPE comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0005/2026. Objeto: Contratação de solução de comunicação e colaboração corporativa em nuvem (Google Workspace), compreendendo fornecimento de licenças, serviços de implantação, migração, suporte técnico, administração da plataforma, treinamento e sustentação do ambiente, conforme Termo de Referência. Itens: 1, 2, 3 - CENTRO DE AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIASC, Valor Adjudicado: R\$ 133.250,02. Valor Total Adjudicado: R\$ 133.250,02. Processo SGP-e: SAPE 00000533/2026.- GGG: 2026AS007108

Cod. Mat.: 1181102

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 097/2026 SED 27316/2025.**

A Secretaria de Estado da Educação decide DISPENSAR PROCESSO LICITATÓRIO para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar a perfuração e instalação de poço artesiano na EEB Amandus Bauer, localizada no município de Itaiópolis/SC. Contratada: L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.475.164/0001-33. Do Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Valor Global R\$ 75.000,00

**LUCIANE BISOGNIN CERETTA**  
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1180893

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 20/2026 SED 155547/2025.**

A Secretaria de Estado da Educação decide DISPENSAR PROCESSO LICITATÓRIO para Contratação de empresa especializada em serviços de arquitetura ou engenharia para executar a instalação dos Sistemas de Prevenção Contra Incêndio na EEF Augusta Scotti Bacis, localizada no município de Içara/SC. Contratada: LUFIRE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 19.593.406/0001-53. Do Fundamento Legal: Artigo 75, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Valor Global R\$ 42.500,00.

**LUCIANE BISOGNIN CERETTA**  
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1180898

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
PROFISCO II SC  
EXTRATO DE CONVITE À MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 14/2025 – CONSULTOR INDIVIDUAL

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO CONVIDA os interessados, com experiência comprovada e em conformidade com as normas e padrões especificados, a manifestarem seu interesse no processo seletivo para contratação do seguinte objeto: contratação de consultor individual para elaborar a documentação necessária com vistas a subsidiar o processo de diagnóstico, elaboração, execução e ferramentas de acompanhamento de uma política de compras sustentáveis para o Governo do Estado de Santa Catarina, conforme Diretrizes das Políticas para Seleção e Contratação do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. O presente convite encontra-se disponível na íntegra nos seguintes sites: <https://www.sef.sc.gov.br/transparencias/profisco> <https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/editais-profisco>. Os documentos deverão ser entregues, **exclusivamente em meio eletrônico**, à Comissão de Contratação PROFISCO II SC, por meio do e-mail: [ccprofisco@sef.sc.gov.br](mailto:ccprofisco@sef.sc.gov.br) até às 19 horas do horário de Brasília (GMT-3) do dia 28 de maio de 2026, indicando no campo 'assunto' "M.I. Nº 14/2026 – nome do interessado".

Os interessados poderão obter demais informações através do endereço eletrônico mencionado acima. Comissão de Contratação PROFISCO II SC – Portaria SEF SEF/SEA Nº 772/2025.

Florianópolis, 28 de abril de 2026.

Processo SEF 21919/2025. GGG: 2026AS003675.

Cod. Mat.: 1181422

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0070/2026.**

O Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade torna público a Homologação do Resultado de Dispensa de Licitação nº 0070/2026, cujo objeto é a contratação de solução de área de trabalho digital (ATD), contemplando o fornecimento de licenças de uso da plataforma Google Workspace, bem como os serviços de administração, suporte técnico e gestão da solução, a serem prestados pelo centro de informática e automação do Estado de Santa Catarina – CIASC, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE, em conformidade com as diretrizes de tecnologia da informação do Estado. **Empresa:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina (CIASC) - CNPJ: 83.043.745/0001-65. **Valor total:** R\$ 463.017,65. Gerência de Licitações. Ricardo Euclides Grandó – Secretário da SIE. 28 de abril de 2026. Aprovação 2026SO004750. SIE 12880/2026.

Cod. Mat.: 1181076

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL Nº CE 0067/2026.** Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução da reforma dos banheiros do 1º piso e instalações de preventivo de incêndio no Hemocentro Coordenador, situado na Avenida Prof. Othon Gama D'êça, 756, Em Florianópolis/SC. **Critério de julgamento:** Menor preço. **Regime de Execução:** Empreitada por preço unitário. **Data de envio final das propostas:** até às 13:45 horas do dia 09/06/2026. **Abertura:** 09/06/2026, a partir das 14:00 horas. Local para obtenção do Edital: [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br), digite na caixa de busca "CE 0067/2026", clique no número do processo, clique na opção NÃO e faça o download, ou no "site" [sgpe.sea.sc.gov.br](http://sgpe.sea.sc.gov.br), acesse "CONSULTA DE PROCESSOS". Florianópolis-SC, 27 de abril de 2026. Ricardo Euclides Grandó. Secretário da SIE. Aprovação GGG 2026SO002014.

Cod. Mat.: 1180648

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
**COMUNICADO**

**ERRATA I – Prorrogação de Prazo de Abertura das Propostas PREGÃO ELETRÔNICO – n.º 0055/2026. A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE - SIE**, através da Gerência de Licitações, **COMUNICA**, aos interessados no **PREGÃO ELETRÔNICO – nº 0055/2026**, cujo objeto é a execução dos serviços de sinalização horizontal e vertical na malha rodoviária sob jurisdição das Coordenadorias Regionais Extremo Oeste (SIE/CREXT) – Lote 01, Oeste (SIE/CROES) – Lote 02 e Meio Oeste (SIE/CRMEI) – Lote 03. Em razão de ajustes promovidos pela área técnica no Termo de Referência, Anexo II do Edital, informa-se que foram realizadas alterações nos requisitos de qualificação técnico-operacional, especificamente nos quadros relativos aos Lotes 01, 02 e 03, com a inclusão de percentual mínimo em ACM para o fornecimento e implantação de placas. Também foram promovidos ajustes nas especificações técnicas do objeto,

especialmente quanto aos critérios e às condições aplicáveis à execução dos serviços, com o objetivo de adequar e complementar as exigências técnicas da contratação, sem prejuízo das demais condições editalícias anteriormente estabelecidas. Diante das alterações realizadas, será retificado o Edital e nos termos do art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, **a data de abertura da sessão pública e de início da disputa fica prorrogada para o dia 14/05/2026, às 09h15**. Florianópolis, 27 de abril de 2026. Ricardo Euclides Grandó – Secretário da SIE. Aprovação GGG 2026SO003250.  
Cod. Mat.: 1181027

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN  
**EXTRATO DO RESULTADO**

A Secretaria de Estado de Planejamento comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0003/2026. Objeto: Contratação de Serviços Especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação Serviço de Área de Trabalho Digital Baseada em Google Workspace. Item(ns): 1, 2 - CIASC, Valor Adjudicado: R\$ 81.846,73. Valor Total Adjudicado: R\$ 81.846,73. Processo SGP-e: SEPLAN 00000109/2026.

Cod. Mat.: 1180816

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN  
**EXTRATO DO RESULTADO**

A Secretaria de Estado de Planejamento comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0004/2026. Objeto: Contratação de serviços de impressão gráfica de Livro Técnico, estruturado no formato de boletim de emprego, dedicado à análise do mercado de trabalho na Economia do Mar em Santa Catarina. Item(ns): 1 - Criativa Convites, Valor Adjudicado: R\$ 2.400,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.400,00. Processo SGP-e: SEPLAN 00000223/2026.

Cod. Mat.: 1180649

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Inexigibilidade de Licitação – IL n.º 171/2026.** Processo SES 284819/2024. Aprovação GGG:2026AS007216. **Objeto:**

**Solicitação de contratação dos serviços de manutenção corretiva, preventiva e de qualificação do Sistema de Cromatografia Gasosa – Espectrômetro de Massa Fabricante Shimadzu para o Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN.** Natureza da Despesa: 33.90.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos. Justificativa e fundamento: artigo 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021. – **Valor R\$ 234.187,92.** Fornecedor (a): **SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 58.752.460/0001-56. **Valor total da Inexigibilidade de licitação: R\$ 234.187,92.**

Cod. Mat.: 1180949

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
**EXTRATO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Estadual de Segurança Pública comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0059/2024. Objeto: Aquisição de Viaturas Caracterizadas e descaracterizadas em benefício do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Científica, Polícia Civil e Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, com recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP. Item: 5 - VEICULO TIPO AUTOMOVEL VEICULO TIPO AUTOMOVEL - CAMINHONETE COM CARROCERIA ABERTA ITEM 005 - Veículo Caminhonete 4x4 (Pick-up) descaracterizada - KAYO MOTORS LTDA. Valor total adjudicado: R\$ 2.066.400,00 (dois milhões sessenta e seis mil e quatrocentos reais) Processo SGPe: SSP 1557/2025.

Cod. Mat.: 1180763

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP  
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Dispensa de Licitação em Razão do Valor nº 015/2026/SSP.** Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de substituição (desinstalação e instalação) de 01 (um) aparelho de ar-condicionado de 30.000 BTUs, destinado à Consultoria Jurídica.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 30, de 17 de fevereiro de 2023. Início da entrega das propostas: do dia 27/04/2026 até o dia 30/04/2026 às 14h00.

Abertura da sessão: a partir das 14h:15m do dia 30/04/2026, pela plataforma Cotações – WEBLIC, site (<https://cotacao.licitacao.sc.gov.br/#/login>).

O Aviso da Dispensa de Licitação em Razão do Valor e seus anexos estão disponíveis no site (<https://www.portaldecompras.sc.gov.br/#/>); ([https://pncp.gov.br/app/editais?=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editais?=&status=recebendo_proposta&pagina=1)) e Instagram @compras\_cpl\_ssp. Informações sobre o processo serão prestadas através do chat do site cotações, e-mail [cpl@ssp.sc.gov.br](mailto:cpl@ssp.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Avenida Ivo Silveira, nº 1521, Bloco C, 6º andar, CEP 88085-000, Bairro Capoeiras, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SSP 12308/2026.

Cod. Mat.: 1180813

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS  
**EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO Nº03/2026/PMSC**  
O ESTADO DE SANTA CATARINA, por intermédio da POLÍCIA MILITAR, na qualidade de Promotora da Adesão Nº03/2026/PMSC à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº030701/2025 da SEA/SC originária do PREGÃO ELETRÔNICO nº 0307/2025, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados:

**1. A Retificação da quantidade aderida e do valor total, conforme segue:**

Onde se lê:  
Quantidade: **3530**  
Preço Total R\$ 12.995,30

Leia-se:  
Quantidade: **3530**  
Preço Total R\$ **118.043,20**

**SGP-e: PMSC66518/2025.**

Cod. Mat.: 1180912

POLÍCIA CIVIL - PC  
**EXTRATO DO RESULTADO**

A Polícia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0061/2026. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, Viatura Placa -SGY7G61 - MMC/L200 -2023/2024- km19.735 - 2º Revisão da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. Item(ns): 1 - Sekai Comercio de Veiculos Ltda, Valor Adjudicado: R\$ 2.241,63. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.241,63. Processo SGP-e: PCSC 00034762/2026.

Cod. Mat.: 1180896

POLÍCIA CIVIL - PC  
**EXTRATO DO RESULTADO**

A Polícia Civil comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0062/2026. Objeto: Contratação de concessionária autorizada para realização de revisão preventiva, em razão da garantia de fábrica, Viatura Placa -TUY1G68 -TOYOTA/YARIS - 2024/2025-km4.176 - 1º Revisão da frota da Polícia Civil de Santa Catarina. Item(ns): 1 - Germano Zeni Veiculos Ltda, Valor Adjudicado: R\$ 436,70. Valor Total Adjudicado: R\$ 436,70. Processo SGP-e: PCSC 00036019/2026.

Cod. Mat.: 1180942

## AUTARQUIAS ESTADUAIS

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMA  
**EXTRATO DO RESULTADO**

O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0036/2026. Objeto: Contratação de curso de capacitação EAD gravado da norma NBR ISO 17025/2017 para a servidora Jessica Priscila Sperandio, lotada na Gerência de Laboratório e Medições Ambientais – GELMA. Item(ns): 1 - Associação Brasileiro de Normas Técnicas – ABNT, Valor Adjudicado: R\$ 390,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 390,00. Processo SGP-e: IMA 00010211/2026. Gabriel Vaz Pires  
Diretor de Administração

Cod. Mat.: 1181004

## FUNDAÇÕES ESTADUAIS

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA  
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 46/2026/ENA**

**Objeto:** Contratação do docente Rodrigo Augusto Lazzari Lahoz, com carga horária de 5 (cinco) horas aula, para ministrar o curso Planilha de Custos e Formação de Preços para a CASAN.  
**Valor total:** R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais).  
**Contratado:** Rodrigo Augusto Lazzari Lahoz.  
**Fundamentação:** Art. 74 da Lei 14.133/20 c/c Dec. 3.148 de mar/10 e alterações, Dec. 3.380 de **Processo SGP-e:** ENA 156/2026. Florianópolis, 24 de abril de 2026  
ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO  
Presidente

Cod. Mat.: 1180455

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA  
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2026/ENA**

**Objeto:** Contratação da docente Marcella Facó Soares para ministrar a disciplina Informação Regulatória, com carga horária de 18 horas aula do Curso de Pós-Graduação Governança e Controle

da Regulação. As aulas acontecerão nos dias 07, 08 e 14/05/2026.  
**Valor total:** R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e sessenta reais)  
**Contratada:** Marcella Facó Soares. **Fundamentação:** Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Processo SGP-e:** ENA 164/2026.  
Florianópolis, 27 de abril de 2026.  
ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO  
Presidente

Cod. Mat.: 1180727

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE  
**EXTRATO DO RESULTADO**

A Diretoria Administrativa comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0014/2026. Objeto: Contratação de licenças de uso de Área de Trabalho Digital - ATD junto ao CIASC. Lote(s): I - CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SC S/A, Valor Adjudicado: R\$ 337.697,20. Valor Total Adjudicado: R\$ 337.697,20. Processo SGP-e: FCEE 00001775/2026.

Cod. Mat.: 1181024

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - CAV**  
**SUSPENSÃO DA ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 1342/2025**

**Objeto:** Contratação de empresa para elaboração de Projetos dos novos Blocos da Medicina Veterinária incluindo sondagem e levantamento topográfico das áreas; **Decisão:** Considerando que há necessidade de análise de pedido de impugnação apresentado ao edital, decidimos suspender SINE DIE a abertura da Concorrência nº 1342/2025. Após a conclusão da análise e deliberação administrativa, será divulgada nova data para realização da sessão pública, bem como eventuais ajustes no instrumento convocatório, se necessários. **Lages (SC), 27 de abril de 2026. Fabrício Celso Souza Steffen – Presidente da Comissão Permanente de Licitações/CAV/UDESC**

Cod. Mat.: 1180752

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIA - LAGES  
**RETIFICAÇÃO -AVISO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Eletrônica nº 0639/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Contratação de empresa para execução de reformas no CAV - Laboratório de Patologia Animal, Incinerador, Piscicultura, Avicultura, Execução de Pavimentação em paver para acesso as edificações do CAV - Lages SC com fornecimento de material. Início do envio de propostas: às 14:00 horas do dia 27/04/2026. Fim do envio de propostas: às 14:00 horas do dia 01/06/2026. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 01/06/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [udesc.br/cav](http://udesc.br/cav). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [fabricao.steffen@udesc.br](mailto:fabricao.steffen@udesc.br), ou no seguinte endereço: Avenida Luiz de Camões, nº 2090, CEP 88520-000, Bairro Conta Dinheiro, Lages/SC, no horário das 14:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00040444/2025.

**Onde se lê:**  
**E-Sfinge: C6FC5EFBA527643E684BF426919FD49D21EAE730**  
**Leia-se:**  
**E-Sfinge: B61527DBD60073B57D1207B6F6B1FD04E1C0546D**

Cod. Mat.: 1180866

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
**EXTRATO DO RESULTADO**

A Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - Florianópolis comunica o resultado da Inexigência Licitação nº 0442/2026. Objeto: Pagamento de taxas federativas nas competições geradas pela Federação Catarinense de Basketball (FCB) para o ano de 2026 como, registro de atletas, registro de dirigentes, transferência de atletas, inscrições em competições e emissão de carteirinhas. Item(ns): 1 - Federação Catarinense de Basketball, Valor Adjudicado: R\$ 22.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 22.000,00. Processo SGP-e: UDESC 00013809/2026.

Cod. Mat.: 1180451

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
**EXTRATO DO RESULTADO**

A Reitoria comunica o resultado da Dispensa de Licitação nº 0068/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de um Curso de Capacitação em Contratações Diretas na Administração Pública, com carga horária total de 16 (dezesesseis) horas, modalidade presencial, para até 30 (trinta) servidores, com fornecimento de material didático digital e impresso, bloco de anotações e caneta. Item(ns): 1 - Rodrigo Buenavides Rodrigues MEI, Valor Adjudicado: R\$ 18.800,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 18.800,00. Processo SGP-e: UDESC 00007743/2026.

Cod. Mat.: 1180617

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
**EXTRATO DO RESULTADO**

O Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí- Ibirama comunica o resultado da Dispensa Licitação nº 0191/2026. Objeto:

Aquisição de conjuntos compostos por uma mesa e quatro cadeiras para espaço da Cantina/Restaurante Universitário da UDESC Alto Vale. Item: 1 - LICITA AQUI BRASIL LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 10.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 10.000,00. Processo SGP-e: UDESC 00007982/2026.

Cod. Mat.: 1180650

## ECONOMIAS MISTAS

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**S.A BADESC.**

**AVISO DE REABERTURA CONSULTA PÚBLICA Nº 008/26 – BADESC**

**OBJETO:** Contratação de vagas de estacionamento para locação mensal, localizadas nas proximidades da sede do Banco de Fomento do Estado de Santa Catarina – BADESC, situada na rua Almirante Alvim, nº 491, Centro, Florianópolis/SC. Serão contratadas **05 vagas** para locação em tempo integral – todos os dias da semana, incluindo feriados e finais de semana e **18 vagas** para locação em período compreendido entre 11h e 20h, em dias úteis na semana. O período inicial é de um ano de locação, podendo ser negociada renovação.

**ESCOPO DA CONSULTA PÚBLICA:**

1. Identificar potenciais fornecedores, de forma a subsidiar a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina – Bades, na contratação deste objeto.

2. Obter orçamentos e reunir informações técnicas que subsidiem os atos preparatórios do procedimento licitatório, definam os critérios técnicos de seleção, orientem a escolha da modalidade de disputa, quando houver viabilidade de competição, ou justifiquem a escolha do fornecedor, nos casos de contratação direta.

3. Os interessados na prestação do serviço deverão entrar em contato e encaminhar proposta comercial para avaliação, dentro do prazo estipulado.

**A participação será permitida até 04/05/2026.** O formulário de proposta encontra-se disponível em nosso site.

Dúvidas, questionamentos, comentários e esclarecimentos decorrentes desta consulta pública deverão ser encaminhados para o e-mail: [gerad@badesc.gov.br](mailto:gerad@badesc.gov.br), devendo ser informada, no campo “assunto”, a expressão “**Consulta Pública n.º 008/26**”.

Este aviso, bem como eventuais respostas e esclarecimentos dele decorrentes, estarão disponíveis no endereço eletrônico oficial da Agência: <http://www.badesc.gov.br/portal/licitacoes.jsp>.

**Atenção:** Caso encontre dificuldades de acesso ao endereço eletrônico acima, bem como para obtenção do Termo de Referência, solicitamos que entre em contato pelo e-mail [gerad@badesc.gov.br](mailto:gerad@badesc.gov.br).

**Ari Rabioli – Diretor Presidente e Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Administrativa e e**

Cod. Mat.: 1180758

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**S.A BADESC.**

**AVISO CONSULTA PÚBLICA Nº 010/26 – BADESC**

**OBJETO:** Contratação, migração e renovação de licenciamento referente à plataforma Veeam utilizada para backup, recuperação e proteção de dados.

**ESCOPO DA CONSULTA PÚBLICA:**

1. Identificar potenciais fornecedores, de forma a subsidiar a Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina – Bades, na contratação deste objeto.

2. Obter orçamentos e reunir informações técnicas que subsidiem os atos preparatórios do procedimento licitatório, definam os critérios técnicos de seleção, orientem a escolha da modalidade de disputa, quando houver viabilidade de competição, ou justifiquem a escolha do fornecedor, nos casos de contratação direta.

3. Os interessados na prestação do serviço deverão entrar em contato e encaminhar proposta comercial para avaliação, dentro do prazo estipulado.

**A participação será permitida até 05/05/2026.** Os requisitos estarão elencados no Termo de Referência publicado em nosso Site. Dúvidas, questionamentos, comentários e esclarecimentos decorrentes desta consulta pública deverão ser encaminhados para o e-mail: [gerad@badesc.gov.br](mailto:gerad@badesc.gov.br), devendo ser informada, no campo “assunto”, a expressão “**Consulta Pública n.º 010/26**”.

Este aviso, bem como eventuais respostas e esclarecimentos dele decorrentes, estarão disponíveis no endereço eletrônico oficial da Agência: <http://www.badesc.gov.br/portal/licitacoes.jsp>.

**Atenção:** Caso encontre dificuldades de acesso ao endereço eletrônico acima, bem como para obtenção do Termo de Referência, solicitamos que entre em contato pelo e-mail [gerad@badesc.gov.br](mailto:gerad@badesc.gov.br).

**Ari Rabaiolli – Diretor Presidente e Luana Elise Pedron Sobral – Diretora Administrativa e.e.**

Cod. Mat.: 1180889

#### CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

##### Procedimento de licitação eletrônico Nº 26/00230

**Objeto:** contratação de obras de engenharia para a construção do passeio público da Subestação da Celesc Distribuição S.A. de Papanduva (SE PDA 223). **Abertura das propostas:** 26/05/2026. **Edital disponível em:** [www.celesc.com.br](http://www.celesc.com.br) - link "Fornecedores". **Código de registro TCE/SC:** 2CBDD3BDE28135B2819277280A25A6F127E94CCA

#### Pregão Eletrônico nº 26/00224

**Objetivo:** contratação de serviços de fornecimento de subscrição e licenças de produtos da suíte VMware. O fornecimento deverá compreender, além das licenças e dos direitos de uso, o suporte e as atualizações de versões pelo fabricante, pelo período especificado. **Limite do acolhimento de propostas:** 26/05/2026, até às 10h. **Edital disponível em:** [www.celesc.com.br](http://www.celesc.com.br) - link "Fornecedores" **Código Registro TCE/SC:** 7EA91174EEDD47F74E072640A5D9A37B34BCD9D9

Cod. Mat.: 1180818

**EPAGRI – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC**  
**Aviso de Licitação: Edital nº 0036/2026.** Procedimento de Licitação da Epagri Eletrônico. **Tipo:** Menor preço. **Objeto:** Aquisição de aparelhos de ar condicionado, com instalação para as unidades de Tubarão, Joinville, Criciúma, Araranguá e Urussanga/SC. **Recebimento das propostas:** até 11/05/2026 às 09h00. **Abertura das Propostas:** 11/05/2026 às 09h00 – **Início da sessão de disputa de preços:** 11/05/2026 às 10h00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br) e [www.licitacoes-e2.bb.com.br](http://www.licitacoes-e2.bb.com.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail: [licitacao@epagri.sc.gov.br](mailto:licitacao@epagri.sc.gov.br), ou no endereço: Rod. Admar Gonzaga, nº 1.347, Itacorubi, Florianópolis/SC, ou através do telefone: (48) 3665-5384. **Aprovação GGG 2026AS006817. Registro TCE F2016488A3FB7643FCA52DDD455107B8E92B54B0.** Florianópolis, 27 de abril de 2026. **Fabrcia Hoffmann Maria. Diretora.**

Cod. Mat.: 1180470

INVEST SANTA CATARINA PARCERIAS E NEGÓCIOS ESTRATÉGICOS S.A. - INVEST SC  
**AVISO DE RELANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**  
Licitação: Edital nº 004/2026  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO (LICITACOES-E nº1091953)  
Tipo: Menor preço  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE (COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO OU MEDICINA DE GRUPO).  
Processo Eletrônico SGPE: INVESTSC nº169/2026  
Limite para Recebimento de Propostas: 11/05/2026, até às 13h.  
Abertura das Propostas: 11/05/2026, até às 13h.  
Abertura da Sessão e Disputa: 11/05/2026, às 14h.  
CÓD.REG.TCE:0B315FBC9432933574D358956F610DFEF85A00ED  
Local para obtenção do Edital: [www.invest.sc.gov.br](http://www.invest.sc.gov.br) ou [pregoeiro@invest.sc.gov.br](mailto:pregoeiro@invest.sc.gov.br)  
Florianópolis, 27 de abril de 2026.  
Diego da Rocha Piazza  
Pregoeiro Oficial da INVEST SC

Cod. Mat.: 1180808

#### Dispensa de Licitação nº 0016/2026

##### Homologação – 27/04/2026.

**SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.**, em conformidade com disposto no artigo 29 inciso II, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho 2016, c/c o artigo 115, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS, torna público a Dispensa de Licitação. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA AMBIENTAL NO PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, COM O OBJETIVO DE AVALIAR OS SISTEMAS DE GESTÃO E CONTROLE AMBIENTAL EM ATENDIMENTO ÀS BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS E A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 548/2006, 2ª RENOVAÇÃO, 2ª RETIFICAÇÃO, EMITIDA PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA. **Contratada:** JJR CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA. **Valor:** R\$ 12.000,00. Assinado em 27/04/2026 por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira** – Diretor Presidente, e **Guilherme Custódio de Medeiros** – Diretor de Operações e Logística. SGP-e PSFS 0731/2026.

Cod. Mat.: 1180550

#### Inexigibilidade de Licitação nº 0017/2026

##### Homologação: 27/04/2026.

**SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A.**, em conformidade com disposto no artigo 30, inciso II "f" da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho 2016, c/c o artigo 116, inciso II, alínea "f", do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS, torna público a Inexigibilidade de Licitação. **Objeto:** Participação no Evento SENIOR EXPERIENCE 2026, que será realizado em SÃO PAULO/SP, no dia 21 de maio de 2026. **Contratada:** SENIOR SISTEMAS S.A. **Valor:** R\$ 1.499,00. Assinado em 27/04/2026 por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira** – Diretor Presidente e **Lindomar de Souza Dutra** - Diretor de Administração e Finanças. SGP-e: PSFS 0816/2026.

Cod. Mat.: 1180553

## CONTRATOS E ADITIVOS

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 001/2026-SCC

Termo de Adesão ao Contrato Central 004/2026-SCTI, oriundo do PE 854/2025-SEA.

**OBJETO:** prestação de serviço de impressão, conforme processo SCC 5081/2026.

**CONTRATADA:** Tecprinters Tecnologia de Impressão Ltda.

**VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 143.987,40 (cento e quarenta três mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora/Gestão: 410001/41001; Subação: 3538; Fonte de Recursos: 1.500.100.000; Natureza de Despesa: 33.90.39. Florianópolis, 27 de abril de 2026.

Cod. Mat.: 1180581

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

###### 2026AF000001

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

**CONTRATADA:** AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de 2 (dois) aparelhos de condicionador de ar 24.000BTUs para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme o Ofício nº 105/2026-GEAPO e a Ata de Registro de Preços nº 050402/2025 – Processo SCC 400/2026.

**DATA DE ASSINATURA:** 27/04/2026

**VALOR GLOBAL:** R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária 41001, Subação 3538, Natureza da despesa 33.90.30, Fonte 1.500.100.000 **ASSINADO POR:** Henrique de Freitas Junqueira, Secretário de Estado da Casa Civil, designado

Cod. Mat.: 1180703

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

###### 2026AF000001

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

**CONTRATADA:** IMPERATRIZ COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de 300 esponjas para limpeza dupla face com material abrasivo para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme o Ofício nº 102/2026-GEAPO e o 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 032207/2024 – Processo SCC 13438/2024.

**DATA DE ASSINATURA:** 27/04/2026

**VALOR GLOBAL:** R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária 41001, Subação 3538, Natureza da despesa 33.90.30, Fonte 1.500.100.000 **ASSINADO POR:** Henrique de Freitas Junqueira, Secretário de Estado da Casa Civil, designado

Cod. Mat.: 1180737

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

###### 2026AF000001

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

**CONTRATADA:** ABREU QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de 300 frascos de detergente líquido, 500ml, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme o Ofício nº 101/2026-GEAPO e a Ata de Registro de Preços nº 072811/2025 – Processo SCC 7258/2026.

**DATA DE ASSINATURA:** 27/04/2026

**VALOR GLOBAL:** R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária 41001, Subação 3538, Natureza da despesa 33.90.30, Fonte 1.500.100.000 **ASSINADO POR:** Henrique de Freitas Junqueira, Secretário de Estado da Casa Civil, designado

Cod. Mat.: 1180747

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

###### 2026AF000001

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

**CONTRATADA:** ABREU QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de 188 frascos de saponáceo cremoso de 300ml para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, conforme o Ofício nº 103/2026-GEAPO e a Ata de Registro de Preços nº 072801/2025 – Processo SCC 7378/2026.

**DATA DE ASSINATURA:** 27/04/2026

**VALOR GLOBAL:** R\$ 391,04 (trezentos e noventa e um reais e quatro centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade orçamentária 41001, Subação 3538, Natureza da despesa 33.90.30, Fonte 1.500.100.000 **ASSINADO POR:** Henrique de Freitas Junqueira, Secretário de Estado da Casa Civil, designado

Florianópolis, 27 de abril de 2026.

Cod. Mat.: 1180761

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

##### EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2026-SCC

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

**CONTRATADA:** VENN BRASIL LTDA.

**OBJETO:** Contratação de solução integrada de conectividade à internet via satélite, por enlace de baixa órbita (LEO), destinada a assegurar comunicação e acesso a dados em tempo real durante deslocamentos, com capacidade de operação em mobilidade, independentemente de cobertura de telefonia móvel, inclusive em regiões remotas e áreas rurais do Estado de Santa Catarina, incluindo fornecimento de terminal, link de dados, acessórios veiculares e suporte/garantia, conforme a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 006/2026-SCC – processo SGP-e SCC 6822/2026.

**VALOR TOTAL:** R\$ 24.993,48 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a partir do início da execução dos serviços, podendo ser prorrogado na forma da lei

**DATA DE ASSINATURA:** 27/04/2026

**ASSINADO POR:** Henrique de Freitas Junqueira, Secretário de Estado da Casa Civil, designado, e Lucas Vaz Ferreira Pinto, representante da empresa Venn Brasil Ltda.

Florianópolis, 27 de abril de 2026.

Cod. Mat.: 1180973

## SECRETARIAS DE ESTADO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

##### EXTRATO CONTRATO

Contrato: 064/2026

Contratante: Secretaria de Estado da Administração

Contratada: Cassiani da Rocha Grandó

Origem: DL nº 229/2026

Objeto: Locação de imóvel para abrigar a nova Unidade Pericial da Diretoria de Saúde do Servidor (DSAS) localizado no município de Criciúma/SC.

Valor do Contrato: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos) reais mensal. Unidade Orçamentária: 47001 – Natureza da Despesa: 33.90.36.15, Subação 13017 – Fonte 1.500.100.000

Vigência: 5 (cinco) anos contados da assinatura do contrato.

Assinatura Contrato: 27 de abril de 2026

Carência: 45 (quarenta e cinco) dias.

Pela Contratante: Vanio Boing

Pela Contratada: Cassiani da Rocha Grandó

SEA 7679/2026

Cod. Mat.: 1180656

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

##### EXTRATO CONTRATO

Contrato: 068/2026

Contratante: Secretaria de Estado da Administração/Fundo Patrimonial

Contratada: I L Azevedo Engenharia Ltda.

Origem: PE Nº 02/2025

Objeto: contratação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (Tabela SINAPI). Serviços: Reforma Bloco IV.

Valor do Contrato: R\$ 141.499,10 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais e dez centavos)

Dotação Orçamentária: UG 47093 – Natureza da Despesa: 33.90.39.16 – Subação 9259 – Fonte 1.500.100.000

Execução: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir do dia subsequente ao recebimento da Ordem de Serviço.

Assinatura Contrato: 28/04/2026

Pela Contratante: Vanio Boing

Pela Contratada: Igor Fernandes Neves Luciano de Azevedo

2026SO4852 - SEA 8427/2026

Cod. Mat.: 1181303



**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS - EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 0926/2026-SAS. CONTRATANTE:** Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS/SC vinculado à Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** Q50 Eventos Ltda. **OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços – ARP, originária do Edital de Pregão Eletrônico nº 0068/2026 SEA, que têm por objeto a eventual locação de estruturas, materiais, equipamentos e serviços de apoio para a realização de eventos. **VALOR:** R\$ 845.796,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais). **DATA:** Florianópolis, 28 de abril de 2026. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela Contratante e Marcelo Zen Petersen, pela Contratada. **SAS 792/2026.**

Cod. Mat.: 1181290

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS – EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 12/2026-SAS. CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** Centro De Informática E Automação Do Estado De Santa Catarina S.A. – CIASC. **DO OBJETO:**

Contratação de Serviços Especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação - Serviço de Área de Trabalho Digital baseada em Google Workspace, solução integrada de e-mail, pacote de software de escritório, armazenamento e comunicação corporativa. **DO PREÇO:** R\$ 131.328,01 (cento e trinta e um mil, trezentos e vinte e oito reais, um centavo). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados a partir da data de disponibilização das licenças no painel de controle, com início em 01/05/2026 e término em 30/04/2027, prorrogável por até 5 anos. **DATA:** Florianópolis, 28 de abril de 2026. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela Contratante, Gustavo Madeira da Silveira e Cristina Orthmann da Silva, pela Contratada. **SAS 214/2026. GGG: 2026AS004338.**

Cod. Mat.: 1181354

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretaria de Estado da Educação comunica a Retificação do Extrato de Ordem de Serviço 187/2026 SED 93523/2026- SIGEF 2026AS006358, publicada em 24.04.2026, DOE 22740, página 48. **ONDE SE LÊ:** SED 93510/2026 **LEIA-SE: PRIMEIRO 93523/2026**

Cod. Mat.: 1180620

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 189/2026 PE 343/2024 – SED 95561/2026 SIGEF 2026AS006625  
Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ/MF nº 08.938.613/0001-86. OBJETO: FORMAÇÃO/EVENTO: DA ESCOLA QUE TEMOS À ESCOLA QUE QUEREMOS: PERÍODO: 16 e 17 de abril de 2026. NÚMERO PARTICIPANTE: 584. VALOR CONTRATO/O.S: R\$ 196.550,10. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 368/11557. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em: 16/04/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ADRIANO IVO BORTOLANZA pela Empresa.

Cod. Mat.: 1180695

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 207/2026 PE 343/2024 SED 81404/2026 SIGEF 2026AS006882  
Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ/MF nº 08.938.613/0001-86. OBJETO: Projeto de Formação Continuada para Profissionais que atuam com o Método de Alfabetização IntraAct: PERÍODO: 23 e 24 de abril de 2026. NÚMERO PARTICIPANTE: 275. VALOR CONTRATO/O.S: R\$ 146.181,67. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 358/11557. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em: 22/04/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ADRIANO IVO BORTOLANZA pela Empresa.

Cod. Mat.: 1180904

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 208/2026 PE 343/2024 SED 101007/2026 SIGEF 2026AS006918  
Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ/MF nº 08.938.613/0001-86. OBJETO: Projeto de Formação Continuada para Profissionais que atuam com o Método de Alfabetização IntraAct: PERÍODO: 23 e 24 de abril de 2026. NÚMERO PARTICIPANTE: 275. VALOR CONTRATO/O.S: R\$ 109.926,21. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 368/11557. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em: 22/04/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ADRIANO IVO BORTOLANZA pela Empresa.

Cod. Mat.: 1180910

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO 210/2026 PE 343/2024 SED 100682/2026 SIGEF 2026AS006983  
Contratada: FAVORITA EVENTOS E TURISMO LTDA CNPJ/MF nº 08.938.613/0001-86. OBJETO: Projeto de Entrega dos Ônibus

Escolares PERÍODO: 23 de abril de 2026. NÚMERO PARTICIPANTE: 150. VALOR CONTRATO/O.S: R\$ 11.123,22. Item Orçamentário: 33.90.39. Subfunção/Subação: 128/5582. Fonte: 1.500.100.000. Assinado em: 22/04/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ADRIANO IVO BORTOLANZA pela Empresa.

Cod. Mat.: 1180920

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 52/2026 PE 560/2025/ SEA SED 00085561/2026 SIGEF 2026AS005835  
CONTRATADA: PROFISER - SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: alteração de serviço. CLÁUSULA SEGUNDA: alterada a cláusula terceira do contrato nº 52/2026 com redução total no valor do contrato de R\$ 17.846,16 correspondente ao percentual de supressão de 7,0865%, passando para valor de R\$ 233.987,16. Assinado em 16/04/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e RONALDO BENKENDORF pela Empresa.

Cod. Mat.: 1180632

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 638/2025 - CE 137/2025 SIE 00012124/2026 SIGEF 2026AS005828  
CONTRATADA: PROFISER - OUROLUZ PRODUTOS E SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: prorrogação do prazo de vigência de serviço do Contrato nº 638/2025, alterando a CLÁUSULA QUINTA – OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, com o acréscimo de 60 dias para execução dos serviços e vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 15/03/2026 e término em 13/05/2026, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 17/06/2026 e término em 15/08/2026. O Termo Aditivo vigorará a partir da sua disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas. Assinado em 16/04/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ROSANA MARIA GALIO POGGERE, pela Empresa.

Cod. Mat.: 1180646

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 528/2025 – CE 59/2025 SIE 11636/2026 SIGEF 2026AS005599  
CONTRATADA: CONRE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: prorrogação do prazo de vigência de serviço do Contrato nº 528/2025, alterando a CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, com o acréscimo de 130 dias para execução dos serviços e vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 01/01/2026 e término em 10/05/2026, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 29/03/2026 e término em 07/08/2026. O Termo Aditivo vigorará a partir da sua disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas. Assinado em 16/04/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e PAULO ROBERTO BONA DE ARAÚJO pela Empresa.

Cod. Mat.: 1180652

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 600/2025 – CE 100/2025 SIE 8628/2026 SIGEF 2026AS006189  
CONTRATADA: CEPENGE ENGENHARIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 600/2025 – com o acréscimo de 120 dias para execução dos serviços e vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 09/01/2026 e término em 08/05/2026, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 11/04/2026 e término em 08/08/2026. O Termo Aditivo vigorará a partir da sua disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas. Assinado em 16/04/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e PAULO ROBERTO MOCELIN pela Empresa.

Cod. Mat.: 1180657

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 434/2021 – PE 118/2020/ SEA SED 190917/202 SIGEF 2026AS005245  
CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI. CLÁUSULA PRIMEIRA: alteração do quantitativo de serviços. CLÁUSULA SEGUNDA: esta também alterada a sua Cláusula Terceira, com acréscimo de R\$ 52.643,88 mensais, que corresponde a 2,5687% do valor do contrato. Assim, o valor total mensal passará a ser de R\$ 3.170.311,91 mensais, totalizando R\$ 38.043.742,92 por ano. Assinado em 16/04/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e VIVIANE PATRICIA KOTHE pela Empresa.

Cod. Mat.: 1180662

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 468/2024 SED 46150/2026 SIGEF 2026AS005474, 2026AS005475, 2026AS005476, 2026AS005477  
CONTRATADAS: LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA. RACINE COMERCIAL LTDA, SEBOLD COMERCIAL ATACADO

DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, YNOV DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência, estará vigente em 06/05/2026 até 06/05/2027. CLÁUSULA SEGUNDA: Reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP, o percentual de reajuste utilizado é 5,351170%. Valor total passa a ser R\$ 666.873,62. Assinado em 16/04/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED E MARCIO GAMBIN VOLNEI CARLOS BOEING, LUIZ FERNANDO SEBOLD E DAIANE ELENA MATOS DELAITI pelas Empresas.

Cod. Mat.: 1180691

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 433/2023 – CC 605/2022 SIE 9793/2026 SIGEF 2026AS006565  
CONTRATADO: MVK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 433/2023, com o acréscimo de 120 dias para a execução dos serviços vigência do contrato, com início da prorrogação do prazo para execução em 18/01/2026 e término em 17/05/2026, e com o início da prorrogação da vigência contratual em 17/04/2026 e término em 14/08/2026. O Termo Aditivo vigorará a partir da sua disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas. Assinado em 22/04/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e DOUGLAS VILL pela Empresa

Cod. Mat.: 1180702

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2025 - IL 09/2025 SED 53402/2026 SIGEF 2026AS005604  
CONTRATADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA. CLÁUSULA PRIMEIRA: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 143/2025 alterando a CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, com acréscimo de 06 meses, iniciando a prorrogação em 07/05/2026 e finalizando em 06/11/2026. O Termo Aditivo vigorará a partir da sua disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas. Assinado em 22/04/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e CARLOS EDUARDO CARVALHO pela Empresa

Cod. Mat.: 1180739

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2025-CC Nº181/2024 SIE 11670/2026 SIGEF 2026AS006622  
CONTRATADO: DP CONSTRUÇÕES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: prorrogação do prazo de vigência de serviço do Contrato nº 42/2025, alterando a CLÁUSULA QUINTA – OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, com o acréscimo de 240 dias para execução dos serviços e com acréscimo de 243 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 21/01/2026 e término em 01/09/2026, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 01/04/2026 e término em 29/11/2026. O Termo Aditivo vigorará a partir da sua disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas. Assinado em 22/04/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e JAIR ÂNGELO DARTORA pela Empresa

Cod. Mat.: 1180748

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 434/2023 CC- 605/2022 SIE 10351/2026 SIGEF 2026AS006582  
CONTRATADO: MVK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 434/2023, com o acréscimo de 60 dias para a execução dos serviços e vigência do contrato, com início da prorrogação do prazo de execução em 17/02/2026 e término em 17/04/2026, e com o início da prorrogação da vigência contratual em 17/05/2026 e término em 15/07/2026. O Termo Aditivo vigorará a partir da sua disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas. Assinado em 22/04/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e DOUGLAS VILL pela Empresa

Cod. Mat.: 1180762

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 236/2023 CV 341/2021 SIE 10240/2026 SIGEF 2026AS006559  
CONTRATADO: E+PLAN ENGENHARIA LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 236/2023, com o acréscimo de 90 dias para execução dos serviços e com vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 02/03/2026 e término em 30/05/2026, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 31/05/2026 e término 28/08/2026. O Termo Aditivo vigorará a partir da sua disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas. Assinado em 22/04/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e DILNEI DE FREITAS JACINTO pela Empresa

Cod. Mat.: 1180774

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 208/2024 CC 18/2024 SIE 8648/2026 SIGEF 2026AS006579  
CONTRATADO: PROGETTI ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: prorrogação do prazo de vigência de serviço do Contrato nº 208/2024, alterando a CLÁUSULA QUINTA – OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, com o acréscimo de 90 dias para execução dos serviços e vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 13/02/2026 e término em 13/05/2026, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 13/05/2026 e término em 10/08/2026. O Termo Aditivo vigorará a partir da sua disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas. Assinado em 22/04/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ELISONETE NAVARRO pela Empresa

Cod. Mat.: 1180787

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 237/2023 – CV 341/2021SIE 00049460/2025 SIGEF 2026AS006558  
CONTRATADO: E+PLAN ENGENHARIA LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 237/2023, com o acréscimo de 240 dias para a execução dos serviços e vigência do contrato, com início da prorrogação do prazo em 25/12/2024 e término em 22/06/2025, e com o início da prorrogação da vigência contratual em 26/03/2025 e término em 21/09/2025. O Termo Aditivo vigorará a partir da sua disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas. Assinado em 22/04/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e DILNEI DE FREITAS JACINTO pela Empresa

Cod. Mat.: 1180795

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2024 PE 235/2023SED 89049/2026 SIGEF 2026AS006706  
CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A. CLÁUSULA PRIMEIRA: alteração de serviços. CLÁUSULA SEGUNDA: alterada a CLÁUSULA TERCEIRA, com acréscimo de R\$ 577,00, que corresponde ao acréscimo de 0,9345% em relação ao valor atual. Assim, o valor total passará a R\$ 62.322,92. Assinado em 22/04/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e MARCELO WAIS pela Empresa

Cod. Mat.: 1180879

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 639/2025 CC 125/2025 SIE 12111/2026 SIGEF 2026AS006583  
CONTRATADO: OUROLUZ PRODUTOS E SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: prorrogação do prazo de vigência de serviço do Contrato nº 639/2025, alterando a CLÁUSULA QUINTA – OS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, com o acréscimo de 60 dias para execução dos serviços e vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 15/03/2026 e término em 13/05/2026, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 17/06/2026 e término em 15/08/2026. O Termo Aditivo vigorará a partir da sua disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas. Assinado em 22/04/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ROSANA MARIA GALIO POGGERE pela Empresa

Cod. Mat.: 1180882

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 208/2021 RDC 65/2020/SIE SIE 10096/2026 SIGEF 2026AS006584  
CONTRATADO: CALTER DO BRASIL ENGENHARIA LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 208/2021, com o acréscimo de 180 dias para a execução dos serviços, com início da prorrogação do prazo em 05/03/2026 e término em 30/08/2026, e com a prorrogação da vigência contratual se encerrando 30 dias após o prazo final da execução dos serviços, equivalente ao dia 29/09/2026. O Termo Aditivo vigorará a partir da sua disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas. Assinado em 22/04/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e EVANDRO MEDEIROS BRAZ pela Empresa

Cod. Mat.: 1180886

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15002/2025 SED 0085257/2026 SIGEF 2026AS006659,  
CONTRATADA: RICKMANN CONFECÇÕES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, de 05/06/2026 até 05/06/2027. CLÁUSULA SEGUNDA: Reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP, o percentual de reajuste utilizado é 4,680810%. Valor total passa a ser R\$ 27.960.726,42. Assinado em 24/04/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ELDO UMBELINO JUNIOR pelas Empresas.

Cod. Mat.: 1180952

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2024 CC 287/2023 SIE 3989/2026 SIGEF 2026AS004632  
CONTRATADO: REALIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº 262/2024 com o acréscimo de 60 dias para execução dos serviços e vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 13/02/2026 e término em 13/04/2026, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 13/05/2026 e término em 11/07/2026. O Termo Aditivo vigorará a partir da sua disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas. Assinado em 24/04/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e RAFAEL NUERNBERG pela Empresa

Cod. Mat.: 1180957

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 787/2025 CC 99/2025 SIE 9465/2026 SIGEF 2026AS006836  
CONTRATADO: OUROLUZ PRODUTOS E SOLUÇÕES ELÉTRICAS LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: alteração de serviços. CLÁUSULA SEGUNDA: alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO PERCENTUAL DE DESCONTO E PREÇO, com o acréscimo de 21,64% do valor atualizado do contrato, relativos a um aumento de R\$ 52.169,71, passando o valor total para R\$ 293.169,71. Assinado em 24/04/2026. LUCIANE BISOGNIN CERETTA pela SED e ROSANA MARIA GALIO POGGERE pela Empresa

Cod. Mat.: 1180961

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 192/2021.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CT.030/2023. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Iguatemi - Consultoria e Serviços de Engenharia LTDA. **Objeto:** Acréscimo de valor em R\$ 202.559,52 (duzentos e dois mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 65, I, "b", da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 27/04/2026. **Signatários:** Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Adão dos Santos, pela Contratada. **Processo:** SIE 49677/2025. **GGG:** 2026AS005768.

Cod. Mat.: 1180689

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE 215/2022.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CT.263/2022. **Contratante:** SIE. **Contratada:** PROSUL – Projetos, Supervisão e Planejamento LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços e da vigência contratual em 60 dias, acréscimo de valor em R\$ 608.502,76 (seiscentos e oito mil, quinhentos e dois reais e setenta e seis centavos), adequação do Quadro dos Quantitativos e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** art. 57, §1º, c/c art. 65, I, "b", ambos da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 24/04/2026. **Signatários:** Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Wilfredo Brillinger, pela Contratada. **Processo:** SIE 2809/2026. **GGG:** 2026AS005259.

Cod. Mat.: 1180701

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO PE N.º 0608/2024/SEA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CT.030/2025. **Contratante:** SIE. **Contratada:** DF Turismo e Eventos LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo da vigência contratual contado a partir de 14/05/2026 até 14/05/2027. **Fundamentação Legal:** Art. 107, da Lei Federal n.º 14.133/2021. **Local e data de assinatura:** Florianópolis, 24/04/2026. **Signatários:** Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Hugney Silva Velozo, pela Contratada. **Processo:** SIE 11736/2026. **GGG:** 2026AS006736.

Cod. Mat.: 1180723

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 006/2022.

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CT. 063/2022. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Setep Construções S.A. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 60 dias, da vigência contratual em 57 dias, e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data:** Florianópolis, 27/04/2026. **Signatários:** Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Antonio Rafael Isidoro Netto, pela Contratada. **Processo:** SIE 14598/2026. **GGG:** 2026AS006560.

Cod. Mat.: 1180745

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO CE N.º 081/2024.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CT.049/2024. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Terrabase Terraplenagem LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços e da vigência contratual

em 120 dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 111, da Lei Federal n.º 14.133/2021. **Local e data de assinatura:** Florianópolis, 27/04/2026. **Signatários:** Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Jardel Floriani, pela Contratada. **Processo:** SIE 14501/2026. **GGG:** 2026AS006911. **Cod. Mat.:** 1180769

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE  
EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO CC 231/2022.

TERCEIRO TERMO Aditivo ao Contrato CT.364/2022. **Contratante:** SIE. **Contratada:** Helppo Tecnologia LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo da vigência contratual a partir de 02/06/2026 até 30/09/2027; Alteração da Cláusula Quarta – Prazo, item I – Vigência, exclusivamente no que se refere ao fundamento legal da prorrogação do prazo de vigência contratual passa a vigorar com a seguinte redação: O prazo de vigência contratual poderá ser prorrogado por iniciativa da SIE, fundado em conveniência administrativa, ou a pedido da contratada, quando os motivos apresentados forem considerados procedentes e desde que previstos no art. 57, inciso II e §1.º da Lei nº8.666/1993, em razão da caracterização material do objeto contratual como prestação de serviço de natureza contínua. **Fundamentação Legal:** Art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 24/04/2026. **Signatários:** Secretário Ricardo Euclides Grando, pela SIE e o Sr. Moacir Nunes da Rocha, pela Contratada. **Processo:** SIE 1518/2026. **GGG:** 2026AS006841. **Cod. Mat.:** 1180792

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 003/SEJURI/2025

Contratada: SEPAT – MULTI SERVICE LTDA  
Origem: Pregão Eletrônico nº 145/SAP/2024  
Objeto: Concessão de reajuste de preços com efeitos a partir de outubro de 2025.  
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 011043 / Item 33.90.39.41 / Fonte 1.500.100.000  
GGG: 2026AS004869  
Assinatura: 08 de abril de 2026.  
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva.  
SEJURI 4152/2026

Cod. Mat.: 1180544

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC .  
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0213/2024 – SEA.  
Objeto: Aquisição de cobertores.  
**Contratada:** RIMALE COMERCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA.  
2026AF000002 - GGG: 2026AS006314.  
Item 001 – Quant. 18.300.  
Valor total contratado: R\$ 457.866,00.  
Assinatura: 16 de abril de 2026.  
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 011043 / Item 33.90.30.20 / Fonte 1.753.111.037.  
Pelo Contratante: Antônio José Linhares.  
Pelo Contratado: Maria Luiza Zanandrea Berger.  
SEJURI 32756/2026.

Cod. Mat.: 1180621

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC  
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 898/2025-SEA  
Objeto: Aquisição de medicamentos.  
**Contratada:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
2026AF000001 - GGG: 2026AS4402  
Item 001 – Quant. 5.000 – Valor R\$ 0,29  
Item 002 – Quant. 2.000 - Valor R\$, 1,68  
Item 003 – Quant. 4.000 – Valor R\$ 0,12  
Item 004 – Quant. 20.000 – Valor R\$ 0,56  
Item 005 – Quant. 1.000 – Valor R\$ 2,97  
Item 006 – Quant. 500 – Valor R\$ 3,68  
Valor total contratado: R\$ 21.300,00  
Assinatura: 17 de abril de 2026  
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Item 33.90.30.09 / Fonte 1.753.111.037  
Pela Contratante: Antônio José Linhares  
Pelo Contratado: Ana Paula Soares  
SEJURI 40791/2026

Cod. Mat.: 1180636

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC  
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 898/2025-SEA  
Objeto: Aquisição de medicamentos.

**Contratada:** DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
2026AF000001 - GGG: 2026AS4499  
Item 001 – Quant. 2.000  
Item 002 – Quant. 2.000  
Item 003 – Quant. 100.000  
Item 005 – Quant. 30.000  
Valor total contratado: R\$ 13.740,00  
Assinatura: 22 de abril de 2026  
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Item 33.90.30.09 / Fonte 1.753.111.037  
Pela Contratante: Antônio José Linhares  
Pelo Contratado: Suema Tussi Brunelo  
SEJURI 40781/2026

Cod. Mat.: 1180642

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC  
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 898/2025-SEA  
Objeto: Aquisição de medicamentos.  
**Contratada:** SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
2026AF000001 - GGG: 2026AS4579  
Item 002 – Quant. 276,00  
Item 003 – Quant. 140,00  
Item 004 – Quant. 1.500  
Item 005 – Quant. 1.200  
Item 006 – Quant. 2.100  
Item 007 – Quant. 218,40  
Item 008 – Quant. 4.092,00  
Item 009 – Quant. 1.485  
Item 010 – Quant. 749,00  
Item 012 – Quant. 2.465  
Item 014 – Quant. 10.000  
Item 015 – Quant. 1.500  
Item 019 – Quant. 8.640  
Item 020 – Quant. 2.316  
Valor total contratado: R\$ 35.384,40  
Assinatura: 24 de abril de 2026  
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Item 33.90.30.09 / Fonte 1.753.111.037  
Pela Contratante: Antônio José Linhares  
Pelo Contratado: Marcelo Lapinski  
SEJURI 40819/2026

Cod. Mat.: 1180658

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC  
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 898/2025-SEA  
Objeto: Aquisição de medicamentos.  
**Contratada:** CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
2026AF000001 - GGG: 2026AS6853  
Item 001 – Quant. 1.500  
Item 002 – Quant. 1.560  
Valor total contratado: R\$ 3.900,00  
Assinatura: 23 de abril de 2026  
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Item 33.90.30.09 / Fonte 1.753.111.037  
Pela Contratante: Antônio José Linhares  
Pelo Contratado: Adriano Rodrigues da Silva  
SEJURI 40770/2026

Cod. Mat.: 1180675

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC  
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 0170/2025 – SEA.  
Objeto: Aquisição de Medicamentos.  
**Contratada:** PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
2026AF000002 - GGG: 2026AS006858.  
Item 001 – Quant. 20.000.  
Item 002 – Quant. 80.000.  
Item 005 – Quant. 3.000.  
Valor total contratado: R\$ 13.310,00.  
Assinatura: 24 de abril de 2026.  
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Item 33.90.30.09 / Fonte 1.753.111.037.  
Pelo Contratante: Antônio José Linhares.  
Pelo Contratado: Jeferson Campos Mastaler.  
SEJURI 40509/2026.

Cod. Mat.: 1180678

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC  
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 898/2025-SEA  
Objeto: Aquisição de medicamentos.  
**Contratada:** ASLI COMERCIAL LTDA

2026AF000001 - GGG: 2026AS6906  
Item 002 – Quant. 15.000  
Valor total contratado: R\$ 26.250,00  
Assinatura: 24 de abril de 2026  
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Item 33.90.30.09 / Fonte 1.753.111.037  
Pela Contratante: Antônio José Linhares  
Pelo Contratado: Ciro Roberto da Silva  
SEJURI 40764/2026

Cod. Mat.: 1180708

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC  
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 898/2025-SEA  
Objeto: Aquisição de medicamentos.  
**Contratada:** MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A  
2026AF000001 - GGG: 2026AS7027  
Item 001 – Quant. 110.000  
Valor total contratado: R\$ 14.300,00  
Assinatura: 24 de abril de 2026  
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Item 33.90.30.09 / Fonte 1.753.111.037  
Pela Contratante: Antônio José Linhares  
Pelo Contratado: Lucas Henn Nagel  
SEJURI 40794/2026

Cod. Mat.: 1180731

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC  
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 898/2025-SEA  
Objeto: Aquisição de medicamentos.  
**Contratada:** DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  
2026AF000001 - GGG: 2026AS7033  
Item 001 – Quant. 2.000  
Item 002 – Quant. 5.000  
Valor total contratado: R\$ 3.770,00  
Assinatura: 24 de abril de 2026  
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Item 33.90.30.09 / Fonte 1.753.111.037  
Pela Contratante: Antônio José Linhares  
Pelo Contratado: Luiz Augusto Varnier  
SEJURI 40785/2026

Cod. Mat.: 1180741

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC  
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 898/2025-SEA  
Objeto: Aquisição de medicamentos.  
**Contratada:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  
2026AF000001 - GGG: 2026AS7055  
Item 002 – Quant. 25.000  
Item 003 – Quant. 1.000  
Item 005 – Quant. 20.000  
Valor total contratado: R\$ 19.600,00  
Assinatura: 24 de abril de 2026  
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Item 33.90.30.09 / Fonte 1.753.111.037  
Pela Contratante: Antônio José Linhares  
Pelo Contratado: Adriano Gomes dos Santos  
SEJURI 40778/2026

Cod. Mat.: 1180756

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC  
Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 898/2025-SEA  
Objeto: Aquisição de medicamentos.  
**Contratada:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
2026AF000001 - GGG: 2026AS4764  
Item 001 – Quant. 2.500  
Item 002 – Quant. 6.000  
Item 003 – Quant. 1.000  
Valor total contratado: R\$ 9.150,00  
Assinatura: 24 de abril de 2026  
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Item 33.90.30.09 / Fonte 1.753.111.037  
Pela Contratante: Antônio José Linhares  
Pelo Contratado: Maicon Cordova Pereira  
SEJURI 40754/2026

Cod. Mat.: 1180775

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** FUNDO ROTATIVO REGIONAL PLANALTO NORTE  
SEJURI/FR-08  
Origem: Pregão Eletrônico nº 01/2026.

Ata de registro de preço nº 02/2026  
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais destinados à manutenção de bens imóveis, visando atender às necessidades estruturais das unidades prisionais sob jurisdição da Superintendência Regional do Planalto Norte da Polícia Penal de Santa Catarina.SR-08  
Pela Contratante: EDENILSON SCHELBAUER  
**Contratada: CS VIDRACARIA LTDA** CNPJ 44.654.365/0001-05  
2026AF000001 – GGG: 2026SO004826.Item 001 – Quant.: 10 Pç, Valor: R\$ 2.147,50; Item 002-Quant.: 09 Pç, Par Valor: R\$1.087,29. Item 003-Quant.:16 Pç, Valor: R\$ 7.731,04 Item 004- Quant.: 02 pç, Valor: R\$ 1.448,90 Item 005-Quant.: 02 Pç, Valor: R\$ 859,00. Item 006-Quant.: 01 Pç, Valor: R\$ 536,88.Item 007-Quant.: 01pç, Valor: R\$ 577,14.Item 008-Quant.: 02 Pç, Valor: R\$ 1.670,16 Item 009-Quant.: 03 Pç, Valor: R\$ 483,18.Item 010 -Quant.: 01 Pç, Valor: R\$ 364,81 **Valor Total Contratado: R\$ 16.905,90. Assinatura: 23 de Março de 2026. Pela contratada: Gelson Luiz Simoni.**  
Cod. Mat.: 1180940

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025.**

Contratada: **POSSATTO & POSSATO LTDA.**  
Origem: Pregão Eletrônico nº 179/SAP/2024.  
Objeto: acréscimo da Ata de Registro de Preços nº 014/2025, correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao Item 10 – cimento fosfato de zinco e 25% (vinte e cinco por cento) ao Item 21 – espátula de freer.  
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Itens 33.90.30.10 / Fonte 1.753.111.037 e 1.500.100.000  
Assinatura: 27 de abril de 2026.  
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva.  
Pela Contratada: Juliano de Costa.  
SAP 129472/2025.  
GGG 2026AS006590.

Cod. Mat.: 1180584

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025.**

Contratada: **MATLAB REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.**  
Origem: Pregão Eletrônico nº 179/SAP/2024.  
Objeto: acréscimo da Ata de Registro de Preços nº 010/2025, correspondente ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao Item 3 – agulha para coleta de sangue à vácuo.  
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 013405 / Itens 33.90.30.10, 33.90.30.36 / Fonte 1.753.111.037 e 1.500.100.000  
Assinatura: 24 de abril de 2026.  
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva.  
Pela Contratada: Marcos Aurelio Tarter.  
SAP 129460/2025.  
GGG 2026AS006592.

Cod. Mat.: 1180585

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/SAP/2022**

Contratada: **ME INFORMÁTICA LTDA ME**  
Origem: Pregão Eletrônico nº 101/SAP/2022.  
Objeto: alteração quantitativa do Contrato nº 069/SAP/2022, correspondente ao percentual de 20,42% (vinte inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) para acréscimo e ao percentual de 0,47% (quarenta e sete centésimos por cento) para a supressão.  
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 011047 / Item 33.90.40.95 / Fonte 1.753.111.037  
Assinatura: 27 de abril de 2026.  
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva  
Pela Contratada: Gustavo Favero Santos  
SEJURI 17186/2026  
GGG 2026AS006745

Cod. Mat.: 1180666

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/SAP/2022**

Contratada: **MATEUS ALVARENGA DE ALENCAR ARARIPE**  
Origem: Dispensa de Licitação nº 082/SAP/2022  
Objeto: Termo de Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de Locação de Imóvel nº 025/SAP/2022, a partir de 01 de maio de 2026 até o dia 31 de dezembro de 2026.  
Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 10927 / Item 33.90.36.15 / Fonte 0.100.000.000 e 1.500.100.000.  
Assinatura: 27 de abril de 2026.  
Pela Contratante: Danielle Amorim Silva  
Pela Contratada: Mateus Alvarenga de Alencar Araripe  
SEJURI 22060/2026  
GGG 2026AS006961

Cod. Mat.: 1180878

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**, torna público:  
**Ata de Registro de Preço nº 607/2026** – Processo SES nº 50444/2026 – DL nº 201/2026.

**Empresa: SP Hospitalar LTDA.**  
**CNPJ:** 27.817.504/0001-55.

**Objeto:** Aquisição de medicamentos, por Dispensa de Licitação, para atendimento da demanda de ordens judiciais da Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).

**Valor total:** R\$ 45.060,00.

Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](http://www.sgpe.sea.sc.gov.br)

Cod. Mat.: 1180546

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**, torna público:  
**Ata de Registro de Preço nº 661/2026** – Processo SES nº 49557/2026 – DL nº 181/2026.

**Empresa: Victória Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**  
**CNPJ:** 00.088.317/0001-21.

**Objeto:** Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).

**Valor total:** R\$ 145.699,20.

Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](http://www.sgpe.sea.sc.gov.br)

Cod. Mat.: 1180547

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**, torna público:  
**Ata de Registro de Preço nº 604/2026** – Processo SES nº 89649/2024 – Processo Administrativo de Homologação Parcial SEA nº 5722/2026 – Pregão Eletrônico nº 613/2024.

**Empresa: W&Z Comércio e Serviços Hospitalares Ltda.**  
**CNPJ:** 05.968.162/0001-31.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos hospitalares para as unidades gerenciadas pela Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH).

**Valor total:** R\$ 17.000,00.

Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](http://www.sgpe.sea.sc.gov.br)

Cod. Mat.: 1180548

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**, torna público:  
**Ata de Registro de Preço nº 525/2026** – Processo SES nº 276483/2025 – Pregão Eletrônico nº 33/2026.

**Empresa: CM Hospitalar S.A.**

**CNPJ:** 12.420.164/0021-09.

**Objeto:** Aquisição de medicamentos, produtos à base de cannabis e suplementos alimentares para atendimento de demandas judiciais para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD).

**Valor total:** R\$ 387.798,00.

Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](http://www.sgpe.sea.sc.gov.br)

Cod. Mat.: 1180623

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES**, torna público:  
**Primeiro Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços PE nº 439/2024/SESAB, da Secretaria de Estado da Saúde do Estado da Bahia - SESAB** – Processo SES

11262/2026 – Processo nº 019.5050.2024.0063614-80 – Pregão Eletrônico nº 439/2024/SESAB.

**Empresa: Prime Medical Comércio de Material Médico Ltda.**

**CNPJ:** 09.342.946/0001-00.

**Objeto:** Aquisição de monitor multiparamétrico para a Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais (SUH).

**Valor total:** R\$ 560.400,00.

Inteiro teor: [www.sgpe.sea.sc.gov.br](http://www.sgpe.sea.sc.gov.br).

Cod. Mat.: 1180848

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 045/2026 - SES 230563/2025 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 617/2025**

Entidade: Instituto Sante – Instituto Sante – Filial Florianópolis 02

Município: Florianópolis

**CNPJ:** 08.776.971/0010-20

**Objeto:** Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento ambulatorial (urgência/emergência, diagnóstico e tratamento) e para internações hospitalares aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

**Vigência:** A vigência do presente Contrato será a partir de sua assinatura até 23/04/2031.

Resumo de programação orçamentária mensal:

FAEC estratégico – R\$ 19.200,00

Procedimentos Cirúrgicos – R\$ 3.053.718,60

Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – R\$ 82.073,45

Florianópolis, 24 de abril de 2026

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1180464

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
**EXTRATO DA ERRATA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 045/2026 - SES 230563/2025 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 617/2025**

Entidade: Instituto Santé – Instituto Santé – Filial Florianópolis 02

Município: Florianópolis

**CNPJ:** 08.776.971/0010-20

**Objeto:** Errata do número do Contrato e do CNPJ da Contratada

Onde se lê:

[...] CNPJ 08.776.971/00010-20

Leia-se:

[...] CNPJ 08.776.971/0010-20

Florianópolis, 24 de abril de 2026

Regina Rosa Carneiro

Gerente de Contratualização dos Serviços do SUS

Cod. Mat.: 1180465

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:**  
**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CT 253/2022** – Processo SES 271302/2025 – Edital SEA nº 170/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 1680/2022.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. **CONTRATADA:** VOVÔ CARE ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 28.793.790/0001-29.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação contratual de 16/05/2026 a 15/05/2027. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:** A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 50.107,20.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

**DATA:** 24 de abril de 2026.

**SIGNATÁRIOS:** Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Maria Fernanda Vidal De Azevedo pela empresa Vovô Care Administração e Assistência em Saúde Ltda

Protocolo SIGEF 2026AS006727

Cod. Mat.: 1180461

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE** torna público o seguinte Contrato: **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Superintendente de Gestão Administrativa Anderson Luiz Kretzer. **Contrato 047/2026.** **Contratada:** EVA CONSTRUÇÕES LTDA LTDA – CNPJ 06.932.604/0001-52, referente a “EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DAS CLÍNICAS MÉDICAS 04, 06 E 09 DO HOSPITAL SANTA TEREZA (HST), LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO JOSÉ RAULINO, S/N – SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA – SC, 88125-000”, através do Processo SIE 00181624/2025 e de acordo com as especificações da Concorrência Eletrônica 0251/2025/SIE. **Prazo de Vigência:** 630 (seiscentos e trinta) dias - **Valor total do Contrato:** R\$ 2.344.931,08 (dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e um reais e oito centavos).

Cod. Mat.: 1180665

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:**  
**EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 375/2022** – Processo SES 60167/2022, Edital nº 947/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico – Processo SES 43907/2026.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

**CONTRATADA:** Freitag Laboratórios Ltda., CNPJ nº 10.743.183/0001-99.

**OBJETO:** Prestação de serviços de análise de água para o Hospital Doutor Waldomiro Colautti (HDWC).

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente contrato teve vigência até 16/03/2026 deixando de surtir efeitos a partir de 17/03/2026, tendo em vista a homologação do Termo de DL nº 860/2025, na modalidade de Dispensa de Licitação, autorizado no Processo SES 161781/2025, que resultou na celebração do Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2026, que contempla o mesmo objeto do Contrato nº 375/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O presente contrato está encerrado em todos os seus termos, deixando de gerar direitos e obrigações.

**Data da assinatura do último signatário:** 16 de abril de 2026.

**SIGNATÁRIO:** Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Alexandre Rocha Freitag Filho pela empresa Freitag Laboratórios Ltda.

Protocolo SIGEF GGG: 2026AS006569.

Cod. Mat.: 1180810

**A Secretaria de Estado da Saúde/FES**, torna público:  
**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 951/2025** – Processo SES 58336/2026, referente ao

Processo SES nº 271320/2024, Licitação 32/2025, modalidade Pregão Eletrônico.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

**CONTRATADA:** Coloplast do Brasil Ltda – CNPJ nº 02.794.555/0004-20.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 951/2025.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 26/06/2026 até 25/06/2027.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,680810% (quatro inteiros, seiscentos e oitenta mil, oitocentos e dez milionésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Novembro/2024 a Outubro/2025, conforme documentos (págs. 99 a 102) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 1.223.303,31 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, trezentos e três reais e trinta e um centavos), acarretando uma diferença de R\$ 54.324,09 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e nove centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 1.168.979,22 (um milhão, cento e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos).

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

**DATA:** 24/04/2026.

**SIGNATÁRIO:** Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos.

Protocolo SIGEF GGG 2026AS005694.

Cod. Mat.: 1180840

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 084/2024** – Processo SES 237392/2025 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 220749/2023.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. **CONTRATADA:** FISIOMAX LTDA LTDA, CNPJ nº 22.347.604/0001-41.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de serviços contínuos n. 084/2024 a partir de 02/05/2026 até 01/05/2028..

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 101.400,00.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

**DATA:** 24 de abril de 2026.

**SIGNATÁRIOS:** Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Gabriel de França Duro pela empresa Fisiomax LTDA

Protocolo SIGEF 2026AS007218

Cod. Mat.: 1180971

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2024** – Processo SES 143222/2023, IL nº 321/2024, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação – Processo SES 274342/2025.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde, CNPJ nº 80.673.411/0001-87.

**CONTRATADA:** Hospitália Cirúrgica Catarinense Ltda, CNPJ nº 83.941.419/0001-75.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de serviços contínuos n. 102/2024 a partir de 13/05/2026 até 12/05/2028.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 5.035,82, totalizando o valor global de R\$120.859,68, até o final da vigência, conforme descrito na Cláusula 3 do Contrato nº 102/2024.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

**Data da assinatura do último signatário:** 23 de abril de 2026.

**SIGNATÁRIOS:** Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e Elson Tadeu Pucci pela empresa Hospitália Cirúrgica Catarinense Ltda.

Protocolo SIGEF GGG: 2026AS005602.

Cod. Mat.: 1180651

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Autorização de Fornecimento nº 038/2026/SSP.** **Origem:** Pregão Eletrônico nº 0506/2025/SSP. **Objeto:** Contratação de CERTIFICADOS DIGITAIS. **Vigência:** 27 de abril de 2026 até o adimplemento das obrigações, limitada ao exercício financeiro. **Dotação**

Protocolo SIGEF GGG: 2026AS005602.

Cod. Mat.: 1180651

**Orçamentária:** Unidade Gestora: 160091; Unidade Orçamentária: 16091; Subação: 6503; Fonte Orçamentária: 1.753.111.035; Natureza: 33.90.39.16. **Valor Total:** R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública - **Signatário:** Sr. Sinval Santos da Silveira Junior. **Contratada:** AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA. **Signatário:** Sr. Heitor Dias Watanabe. **Data de assinatura da Autorização de Fornecimento:** 27/04/2026. **Processo SGP-e:** SSP 14397/2026.

Cod. Mat.: 1180926

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

**Termo de Apostilamento nº003 do Contrato nº 024/2022/SSP.** **Origem:** Dispensa de Licitação nº 013/2022/CSSPPO. **Objeto do Contrato:** Locação de um imóvel constituído de um TERRENO com área plana de 3.691,60 m<sup>2</sup> (com muros) e sem construções ou edificações. **Objeto do Apostilamento:** Reajuste de preços, fica estabelecido o novo valor mensal de R\$ 52.900,50 (cinquenta e dois mil, novecentos reais e cinquenta centavos), a partir de 15 de julho de 2025 **Fundamentação:** artigo 65, inciso II, §8º da Lei 8666/1993. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 16091; Subação 013165 Natureza da Despesa 33.90.39.10 Fonte de Recurso: 1.753.111.035 **Contratante:** Secretaria de Estado da Segurança Pública com execução no Fundo para Melhoria da Segurança Pública, representado pelo Secretário Adjunto Sr. Sinval Santos da Silveira Junior, inscrito no CPF sob o nº 840.XXX.109-XX. **Contratada:** Giacomelli Imóveis Ltda **Signatário:** Sr. Antonio Giacomelli Neto, inscrito no CPF sob nº 145.XXX.209-XX **Data de assinatura do Termo de Apostilamento:** 27/04/2026 **Processo SGP-e** SSP 3383/2025 **Solicitação GGG** 2026SO002704 **Aprovação GGG** 2026AS0007024.

Cod. Mat.: 1180958

#### POLÍCIA MILITAR

##### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 048/PMSC/2026.** **Origem:** Adesão ATA de Registro de Preços 018/2024 – Pregão Eletrônico 90023/2024/TRF1. **Contratante:** Polícia Militar de Santa Catarina. **Contratada:** Positivo Tecnologia S/A. **Objeto do Termo de Apostilamento:** Retificação do valor contratado de R\$ 398.044,20 para R\$ 397.044,20 do Contrato n. 048/PMSC/2026. **Data da assinatura do Apostilamento:** 27/04/2026. **Unidade Orçamentária:** 16097 **Subação:** 14446 **Natureza da Despesa:** 44.90.52.35 **Fonte de Recursos:** 1.752.169.091. **Processo SGP-e:** PMSC/1686/2026. Florianópolis, 28 de abril de 2026. **Luciano Beneval de Souza,** Coronel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças.

Cod. Mat.: 1180812

#### POLÍCIA CIVIL

##### EXTRATO DE CONTRATO

**Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **UG 16084.** **Item Orçamentário:** 33.90.39.16 **Subação:** 11846. **Fonte:** 1.753.111.033. **CONTRATO Nº 167/SECOA/PCSC/2025.** **Origem:** Pregão Eletrônico nº 0002/2025. **Objeto:** Contrato de prestação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva, contemplando os serviços de manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio, tendo como referência o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil. **Valor Total R\$ 480.980,24.** **Contratada:** IL AZEVEDO ENGENHARIA LTDA. **Data de Assinatura:** 13/04/2026. **Processo SGP-e:** PCSC 10000/2025. **Aprovação GGG** 2026AS005706.

Cod. Mat.: 1180700

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

##### EXTRATO DE CONTRATO

**Autorização de Fornecimento nº 0064/2026/CBMSC.** **Processo:** Pregão Eletrônico nº 0307/2025/SEA. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** ILHA DOS SABORES GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA. **Objeto:** Coffe break tipo 2. **Valor:** R\$ 3.201,00. **Dotação:** 004387 / 33.90.30.15 / 1.753.111.034. **Vigência:** 27/04/2026 a 29/05/2026. **Data:** Florianópolis, 27/04/2026. **Assinaturas:** Fabiano Leandro dos Santos, pelo contratante, e Claudinei Rodrigues Ernst, pela contratada. **Aprovação GGG:** 2026AS007085.

Cod. Mat.: 1180726

## AUTARQUIAS ESTADUAIS

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA**  
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO IMA Nº 002/2026 PE Nº 054/2019** **CONTRATANTE:** INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE **CONTRATADA:** TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA (CNPJ 00.809.489/0001-47) **OBJETO:** Rescisão amigável do Contrato IMA 002/2026, a contar de 17/03/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de outsourcing de impressão, visando à locação de impressoras

multifuncionais corporativas, com suporte técnico completo e fornecimento de suprimentos (exceto papel), manutenção preventiva e corretiva, bem como a disponibilização de sistema de bilhetagem eletrônica e gestão centralizada.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Conforme Ofício Circular Nº1/2026/SCTI/DGTD operando-se com fulcro no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Nona do Contrato nº 002/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 23/04/2026. **PROCESSO:** IMA 1701/2026.

Florianópolis, 28 de abril de 2026

JOSEVAN CARMO DA CRUZ JUNIOR/PRESIDENTE

Cod. Mat.: 1180797

#### INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 010/2024.** **Processo SGP-e:** 331/2026/IMETRO **Contratante:** INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA - IMETRO/SC. **Contratada:** ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ: 02.531.343/0001-08. **Objeto:** reajuste do valor contratual, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2026. **Valor Estimado Mensal:** R\$ 254.979,63 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos). **Data de Assinatura:** 06/03/2026.

Cod. Mat.: 1180574

#### INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2024.** **Processo SGP-e:** 331/2026/IMETRO **Contratante:** INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA - IMETRO/SC. **Contratada:** ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ: 02.531.343/0001-08. **Objeto:** reajuste do valor contratual, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2026. **Valor Estimado Mensal:** R\$ 27.163,97 (vinte e sete mil, cento e sessenta e três reais e noventa e sete centavos). **Data de Assinatura:** 10/03/2026.

Cod. Mat.: 1180575

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**6º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/DETRAN/2021.** **Objeto do contrato:** Prestação de serviços de empresa especializada no fornecimento de solução integrada pela confecção, personalização, acabamento emissão da Carteira Nacional e Habilitação (CNH) e da Permissão Internacional para Dirigir (PID), com o serviço gráfico centralizado e serviços agregados ao processo de emissão da CNH no Departamento Estadual de Trânsito. **Objeto do Aditivo:** prorrogação de prazo de vigência até o dia 02/05/2027. **Valor mensal: R\$ 4.285.783,80 (quatro milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).** **Unidade:** 16020; **Subação:** 015278; **Natureza da despesa** 33.90.40.57; **Fonte:** 1.753.111.359. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito/SC. **Contratada:** ICE CARTÕES ESPECIAIS LTDA SGP-e DETRAN 00016371/2026.

Cod. Mat.: 1180770

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Contrato Nº 25/2025/DETRAN.** **Origem:** Adesão a Ata de Registro de Preços do Edital de Pregão Eletrônico SEA nº 0608/2024. **Objeto:** Serviços de agenciamento de viagens, compreendendo assessoria, cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcação, reembolso e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais, e demais serviços necessários e correlatos (grupo-classe 0222 -serviços de comércio de passagens aéreas, marítimas e terrestres). **Objeto do Aditivo:** prorrogação da vigência, a partir do dia 15/05/2026 até 14/05/202. **Unidade:** 16020; **Subação:** 015284; **Natureza da despesa:** 33.90.33.01, 33.90.33.07, 33.90.33.08; **Fonte:** 2.700.228.015. **Assinatura:** 24/04/2026. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito/SC. **Contratada:** DF TURISMO E EVENTOS LTDA. SGP-e DETRAN 37950/2026. **SIGEF** 2025CT002824. **Cristiano Medeiros – Presidente**

Cod. Mat.: 1180833

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

**Autorização de Fornecimento nº 35/2026.** **Origem:** Vinculado Ata de Registro de Preços do Edital de Pregão Eletrônico nº 816/2025. **Objeto:** Lixeira capacidade 50L. **Valor:** R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos). **Unidade:** 16020; **Subação:** 015284; **Natureza da despesa:** 44.90.52,42; **Fonte:** 2.703.228.000. **Assinatura:** 24/04/2026. **Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito/SC. **Contratada:** R&G Comércio Atacadista LTDA. SGP-e DETRAN 43256/2026. **SIGEF** 2026CT002657. **Cristiano Medeiros – Presidente.**

Cod. Mat.: 1181011

## FUNDAÇÕES ESTADUAIS

#### FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

**Termo de adesão ao Contrato Central nº 004/2026/SCTI,** processo ENA 118/2026, decorrente do PE 854/2025. **ADERENTE:** Fundação Escola de Governo – ENA. **CONTRATADA:** Tecprinters Tecnologia de Impressão LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, compreendendo a locação de impressoras multifuncionais corporativas, com suporte técnico integral, fornecimento de suprimentos (exceto papel), manutenção preventiva e corretiva, bem como a disponibilização de sistema de bilhetagem eletrônica e gestão centralizada. **VALOR ESTIMADO MENSAL:** R\$ 861,14 (oitocentos e sessenta e um reais e quatorze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora 310002, subação 015872, natureza de despesa: 33.90.39.83. **FORNECIMENTO DE RECURSOS:** 1.500.100.000. **APROVAÇÃO GGG:** 2026AS000464

Cod. Mat.: 1180682

#### GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA

##### EXTRATO DO CONTRATO nº 46/2026/ENA

**Origem:** IL 45/2026/ENA - Processo ENA 148/2026. **Objeto:** Contratação de Rodrigo Lahoz para ministrar o curso Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), com carga horária de 16 horas aulas, no período de 19 à 22/05/2026. **Contratada:** Rodrigo Augusto Lazzari Lahoz. **Fundamentação:** Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Valor:** R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais). **Dotação Orçamentária:** UG 310002, subação 015862, natureza despesa 33.90.36.13, fonte recurso 1.501.240.000. **Aprovação GGG:** 2026AS06897. **Assinatura:** 24/04/2026

Cod. Mat.: 1180588

#### GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA

##### EXTRATO DO CONTRATO nº 45/2026/ENA

**Origem:** IL 44/2026/ENA - Processo ENA 152/2026. **Objeto:** ontratação do PALESTRANTE Marcos Henrique Antunes que ministrará a palestra Programa Bem-Estar- Preparação para Aposentadoria, com carga horária de 02 horas, no dia 05/05/2026, conforme processo SGP-eEPAGRI 13015/2025. **Contratada:** Marcos Henrique Antunes. **Fundamentação:** Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Valor:** R\$ 1.190,00 (mil, cento e dezenove). **Dotação Orçamentária:** UG 310002, subação 015862, natureza despesa 33.90.36.13, fonte recurso 1.501.240.000. **Aprovação GGG:** 2026AS06896. **Assinatura:** 27/04/2026

Cod. Mat.: 1180672

#### FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA – FCC RERRATIFICAÇÃO Nº 01 ref. SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 02.2025:

##### PROCESSO SGP-e Nº: FCC 2622/2024

Rerratificação ref. Segundo termo aditivo do contrato nº 02/2025 que entre si celebram a FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA - FCC, e CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SC S/A – CIASC.

##### Onde se lê:

“DATA DE ASSINATURA: 13/04/2026”

##### Leia-se:

“DATA DE ASSINATURA: 27/04/2026”

##### Florianópolis/SC, 27, de abril de 2026.

Maria Teresinha Debatin

##### pelo contratante

CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SC S/A – CIASC

##### pela contratada.

Cod. Mat.: 1180811

#### FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AF: 2026AF00002 - SIGEF 2025CT8600

Origem: PE 0754/2025

Processos: SEA 12982/2025 e FCEE 6205/2025

Objeto: Aquisição de Bombonas de Água

Contratada: 28.752.976/0001-30 JS DISTRIBUIDORA LTDA

Valor AF 001: R\$ 8.160,00

Valor Total da ARP: R\$ 29.750,00

Dotação: 45021 134 1 500 100000 33.90.30.07

Vigência: 10/12/2026

GGG: 2026AS007000

Cod. Mat.: 1181008

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CAV - 6º TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 235/2021- sgpe: 36157/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PORTEIRO E RECEPCIONISTA PARA O CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS –CAV/ UDESC.- **PARTES:** UDESC e a empresa: Orbenk–Administração e Serviços Ltda, - **Origem:** Pe 0493/2021.

**Cláusula Primeira** – DOS ITENS, DO PREÇO E DO REAJUSTE. § 1º Conforme Instrução Técnica SEGECON/CLC/PROAD nº 042/2026, a partir de 01 de janeiro de 2026, o valor mensal do contrato passa de 24.022,81, para R\$ 25.898,61

§ 2º Conforme Instrução Técnica SEGECON/CLC/PROAD nº 042/2026, a partir de 09 de março de 2026, o valor mensal do contrato passa de R\$ 25.898, para R\$ 25.899,16

**Cláusula Segunda - Da Ratificação:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais Florianópolis (SC), 16 de abril de 2026 José Fernando Fragalli– Reitor UDESC.

Cod. Mat.: 1180799

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE.

##### RESCISÃO DE CONTRATO

**Referência:** DL 0192/2026. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de provimento de link de internet para a UDESC ALTO VALE. **Contrato nº 440/2026. Partes:** UDESC e a empresa Unifique Telecomunicações Ltda. **Fica rescindido o Contrato nº 440/2026, por acordo entre as partes, em razão de inviabilidade técnica para execução do objeto, constatada após vistoria no local de instalação.** Ibirama, 27 de abril de 2026.

Cod. Mat.: 1180936

## ECONOMIAS MISTAS

#### Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2367/2024 CONTRATO PS Nº 1572/2026/MAT. CASAN X JÓIA ÁGUAS LTDA.** OBJETO Prestação de Serviços de transporte de água tratada por meio de caminhão pipa para abastecimento de água potável nas regiões atendidas pelas Superintendências SRM, SRS e SRO, lote 1 - para execução nos municípios de Antônio Carlos e Major Gercino ORIGEM: PL nº 142/2024 VALOR: R\$ 5.475,60. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 20/04/2026.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2609/2025 CONTRATO STE Nº 4029/2026/MAT. CASAN X SURFACE ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA.** OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de topografia e georreferenciamento nos municípios de abrangência da CASAN, Lote 4 - para execução em São Joaquim/SC ORIGEM: PL nº 11/2025 VALOR: R\$ 3.818,05. PRAZO: 145 dias. DATA DE INÍCIO 15/04/2026.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2395/2024 CONTRATO STE Nº 4047/2026/MAT. CASAN X L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA.** OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de perfuração de poços tubulares profundos para a CASAN, Lote 4 - para execução em Calmon/SC ORIGEM: PL nº 153/2024 VALOR: R\$ 187.960,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 20/04/2026.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2646/2025 CONTRATO STE Nº 4053/2026/MAT. CASAN X R.A.R. ENGENHARIA LTDA.** OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de sondagens a trado, a percussão e rotativa do solo para fins de estudos geotécnicos e elaboração de projetos da área de abrangência das Agências Regionais da CASAN, lote 7: para execução em Balneário Piçarras/SC ORIGEM: PL nº 72/2025 VALOR: R\$ 17.780,60. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 16/04/2026.

**EXTRATO CONTRATO STE Nº 4064/2026/MAT. CASAN X CATTARINENSE EFLUENTES E SANEAMENTO LTDA.** OBJETO Desobstrução e limpeza de redes coletoras, ligações, interceptores, estações elevatórias e estações de tratamento de esgoto sanitário das Agências da CASAN, dividido em 6 lotes, sendo Lote 1 - Chapecó/SC ORIGEM: PL nº 236/2025 VALOR: R\$ 55.500,00. PRAZO: 1000 dias. DATA DE INÍCIO 17/04/2026.

**EXTRATO CONTRATO STE Nº 4065/2026/MAT. CASAN X PA-PA-TUDO TRANSPORTES LTDA EPP.** OBJETO Desobstrução e limpeza de redes coletoras, ligações, interceptores, estações elevatórias e estações de tratamento de esgoto sanitário das Agências da CASAN, dividido em 6 lotes, sendo Lote 2 - São Domingos/SC. ORIGEM: PL nº 236/2025 VALOR: R\$ 170.950,00. PRAZO: 1000 dias. DATA DE INÍCIO 16/04/2026.

**EXTRATO CONTRATO STE Nº 4066/2026/MAT. CASAN X CATTARINENSE EFLUENTES E SANEAMENTO LTDA.** OBJETO Desobstrução e limpeza de redes coletoras, ligações, interceptores, estações elevatórias e estações de tratamento de esgoto sanitário das Agências da CASAN, dividido em 6 lotes, sendo Lote 3 - Itá/SC ORIGEM: PL nº 236/2025 VALOR: R\$ 181.000,00. PRAZO: 1000 dias. DATA DE INÍCIO 17/04/2026.

**EXTRATO CONTRATO STE Nº 4067/2026/MAT. CASAN X CATTARINENSE EFLUENTES E SANEAMENTO LTDA.** OBJETO Desobstrução e limpeza de redes coletoras, ligações, interceptores, estações elevatórias e estações de tratamento de esgoto sanitário das Agências da CASAN, dividido em 6 lotes, sendo Lote 4 - Ouro

Verde/SC ORIGEM: PL nº 236/2025 VALOR: R\$ 75.000,00. PRAZO: 1000 dias. DATA DE INÍCIO 17/04/2026.

**EXTRATO CONTRATO STE Nº 4068/2026/MAT. CASAN X CATTARINENSE EFLUENTES E SANEAMENTO LTDA.** OBJETO Desobstrução e limpeza de redes coletoras, ligações, interceptores, estações elevatórias e estações de tratamento de esgoto sanitário das Agências da CASAN, dividido em 6 lotes, sendo Lote 5 - Xaxim/SC ORIGEM: PL nº 236/2025 VALOR: R\$ 146.500,00. PRAZO: 1000 dias. DATA DE INÍCIO 17/04/2026.

**EXTRATO CONTRATO STE Nº 4069/2026/MAT. CASAN X CATTARINENSE EFLUENTES E SANEAMENTO LTDA.** OBJETO Desobstrução e limpeza de redes coletoras, ligações, interceptores, estações elevatórias e estações de tratamento de esgoto sanitário das Agências da CASAN, dividido em 6 lotes, sendo Lote 6 - São Lourenço do Oeste/SC ORIGEM: PL nº 236/2025 VALOR: R\$ 211.000,00. PRAZO: 1000 dias. DATA DE INÍCIO 17/04/2026.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2814/2026 CONTRATO STE Nº 4072/2026/MAT. CASAN X GKF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - ME.** OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de de PARa, PARe, PMORa para as Agências Regionais AGVI, AMCO e AMPN, Lote 1 - para execução em Pouso Redondo/SC ORIGEM: PL nº 237/2025 VALOR: R\$ 430.000,00. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 17/04/2026.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2814/2026 CONTRATO STE Nº 4073/2026/MAT. CASAN X GKF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - ME.** OBJETO Pedido de PARa, PARe e PMORa para as AGVI, AMCO e AMPN, Lote 1 - Local de aplicação: Vitor Meireles ORIGEM: PL nº 237/2025 VALOR: R\$ 550.000,00. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 17/04/2026.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2648/2025 CONTRATO STE Nº 4074/2026/MAT. CASAN X R.A.R. ENGENHARIA LTDA.** OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de sondagens a trado, a percussão e rotativa do solo para fins de estudos geotécnicos e elaboração de projetos da área de abrangência das Agências Regionais da CASAN, lote 9: para execução em Calmon/SC, Canoinhas/SC, Timbó Grande/SC, Major Vieira/SC, Itaiópolis/SC e Mafra/SC ORIGEM: PL nº 72/2025 VALOR: R\$ 30.225,60. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 20/04/2026.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2647/2025 CONTRATO STE Nº 4075/2026/MAT. CASAN X R.A.R. ENGENHARIA LTDA.** OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de sondagens a trado, a percussão e rotativa do solo para fins de estudos geotécnicos e elaboração de projetos da área de abrangência das Agências Regionais da CASAN, lote 8: para execução em Erval Velho/SC ORIGEM: PL nº 72/2025 VALOR: R\$ 4.889,00. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 20/04/2026.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2421/2024 CONTRATO STE Nº 4076/2026/MAT. CASAN X STC - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.** OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de PARa, PARe, PMORa e PMORe, dividido em 11 lotes, sendo Lote 4, para execução em Águas Mornas/SC ORIGEM: PL nº 164/2024 VALOR: R\$ 209.561,69. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 17/04/2026.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2421/2024 CONTRATO STE Nº 4077/2026/MAT. CASAN X STC - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.** OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de PARa, PARe, PMORa e PMORe, dividido em 11 lotes, sendo Lote 4, para execução em Angelina/SC ORIGEM: PL nº 164/2024 VALOR: R\$ 347.801,19. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 17/04/2026.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2418/2024 CONTRATO STE Nº 4079/2026/MAT. CASAN X GKF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - ME.** OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de PARa, PARe, PMORa e PMORe, Lote 1 - para execução no município de Xanxerê ORIGEM: PL nº 164/2024 VALOR: R\$ 1.972.681,34. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 17/04/2026.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2394/2024 CONTRATO STE Nº 4080/2026/MAT. CASAN X LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA.** OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de perfuração de poços tubulares profundos para a CASAN, Lote 3 - para execução no município de Santa Terezinha ORIGEM: PL nº 153/2024 VALOR: R\$ 169.456,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 22/04/2026.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2423/2024 CONTRATO STE Nº 4082/2026/MAT. CASAN X STC - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.** OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de PARa, PARe, PMORa e PMORe, dividido em 11 lotes, sendo Lote 6 - Local de aplicação: Araquari/SC ORIGEM: PL nº 164/2024 VALOR: R\$ 230.000,00. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 17/04/2026.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO E PREÇOS Nº 2393/2024 CONTRATO STE Nº 4083/2026/MAT. CASAN X LEÃO POÇOS ARTESIANOS LTDA.** OBJETO Perfuração de poços tubulares profundos para a CASAN, Lote 2 - Local de aplicação: Balneário Barra do Sul ORIGEM: PL nº 153/2024 VALOR: R\$ 141.251,20. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 22/04/2026.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2814/2026 CONTRATO STE Nº 4084/2026/MAT. CASAN X GKF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - ME.** OBJETO Pedido de PARa, PARe e PMORa para as Agências Regionais AGVI, AMCO e AMPN, Lote 1

- AGVI e AMCO - Local de aplicação: Indaial/SC ORIGEM: PL nº 237/2025 VALOR: R\$ 415.000,00. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 17/04/2026.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2815/2026 CONTRATO STE Nº 4085/2026/MAT. CASAN X GKF ENGENHARIA DE OBRAS LTDA - ME.** OBJETO Pedido de PARa, PARe e PMORa para as Agências Regionais AGVI, AMCO e AMPN, Lote 2 - Local de aplicação: Canoinhas/SC ORIGEM: PL nº 237/2025 VALOR: R\$ 414.993,84. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 17/04/2026.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2651/2025 CONTRATO STE Nº 4086/2026/MAT. CASAN X BELMAN TRANSFORMADORES E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.** OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de manutenção preventiva e corretiva de subestações de energia elétrica, com fornecimento de materiais, Lote 2 - para execução nos equipamentos de Criciúma/SC e Otacilio Costa/SC ORIGEM: PL nº 78/2025 VALOR: R\$ 32.732,80. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 20/04/2026.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2652/2025 CONTRATO STE Nº 4087/2026/MAT. CASAN X BELMAN TRANSFORMADORES E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA.** OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de manutenção preventiva e corretiva de subestações de energia elétrica, com fornecimento de materiais, Lote 3 - para execução nos equipamentos de Rio do Sul/SC, Canoinhas/SC e Taió/SC ORIGEM: PL nº 78/2025 VALOR: R\$ 32.164,00. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 20/04/2026.

Cod. Mat.: 1181087

#### Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

**EXTRATO CONTRATO STE Nº 131/2026/AGO. CASAN X PHONIX ELETRICA LTDA.** OBJETO STE de melhorias na infraestrutura elétrica interna do prédio da Agência Regional Oeste. ORIGEM: CD nº 19/2026/AGO VALOR: R\$ 45.390,40. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 22/04/2026.

Cod. Mat.: 1180814

#### Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO PS Nº 96/2025/AGO. CASAN X AR QUENTE E FRIO COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES LTDA** OBJETO: Acréscimo de 20,57% ao valor original atualizado do contrato. ORIGEM: CD nº 95/2025/AGO VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 4.600,00 DATA DE INÍCIO 22/04/2026.

Cod. Mat.: 1180815

#### Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2026 AO CONTRATO ATA Nº 2427/2024/MAT. CASAN X EMPREITEIRA ARRUDA LTDA** OBJETO: Inclusão dos municípios de Imarú e Garopaba na relação dos municípios em que poderão ser executados os serviços de ampliações de rede, sem impacto financeiro ORIGEM: PL nº 164/2024 VALOR: inalterado PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 17/04/2026.

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO ATA Nº 2530/2025/MAT. CASAN X FIBRANDE SOLUÇÕES EM FIBRA DE VIDRO LTDA ME** OBJETO: Prorrogação do prazo de validade da ARP, com reajuste contratual que será concedido posteriormente, por apostilamento, quando da disponibilização do índice ORIGEM: PL nº 234/2024 VALOR: inalterado PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 17/04/2026 DATA DE ASSINATURA: 16/04/2026.

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO ATA Nº 2537/2025/MAT. CASAN X MINERADORA BERTE LTDA** OBJETO: Prorrogação do prazo de validade da ARP, com reajuste contratual que será concedido posteriormente, por apostilamento, quando da disponibilização do índice ORIGEM: PL nº 3/2025 VALOR: R\$ 107.250,00 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 24/04/2026.

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 3/2026 AO CONTRATO ATA Nº 2552/2025/MAT. CASAN X HIDROMAR INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA** OBJETO: Prorrogação do prazo de validade da ARP, com reajuste contratual que será concedido posteriormente, por apostilamento, quando da disponibilização do índice ORIGEM: PL nº 41/2025 VALOR: R\$ 2.832.375,00 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 28/05/2026 DATA DE ASSINATURA: 20/04/2026.

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO FM Nº 7686/2022/MAT. CASAN X KROMA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA** OBJETO: Acréscimo na ordem de 20,14% ORIGEM: PL nº 99/2022 VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 5.466.240,00 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 16/04/2026.

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO FM Nº 8278/2024/MAT. CASAN X HOBI MINERAÇÃO E TRANSPORTES LTDA** OBJETO: Supressão de 19,81% ao valor original atualizado do Contrato, conforme justificativa da área técnica, constante no processo que deu origem a este termo. ORIGEM: PL nº 186/2023 VALOR SUPRESSÃO: R\$ 17.431,36 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 22/04/2026.

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 8/2026 AO CONTRATO LI Nº 92/2019/MAT. CASAN X LIDIA BARPI LAZZAROTTO** OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual; sendo que o reajuste contratual será negociado apenas quando for disponibilizado o índice. ORIGEM: DL nº 38/2019 VALOR: R\$ 7.158,96 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 06/07/2026 DATA DE ASSINATURA: 20/04/2026.

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO PS Nº**

**1527/2025/MAT. CASAN X JÓIA ÁGUAS LTDA** OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução do Contrato ORIGEM: PL nº 142/2024 VALOR: inalterado PRAZO: 150 dias DATA DE INÍCIO 24/04/2026 DATA DE ASSINATURA: 20/04/2026.

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO STE Nº 3791/2025/MAT. CASAN X PROGRESSO SERVICOS TECNICOS LTDA** OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato ORIGEM: PL nº 122/2024 VALOR: inalterado PRAZO: 60 dias DATA DE INÍCIO 01/05/2026 DATA DE ASSINATURA: 16/04/2026.

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2026 AO CONTRATO STE Nº 3844/2025/MAT. CASAN X IAUX BRASIL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP** OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução, bem como o acréscimo de 25% ao valor original atualizado do Contrato. ORIGEM: CD nº 149/2025/MAT VALOR ACRÉSCIMO: R\$ 1.542,75 PRAZO: 49 dias DATA DE INÍCIO 05/05/2026 DATA DE ASSINATURA: 20/04/2026.

Cod. Mat.: 1181091

**CIASC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 434/2026. Contratada:** SEPROL IT SERVICES & CONSULTING LTDA. **CNPJ/MF:** 76.366.285/0001-40. **Origem:** CIASC 0862/2025. **Objeto:** Fornecimento sob demanda, de pontos de acesso indoor, equivalentes ou mais atuais ao Aruba modelo AP-303, do mesmo fabricante, incluindo licenças perpétuas para gerenciamento via Aruba AirWave e todos os acessórios necessários à operacionalização, licenciamentos perpétuos adicionais na plataforma de autenticação de visitantes CTRL Spot. **Valor total:** R\$415.221,40. **Vigência do contrato:** Por 12 meses a contar de 27 de abril de 2026. **Data:** Florianópolis, 27 de abril de 2026. **Signatário:** Cristina Orthmann da Silva – Diretora de Tecnologia da Informação do CIASC.

Cod. Mat.: 1180667

**CIASC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 441/2026. Contratada:** HYPERCLOUD CONSULTORIA E COMÉRCIO DE TECNOLOGIA LTDA. **CNPJ/MF:** 20.007.959/0001-66. **Origem:** CIASC 0753/2025. **Objeto:** Fornecimento sob demanda de subscrição de licenças de uso de solução integrada em nuvem de colaboração e comunicação corporativa, suíte de escritório Google Workspace. **Valor total:** R\$26.296.639,20. **Vigência do contrato:** Por 12 meses a contar de 24 de abril de 2026. **Data:** Florianópolis, 27 de abril de 2026. **Signatário:** Cristina Orthmann da Silva – Diretora de Tecnologia da Informação do CIASC.

Cod. Mat.: 1180669

**CIASC - EXTRATO DO ADITIVO 006/2026 Contrato nº. 374/2025 – Contratada:** SUPERAR LTDA. **CNPJ:** 13.482.516/0001-61. **Origem:** CIASC 1685/2023. **Objeto do Contrato:** execução do projeto de atualização do sistema de climatização, composto de aquisição de equipamentos e instalação (incluindo serviço e material). **Aditivo 001/2026:** Alteração qualitativa e quantitativa do Anexo I do Contrato 374/2025, com acréscimo de 7,84%, correspondente a R\$ 67.095,60, passando o valor total para R\$ 933.971, 20. **Data:** Florianópolis, 26/7 de abril de 2026. **Signatário:** Diego Ricardo Holler – Diretor Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 1180671

**EXTRATO DE CONTRATO nº 00241/26 ORIGEM:** lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI – PLE Nº. 0049/2025 **CONTRATANTE:** Epagri – DEGTI **CONTRATADA:** Daten Tecnologia Ltda. **CNPJ/CPF:** 04.602.789/0001-01 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 17/04/2026 a 31/12/2026 **VALOR GLOBAL:** R\$ 277.760,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903004, 33903007, 44905235, 44905239; Ação 3698, 3715, 2117, 2171, 2206, 2246, 1126, 69; Fonte 100, 192, 228, 240, 628, 640, 1100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 14 – PLE **ASSINADO EM:** 17/04/2026, por José Pacheco de Oliveira Junior, Repres. Legal. **Deferido GGG:** 2026AS005806

Cod. Mat.: 1180653

**EPAGRI - EXTRATO DE CONTRATO nº 000359/2026 SGPp:** EPAGRI **004621/2026 FUND.LEGAL:** Lei Federal n.º 13.303/2016 e RILC-EPAGRI - Proc. Licit. 0165/2025 **CONTRATANTE:** Epagri - EEC **CNPJ** 83.052.191/0003-24 **CONTRATADA:** AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EIRELI **CNPJ/CPF:** 77.853.083/0003-58 **OBJETO:** FORNECIMENTO DE PRODUTOS E MATERIAIS - LEI DAS ESTATAIS **VIGÊNCIA:** 20/04/2026 a 19/12/2026 **VALOR GLOBAL:** 96.000,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905234; Ação: 3698, 2117, 2171, 2206, 12965, 16183 e 16184; Fonte: 100, 240, 260, 266, 640, 660 e 7706 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 11- Procedimento Licitatório **ASSINADO EM:** 20/04/2026, por Anderson Luiz Feltrim, Repres. Legal Epagri, e TANIA REGINA DOS SANTOS MARQUES, Repres. Legal Contratada. **GGG:** 2026AS005945 **TCE/SC:** 7038716B91BB068F329B48336CC089EAF58A74DA

Cod. Mat.: 1180660

**EPAGRI - EXTRATO DE CONTRATO nº 000353/2026 SGPp:** EPAGRI **004051/2026 FUND.LEGAL:** Lei Federal n.º 13.303/2016 e RILC-EPAGRI - Proc. Licit. 0031/2026 **CONTRATANTE:** Epagri - EBITU **CNPJ** 83.052.191/0010-53 **CONTRATADA:** OXIGENIO JOAÇABA COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA EPP **CNPJ/CPF:** 07.174.735/0001-80 **OBJETO:** FORNECIMENTO DE PRODUTOS E MATERIAIS - LEI DAS ESTATAIS **VIGÊNCIA:** 17/04/2026 a 16/12/2026 **VALOR GLOBAL:** 110.462,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903004; Ação: 3698 e 2206; Fonte: 100, 240, 640 e 660 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 11- Procedimento Licitatório **ASSINADO EM:** 17/04/2026, por Dirceu Leite, Repres. Legal Epagri, e JUAREZ CESAR PAROLIN, Repres. Legal Contratada. **GGG:** 2026AS005951 **TCE/SC:** 143E1D1CF660D49B6970718D28E-56C4B43203C5E

Cod. Mat.: 1180677

**EXTRATO DE ADITIVO nº 00678/25 - TA - 01 ORIGEM:** lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI – Dispensa de Licitação Nº. 0213/2025D **CONTRATANTE:** Epagri - Itajaí (GR) **CONTRATADA:** Panificadora e Confeitaria Almira da Silva Ltda. **CNPJ/CPF:** 00.578.784/0001-30 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 01/05/2026 a 30/09/2026 **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.366,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903007; Ação 12965, 2171, 2206, 15420, 16184; Fonte 240, 266, 640, 7706 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 06 - Dispensa de Licitação **ASSINADO EM:** 24/04/2026, por Almira da Silva, Repres. Legal. **Deferido GGG** 2026AS006949

Cod. Mat.: 1180698

**SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA EXTRATO DO CONTRATO Nº: PE-010/26**

**Objeto:** Disponibilização e aplicação de vacinas contra gripe (1 dose) e dengue (2 doses) nos empregados da SCGÁS. **Valor:** R\$ 119.624,40. **Assinatura:** 15/04/2026. **Vigência:** 150 dias. **Signatários:** Diretor Presidente, e Gerente de Segurança Meio Ambiente e Saúde, pela SCGÁS; e, Ana Paula Moreira Momm Pereira - Sócia Diretora, pelo contratado.

**Adézio Machado.** Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 1180779

**SCGÁS - COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**Ata nº:** PE-004/26 **Objeto:** Fornecimento de Estações de Regulagem de Pressão e Medição (ERPMs) a serem instaladas na interligação de clientes na Rede de Distribuição de Gás Natural de Santa Catarina. **Licitação de Referência nº:** PE-004/26. **Vigência da Ata de Registro de Preços:** de 13/04/2026 a 13/04/2027. **Preços Registrados:** LOTE 01 - Item 01 à R\$ 44.042,46; Item 02 à R\$ 44.042,46; Item 03 à R\$ 51.209,21; Item 04 à R\$ 51.209,21; Item 05 à R\$ 63.636,66; Total R\$ 508.280,00. LOTE 02 - Item 01 à R\$ 68.603,55; Item 02 à R\$ 68.603,55; Item 03 à R\$ 81.464,25; Item 04 à R\$ 81.464,25; Item 05 à R\$ 94.364,40; Total R\$ 789.000,00. **Demais informações da Ata:** suprimentos@scgas.com.br. **Beneficiário da Ata:** MINENGE - MINATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **Signatários:** A Diretoria, pela SCGÁS; e, Edio Minatto - Sócio Administrador, pelo Beneficiário da Ata.

**Adézio Machado** - Gerente de Administração e Suprimentos

Cod. Mat.: 1180781

**SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**

**Extrato do Contrato Nº 0026/2026 de 23/04/2026.**

**Contratante:** SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. **Contratada:** EAGLE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços para manutenção corretiva, preventiva e evolutiva do software de OCR EAGLE. **Valor:** R\$ 672.000,00. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Fundamento Legal:** Inexigibilidade de Licitação Nº 0011/2026. **Assinado em:** 23/04/2026 por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira** e **Guilherme Custódio de Medeiros** p/ Contratante, e **Tiago Rau**, p/ Contratada. SGP-e: PSFS – 2513/2025.

Cod. Mat.: 1180530

**SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**

**Extrato do Contrato Nº 0024/2026 de 27/04/2026.** **Contratante:** SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. **Contratada:** CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A - CIASC. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em ATD - Solução de área de trabalho digital. **Valor:** R\$ 265.927,00. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Fundamento Legal:** Inexigibilidade de Licitação Nº 0013/2026. **Assinado em:** 27/04/2026 por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira** e **Guilherme Custódio de Medeiros**, p/ Contratante, e os Srs. Gustavo Madeira da Silveira e Cristina Orthmann da Silva, p/ Contratada. Processo SGPE-PSFS 683/2026.

Cod. Mat.: 1180965

## PREFEITURAS MUNICIPAIS

### ÁGUA DOCE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2026/PMAD PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026/PMAD LEI Nº. 14.133/21 DE 01 DE ABRIL DE 2021**

**O MUNICÍPIO DE AGUA DOCE**, com sua sede Administrativa situada à Praça João Macagnan 322, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto PROCESSO LICITATÓRIO nº 30/2026/PMAD, na modalidade “PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO nº 13/2026/PMAD”, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, destinado a eventual e futura contratação de empresa especializada em cirurgias de castração de espécies canina e felina, machos e fêmeas, de pequeno, médio e grande porte, com fornecimento e aplicação de microchip e fornecimento de medicação pós-operatória, o qual será processado e julgado no dia 13 de maio de 2026 às 08h15, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **Limite para apresentação da proposta e documentação:** 13 de maio de 2026 às 08h00. Íntegra do Edital disponível em: [www.aguadoce.sc.gov.br](http://www.aguadoce.sc.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Água Doce, SC, 27 de abril de 2026.  
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge – TCE/SC) 954A493CBDA6F62ABDF8CBD718584319CCBCFB

**GIOVANI LUIZ BRANDALISE**

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1180645

### BALNEÁRIO PIÇARRAS

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2026 – PMBP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 – PMBP**

O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público termo de homologação e adjudicação, contratação de empresa para eventual e futura prestação de serviços de publicações de editais de licitações e outros atos públicos em jornal de grande circulação no Estado e no Diário Oficial da União, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. Valor total de homologação: **R\$ R\$ 227.770,00 (duzentos e vinte e sete mil setecentos e setenta reais)**. **Adjudicatária:** Gibbor Publicidade e Publicações de Editais LTDA EPP - CNPJ 18.876.112/0001-76. Registrado no TCE com a chave: 92BB238958BF1C8B9340D6BDA346987DB7DFC9F6 Balneário Piçarras (SC), 27 de abril de 2026.

**Tiago Maciel Baltt - Prefeito Municipal**

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1180450

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2026 - PMBP CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026 - PMBP**

O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, torna público que fará realizar **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **TÉCNICA E PREÇO**, objetivando a contratação de empresa de engenharia especializada na elaboração de projeto executivo de um Parque Linear junto ao Ribeirão Ferido no bairro Itacolomi de Balneário Piçarras/SC. O valor para a execução total do objeto será de **R\$ 352.800,00**. Recebimento das propostas: das 08h do dia 29/04/2026 às 08h29min do dia 22/06/2026. **Abertura da sessão pública: 08h30min do dia 22/06/2026.** Local: **Portal do Compras Públicas – <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>**. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site <https://balneariopicarras.atende.net/>. Registrado no TCE sob o nº 7947B4C3EDC28967F401F32BE1DEB6A6ECBC931C. Balneário Piçarras/SC, 27 de abril de 2026. **Rodrigo Meirinho Morimoto – Secretário de Planejamento Urbano.**

Cod. Mat.: 1180552

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2026 – PMBP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 – PMBP**

O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 616/2023, torna público termo de homologação e adjudicação, para futura aquisição de gêneros alimentícios e recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP), destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e demais setores vinculados à Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras/SC, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. Valor total de homologação: **R\$ 539.840,00 (quinhentos e trinta e nove mil e oitocentos e quarenta reais)**. Registrado no TCE com a chave: 382E2B0BFB7D6FE19B2426CD2E1D1EA47E0DDAAB Balneário Piçarras (SC), 27 de abril de 2026.

**Tiago Maciel Baltt**  
**Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 1180867

## CAMPO ERÊ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ/SC. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 32/2026.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ, Estado de Santa Catarina, CNPJ nº 83.026.765/0001-28. CONTRATADA: ALDREI JOSE SERRAGLIO LTDA, CNPJ sob o nº 19.478.158/0001-08. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CABECEIRAS (ALAS) DE PONTES PARA POSTERIOR INSTALAÇÃO DO "KIT PONTE", NAS LOCALIDADES DE LINHA PESQUEIRINHO (SOBRE O RIO PESQUEIRINHO), LINHA CAMARGO E LINHA PINHEIRINHO (SOBRE O RIO SARGENTO), INTERIOR DO MUNICÍPIO DE CAMPO ERÊ-SC" conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e projetos anexos ao edital, orçamento oriundos do Convênio Simplificado - Processo: SDC 4813/2025, SDC 4811/2025 e SDC 4809/2025. Está disponível no orçamento da Secretaria Municipal da Agricultura e infraestrutura rural. FUNDAMENTO LEGAL: CONCORRÊNCIA Nº 18/2026. VALOR: de R\$ 287.021,74 (duzentos e oitenta e sete mil, vinte e um reais e setenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 27/04/2026 até 26/09/2026. Campo Erê/SC, em 27/04/2026. SIGNATÁRIOS: Rozane Bortoncello Moreira pela Contratante e Aldrei Jose Serraglio pela Contratada.

Cod. Mat.: 1180618

## CAMPOS NOVOS

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2026

O Município de Campos Novos, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 82.939.232/0001-74, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade Concorrência Pública, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço global, no dia 15 de maio de 2026, às 14 horas, através do endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 30 UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA CASA CATARINA, CONFORME PROJETO BÁSICO. O Edital, que está amparado pela Lei Federal nº 14.133/2021 e nas demais legislações aplicáveis, estará disponível gratuitamente na página no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Campos Novos na página <http://www.camposnovos.sc.gov.br> e no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

### VOLCIR CANUTO Secretário de Planejamento e Coordenação Geral

Cod. Mat.: 1180699

## CAPINZAL

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPINZAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026 – FMS

Nº Processo: 0002/2026/FMS.  
Dispensa nº: 0002/2026/FMS.  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPINZAL.  
Contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA FÉ LTDA – CNPJ nº 04.597.414/0001-09.  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0002/2026/FMS, que tem por objeto a prestação de serviços de exames de análises clínicas e patológicas, visando atender a demanda hospitalar e das unidades de saúde do Município de Capinzal, conforme previsto na cláusula contratual e nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.  
Fundamento Legal: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.  
Vigência: Prorrogada até 28/01/2027.  
Valor Total: R\$ 1.800.000,00.  
Data de Assinatura: 27/04/2026.  
Mais informações em: <https://capinzal.sc.gov.br/>

Cod. Mat.: 1180768

## CHAPADÃO DO LAGEADO

ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO LAGEADO, EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026. O Município de Chapadão do Lageado torna público aos interessados, que estará reunida no dia 15 de maio de 2026, às 08h30min, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar do Processo Licitatório, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviço de promoção de evento, para organização e gestão de shows e todo evento para a realização da XX Festa do Colono e Motorista que acontecerá nos dias 24, 25 e 26 de julho o Parque Ipê Amarelo, conforme espe-

cificações constantes do Anexo III Termo de Referência, despesa parcial vinculada ao Processo SAPE nº 166/2026. As informações e o edital poderão ser obtidos pelo fone (47) 3537-0072 no horário de expediente.

Chapadão do Lageado (SC), 28 de abril de 2026.

ANDRE SEBOLD

Prefeito Municipal em exercício

Cod. Mat.: 1180459

## CRICIÚMA

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CRICIÚMA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 027/FMS/2026 (Processo Administrativo Nº 708458). OBJETO: Contratação de empresa, isoladamente ou em consórcio, legalmente constituída e com comprovada capacidade técnica, para execução das obras e serviços de engenharia destinados à CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, PORTE II, NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, na Rua 1376, Município de Criciúma/SC. DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 15 de MAIO de 2026 às 14h00min. LOCAL: Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>). EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (\*\*48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br). Código registro TCE: 6AEEC79947A6F5F75BA217570EC355D4ECCA4721. CRICIÚMA/SC, 24 DE ABRIL DE 2026. DEIVID DE FREITAS FLORIANO - SECRETÁRIO DE SAÚDE

Cod. Mat.: 1180705

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CRICIÚMA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 028/FMS/2026 (Processo Administrativo Nº 708453). OBJETO: Contratação de empresa, isoladamente ou em consórcio, legalmente constituída e com comprovada capacidade técnica, para execução das obras e serviços de engenharia destinados à CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS, PORTE II, NO BAIRRO RENASCER, na Rua Pedro Antônio, Município de Criciúma/SC. DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 18 de MAIO de 2026 às 09h00min. LOCAL: Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>). EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (\*\*48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br). Código registro TCE: 6AC2FE235210332A5455BF18ABA794A8B838B26D CRICIÚMA/SC, 24 DE ABRIL DE 2026. DEIVID DE FREITAS FLORIANO - SECRETÁRIO DE SAÚDE

Cod. Mat.: 1180713

## DONA EMMA

MUNICÍPIO DE DONA EMMA – SC  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 37/2026, 39/2026, 41/2026, 42/2026 e 44/2026, A responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão visando a contratação de empresas especializadas para fornecimento de material e prestação de serviços necessários para evento alusivo ao 64º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Dona Emma, com recursos advindos do Governo do Estado de Santa Catarina através do Processo SCC00004118/2026, conforme Termos de Referência, homologou e adjudicou os objetos licitados conforme segue: DL 37/2026: Fornecimento de camisas básicas - empresa 63.175.015 STHEYSSI VITORIA GERMINIANI DA COSTA – R\$ 9.450.00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais); DL 39/2026: Locação de Tendas – empresa 29.107.280 JEDISON CORREA CONRADO - R\$ 5.817.00 (cinco mil e oitocentos e dezessete reais); DL 41/2026: Serviço de sonorização – empresa 29.107.280 JEDISON CORREA CONRADO - R\$ 5.998.00 (cinco mil e novecentos e noventa e oito reais); DL 42/2026: Locação de brinquedos infláveis – empresa 47.025.775 ELIZABETH BECKAUSER - R\$ R\$ 3.300.00 (três mil e trezentos reais) e DL 44/2026: Decoração – empresa AOS PRODUÇÕES E EVENTOS – R\$ 15.999.98 (quinze mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito reais), em 27 de abril de 2026. Dona Emma (SC), 27 de abril de 2026.  
Ellen Sigrid Schuenke  
Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 1180897

## DOUTOR PEDRINHO

### MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO/SC Extrato do Edital de Pregão Eletrônico Nº 190/2026

O MUNICÍPIO de DOUTOR PEDRINHO, Estado de Santa Catarina, torna público que está aberto o PREGÃO ELETRÔNICO, tipo "Menor Preço Global", Regime de Execução "Empreitada Por Preço Global" objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM ACERVO TÉCNICO/OPERACIONAL EM OBRAS E SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA A TOTAL EXECUÇÃO (COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA), PARA REFORMA DA ARQUIBANCADA COBERTA DO CAMPO DE FUTEBOL LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE DOUTOR PEDRINHO/SC, TUDO DE CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETO, EDITAL E DEMAIS ANEXOS, atendendo a Lei Federal nº 14.133/2021, os Decretos Municipais nº 67/2023, 68/2023, 69/2023 e 20/2024, a Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A partir das 17h00min do dia 28/04/2026. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 08h30min do dia 14/05/2026. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h45min do dia 14/05/2026. Maiores informações e a íntegra do Edital poderão ser obtidas em horário de expediente no Setor de Licitações desta Municipalidade, no site [www.doutorpedrinho.sc.gov.br](http://www.doutorpedrinho.sc.gov.br), através do e-mail: [licitacoes@doutorpedrinho.sc.gov.br](mailto:licitacoes@doutorpedrinho.sc.gov.br) e do telefone 0xx47 3388-0148.  
Doutor Pedrinho/SC, 27 de abril de 2026.  
GELEADE GADIEL WOLLERT  
Prefeito Municipal de Doutor Pedrinho

Cod. Mat.: 1180529

## GUARUJÁ DO SUL

### MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL/SC EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2026

O Município de Guarujá do Sul/SC torna público que realizou **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 75, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Objeto:** Contratação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONDER para fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), retirado na usina (sem transporte), destinado à pavimentação asfáltica em trechos das ruas Professor Balduino Antônio Heck, Leovaldo Coronetti, Alfredo Wurzius, Nicolau Aloys Lermen, Darci Cavaglier e Maranhão, conforme Processo SCC nº 15101/2025 – Transferência nº 2025TE003492.

**Contratado:** Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONDER.

**Valor:** R\$ 554.300,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e trezentos reais).

**Dotação:** 0004.0122.0002.2121 – 3.3.72.30.99 – Vínculos: 150170000000 / 170170000000.

Ratificação: 27/04/2026.

Cod. Mat.: 1180804

## IÇARA

### EXTRATO DE CONTRATO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 045/PMI/2026

Contrato Nº 57/2026  
Contratante: Prefeitura Municipal de Içara  
Contratada: AF Construções e Pavimentação LTDA  
Valor: R\$ 1.876.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta e seis mil reais)  
Vigência: Início: 24/04/2026 Término: 24/04/2027 – Homologação: 24/04/2026  
Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada para execução de obra de restauração de pavimento asfáltico das Rodovias Jorge Zanatta e Antônio Darós, localizadas nos bairros Presidente Vargas e Cristo Rei. Içara/SC, 27 de Abril de 2026. Dalvania Cardoso. Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 1180554

## IMARUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMI Nº 005/2026 O Município de Imaruí comunica aos interessados que se encontra aberto o edital de Pregão Eletrônico PMI nº 005/2026, no qual tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NO RAMO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO



DE CARTÃO ELETRÔNICO MAGNÉTICO, PARA O PROGRAMA CARTÃO MATERIAL ESCOLAR – CME DESTINADOS A APROXIMADAMENTE 1.550 ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Local: Portal de Compras Públicas através do endereço [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Data de recebimento das propostas: até o dia 14/05/2026 às 08h00min. Data de início da sessão pública online: 14/05/2026 às 08h01min. O edital pode ser obtido no site [www.imarui.sc.gov.br](http://www.imarui.sc.gov.br) ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Dúvidas e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Licitação da Prefeitura de Imaruí, através do fone (48) 3643-0196, ou e-mail: [licitacao@imarui.sc.gov.br](mailto:licitacao@imarui.sc.gov.br). Imaruí-SC, 27 de abril de 2026.  
PATRICK CORRÊA  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 1180452

## IMBITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO  
Contrato: 25/2026 A00  
Processo: 04/2026  
Modalidade: Concorrência 01/2026  
Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras  
Contratada: VANIO GRAMAS E URBANIZAÇÕES EIRELI  
Valor: R\$ 2.140.137,00  
Vigência: 12 meses  
Objeto: "EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE VIÁRIA, SITUADA NA D.S. RUA JOSÉ QUINTINO CORREA DENTRO DA REGIÃO DE PLANEJAMENTO – NORTE, DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE IMBITUBA, COMPREENDENDO O BAIRRO DO ALTO ARROIO".  
Imbituba, 24 de abril de 2026.  
CRISTIANO DA ROSA  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Cod. Mat.: 1180802

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
Processo: 04/2026  
Licitação: 01/2026  
Modalidade: Concorrência Eletrônica  
Data homologação: 13/04/2026  
Fornecedor: VANIO GRAMAS E URBANIZAÇÕES EIRELI  
Valor: R\$ 2.150.137,00  
Objeto: "EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE VIÁRIA, SITUADA NA D.S. RUA JOSÉ QUINTINO CORREA DENTRO DA REGIÃO DE PLANEJAMENTO – NORTE, DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE IMBITUBA, COMPREENDENDO O BAIRRO DO ALTO ARROIO".  
Imbituba, 24 de abril de 2026.  
CRISTIANO DA ROSA  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Cod. Mat.: 1180809

## INDAIAL

**PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL 14.133/2021 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES**  
Processo Administrativo nº 001/2026  
Edital de Concorrência eletrônica nº 001/2026  
Comunica a todos os interessados, na forma da legislação vigente, que publica edital de licitação.  
**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Reforma da Piscina da FME.  
As propostas deverão ser cadastradas através do site [comprasbr.com.br](http://comprasbr.com.br), até a data e horário informados à seguir:  
**Cadastro propostas: até 15/05/2026 - 08h30min – Horário de Brasília**  
**Início da sessão: 15/05/2026 - 08h31min – Horário de Brasília**  
Maiores informações através do fone (47) 33178800, e-mail [lic5@indaial.sc.gov.br](mailto:lic5@indaial.sc.gov.br), e o site [www.indaial.sc.gov.br](http://www.indaial.sc.gov.br).  
Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 6F42109D50B406255B39E9A25A3B4DB4F7A328B9  
**Silvio Cesar da Silva – Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 1180692

## ITAIÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2026  
Pregão Eletrônico nº 8/2026

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais britados e concreto, destinados às demandas específicas das Secretarias Municipais e Fundo Municipal de Educação.  
Contratante: MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS e FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAIÓPOLIS  
Proponente: BRITAPAR BRITAGEM E APARELHAMENTO DE PEDRAS LTDA  
Itens: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 14.  
Valor: R\$ 3.655.000,00  
Vigência: 27/04/2026 a 27/04/2027.  
Itaiópolis, 27 de abril de 2026.  
IVAN RECH  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1180778

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2026  
Pregão Eletrônico nº 8/2026  
Objeto: Registro de preços para aquisição de madeira, destinada às demandas específicas das Secretarias Municipais.  
Contratante: MUNICÍPIO DE ITAIÓPOLIS  
Proponente: BRUNATTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
Item: 12.  
Valor: R\$ 97.500,00  
Vigência: 27/04/2026 a 27/04/2027.  
Itaiópolis, 27 de abril de 2026.  
IVAN RECH  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1180780

## JOINVILLE

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**  
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 442/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90442/2025, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de (i) notebooks básicos e (ii) notebooks avançados com seguro para as unidades administradas pela Secretaria de Educação, bem como o julgamento efetuado pela pregoeira, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo Lote e valor total, qual seja: DATEN TECNOLOGIA LTDA, Lote 01 – R\$8.949.000,00. Informa-se que os Lotes 02 e 03 restaram FRACASSADOS.  
Joinville, 24 de Abril de 2026.  
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1180445

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**  
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 025/2026, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das unidades e serviços da Secretaria de Assistência Social de Joinville, informa-se que os Itens 01, 02 e 05 restaram DESERTOS e os itens 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 restaram FRACASSADOS.  
Joinville, 24 de abril de 2026.  
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1180447

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico nº 122/2026, para Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção e descarte de materiais de Comunicação Visual para atender as necessidades da Secretaria de Esportes, bem como o julgamento efetuado pelo Pregoeiro, adjudicando o objeto licitado à empresa vencedora em seu respectivo valor global, qual seja: B16 PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA- R\$209.000,00.  
Joinville, 27 de abril de 2026.  
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento  
Sílvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1180734

**AVISO DE ERRATA**  
O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Errata da Ata de Julgamento (documento SEI nº 29214644), efetuada aos 24 dias de abril de 2026, referente

aos documentos de habilitação e classificação dos projetos de venda apresentados à **Chamada Pública nº 493/2025** destinada à **aquisição de gêneros alimentícios diversos da Agricultura Familiar destinados à elaboração da Merenda Escolar para as Unidades Educacionais do Município de Joinville, através de Chamada Pública, para compra a partir do ano de 2025. ONDE SE LÊ:** Diante da ordem de classificação, respeitando os limites previstos no subitem 7.3 do edital de chamada pública e no art. 39 da Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, bem como, considerando os quantitativos máximos de cada produto previstos no Anexo I - Termo de Referência da Errata do edital, chegou-se à seguinte distribuição de quantitativos a serem fornecidos por cada participante: (...) **Marisa Nehls Seefeld** - ITEM: 10 - Pão caseiro fatiado de aipim - 734,00 kg. **LEIA-SE:** Diante da ordem de classificação, respeitando os limites previstos no subitem 7.3 do edital de chamada pública e no art. 39 da Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, bem como, considerando os quantitativos máximos de cada produto previstos no Anexo I - Termo de Referência da Errata do edital, chegou-se à seguinte distribuição de quantitativos a serem fornecidos por cada participante: (...) **Marisa Nehls Seefeld** - ITEM: 10 - Pão caseiro fatiado de aipim - 734,00 kg; ITEM 18 - Pão caseiro fatiado de inhame e linhaça - 417,00 kg. A Errata da Ata de Julgamento na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link "Editais de Licitação".  
Joinville, de 27 de abril de 2026.  
Cláudia Fernanda Müller - Agente de Contratação – Portaria nº 515/2025

Cod. Mat.: 1180746

## LAGES

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico 31/2026 PML  
**Objeto:** Registro de Preços para eventual e futura aquisição de papéis e cadernos para diversos órgãos e setores da Prefeitura Municipal de Lages/SC.  
**Abertura:** 13/05/2026 às 09:00h  
**Valor Estimado: R\$ 1.705.353,99**  
**Da retirada do Edital:** [www.lages.sc.gov.br](http://www.lages.sc.gov.br)  
Lages, 28 de abril de 2026.  
**Fernanda Cristina Torres**  
*Secretária da Administração*

Cod. Mat.: 1180448

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**Modalidade:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 16/2026 PML  
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA, QUE ACONTECERÁ NA RUA NERI JOSÉ DOS SANTOS, S/Nº, LOTEAMENTO NADIR, BAIRRO PENHA EM LAGES/SC. A Agente de Contratação torna notório aos interessados a SUSPENSÃO do presente certame, em razão de haver Impugnação pendente de análise técnica. Após o recebimento de manifestação acerca da impugnação, será comunicada nova data para a realização do certame.  
**Da retirada do Edital:** [www.lages.sc.gov.br](http://www.lages.sc.gov.br)  
Lages, 28 de abril de 2026.  
**Fernanda Cristina Torres**  
*Secretária da Administração*

Cod. Mat.: 1180661

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Modalidade:** Concorrência Eletrônica 21/2026 PML  
**Objeto:** Contratação de empresa para Execução dos serviços de terraplanagem, drenagem e obras correntes, pavimentação em ASFALTO, urbanísticos e sinalização para RUA GENUÍNO MACHADO DE MELLO – BAIRRO PENHA, no município de Lages-SC.  
**Abertura:** 15/05/2026 às 09:00h  
**Valor Estimado:** R\$ 744.876,90  
**Da retirada do Edital:** [www.lages.sc.gov.br](http://www.lages.sc.gov.br)  
Lages, 28 de abril de 2026.  
**Fernanda Cristina Torres**  
*Secretária da Administração*

Cod. Mat.: 1180817

## LAJEADO GRANDE

MUNICÍPIO DE LAJEADO GRANDE. AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Adm. nº 058/2026. EDITAL: Pregão Presencial para Compras e Serviços nº 021/2026. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Fornecimento e instalação de grama sintética esportiva junto ao campo Society no município de Lajeado Grande, com recursos oriundos do processo SCC 6802/2025. Entrega dos envelopes: até às 07h45min do dia 14 de maio de 2026. Abertura dos envelopes: às 07h50min do dia 14 de maio de 2026. O Edital e esclarecimentos

poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Vitória 503, centro, de segunda à sexta, das 08h às 11h e das 13h30min às 15h, pelo fone (49) 3355 0012, ou na página eletrônica do município [www.lajeadogrande.sc.gov.br](http://www.lajeadogrande.sc.gov.br). Lajeado Grande/SC, 27 de abril de 2026. ANDERSON ELIAS BIANCHI. Prefeito municipal.

Cod. Mat.: 1180771

## LAURO MULLER

**EXTRATO DE CONTRATO:** Contrato nº 58/2026. Concorrência Eletrônica nº 066/2026. Objeto: Execução de serviços de construção de 20 unidades habitacionais através do Programa Casa Catarina do Governo do estado, Bairro Arizona e Barro Branco. Contratante: O Município. Contratada: HE Construções Martins Ltda, CNPJ: 06.218.756/0001-98. Valor: R\$ 2.330.000,00. Vigência: 27/04/2027. Data assinatura: 27/04/2026.

Cod. Mat.: 1180864

## MELEIRO

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026

A **PREFEITURA DE MELEIRO**, com sede a Rua Sete de Setembro, 371, bairro Centro, CEP 88.920-000 Meleiro/SC, torna público para conhecimento dos interessados, que está sendo publicado o Edital de Pregão Eletrônico nº 040/2026, para o fornecimento de insumos asfálticos (CAP 50/70 e emulsão EAI), agregados (bica corrida, macadame, pó de pedra, pedrisco 3/8 e brita 3/4) e dos serviços de sinalização horizontal (pintura acrílica com microesferas) e vertical (fornecimento e instalação de placas e suportes), destinados à pavimentação da Estrada Municipal MEL- 442 – MANOEL ROLDÃO, conforme projeto/memorial e planilha, em atendimento à Portaria Conjunta SGG/SEF/SIE nº 57/2025 (processo SGP e nº SCC 9816/2025).

As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)), até as **11h30min** do dia **12/05/2026**, com abertura da sessão pública (início da disputa) às **13h30min** do mesmo dia. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites [www.meleiro.sc.gov.br](http://www.meleiro.sc.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações estarão disponíveis os telefones (48) 3537-8400 ou pelo e-mail [licitacao@meleiro.sc.gov.br](mailto:licitacao@meleiro.sc.gov.br). Meleiro, 27 de abril de 2026. ANDERSON SCARDUELI - Prefeito Municipal.

0F117536E7F68AF185E35140E1F3026727CBBFE5

Cod. Mat.: 1180885

## OURO

MUNICÍPIO DE OURO / SC  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 016/2026 - PMO  
PROCESSO LICITATÓRIO N. 041/2026 - PMO

O Município de Ouro/SC TORNA PÚBLICO que realizará no dia 13/05/2026, às 14:00 horas, o Processo Licitatório nº. 041/2026-PMO, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica N. 016/2026-PMO, do tipo Menor Preço por Item, com execução parcelada. **Objeto:** O objeto deste processo licitatório com a participação exclusiva de MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, é a contratação de empresa especializada para a realização de cirurgias de castração de cães e gatos (machos, fêmeas, de pequeno, médio e grande porte), com fornecimento de medicação pós-operatória e microchipagem, no Município de Ouro/SC, conforme descrito nos Anexos I e II do edital. **Obtenção do edital:** [www.ouro.sc.gov.br](http://www.ouro.sc.gov.br). [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). **Informações:** (49) 3555-7018. Município de Ouro/SC, 27/04/2026. **Registro no TCE:** 376E68E7118E6DE0D83097E37DD66A71BE199255.

Denio Cesar Viganó  
Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente

Cod. Mat.: 1180881

## PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

A Prefeitura Municipal de Petrolândia faz saber aos interessados que se encontra aberto o edital de **LICITAÇÃO Nº 45/2026** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026**, tendo por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA**

**ORGANIZAÇÃO DO 9º ENCONTRO DE ANTIGOS DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 23 E 24 DE MAIO DE 2026, NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES ALOÍSIO HAVERTH.** Os documentos de habilitação, bem como a proposta de fornecimento, deverão ser inseridos na página eletrônica [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) até às **08:59h no dia 13/05/2026**, ocasião em que será iniciada a sessão às 09:00h. A cópia do edital, poderá ser obtida na página eletrônica acima citada. Petrolândia, 27 de abril de 2026. **RODRIGO DE SOUZA – Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 1180458

## POMERODE

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE POMERODE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 013 / 2026 – SAÚDE

Processo Administrativo n.º 014 / 2026 - SAÚDE. Inexigibilidade de Licitação n.º 008 / 2026 – SAÚDE - Credenciamento. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMERODE**. Credenciada: **MEDCLIN UROLOGIA E MEDICINA DO TRABALHO SS LTDA**. Objeto: **CRENCIAMENTO DE CLÍNICAS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DO MUNICÍPIO DE POMERODE**, pelas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, referente ao Processo Administrativo n.º 007 / 2025 – SAÚDE, vinculado à Inexigibilidade de Licitação n.º 001 / 2025 – SAÚDE. Procedimento Credenciado – Item: 08. Valor Total – Estimado: R\$108.000,00 (cento e oito mil reais). Prazo de execução e vigência contratual: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, iniciando sua execução em 16/04/2026 e com término previsto para o dia 15/04/2027, podendo ser prorrogado, sucessivamente até prazo máximo decenal, desde que preencha os requisitos do Artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. Ass.: Alfredo João Berrí, Secretário de Municipal de Saúde, Contratante / Rubia Helena Spies, administradora, Empresa MEDCLIN Urologia e Medicina do Trabalho SS Ltda., Credenciada. Pomerode / SC, 16 de Abril de 2026.

**ALFREDO JOÃO BERRI**  
Secretário Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 1180983

## PORTO UNIÃO

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 007/2026-SAÚDE  
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 007/2026  
Código registro TCE: E5AFBE09928683A64DEEF-7C895B067558E70B48D

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo critério de julgamento será MENOR PREÇO POR LOTE, com modo de disputa ABERTO para fornecimento de recarga de cilindros de oxigênio medicinal. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 12h59min do dia 14 de maio, com início da mesma às 13h00min no mesmo site e dia. O Edital e arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e, fone (42) 3135-7500. Porto União - SC, 27 de abril de 2026.

Juliano Hassan  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1180604

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 056/2026  
Extrato de Edital de Concorrência Eletrônica 056/2026  
Código registro TCE: 06EC4AB36BE179A5C0312BC-C6874A68B78890151

O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, cujo critério de julgamento será MENOR PREÇO GLOBAL, com modo de disputa ABERTO para Contratação de empresa para Execução da Cobertura da Arquibancada do Estádio Municipal Armando Sartí, incluindo material e mão de obra. Somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 15h29min

do dia 14 de maio, com início da mesma às 15h30min no mesmo site e dia. O Edital e arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail [licitacao@portouniao.sc.gov.br](mailto:licitacao@portouniao.sc.gov.br) e, fone (42) 3135-7500. Porto União - SC, 27 de abril de 2026.

Juliano Hassan  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1180626

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 046/2026  
Concorrência Eletrônica 046/2026  
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público a "SUSPENSÃO SINE DIE" da sessão do Processo Licitatório supracitado. Após realizadas as readequações necessárias, nova data será marcada, e divulgada nos meios de publicidade, seguindo os preceitos da lei 14.133/2021. Porto União - SC, 27 de abril de 2026.

Juliano Hassan  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1180627

## QUILOMBO

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO  
EXTRATO CONTRATUAL  
Contrato N. 56/2026  
Contratante: MUNICÍPIO DE QUILOMBO  
Contratado: MAGUI TRANSPORTES LTDA  
CNPJ: 06.865.712/0001-50  
Objeto: AQUISIÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES EM TRECHOS DE COMUNIDADES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC, A SEREM PAGOS COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR 202539800001. Valor: R\$ R\$ 819.000,00 (OITOCENTOS E DEZENOVE MIL REAIS)  
Vigência: Início: 24/04/2026  
Término: 21/09/2026  
Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 6/2026  
Dotação: 127 / 1.701.0000.0000  
127/ 1.501.0000.0000  
Quilombo, 27 de abril de 2026.  
JAKSOM NATAL CASTELLI  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1180449

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO  
EXTRATO CONTRATUAL  
Contrato N. 55/2026  
Contratante: MUNICÍPIO DE QUILOMBO  
Contratado: CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA  
CNPJ: 80.095.466/0001-57  
Objeto: CONTRATAÇÃO POR EMPREITADA GLOBAL DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHOS DA EMQ 215. LOCALIZADA NAS COMUNIDADES LINHA PINHAL E GAÚCHA INTERIOR DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC, COM EXTENSÃO DE 3,4 KM, E ÁREA DE 20.703,60 M². FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E PROJETOS EM ANEXO. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DO GOVERNO ESTADUAL "ESTRADA BOA RURAL" SIE 45322/2025. Valor: R\$ 2.949.181,99 (Dois milhões, novecentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta e um reais e noventa e nove centavos). Vigência: Início: 24/04/2026  
Término: 24/01/2027  
Licitação: PROC. LICITATÓRIO Nº 42/2026 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 07/2026  
Dotação: 127- 1.701.0000.0000  
127- 1.754.0000.0000  
127- 1.500.0000.0000  
127- 1.501.0000.0000  
Quilombo, 27 de abril de 2026.  
JAKSOM NATAL CASTELLI  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1180535

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO  
EXTRATO CONTRATUAL  
Contrato N. 54/2026  
Contratante: MUNICÍPIO DE QUILOMBO

Contratado: CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA  
CNPJ: 80.095.466/0001-57  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE EMPREITADA GLOBAL POR PREÇO UNITÁRIO, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHOS DA RODOVIA MUNICIPAL PREFEITO ANTÔNIO ROSSETTO, NA COMUNIDADE DE LINHA CAMARGO, COM EXTENSÃO DE 1.919,74 M E ÁREA DE 11.514,70 M². COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAL DE DESCRITIVO, CRONOGRAMA EM ANEXO, COM RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA PUBLICADA ATRAVÉS DA PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 40/2025. Nº SGPE SCC 10626/2025.  
Valor: R\$ 1.812.000,00 (um milhão oitocentos e doze mil reais)  
Vigência: Início: 24/04/2026  
Término: 31/12/2026  
Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 04/2026  
Dotação: 11.001.15.451.0025.1057.4.4.90.00.00  
Quilombo, 27 de abril de 2026.  
JAKSOM NATAL CASTELLI  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1180543

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO  
EXTRATO CONTRATUAL  
Contrato N. 57/2026  
Contratante: MUNICÍPIO DE QUILOMBO  
Contratado: MAGUI TRANSPORTES LTDA  
CNPJ: 06.865.712/0001-50  
Objeto: AQUISIÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRAS IRREGULARES EM TRECHOS DE COMUNIDADES NO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC, A SEREM PAGOS COM RECURSOS ORIUNDOS DA PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 03/2026 – SCC 19218/2025).  
Valor: R\$ R\$ R\$ 1.494.000,00 (um milhão quatrocentos e noventa e quatro mil reais)  
Vigência: Início: 24/04/2026  
Término: 21/09/2026  
Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N. 6/2026  
Dotação: 127/ 2.700.3110.0000  
127/1.500.0000.0000  
Quilombo, 27 de abril de 2026.  
JAKSOM NATAL CASTELLI  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1180545

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA**  
Processo Adm. Nº.:67/2026 - Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2026. Forma: Eletrônica  
Julgamento: Menor Preço por Global/ Por Lote  
Plataforma: BNC <https://bnc.org.br/>  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRECHOS DA RODOVIA EMQ 108 TRECHO 03 E 04 NA COMUNIDADE DA LINHA KENNEDY E TRECHOS 02 E 03 DA RODOVIA EMQ 040 NA COMUNIDADE DA LINHA JANEIRO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAL DE DESCRITIVO, COM RECURSOS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA PUBLICAS ATRAVÉS DA PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 40/2025. Nº SGPE SCC 10659/2025 e Nº SGPE SCC 5468/2025.  
**NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA 13/05/2026, ÀS 09:00H**  
A íntegra do edital e suas eventuais modificações serão disponibilizadas pela Administração Municipal:

- Site do Município de Quilombo: [www.quilombo.sc.gov.br](http://www.quilombo.sc.gov.br)-Centro Administrativo Municipal- Rua Duque de Caxias, 165 – de segunda à sexta-feira das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, fone (49) 3346-3242.

Quilombo, 27 de abril de 2026.

JAKSOM NATAL CASTELLI  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1180704

Estado de Santa Catarina  
MUNICÍPIO DE QUILOMBO  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
Processo Adm. Nº.:74/2026 - Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 15/2026. Forma: Eletrônica  
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação com pedras irregulares em trecho de estrada rural, localizado na Comunidade De Santa Lúcia, com extensão de

400 metros e área total de 2.799,68 m², incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e projetos anexos, com recursos oriundos da emenda parlamentar Nº 202539800001.  
**NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DA PUBLICA: 14/05/2026**, pela Plataforma: BNC <https://bnc.org.br/>  
A íntegra do edital e suas eventuais modificações serão disponibilizadas pela Administração Municipal:

- Site do Município de Quilombo: [www.quilombo.sc.gov.br](http://www.quilombo.sc.gov.br)-Centro Administrativo Municipal- Rua Duque de Caxias, 165 – de segunda à sexta-feira das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, fone (49) 3346-3242.
- Plataforma BNC: <https://bnc.org.br/>

Quilombo, 27 de abril de 2026.

JAKSOM NATAL CASTELLI  
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1180759

## RIO DO SUL

### RESUMO DO CONTRATO Nº 168/2026

**Concorrência Eletrônica nº 109/2026. Contratante:** Município de Rio do Sul/SC. **Contratada:** Construtora Irmãos Wartha Ltda – CNPJ 45.145.494/0001-30. **Objeto:** contratação de empresa para execução de pavimentação intertravada, drenagem pluvial e sinalização viária na Rua Vereador Ogenil de Oliveira, Bairro Laranjeiras, Rio do Sul/SC. **Valor Total:** R\$623.900,01. **Vigência do Contrato:** 150 dias, contados da assinatura do instrumento contratual. **Data de Assinatura:** 24 de abril de 2026.

Cod. Mat.: 1180453

### RESUMO DO CONTRATO Nº 160/2026

**Concorrência Eletrônica nº 108/2026. Contratante:** Município de Rio do Sul/SC. **Contratada:** Construção Civil MG Ltda – CNPJ 06.145.928/0001-40. **Objeto:** contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária na Rua Antônio Dolzani, Bairro Valada São Paulo, Rio do Sul/SC. **Valor Total:** R\$899.439,14. **Vigência do Contrato:** 150 dias, contados da assinatura do instrumento contratual. **Data de Assinatura:** 14 de abril de 2026.

Cod. Mat.: 1180490

### RESUMO DO CONTRATO Nº 162/2026

**Concorrência Eletrônica nº 089/2026. Contratante:** Município de Rio do Sul/SC. **Contratada:** Obra Certa Construtora Ltda – CNPJ 26.137.082/0001-04. **Objeto:** contratação de empresa para execução de obra e serviços de engenharia visando à reforma do Estádio Municipal de Rio do Sul/SC. **Valor Total:** R\$323.900,00. **Vigência do Contrato:** 90 dias, contados da assinatura do instrumento contratual. **Data de Assinatura:** 24 de abril de 2026.

Cod. Mat.: 1180589

### RESUMO DO CONTRATO Nº 169/2026

**Concorrência Eletrônica nº 114/2026. Contratante:** Município de Rio do Sul/SC. **Contratada:** We Torres Artefatos de Cimento e Pre Moldados Ltda – CNPJ 52.067.902/0001-49. **Objeto:** contratação de empresa para execução de pavimentação intertravada, drenagem pluvial e sinalização viária no Beco Luiz Florentino Porto, Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul/SC. **Valor Total:** R\$1.179.500,00. **Vigência do Contrato:** 150 dias, contados da assinatura do instrumento contratual. **Data de Assinatura:** 27 de abril de 2026.

Cod. Mat.: 1180773

## RIO FORTUNA

### Processo de Licitação 51/2026 Edital de Concorrência Eletrônica 05/2026

O Prefeito de Rio Fortuna torna público, que realizará, via sistema **BLL**, às **09h** do dia **22 de junho de 2026**, **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** visando a **CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA NO C.E.I. ANALÍRIA WILLEMANN DE FREITAS**. Mais informações estão disponíveis no Setor de Licitações da Prefeitura, no site [www.riofortuna.sc.gov.br](http://www.riofortuna.sc.gov.br), no sistema BLL, no PNCP, ou pelo telefone (48) 3653-1122. Rio Fortuna/SC, 24 de abril de 2026. **LINDOMAR BALLMANN** - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1180583

## SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA

Concorrência Pública Nº99.2026 Objeto: contratação de empresa especializada para Construção de Igreja no Cemitério Municipal Padre Alfonso Stahelin e Reforma da Capela Mortuária localizadas no Município de São Pedro de Alcântara/SC, mediante repasses do Governo do Estado de Santa Catarina – Convênio Simplificado Nº SGPe SCC 15403/2025 e recursos próprios. Setor requisitante: Secretaria de Planejamento Urbano. Total: R\$ 331.436,74. Informações complementares: O edital em inteiro teor estará à disposição no setor de licitações situado na Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, São Pedro de Alcântara/SC, pelo e-mail: [compras@pmspa.sc.gov.br](mailto:compras@pmspa.sc.gov.br) e no sítio eletrônico [www.pmspa.sc.gov.br](http://www.pmspa.sc.gov.br) Charles Da Cunha Prefeito Municipal. 28/04/2026;

Cod. Mat.: 1180560

## SCHROEDER

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA  
Extrato de Contrato nº 64/2026-PMS  
Processo Licitatório nº 217/2025-PMS – Concorrência Eletrônica nº. 51/2025-PMS  
Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER. Contratada: **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar LTDA, CNPJ 03.574.370/0001-20, com sede à Rod. SC 495, nº 2034, bairro Areias Pequenas, Araquari/SC.** Objeto: a pavimentação asfáltica da Rua 139 – Roberto Bauer, localizada no Bairro Centro Norte, no Município de Schroeder/SC. O recurso é proveniente do Governo Estadual, formalizado pela Portaria Conjunta SGG/SEF nº 75/2025, vinculada ao Processo SCC nº 16714/2025. Dotação: 353 (4.4.90.51) 1.701.0000.0701. Valor contratual: R\$ **315.840,00 (trezentos e quinze mil oitocentos e quarenta reais)**. O prazo de execução é de 3 (três) meses. O contrato estará à disposição dos interessados no site: [www.schroeder.sc.gov.br](http://www.schroeder.sc.gov.br).  
Jair Bridaroli  
Prefeito Municipal  
27.04.2026

Cod. Mat.: 1180561

MUNICÍPIO DE SCHROEDER ESTADO DE SANTA CATARINA  
Extrato de Contrato nº 65/2026-PMS  
Processo Licitatório nº 227/2025-PMS – Concorrência Eletrônica nº. 53/2025-PMS  
Contratante: MUNICÍPIO DE SCHROEDER. Contratada: **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar LTDA, CNPJ 03.574.370/0001-20, com sede à Rod. SC 495, nº 2034, bairro Areias Pequenas, Araquari/SC.** Objeto: pavimentação asfáltica na Rua 137 – João Arnoldo Moritz, localizada no Bairro Centro, no Município de Schroeder/SC. O recurso é proveniente do Governo Estadual, formalizado pela Portaria Conjunta SGG/SEF nº 75/2025, vinculada ao Processo SCC nº 16714/2025. Dotação: 353 (4.4.90.51) 1.701.0000.0701. Valor contratual: R\$ **252.907,10 Duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e sete reais e dez centavos)**. O contrato estará à disposição dos interessados no site: [www.schroeder.sc.gov.br](http://www.schroeder.sc.gov.br).  
Link portal da transparência.

Jair Bridaroli  
Prefeito Municipal  
27.04.2026

Cod. Mat.: 1180647

## TUBARÃO

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026/FME  
TERCEIRA ERRATA

Comunicamos que o Edital de Concorrência Eletrônica nº 02/2026, expedido pelo Município de Tubarão, por intermédio da Fundação Municipal de Educação, cujo objeto é a contratação de empresa para execução do projeto de reforma da cobertura do CEI Estrelinha Brilhante, localizado entre a Rua Guilherme Wileman, nº 423, bairro Passagem, e a Avenida Visconde Barbacena, Tubarão-SC, sofreram alterações no edital, referente a data de abertura e prazo de impugnação. Portanto, fixa-se a abertura da sessão para dia 15/05/2026, às 14 horas, com o prazo final para impugnação até as 19 horas do dia 12/05/2026..

O edital em inteiro teor estará à disposição através dos sites [www.tubarao.sc.gov.br](http://www.tubarao.sc.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
Código registro TCE: Ocorrência  
6AB714FD8CBDA146A6EE2E6DAB2BC061687487B4  
Pré publicação TCE 9C82E3A18DEE8E171A4F4249A-17964A7BA719F80

Tubarão/SC, 27 de abril de 2026.

MARLISE GISELA NUNES  
Diretora Presidente  
Fundação Municipal de Educação

Cod. Mat.: 1180764

## URUBICI

**Processo Administrativo nº 037/2026 Concorrência Eletrônica nº 037/2026. Extrato Adjudicação e Homologação.** Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura viária destinadas à pavimentação da Rua na Localidade de Vacas Gordas, no município de Urubici (SC), compreendendo serviços de regularização do subleito, execução de sub-base e base, implantação de sistema de drenagem pluvial, execução de meios-fios, sinalização viária e demais serviços necessários à adequada preparação da via para posterior aplicação de revestimento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), conforme projetos e memorial descritivo, com recursos provenientes da Emenda Parlamentar Impositiva Estadual nº 963/2024. Data Adjudicação: 27/04/2026. Data Homologação: 27/04/2026. Fornecedor: Santos Brasil Terraplanagem Ltda. Valor: R\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais). Cumpridas as formalidades, publique-se o presente extrato para que surta seu jurídico e legal efeito. Leandro de Souza Correa - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1180870

**Processo Administrativo nº 040/2026. Concorrência Eletrônica nº 040/2026. Extrato Adjudicação e Homologação.** Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção de 25 (vinte e cinco) residências unifamiliares em alvenaria incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e todos os insumos necessários à perfeita execução dos serviços, com área total de 53,86m², no Loteamento Habitacional situado na Rua Batista Católico, bairro Águas Brancas, Urubici/SC, conforme projetos, especificações técnicas, normas vigentes e condições estabelecidas no instrumento convocatório, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – FNHIS SUB 50. Data adjudicação: 27/04/2026. Data Homologação: 27/04/2026. Fornecedor: Aco Construções e Serviços Ltda. Valor: R\$ 2.989.000,00 (dois milhões novecentos e oitenta e nove mil reais). Leandro de Souza Correa - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1180872

## URUSSANGA

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE URUSSANGA

ERRATAO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026/PMU

Diante da necessidade de supressão na descrição do Item 01 do referido Edital, foi necessário a referida errata. As alterações realizadas podem ser conferidas no Edital Publicado no site desta municipalidade no PNCP e BLL Compras, ou ainda solicitado as informações via e-mail através do seguinte endereço: [licitacao@urussanga.sc.gov.br](mailto:licitacao@urussanga.sc.gov.br).

Vanio Comin – Secretário de Administração.

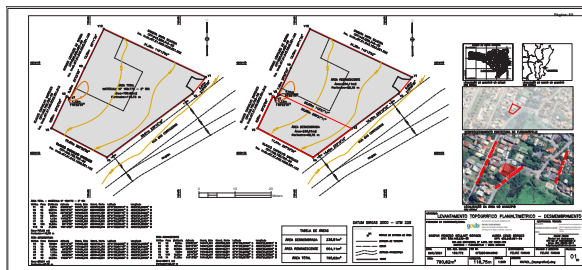
Cod. Mat.: 1180564

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766/79) –  
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

**O Oficial Registrador do 4º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC**, informa que: (a) GASPAR ROGERIO GOULART BORGES, inscrito no CPF sob n.º 006.\*\*\*.\*\*\*-00, e AUREA CENSI BORGES, inscrita no CPF sob n.º 459.\*\*\*.\*\*\*-34, requereram o registro do DESMEMBRAMENTO do imóvel da matrícula nº **109.772** do Livro 2/RG do 2º ORI (com área total de **790,62m²**), situado na Rua das Corticeiras, nº 1.000 e 1.014, CEP 88063-160, Campeche, Florianópolis/SC; (b) o desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis em 13/03/2026, sob projeto nº **08/2026**, alvará de licença nº **0425 de 30/03/2026**; (c) este edital será publicado por 3 (três) dias consecutivos e inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, será realizada o registro pretendido; e (d) o 4º ORI está localizado na Praça Pereira Oliveira, nº 64, sobreloja, Ed. Emedaux, Centro, Florianópolis/SC – CEP: 88.010-500, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (**Protocolo nº 2.125**) e onde deverá ser apresentada a eventual impugnação.

PLANTA



Cod. Mat.: 1178722

Processo Seletivo

Médico(a) Regulador(a) das Urgências – SAMU

Criciúma/SC

Inscrições até o dia 30/04/2026: [www.fahece.org.br](http://www.fahece.org.br)

Trabalhe Conosco – Edital 179/26

Cod. Mat.: 1180911

Processo Seletivo

Médico(a) Regulador(a) das Urgências – SAMU

Joinville/SC

Inscrições até o dia 30/04/2026: [www.fahece.org.br](http://www.fahece.org.br)

Trabalhe Conosco – Edital 184/26

Cod. Mat.: 1180914

Processo Seletivo

Enfermeiro(a) Intervencionista – SAMU

Lages/SC

Inscrições até o dia 30/04/2026: [www.fahece.org.br](http://www.fahece.org.br)

Trabalhe Conosco – Edital 180/26

Cod. Mat.: 1180915

Processo Seletivo

Auxiliar de Higienização – SAMU

Rio do Sul/SC

Inscrições até o dia 30/04/26: [www.fahece.org.br](http://www.fahece.org.br)

Trabalhe Conosco – Edital 181/26

Cod. Mat.: 1180918

Processo Seletivo

Médico(a) Intervencionista – SAMU-SCIH

Balneário Camboriú/SC

Inscrições até o dia 30/04/2026: [www.fahece.org.br](http://www.fahece.org.br)

Trabalhe Conosco – Edital 183/26

Cod. Mat.: 1180919

Processo Seletivo

Médico(a) Regulador(a) das Urgências – SAMU

Blumenau/SC

Inscrições até o dia 30/04/2026: [www.fahece.org.br](http://www.fahece.org.br)

Trabalhe Conosco – Edital 182/26

Cod. Mat.: 1180923

### FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE LAURO MULLER

**Extrato de Inexigibilidade de Licitação.** Inexigibilidade de Licitação nº 02/2026. Objeto: Solução integrada de gestão pública municipal, compreendendo o licenciamento de uso de software, serviços de implantação, parametrização, treinamento, manutenção legal, corretiva e evolutiva, bem como suporte técnico contínuo, destinados ao atendimento das demandas da Fundação Hospitalar Henrique Lage. Contratada: Betha Sistemas Ltda, CNPJ: 00.456.865/0001-67. Contratante: Fundação Hospitalar Henrique Lage. Valor: R\$94.871.20. Fundamento Legal: Art 74. I A N° Lei 14/133 2021. Gabriela Silva do Amaral Coan, Agente de Contratação. Data: 27/04/2026.

Cod. Mat.: 1180891

# O Guardião da Memória Catarinense

Mais do que um veículo de publicidade legal, o DOE funciona como um arquivo vivo da evolução de Santa Catarina. Nas suas páginas (físicas ou virtuais), estão registrados:

1. O Crescimento das Cidades: Através de decretos de infraestrutura e parcerias.
2. A Evolução das Leis: Refletindo as mudanças sociais e políticas de cada década.
3. A Vida Funcional: O registro da trajetória dos servidores que dedicam suas carreiras ao estado.

“A publicidade é o princípio que garante que o poder público preste contas à sociedade. Sem o Diário Oficial, a democracia perderia um de seus pilares mais fundamentais.”

